notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

8 DE DEZEMBRO DE 2023
Sexta-feira - Edição Nº 2408
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

SÁBADO (9/12)

11h Danilo Ramalho (violão), João Camargo (violino), Marcos Marques (tuba) e Rafael Dias (trompete)

15h Christmas Jazz Standards Space Combo

17h Show "Valeu Natalina - parte 1" com Prece Cósmica

DOMINGO (10/12)

9h Aula de Yoga

10h Aula de Ritmos

11h Aula de Samba Rock

15h Beats, Grooves e Samplers com DJ Black Alquimista

17h Danilo Ramalho (violão) e Wellington Santos (flauta Transversal)

18h Orquestra de Viola Caipira de São Bernardo

SÁBADO (16/12)

11h Danilo Ramalho (violão), Paulo Gama (Cello), Giulia Miglioranza (percussão) e Cleiton Moraes (violino)

15h Stephano Moliner Trio toca Músicas Natalinas

17h Show "Valeu Natalina - parte 2" com Prece Cósmica

DOMINGO (17/12)

9h Aula de Yoga

10h Aula de Ritmos

11h Aula de Samba Rock

13h30 Apresentação Gantuá Capoeira (Mestre Besouro)

17h Sarah (piano) e Maurílio (flauta Transversal)

17h20 Danilo (violão), Gabriel (sax) e Wiltinho (acordeon)

Durante toda tarde discotecagem com o DJ Mano Ed

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Tá me desafiando?
Você não faz nada direito.
Não sou eu. Você que é um lixo.
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER
NÃO TEM DESCULPA.
TEM LEI.
Toda ação que prejudica a saúde psicológica e a autodeterminação da mulher é crime.
Se você é vítima, busque ajuda. Se você é testemunha, ofereça apoio.
DENUNCIE
DISQUE 180
GUARDA CIVIL
DISQUE 153
POLÍCIA MILITAR
DISQUE 190
São Bernardo unida contra a violência doméstica.
SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Processo nº 74892/2023
LEI Nº 7.264, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 128/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a transformação do Regime Jurídico de servidores celetistas do Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores admitidos, antes da vigência desta Lei, ativos e mantidos com o vínculo trabalhista com o Município, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, passam a ser regidos por regime estatuário em consonância com a legislação correlata aos Servidores Públicos deste Município, a partir da vigência desta Lei.

§ 1º Os servidores referidos no caput deste artigo manter-se-ão nas mesmas condições antes da vigência desta Lei, tais como, níveis funcionais e remunerações.

§ 2º Os servidores referidos no **caput** deste artigo, terão os seus cargos extintos na vacância, conforme Quadro I que faz parte integrante desta Lei.

§ 3º Não será alterado o regime jurídico de trabalho do servidor que, na data de vigência desta Lei, estiver com contrato de trabalho suspenso para tratamento de saúde e recebendo auxílio-doença ou aposentado por invalidez pelo Instituto Nacional de Seguro Social ou outra autarquia federal que a substitua, bem como o afastado por acidente ou por reclusão ou outra condição legal que proíba a transformação.

§ 4º Também se submeterá à regra do § 3º deste artigo o servidor que tenha sido aposentado anteriormente à vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, até a aposentadoria compulsória.

§ 5º Cessada a condição do § 3º deste artigo e com o retorno do servidor ao exercício regular de suas atribuições, sua função ocupada fica extinta e começam a fluir os efeitos do regime estatutário instituído por esta Lei.

§ 6º A partir da vigência desta Lei, cessarão os recolhimentos e contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em face da alteração do regime de trabalho, com a extinção dos respectivos contratos de trabalho, com a mantença e a regular continuidade do serviço no regime estatutário, caso em que fica facultado a cada servidor enquadrado por este diploma efetuar as diligências necessárias para o saque dos depósitos realizados, nos termos do que disciplina a Lei de vigência do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), art. 20, I, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e entendimentos jurisprudenciais.

§ 7º Ficam extintos do Anexo 30 - Tabela X-QPE-PP-IV, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009 e Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, 11 (onze) cargos de Ascensorista, referência "C11" e 14 (quatorze) cargos de Telefonista, referência "C17".

§ 8º Ficam extintas todas as vagas não ocupadas das funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Será contabilizado como tempo de serviço e de contribuição do servidor referido no caput do art. 1º desta Lei, aquele prestado à Administração Direta ou Indireta deste Município tanto sob as regras do regime celetista, quanto sob as regras do regime estatutário.

Art. 3º Aos servidores referidos no caput do art. 1º desta Lei, fica assegurada a senhoridade nos termos do art. 458 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, conforme o tempo de serviço de cada servidor, cuja incorporação para fins remuneratórios ocorrerá a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo único. Não haverá pagamento retroativo a título de senhoridade aos referidos servidores.

Art. 4º Os servidores referidos no caput do art. 1º desta Lei transmudados em estatutários nos termos desta Lei, submeter-se-ão às regras do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SPM, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, cabendo ao SBCPREV o enquadramento legal de tais servidores no fundo previdenciário correspondente.

Art. 5º Para fins de concessão de licença-prêmio prevista na Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, aos servidores mencionados no caput do art. 1º desta Lei, o prazo inicial para contagem do período aquisitivo do benefício será considerado a partir da data de vigência desta Lei.

Art. 6º Ficam acrescidos os graus "A", "B", "C", "D" e "E" na Tabela de Escala de Valores de Salários do Decreto Municipal nº 21.987/2022, exclusiva para servidores oriundos da ET-CSBC, conforme Quadro II que faz parte integrante desta Lei.

Art. 7º O Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4 adotará os atos necessários a conferir efetividade à transmutação de regime a que se refere o art. 1º desta Lei, podendo editar portaria coletiva para o novo enquadramento e demais atos necessários.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2024.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 138590/2023
LEI Nº 7.265, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 129/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município, a obrigatoriedade daquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica a mulher ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS) os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar.

§1º Os valores a serem ressarcidos ao Município serão os previstos nos procedimentos da tabela SUS e serão apurados pela Secretaria de Saúde com base nos atendimentos prestados à vítima nas unidades locais.

§2º Os recursos recolhidos serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde;

Art. 2º Quando do primeiro atendimento à vítima e constatado ser o caso de violência doméstica ou familiar, as unidades de saúde buscarão a total identificação do agressor, desde já lançando no prontuário eletrônico todos os procedimentos realizados até a alta médica.

§1º No caso de a vítima dar entrada em unidade de saúde com suspeita de lesão em razão de violência doméstica ou familiar, porém, sem identificação do agressor, deverá haver por parte da Secretaria de Saúde a comunicação à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Bernardo do Campo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior a Secretaria de Saúde solicitará rotineiramente à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Bernardo do Campo informações atualizadas a respeito da identificação dos agressores nos casos em que ainda restam pendentes o preenchimento da informação em questão no prontuário de atendimento.

Art. 3º Uma vez concedida a alta médica, a Secretaria de Saúde levantara os valores dispendidos no tratamento completo da vítima e encaminhará os dados para lançamento e cobrança por parte da Secretaria de Finanças.

Parágrafo único: Os procedimentos internos e o fluxo de trabalho para apuração e cobrança dos valores devidos serão definidos por decreto, sem prejuízo do início, a partir da vigência desta lei, da coleta de dados para fins de futura cobrança.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 128299/2023
LEI Nº 7.266, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 125/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a descrição do cargo de Técnico de Patologia Clínica, altera a Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo 29, Nomenclatura, Descrição e Requisitos Mínimos para Preenchimento de Cargos e Funções, 29.1 - Pessoal Estatutário, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, descrição de cargo de Técnico de Patologia Clínica, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

QUADRO I
(Anexo à Lei Municipal nº 7.266, de 7 de dezembro de 2023)

ANEXO 29
(Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976)

NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES
ANEXO 29.1 - PESSOAL ESTATUTÁRIO
SITUAÇÃO ATUAL
DESCRIÇÃO DE CARGOS

Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

- coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames do Laboratório de Análises Clínicas;
- atender e cadastrar pacientes;
- proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico;
- preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames;
- auxiliar no preparo de soluções e reagentes;
- executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado;
- proceder à higienização, limpeza, lavagem desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies;
- auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas;
- organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos;
- organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária;
- seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental;
- guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; e
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

Processo nº 122349/2023
LEI Nº 7.267, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 126/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 305.** .....

.....

§ 4º .....

.....

IV - A Divisão de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental (SS-44):

a) Seção de Vigilância em Saúde Ambiental (SS-441); e

....." (NR)

"**Art 363**. A Divisão de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental (SS-44) tem as seguintes atribuições:

....." (NR)

"**Art. 364**. A Seção de Vigilância em Saúde Ambiental (SS-441) tem as seguintes atribuições:

....." (NR)

Art. 2º O Organograma do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS-4 da Lei Municipal nº 6.662, de 2018, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL
1.09.4 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS - SS-4

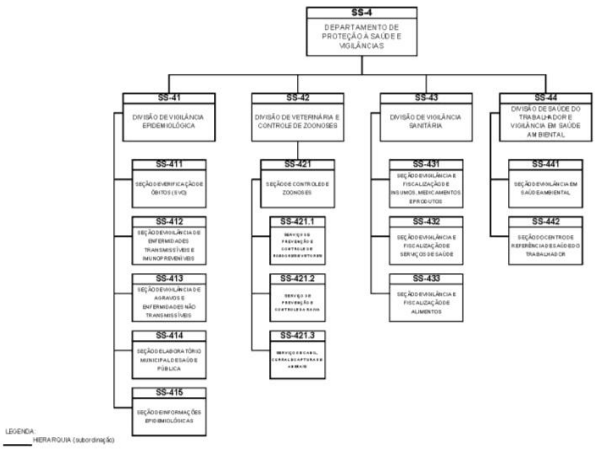

Processo nº 84003/2020
LEI Nº 7.268, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023
- -
Projeto de Lei nº 127/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais nº 6.662, de 19 de abril de 2018, e nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 523** .....

§ 1º .....:

III - Divisão de Gestão de Serviços Concedidos (ST-13): a) Seção de Gestão de Contratos Concedidos (ST-131):

1. Serviço de Fiscalização de Serviços Concedidos (ST-131.1);

2. Serviço de Gestão de Contratos com Concessionárias (ST-131.2); e

3. Serviço de Hasta Pública e Projetos de Sistematização (ST-131.3).

....."(NR)

"**Art. 537-A.** A Divisão de Gestão de Serviços Concedidos (ST-13) tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar e controlar os serviços realizados por concessionárias no Município, no âmbito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas;

II - recomendar medidas corretivas quando constatar irregularidades;

III - apurar os serviços executados pelas concessionárias;

IV - fiscalizar os serviços de atendimento ao público na sua área de atuação;

V - notificar as concessionárias nos casos em que houver descumprimento das cláusulas contratuais;

VI - fiscalizar a elaboração de projetos para a sistematização dos serviços prestados;

VII - elaborar relatórios gerenciais consolidando as atividades desenvolvidas; e

VIII - organizar a realização de hasta pública no âmbito de sua competência." (NR)

"**Art. 537-B.** A Seção de Gestão de Contratos Concedidos (ST-131) tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar e controlar os serviços realizados por concessionárias no Município, no âmbito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas;

II - recomendar medidas corretivas quando constatar irregularidades;

III - supervisionar as medições dos serviços realizados por terceiros; e

IV - executar outras atividades correlatas à sua área de atuação." (NR)

"**Art. 537-C.** O Serviço de Fiscalização de Serviços Concedidos (ST-131.1) tem as seguintes atribuições:

I - controlar a entrada e saída de expedientes e processos;

II - organizar fichários, arquivos e pastas em geral;

III - encaminhar requisições de materiais e solicitações de serviços;

IV - fiscalizar a execução dos serviços prestados pelas concessionárias, no âmbito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas;

V - apresentar relatórios periódicos apontando a situação de andamento das atividades realizadas pelas concessionárias;

VI - efetuar as medições referentes aos serviços realizados por terceiros;

VII - executar outras atividades correlatas à sua atuação." (NR)

"**Art. 537-D.** O Serviço de Gestão de Contratos com Concessionárias (ST- 131.2) tem as

seguintes atribuições:

I - controlar a entrada e saída de expedientes e processos;

II - organizar fichários, arquivos e pastas em geral;

III - encaminhar requisições de materiais e solicitações de serviços;

IV- fiscalizar o cumprimento das cláusulas pactuadas, nos contratos firmados com concessionárias, no âmbito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas;

V - efetuar as medições referentes aos serviços realizados por terceiros; e

VI - executar outras atividades correlatas à sua atuação." (NR)

"**Art. 537-E.** O Serviço de Hasta Pública e Projetos de Sistematização (ST- 131.3) tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar e organizar a realização de hasta pública de veículos infratores depositados no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI;

II - gerenciar e elaborar projetos de sistematização; e

III- fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais celebradas com terceiros." (NR)

Art. 2º O organograma das unidades administrativas criadas por esta Lei é o constante do Quadro I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Anexo I - Cargos Isolados de Provimento em Comissão - Direção e Assessoramento, da Lei Municipal n° 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro II, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º O Anexo 28.1 - Funções Gratificadas, da Lei Municipal n° 2.240, de 13 de agosto de 1976, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro III, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º O Anexo II - Descrição de Cargos Isolados de Provimento em Comissão - Direção e Assessoramento da Lei Municipal n° 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro IV, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 6º Ficam extintos os cargos constantes do Quadro V, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 7º O cargo de Técnico em Agrimensura, ref. 33, constante do Anexo 4 - Tabela N-QPE-PP-N, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, passa a integrar o Anexo 8 - Tabela VI-QPE-PS-I, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos Isolados de Provimento Efetivo Destinados à Extinção na Vacância, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, conforme Quadro VI, que faz parte integrante desta lei.

Art. 8º Os cargos de Encanador, ref. C-15, Esgoteiro, ref. C-15, Mensageiro, ref. C-11, Operador de Caminhão Tanque e Pintor, ref. C-16, constantes do Anexo 30, Tabela X- QPE-PP-IV, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, passam a integrar o Anexo 8 - Tabela VI-QPE-PS-I, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos Isolados de Provimento Efetivo Destinados à Extinção na Vacância, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, conforme Quadro VII, que faz parte integrante desta lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial para alterações necessárias visando à criação ou remanejamento de dotações para acorrerem com as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Quadro I
(Anexo à Lei Municipal nº 7.268, de 7 de dezembro de 2023)

SITUAÇÃO ANTERIOR
1.017.1 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1

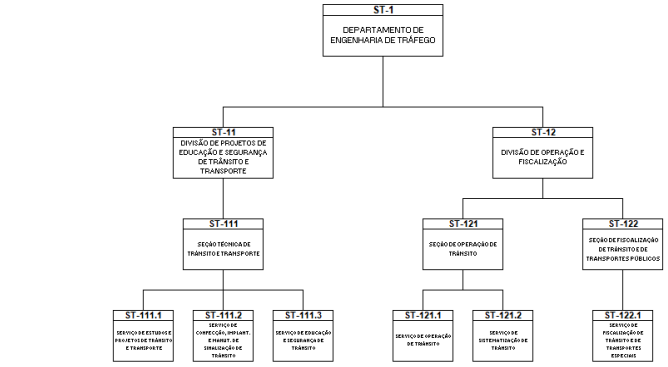

SITUAÇÃO ATUAL
1.017.2 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1

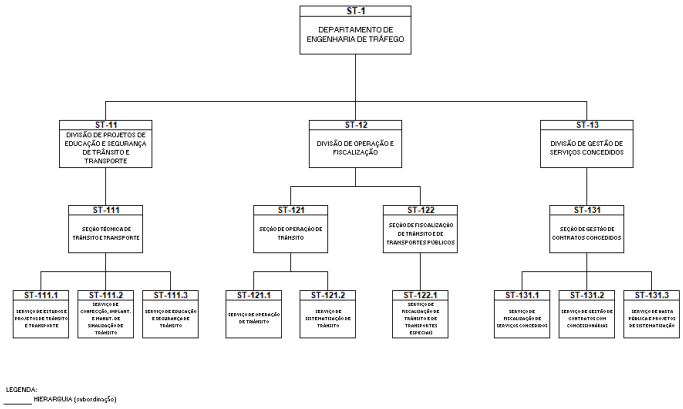

QUADRO II
(Anexo à Lei Municipal nº 7.268, de 7 de dezembro de 2023)

ANEXO I
Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

CARGOS CRIADOS

QT	DENOMINAÇÃO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Divisão	T	IV	ST-13	Curso superior completo
1	Diretor de Seção	S	III	ST-131	Curso superior completo

QUADRO III
ANEXO 28.1
Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976
FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÕES CRIADAS

QT	DENOMINAÇÃO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Encarregado de Serviço de Fiscalização de Serviços Concedidos	P	III	ST-131.1	Curso superior completo
1	Encarregado de Serviço de Gestão de Contratos com	P	III	ST-131.2	Curso superior completo

	Concessionárias				
1	Encarregado de Serviço de Hasta Pública e Projetos de Sistematização	P	III	ST-131.3	Curso superior completo

QUADRO IV

(Anexo à Lei Municipal nº 7.268, de 7 de dezembro de 2023)

ANEXO II

Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019

DESCRIÇÃO DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

DIRETOR DE DIVISÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS (ST-13)

- acompanhar e controlar os serviços realizados por concessionárias no Município, no âmbito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas;
- recomendar medidas corretivas quando constatar irregularidades;
- notificar as concessionárias nos casos em que houver descumprimento das cláusulas contratuais;
- supervisionar os serviços de atendimento ao público na sua área de atuação e a elaboração de projetos para a sistematização dos serviços prestados; e
- orientar a realização de hasta pública no âmbito de sua competência.

DIRETOR DE SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS CONCEDIDOS (ST-131)

- acompanhar e controlar os serviços realizados por concessionárias no Município, no âmbito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas;
- recomendar medidas corretivas quando constatar irregularidades; e
- supervisionar as medições dos serviços realizados por terceiros.

QUADRO V

(Anexo à Lei Municipal nº 7.268, de 7 de dezembro de 2023)

CARGOS EXTINTOS

Denominação do Cargo	Ref.	Carga Horária	Anexo*	Tabela	Lotação	Quant.
Agente de Serviços Urbanos I	15	40	5	III-QPE-PP-III	ST-1	3
Apontador	C-11	40	30	X-QPE-PP-IV	ST-1	1
Armazenista II	C-14	40	30	X-QPE-PP-IV	ST-1	1
Armazenista IV	C-12	40	30	X-QPE-PP-IV	ST-1	1
Calceteiro	C-14	40	30	X-QPE-PP-IV	ST	1
Eletricista	C-16	40	30	X-QPE-PP-IV	ST-1	1
Feitor Geral	C-17	40	30	X-QPE-PP-IV	ST	1
Líder de Serviços Urbanos	C-19	40	30	X-QPE-PP-IV	ST	1
Monitor de Serviços Urbanos	C-19	40	30	X-QPE-PP-IV	ST	3
Supervisor de Serviços Urbanos	C-20	40	30	X-QPE-PP-IV	ST	2
Técnico de Pesquisa	24	40	4	II-QPE-PP-II	ST-1	1

***Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976.**

QUADRO VI

(Anexo à Lei Municipal nº 7.268, de 7 de dezembro de 2023)

SITUAÇÃO ANTERIOR

ANEXO 4

Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976

TABELA II-QPE-PP-II

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO

PARTE PERMANENTE

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Quant.
-	-	-	-	-
Técnico em Agrimensura	33	40	ST	3
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO 8

Lei Municipal n° 2.240, de 13 de agosto de 1976

TABELA VI - QPE - PS – I

QUADRO DO PESSOAL ESTATUTÁRIO

PARTE SUPLEMENTAR

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Quant.
-	-	-	-	-
Técnico em Agrimensura	33	40	ST	1
-	-	-	-	-

QUADRO VII

(Anexo à Lei Municipal nº 7.268, de 7 de dezembro de 2023)

SITUAÇÃO ANTERIOR

ANEXO 30

Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976

TABELA X - QPE - PP – IV

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO

PARTE PERMANENTE

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Quant.
-	-	-	-	-
Encanador	C-15	40	ST	4
Esgoteiro	C-15	40	ST	2
Mensageiro	C-11	40	ST-1	2
Operador de Caminhão Tanque	C-14	40	ST	2

Pintor	C-16	40	ST	5
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO 8

Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976

TABELA VI - QPE - PS – I

QUADRO DO PESSOAL ESTATUTÁRIO

PARTE SUPLEMENTAR

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	Carga Horária	Lotação	Quant.
Encanador	C-15	40	ST	2
Esgoteiro	C-15	40	ST	1
Mensageiro	C-11	40	ST-1	1
Operador de Caminhão Tanque	C-14	40	ST	1
Pintor	C-16	40	ST	2

Processo nº 12073/80

DECRETO Nº 22.486, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o calendário administrativo para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que para uma programação mais racional de serviços, há que se estabelecer um calendário visando melhor alcançar os objetivos da Administração Pública, indústria, comércio e público em geral;

Considerando o que dispõem as Leis Federais nºs 662, de 6 de abril de 1949, 6.802, de 30 de junho de 1980 e 9.093, de 12 de setembro de 1995; a Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997 e as Leis Municipais nºs 1.493, de 9 de março de 1967 e 5.947, de 17 de abril de 2009;

Considerando que é tradição, neste Município, compartilhar das festividades populares do carnaval, bem como marcar o devido respeito às demais datas do calendário cívico e religioso,

DECRETA:

Art. 1º O trabalho nas unidades administrativas municipais, no exercício de 2024, obedecerá às normas e ao calendário estabelecido neste decreto.

Art. 2º É declarado facultativo o trabalho nas repartições municipais nos dias: 13 de fevereiro, 14 de fevereiro (até às 13h00), 28 de outubro, 24 de dezembro e 31 de dezembro, que são, respectivamente, Carnaval, Cinzas, Comemoração do Dia do Funcionário Público, Véspera de Natal e Véspera da Confraternização Universal.

Art. 3º Além dos sábados e domingos, as Unidades Municipais não funcionarão nos dias:

01.01	segunda-feira (feriado nacional)	Confraternização Universal
12.02	segunda-feira	A compensar
13.02	terça-feira (ponto facultativo)	Carnaval
14.02	quarta-feira (ponto facultativo até às 13h00)	Cinzas
29.03	sexta-feira (feriado municipal)	Paixão
21.04	domingo (feriado nacional)	Tiradentes
01.05	quarta-feira (feriado nacional)	Dia do Trabalho
30.05	quinta-feira (feriado municipal)	Corpus Christi
31.05	sexta-feira	A compensar
08.07	segunda-feira	A compensar
09.07	terça-feira (feriado estadual)	Data Magna do Estado de São Paulo
19.08	segunda-feira	A compensar
20.08	terça-feira (feriado municipal)	Aniversário da Cidade
07.09	sábado (feriado nacional)	Independência do Brasil
12.10	sábado (feriado nacional)	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
28.10	segunda-feira (ponto facultativo)	Comemoração ao Dia do Funcionário Público
02.11	sábado (feriado nacional)	Finados
15.11	sexta-feira (feriado nacional)	Proclamação da República
20.11	quarta-feira (feriado municipal)	Dia da Consciência Negra
23.12	segunda-feira	A compensar
24.12	terça-feira (ponto facultativo)	Véspera de Natal
25.12	quarta-feira (feriado nacional)	Natal
30.12	segunda-feira	A compensar
31.12	terça-feira (ponto facultativo)	Véspera da Confraternização Universal

Art. 4º Para a compensação das horas relativas aos dias 12 de fevereiro, 31 de maio, 8 de julho, 19 de agosto, 23 de dezembro e 30 de dezembro, que somam 48 (quarenta e oito) horas, o regime normal de trabalho fica acrescido de 20 (vinte) minutos, nos dias úteis, durante o período de 1º de fevereiro a 3 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O regime normal de trabalho mencionado no **caput** deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º Excetuam-se das disposições deste decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços, e a critério de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 101149/2023

DECRETO Nº 22.487, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação social de logradouro Rua Pedro Cipriano de Moraes, no Bairro dos Casa, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando a instrução do Processo nº 101149/2023, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ter denominação social a Rua Pedro Cipriano de Moraes, a Estrada Sem Nome, também conhecida Rua Augusta, caracterizada na planta A3-2607, localizada no Bairro Capivari.

Art. 2º A via mencionada no art. 1º deste Decreto, tem seu início na Estrada do Capivari e término a aproximadamente 196,00m (cento e noventa e seis metros) de seu início, sem saída.

Art. 3º Integra este Decreto o Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.487, de 7 de dezembro de 2023)
BIOGRAFIA
PEDRO CIPRIANO DE MORAES

Pedro Cipriano de Moraes nasceu no Bairro Tatetos em 29 de novembro de 1928.

Senhor de imagem digna, figura amiga e conhecida de todos no Bairro Tatetos.

Senhor Pedro era lenhador, pai de cinco filhos, reconhecido por estes como pai amoroso e protetor.

Sua família conta que há muitos anos atrás havia na Estrada do Matarazzo, uma escola e naquela época não existia linha de ônibus, fazendo assim com que as pessoas se locomovessem a pé ou de carona, mas o Sr. Pedro, muito benevolente e sabendo disso, acordava cedo para ir trabalhar com seu caminhão e fazia questão de dar carona para uma professora, garantindo assim a aula para as crianças na região, e foi assim por muito tempo, até a gravidez desta professora.

Por coincidência Juliana, filha do Sr. Pedro, anos depois, foi trabalhar na mesma escola onde a professora que o Sr. Pedro dava carona já tinha se tornado diretora.

Sr. Pedro faleceu aos 78 anos de idade, em 7 de outubro de 2006, deixando saudades no coração de todos aqueles que o conheceram.

Processo nº 21509/2023
DECRETO Nº 22.488, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023
- -

Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Gabriel A da Silva, nome fantasia, Em Alta Empreendimentos, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 21509/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a Gabriel A. da Silva, nome fantasia, Em Alta Empreendimentos, o uso do próprio municipal constituído de uma área de terreno com 10.700,00 m² (dez mil e setecentos metros quadrados), situado em área urbana do distrito da sede, devidamente caracterizado na planta A1-14.349, elaborada pelo departamento competente desta Prefeitura, para a exploração do teleférico localizado no Parque Natural Municipal Estoril "Virgílio Simionato", situado na Av. Portugal, s/nº, Riacho Grande, neste município.

Parágrafo único. A área de que trata este Decreto possui as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA "B"

A área a ser concedida para exploração possui o seguinte descritivo:

uma área de terreno codificada como V-402-025 (parte) e suas benfeitorias com 10.700,00m² (dez mil e setecentos metros quadrados), situada em área urbana do distrito do Riacho Grande de São Bernardo do Campo, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas E: 345.168,57m e N: 7.370.342,29m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 345.202,79m e N: 7370.324,57m, com azimute de 117°22'34" e distância de 38,54m (trinta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros); deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 345.230,85m e N: 7.370.305,40m, com azimute de 124º 20' 24" e distância de 33,98m (trinta e três metros e noventa e oito centímetros); deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 345.290,35m e N: 7.370.273,37m, com azimute de 118°17'39" e distância de 67,57 (sessenta e sete metros e cinquenta e sete centímetros); deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 345.370,39m e N: 7.370.228,43m, com azimute de 119°18'46" e distância de 91,79m (noventa e um metros e setenta e nove centímetros); deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 345.402,66m e N: 7.370.210,51m, com azimute de 119°02'38" e distância de 36,91m (trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros); deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 345.512,35m e N: 7.370.148,26m, com azimute de 119°34'30" e distância de 126,12m (cento e vinte e seis metros e doze centímetros); deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 345.609,18m e N: 7.370.097,99m, com azimute de 117°26'11" e distância de 109,10m (cento e nove metros e dez centímetros); deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 345.636,74m e N: 7.370.084,06m, com azimute de 116°48'50" e distância de 30,88m (trinta metros e oitenta e oito centímetros); deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 345.627,72m, com azimute de 206° 48' 3" e distância de 20,00m (vinte metros); deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 345.600,06m e N: 7.370.080,19m, com azimute de 296°48'47" e distância de 30,99m (trinta metros e noventa e nove centímetros); deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 345.502,80m e N: 7.370.130,68m, com azimute de 297°26'05" e distância de 109,58m (cento e nove metros e cinquenta e oito centímetros); deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 345.392,86m e N: 7.370.193,07m, com azimute de 299°34'28" e distância de 126,41m (cento e vinte e seis metros e quarenta e um centímetros); deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 345.360,64m e N: 7.370.210,97m, com azimute de 299°03'16" e distância de 36,86m (trinta e seis metros e oitenta e seis centímetros); deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 345.280,72m e N: 7.370.255,84m, com azimute de 299°18'41" e distância de 91,65m (noventa e um metros e sessenta e cinco centímetros); deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 345.220,44m e N: 7.370.288,29m, com azimute de 298°17'40" e distância de 68,46m (sessenta e oito metros e quarenta e seis centímetros); deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 345.192,51m e N: 7.370.307,37m, com azimute de 307°20'18" e distância de 33,83m (trinta e três metros e oitenta e três centímetros); deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 345.159,37m e N: 7.370.324,53m, com azimute de 297°22'30" e distância de 37,32m (trinta e sete metros e trinta e dois centímetros); deste segue até o ponto 1, definido pelas coordenadas E: 345.168,57m e N: 7.370.342,29m, com azimute de 27° 23' 05" e distância de 20,00m (vinte metros), confrontando à esquerda, nas 18 (dezoito) últimas distâncias com área do Município de São Bernardo do Campo; encerrando a presente descrição.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, por prazo indeterminado, onerosa, mediante o pagamento do preço público e submetendo-se às condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, do anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES
Secretário de Serviços Urbanos
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
(Decreto nº 22.488, de 7 de dezembro de 2023)

Por este Termo de Recebimento e Responsabilidade a Gabriel A. da Silva, nome fantasia, Em Alta Empreendimentos, CNPJ nº 25.219.026/0001-56, residente e domiciliado na Rua Pioneiro José de Paula, nº 330, Jardim Novo Alvorada, Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.152.512-5 SESP/PR e do CPF/MF nº 109.324.979-00, **RECEBE** do município de São Bernardo do Campo, a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto n.º 22.488, de 7 de dezembro de 2023, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Manifestação de Interesse relativo ao processo administrativo nº 21509/2023, na Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, no Decreto nº 13.500, de 2 de outubro de 2001, especialmente as seguintes obrigações deste Termo de Recebimento e Responsabilidade:

I - o(a) permissionário(a) deverá, obrigatoriamente, ofertar os serviços no qual deverá estar licenciado;

II - obedecidas às especificações contidas no Anexo I do Edital de Chamamento Público o permissionário deverá observar ainda o seguinte:

a) manter a área ocupada em perfeito de higiene, varrida e limpa, incluindo-se também a testada da mesma;

b) arcar com as despesas de manutenção e conservação do local e as despesas de seguro contra incêndio efetuadas pela Administração, relativas ao imóvel, bem como as despesas de energia elétrica e água;

c) remover os equipamentos e instalações dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;

d) remover os equipamentos e instalações nos casos de revogação da permissão de uso, sob pena de recolhimento ao depósito municipal, e pagamento do preço público de armazenamento;

e) pagar regularmente o valor mensal ofertado referente à utilização da área pública;

f) defender a área de todo e qualquer ato de turbação e invasão;

g) acatar, rigorosamente, determinações e instruções da fiscalização, dadas sempre por escrito, observando, para com o público, as normas da boa educação;

h) observar os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;

i) aparelhar convenientemente, a área, de acordo com a atividade exercida, às suas expensas, inclusive sua manutenção;

j) devolver a área, finda a permissão, à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos;

III - fica proibido ao permissionário:

a) ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte;

b) praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial;

c) faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

d) efetuar alguma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos, na área, sem autorização escrita da Administração Municipal;

IV - fica ciente o(a) permissionário(a) que, quando autorizadas, as benfeitorias incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito a indenização, retirada ou retenção por parte do próprio.

V - fica ciente que se danificarem passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

VI - o(a) permissionário(a) tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas o sujeitará às seguintes penalidades:

a) advertência por meio de notificação;

b) multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência;

VII - fica o(a) permissionário(a) ciente e de acordo que, independentemente da rescisão pela conveniência e oportunidade, que também não acarretará qualquer direito, o Município rescindirá unilateralmente a Permissão de Uso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos incisos I a XII e XVII, art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou ainda, caso:

a) descumpra as cláusulas do edital ou deste Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, obedecidas às disposições do art. 137 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;

b) tenha sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja, condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal;

c) transfira o estabelecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do Município;

d) Deixe de recolher o preço público mensal relativo à permissão de uso ou de saldar as despesas de rateio por mais de 3 (três) meses consecutivos; ou

e) Deixe de manter suas condições de habilitação, durante a permissão de uso.

Essa permissão de uso é outorgada a título precário, onerosa, mediante pagamento de preço público e por prazo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo do Município/Permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público relativo ao Processo Administrativo nº 21509/2023.

E por ser expressão da verdade, firma este em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

GABRIEL A. DA SILVA - NOME FANTASIA EM ALTA EMPREENDIMENTOS

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Processo nº 155201/2022

DECRETO Nº 22.489, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 29.069.458,64 (vinte e nove milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0024.2152.01	0037-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	519,00
05.052.3.1.90.11.00.04.123.0024.2152.01	0116-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.016,00
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	0226-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.570,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0008.2025.01	0266-2	Gestão do zoológico municipal do Parque Estoril	53.000,00
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0008.2028.01	0283-2	Manter a zeladoria e a gestão dos resíduos sólidos nos bairros do Município	1.915.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2036.01	0348-0	Manutenção e revitalização/EFEB	564.299,60
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2037.01	0353-7	Manutenção e revitalização/EFEB	25.074,84
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.02	0399-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.018.020,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.01	0400-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Pré-escola	2.719.504,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0024.2183.02	0438-9	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	220,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0024.2183.02	0445-2	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	12.647,00
08.081.3.1.91.13.00.12.367.0024.2138.01	0446-0	Contribuição SBCPREV	136,00
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0009.2032.01	0463-0	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	7.526,21
08.081.3.3.90.30.00.12.365.0009.2265.01	0469-8	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	5.277,68
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0009.2033.01	0489-2	Avaliação, qualificação e monitoramento da aprendizagem	23.200,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0009.2033.01	0496-5	Avaliação, qualificação e monitoramento da aprendizagem	16.800,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0010.2040.01	0555-5	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	3.866,90
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0010.2269.01	0557-1	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	2.758,88
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0010.1037.01	0593-7	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	1.197,50
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0010.1127.01	0598-7	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	867,16
08.083.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0605-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	285,00
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	0613-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	100.000,00
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	0614-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	50.000,00
08.083.3.3.90.30.00.12.361.0010.2042.01	0617-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	3.927,18
08.083.3.3.90.30.00.12.365.0010.2273.01	0618-7	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	2.843,82
08.083.3.3.90.46.00.12.365.0024.2146.01	0628-4	Auxílio-alimentação	650,00
09.091.3.3.90.48.00.10.301.0011.2046.03	0683-6	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária à de saúde	10.000,00
09.094.4.4.90.52.00.10.305.0014.1047.05	0824-4	Implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	550,00
12.122.3.1.90.11.00.11.334.0024.2152.01	0928-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.367,00
13.131.3.3.50.43.00.27.813.0020.2085.05	1391-2	Requalificar as ações do Projeto de Bem com a Vida	100.000,00
14.144.3.3.90.39.00.08.244.0022.2091.05	1521-5	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	17.600,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0024.2152.01	1558-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.699,00
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0026.1084.01	1666-9	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	150.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.03	1672-4	Gestão da sinalização vertical e horizontal, implantação e monitoramento do sistema semafórico	11.000.000,00
20.201.3.3.90.36.00.13.392.0030.2122.01	0963-0	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	2.500,00
20.201.3.3.90.39.00.13.392.0030.2122.01	0966-4	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	17.000,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1071-0	Obrigações patronais	869.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.272.0024.2138.01	1074-4	Contribuição SBCPREV	4.565,00
22.220.3.3.90.93.00.12.361.0000.0012.05	1196-0	Indenizações e restituições	28.970,87
22.220.3.3.90.93.00.28.122.0000.0007.02	1199-4	Devolução de quantia	71.000,00
22.220.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1219-4	Indenizações e restituições	10.260.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
05.050.3.3.90.40.00.04.122.0005.2006.01	0091-1	Apoio administrativo à Secretaria	3.960.000,00

05.053.3.3.90.39.00.04.122.0005.2010.01	0135-7	Gestão contábil e custos	19.500,00
06.060.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	0158-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	100.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	0253-1	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	200.000,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0008.1023.01	0258-1	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	625.000,00
07.073.3.1.90.11.00.15.452.0024.2152.01	0263-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	114.000,00
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2025.01	0268-8	Gestão do zoológico municipal do Parque Estoril	53.000,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0008.1025.01	0274-3	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	1.090.000,00
08.080.3.1.90.04.00.12.361.0024.2152.01	0318-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
08.080.3.1.90.04.00.12.365.0024.2152.01	0321-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
08.080.3.1.90.04.00.12.366.0024.2152.01	0323-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
08.080.3.1.90.04.00.12.367.0024.2152.01	0324-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
08.080.3.1.90.13.00.12.365.0024.2155.01	0330-9	Obrigações patronais	5.000,00
08.080.3.1.90.16.00.12.365.0024.2152.01	0333-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
08.080.3.3.90.08.00.12.361.0024.2141.01	0335-9	Auxílio-funeral - Funcionalismo	5.000,00
08.080.3.3.90.08.00.12.365.0024.2141.01	0336-7	Auxílio-funeral - Funcionalismo	5.000,00
08.080.3.3.90.33.00.12.361.0010.2035.01	0343-0	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	379,80
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2035.01	0347-2	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	2.453,59
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2035.01	0352-9	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	1.871,38
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.01	0394-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	100.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.02	0395-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	800.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0398-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	358.000,00
08.081.3.1.90.13.00.12.361.0024.2155.01	0413-5	Obrigações patronais	734.150,00
08.081.3.1.90.13.00.12.365.0024.2155.01	0417-7	Obrigações patronais	328.425,00
08.081.3.1.90.13.00.12.365.0024.2174.02	0419-3	Obrigações patronais - Profissionais do magistério - Pré-escola	230.887,00
08.081.3.1.90.16.00.12.365.0024.2152.01	0428-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
08.081.3.3.90.08.00.12.366.0024.2153.01	0458-3	Salário-família	10.000,00
08.081.3.3.90.08.00.12.367.0024.2153.01	0460-6	Salário-família	10.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0024.2165.01	0478-7	Contratações e pagamentos de estagiários - Educação fundamental	5.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.365.0024.2154.01	0480-0	Contratações e pagamentos de estagiários	5.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.365.0024.2160.01	0481-8	Contratações e pagamentos de estagiários - Educação infantil - Creche	5.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.365.0024.2162.01	0482-6	Contratações e pagamentos de estagiários - Educação infantil - Pré-escola	5.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.366.0024.2161.01	0483-4	Contratações e pagamentos de estagiários - EJA	5.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.367.0024.2164.01	0486-8	Contratações e pagamentos de estagiários - Educação especial	5.000,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0009.2034.01	0518-1	Formação continuada e em serviço	100,00
08.082.3.1.90.16.00.12.365.0024.2152.01	0549-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2040.01	0574-1	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	495.297,73
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0010.2269.01	0577-5	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	307.537,27
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0024.2152.01	0661-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	500.000,00
09.092.3.1.90.11.00.10.302.0024.2152.01	0694-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	500.000,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2152.01	0746-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	100.000,00
09.094.4.4.90.52.00.10.305.0014.1048.05	0825-2	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses	550,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0016.1052.03	0890-1	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II	10.000,00
11.110.3.1.90.11.00.16.122.0024.2152.01	1260-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	215.000,00
14.144.3.3.90.33.00.08.244.0022.2091.05	1518-4	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	3.800,00
14.144.3.3.90.40.00.08.244.0022.2091.05	1522-3	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	11.800,00
14.144.3.3.90.47.00.08.244.0022.2091.05	1523-1	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS	2.000,00
14.144.4.4.50.39.00.08.244.0022.2093.02	1760-7	Atendimento de famílias com vulnerabilidade na proteção social básica e especial	71.000,00
15.152.3.1.90.11.00.06.181.0024.2152.01	1586-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
15.152.3.1.90.16.00.06.181.0024.2152.01	1588-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	140.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.01	1645-7	Gestão da sinalização vertical e horizontal, implantação e monitoramento do sistema semafórico	150.000,00
21.214.3.3.90.39.00.12.361.0024.2135.01	1099-8	Vale transporte	15.736,00
22.220.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01	1702-1	Reserva de contingência	6.300.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6598 - PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - FNDE - BRALF06, chave BRALF, código de aplicação 05.200.00004, conta corrente 055796X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 25.690,09 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e nove centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3847 - JUROS TIT.RENDA-P.PROJETOS EDUCAIONAIS -FNDE-BRALF06, chave BRALF, código de aplicação 05.200.00004, conta corrente 055796X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 3.280,78 (três mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6483 - PROJETO ADUC JUDO, chave ADUCNOVO, código de aplicação 05.800.00032, conta corrente 006006720145, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

V - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7161 - MULTAS P/INFRACAO A LEGISLACAO DE TRANSITO - FATRAN, chave PACOTRAN, código de aplicação 03.400.00002, conta corrente 006000001015, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais).

VI - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7740 - CRED PROVEN MULTAS A LEG. DE TRANSITO-FATRAN - DIV ATIVA, chave PACOTRAN, código de aplicação 03.400.00002, conta corrente 006000001015, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de dezembro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral Respondendo pelo Expediente da
Procuradoria Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 105, DE 5 DE JULHO DE 2023 – (P. nº 140616/2023) - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário
EDITAL DE CREDENCIAMENTO GSA/ Nº 001/2023

Em cumprimento à legislação municipal vigente e, nos termos do Decreto Municipal nº 17.931/2012, com as alterações do Decreto Municipal nº 22.422/2023, a Comissão de Julgamento de Credenciamento, atendendo ao disposto no item 5, do edital de Credenciamento GSA/nº001/2023 torna público o julgamento das solicitações de credenciamento das empresas abaixo relacionadas, devidamente homologado pelo Secretário de Administração e Inovação, conforme relação de documentos e demais deliberações, constantes no processo SB 114563/2023.

NOME/EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
VEMCARD PARTICIPACOES LTDA	44.100.799/0001-63	DEFERIDO
KDB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	39.330.901/0001-87	DEFERIDO
PKL ONE PARTICIPACOES S.A.	27.490.629/0001-13	DEFERIDO
NEO CRÉDITO LTDA	27.490.629/0001-13	DEFERIDO
CDF ADMINISTRADORA DE CARTOES, BENEFICIOS E TURISMO LTDA - FATORCARD	12.293.092/0001-24	DEFERIDO
BANCO DIGIMAIS S.A.	92.874.270/0001-40	DEFERIDO
MEUCASHCARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS LTDA	43.299.408/0001-19	DEFERIDO
PIX CARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA.	48.243.578/0001-03	DEFERIDO

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ETHEL RAQUEL SORIA TULEU**, matrícula **26310-6**, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia **19 de dezembro de 2023**, às **15 horas**, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 7 de dezembro de 2023 de dezembro de 2023 .
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **08/12/2023** a **05/01/2024**, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
61.099-9	MARCEL DORETTO DA SILVA	OP.EQUIP.ESPORT.CULTURAIS-GSESP

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **08/12/2023 a 05/01/2024,** que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
42.741-1	ANTONIO ROBERIS DE MENDONÇA JUNIOR	OFICIAL DE ESCOLA – SE-114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 68346/23 – SA-4

Conceder ao funcionário **PERY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 46.039-8**, Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SCPD, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de **12 a 15 de dezembro de 2023.**

PORTARIA N.º 68347/23 – SA-4

Designar, **LUCIANA COSTA BARBOZA**, matrícula n° **46.048-7**, **Diretor de Departamento**, **SCPD-1,** para responder pelo expediente da **Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência - SCPD**, no período de **12 a 15 de dezembro de 2023** em razão de fruição de Licença Particular, pelo titular do cargo, funcionário **PERY RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **46.039-8**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIAS Nº 68324/23-SA-4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, **DANIELA FAVERO,** matrícula nº **43858-3**, portador(a) do RG. **42471977-0**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** - **SE-112** – referência **PE2-B**, a partir de **01 de dezembro de 2023**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS Nº 68325/23-SA-4

Considerando o que consta no **Memorando Mo.057156/2023-SOPE resolve,**

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) **RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA**, matrícula nº **31.622-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL** , lotação **SE-111**, referência "**E1 C**", para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE-2.**

PORTARIA Nº 68326/23 - SA.4

Considerando o **MO.55647/2023** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA CAVALCANTE GUEDES - 39.310-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E3A"**, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **21 de novembro de 2023**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA DE ALMEIDA - 45.484-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALLAN LARAGNOIT FERNANDEZ - 46.877-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E2A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **11 de setembro de 2023**.

PORTARIA Nº 68327/23 - SA.4

Considerando o **MO.55673/2023**- SE-321, resolve,

CESSAR, a partir de **22 de novembro de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **GISELE SILVA PEDRICA – 41.120-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 68328/23-SA.4

Considerando o **MO.55673/2023** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **27 de novembro de 2023**, o(a) servidor (a) **KARINA DOS SANTOS BALDIM** - **36.569-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-111**, referência "**E2A"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais.**

2 - **DESIGNAR**, a partir de **27 de novembro de 2023**, o(a) servidor (a) **FABIOLA ROCHA ARGERI** - **39.316-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 68329/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUANA DA SILVA DUPIM – 48862-7,** portador(a) do RG. **35190055-X,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2A",** a partir de **27 DE NOVEMBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68330/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROGERIO FRANCISCO MENDONÇA BORGES – 49197-9,** portador(a) do RG. **49588589-7,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – SA-4,** referência **"8A",** a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68331/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **THIAGO GONCALVES BRANCO – 34878-8,** portador(a) do RG. **MG-14158119,** do cargo de **AGENTE DE ESPORTES – SESP-1,** referência **"16B",** a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68332/23 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Estágio Probatório RH.001715/2023-77, em destaque o Parecer nº **303/2023** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, **VALQUIRIA CANGIRANA DE JESUS – 44.463-9**, do cargo de **Auxiliar em Educação, SE-112**, referência **"PE1A"**, a partir da **publicação deste ato**, com fundamento nas disposições contidas no artigo 23, inciso X e, § 8º, combinado com o artigo 77, § 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 68333/23 – SA-4

Considerando Parecer CCIA nº 46/2023 e manifestação do Sr. Procurador-Geral do Município, constante no Processo Administrativo SB.048091/2023-86, resolve:

Demitir, a partir da **publicação desse ato, FABRICIO MARCHESINI FERNANDES** - **31.437-9, Professor de Educação Especial – Educação Física, SE-115/SESP-111,** referência **"EE2E",** no termo previsto do inciso VI do artigo 237 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por Infração aos incisos II, III, IV do artigo 229 e incisos V e IX do artigo 244 da referida norma estatutária.

PORTARIA Nº 68334/23 – SA.4

Considerando o que consta no ofício nº 2.148/23-A-1 de 29 de novembro de 2023, da **Prefeitura do Município de Mauá**, constante no MO.057717/2023-99, resolve:

Colocar o funcionário **EDISON KAZUO KAWASHIMA,** matrícula **49.206-4, ARQUITETO – GSEHAB,** à disposição da **Prefeitura do Município de Mauá**, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo1ºA da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, e artigo 7º da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de **01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 68335/2320 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **MO nº 54030/2023**, resolve:

Colocar a funcionária **VALERIA MARIA DE OLIVEIRA – 43.113-3, PROFESSOR DE ED. ESPECIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE.116**, referência **"E4-B"**, à disposição da **Comissão Técnica da Modalidade de Handebol Feminina,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **3 a 11 de outubro de 2023,** para atuar, como Técnica, em 85º Jogos Abertos do Interior (Horácio Baby Barioni).

PORTARIA Nº 68336/23 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **MO nº 53963/2023**, resolve:

Colocar o funcionário **DIEGO MUBARACK DE MELO XAVIER – 45.188-8, DIRETOR ESCOLAR, SE-113**, referência **"EM1-A"**, à disposição do Conselho Estadual de Educação **,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no dia **31 de outubro de 2023,** para atuar, como Especialista na emissão de relatório circunstanciado sobre o pedido de Recredenciamento do Instituto Monitor.

PORTARIA Nº 68337/23 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **MO nº 53066/2023**, resolve:

Colocar o funcionário **DANILO DE TOLEDO – 39.883-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **9 a 15 de outubro de 2023,** para atuar, como Árbitro, em Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2023.

PORTARIA Nº 68338/23 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **MO nº 55958/2023**, resolve:

Colocar a funcionária **PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39.917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **21 a 23 de outubro de 2023,** para atuar, como Técnica, em Evento Internacional de Integração Brasil / Estados Unidos - realizado no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 68339/23 – SA-4

Cessar, a partir de **8 de dezembro de 2023**, os efeitos da PORTARIA Nº **64095/21-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E",** ao funcionário **JOÃO ROBERTO LEITE**, matrícula nº **10.638-2**, pelo exercício de função**,** prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.14).**

PORTARIA Nº 68340/23 – SA-4

Cessar, a partir de **8 de dezembro de 2023**, os efeitos da portaria nº **59479/19-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B",** ao funcionário **EDSON DO ESPIRITO SANTO MANGABEIRA**, matrícula nº **18.930-0**, pelo exercício de função**,** prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.15).**

PORTARIA Nº 68341/23– SA-4

Atribuir, ao funcionário **EDSON DO ESPIRITO SANTO MANGABEIRA, matrícula nº 18.930-0,** lotação **SU-213,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", pelo exercício de função de Nível **III - SU**, constante do anexo **28.14** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.14)**, a partir de **8 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 68342/23– SA-4

Atribuir, ao funcionário **ARILTON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 22.334-0,** lotação **SU-2,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**E**", pelo exercício de função de Nível **III - SU**, constante do anexo **28.14** da Lei Municipal **6662/2018 (DENOM. 28.14)**, a partir de **8 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 68343/23 – SA-4

Considerando a Portaria nº 68331/23 – SA-4, que exonerou a pedido o servidor, resolve:

Cessar, a partir de **1º de dezembro de 2023**, os efeitos da portaria nº **59345/19-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P",** ao funcionário **THIAGO GONÇALVES BRANCO**, matrícula nº **34878-8**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-200.1,** nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 68344/23 – SA-4

Cessar, a partir de **8 de dezembro de 2023**, os efeitos da portaria nº **64135/21-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P",** à funcionária **FLAVIA APARECIDA FERNANDES COSTA**, matrícula nº **35.709-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Coordenação do Sistema de Informações e de Controle de Concessão de Benefícios - SEHAB-001.1,** nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 68345/23 – SA-4

Atribuir, à funcionária **ROSANA APARECIDA ALVES – matrícula nº 46.732-4,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Coordenação do Sistema de Informações e de Controle de Concessão de Benefícios - SEHAB-001.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **8 de dezembro de 2023**.

PORTARIA N.º 68348/23 – SA-4

Designar, **MAURICIO MASAO HIGA**, matrícula n° **33.544-4**, **Assessor de Direção**, **GSA/SU-5,** para responder pelo expediente do **Departamento de Macrodrenagem - SU-5**, no período de **11 a 25 de dezembro de 2023** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO**, matrícula nº **33.006-2**.

PORTARIA N.º 68349/23 – SA-4

Em cumprimento à liminar deferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1036841-31.2023.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodigi SB.139444/2023-22, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) **LEO FRANCISCO MARQUES – 42023-1**, **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência **"PE1 A"**, em **20 (vinte)** horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de **11 de dezembro de 2023**.

PORTARIA N.º 68350/23 – SA-4

Em cumprimento à Decisão que deferiu a tutela antecipada pela 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1036823-10.2023.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodigi SB.139451/2023-75, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) **MAYARA ANYELLE DAVID DOS SANTOS – 33995-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-113**, referência **"E2 A"**, em **20 (vinte)** horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de **12 de dezembro de 2023**.

PORTARIA N.º 68351/23 – SA-4

Nomear **JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA – R.G. 9.631.899** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Região - GSCOG**, referência **"X"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **11 de dezembro de 2023**.

PORTARIA Nº 68352/23 – SA-4

Cessar, a partir de **8 de dezembro de 2023**, os efeitos da portaria nº **60849/20-SA.4**, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B",** à funcionária **LIGIA XAVIER DA SILVA**, matrícula nº **32.786-7**, pelo exercício de função**,** prevista na Lei Municipal nº **6662/2018 (DENOM. 28.40).**

PORTARIA N.º 68353/23 – SA-4

Atribuir, à funcionária **LIGIA XAVIER DA SILVA – matrícula nº 32.786-7,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento ao 3º Setor, Segmento Religioso, Munícipes e Empresas em Geral - SG-001.3**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **8 de dezembro de 2023**.

PORTARIA Nº 68354/23– SA-4

Exonerar, **RANDOLPHO CARVALHO FONSECA – matrícula nº 47.957-3,** do cargo em comissão de **Diretor de Departamento – SCP-1,** referência **"V",** a partir de **8 de dezembro de 2023.**

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE STERING DO NASCIMENTO**, matrícula **32942-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1649/2023.**

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VERONICA BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula **40402-7,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1654/2023.**

3-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **41125-0,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1650/2023.**

4-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARSAL BARCELOS NEGREIROS**, matrícula **47410-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1651/2023.**

5-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DANIELA SALA**, matrícula **48443-7,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1653/2023.**

6-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DEJANIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **60232-0,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1652/2023.**

7-INFORMAMOS que, de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
68274/23-SA-4	1282º	ANDERSON LANCE ANAYA	35876326	SS-6
68276/23-SA-4	1289º	DIOGO HERNANDES DOS SANTOS	52342007	GSA
68276/23-SA-4	1293º	REBECA CRISTINA DE OLIVEIRA	375864052	SA-4

OFICIAL DE ESCOLA – referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
68275/23-SA-4	193º	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	505453976	SE-114

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 49/2023

01- FABIO GUTIERREZ ANTONIO JUNIOR - 81392-5, ESTAGIÁRIO EDUCACÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Desligado a Pedido, em 30/11/2023.

01- JUREMA TEREZA PETROSKY JUSTUS - 19820-0, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-111, Aposentado EC103/19, a partir de 01/07/2023.

02- KELLY FERREIRA NORBERTO - 81441-8, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, em 05/12/2023.

03- TANIA QUIMES DE OLIVEIRA - 43647-6, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecida, em 25/11/2023.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas
Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e a Fundação Vunesp **COMUNICAM** que, em virtude da anulação do exercício da "Barra Fixa" do Teste de Aptidão Física, do Concurso Público de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Masculino e Feminino, aplicado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023, em decorrência de ter sido constatada instabilidade no referido equipamento, a qual poderia acarretar em acidentes, que a pontuação máxima, 100 (cem) pontos, deverá ser computada para todos os candidatos que estiveram presentes.

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2023
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, FAZ PUBLICAR a remuneração dos cargos e empregos públicos desta Municipalidade.

FUNÇÕES E CARGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA			
Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
ADVOGADO	3	40 h	R$ 7.690,86
AGENTE SANITÁRIO	15.A	30 h	R$ 2.158,13
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS I	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
AJUDANTE GERAL	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	4-A	40 h	R$ 3.506,42

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	40 h	R$ 2.412,30
CARPINTEIRO	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
COLETOR DE LIXO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
CONFERENTE I	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
CONTROLADOR DE ESTOQUE I	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
COZINHEIRA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR	3-A	40 h	R$ 5.591,99
FARMACÊUTICO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
LABORATORISTA DE ANÁLISES CLINICAS I	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
LEITURISTA	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
MONITOR DE OPERAÇÕES	2	40 h	R$ 3.235,94
MOTORISTA	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
OFICIAL CALCETEIRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
OFICIAL CARPINTEIRO	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
OFICIAL ELETRICISTA	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
OFICIAL ENCANADOR	C17-A	40 h	R$ 3.106,19
OFICIAL ESGOTEIRO	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
OFICIAL MECÂNICO	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
OFICIAL PEDREIRO	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
OPERADOR DE BOMBA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
OPERADOR DE MÁQUINA REGISTRADORA I	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
PROTÉTICO I	C20-A	30 h	R$ 3.026,55
PROTÉTICO II	C21-A	30 h	R$ 3.380,03
RECEPCIONISTA I	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	C17-A	36 h	R$ 2.795,48
SERVENTE	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
SERVENTE ZELADOR	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
TÉCNICO DE CADASTRO	25.A	40 h	R$ 5.150,22
VIGIA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
VIGILANTE	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
VISITADOR SOCIAL	12.A	40 h	R$ 2.412,32

CARGOS DE CARREIRA DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
AGENTE CONTÁBIL I	27.A	40 h	R$ 5.616,13
AGENTE CONTÁBIL II	28.A	40 h	R$ 5.849,02
AGENTE CONTÁBIL III	29.A	40 h	R$ 6.082,21
AGENTE CONTÁBIL IV	30.A	40 h	R$ 6.360,26
AGENTE CONTÁBIL V	31.A	40 h	R$ 6.653,45
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	31.A	40 h	R$ 6.653,45
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	32.A	40 h	R$ 7.081,75
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	33.A	40 h	R$ 7.780,93
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	34.A	40 h	R$ 8.555,02
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	36.A	40 h	R$ 9.429,59
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	37.A	40 h	R$ 10.360,52
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	38.A	40 h	R$ 11.446,33
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	39.A	40 h	R$ 12.532,18
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	40.A	40 h	R$ 13.792,86
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	33.A	40 h	R$ 7.780,93
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	34.A	40 h	R$ 8.555,02
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	36.A	40 h	R$ 9.429,59
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	37.A	40 h	R$ 10.360,52
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	38.A	40 h	R$ 11.446,33
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	39.A	40 h	R$ 12.532,18
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	40.A	40 h	R$ 13.792,86
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	34.A	40 h	R$ 8.555,02
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	36.A	40 h	R$ 9.429,59
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	37.A	40 h	R$ 10.360,52
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	38.A	40 h	R$ 11.446,33
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	39.A	40 h	R$ 12.532,18
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	40.A	40 h	R$ 13.792,86
ANALISTA DE SUPORTE	31.A	40 h	R$ 6.653,45
ANALISTA DE SUPORTE	32.A	40 h	R$ 7.081,75
ANALISTA DE SUPORTE	33.A	40 h	R$ 7.780,93
ANALISTA DE SUPORTE	34.A	40 h	R$ 8.555,02
ANALISTA DE SUPORTE	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA DE SUPORTE	36.A	40 h	R$ 9.429,59
ANALISTA DE SUPORTE	37.A	40 h	R$ 10.360,52
ANALISTA DE SUPORTE	38.A	40 h	R$ 11.446,33
ANALISTA DE SUPORTE	39.A	40 h	R$ 12.532,18
ANALISTA DE SUPORTE	40.A	40 h	R$ 13.792,86
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	22.A	40 h	R$ 4.473,64
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	23.A	40 h	R$ 4.699,11
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	24.A	40 h	R$ 4.924,68
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	25.A	40 h	R$ 5.150,22
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	26.A	40 h	R$ 5.383,10
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	27.A	40 h	R$ 5.616,13
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	28.A	40 h	R$ 5.849,02
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	29.A	40 h	R$ 6.082,21
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	30.A	40 h	R$ 6.360,26
DIGITADOR SENIOR	24.A	30 h	R$ 3.693,53
DIGITADOR SENIOR	25.A	30 h	R$ 3.862,65
DIGITADOR SENIOR	26.A	30 h	R$ 4.037,33
DIGITADOR SENIOR	27.A	30 h	R$ 4.212,17
DIGITADOR SENIOR	28.A	30 h	R$ 4.386,76
DIGITADOR SENIOR	29.A	30 h	R$ 4.561,61
DIGITADOR SENIOR	30.A	30 h	R$ 4.770,27
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	22.A	40 h	R$ 4.473,64
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	23.A	40 h	R$ 4.699,11
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	24.A	40 h	R$ 4.924,68
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	25.A	40 h	R$ 5.150,22
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	26.A	40 h	R$ 5.383,10
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	27.A	40 h	R$ 5.616,13
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	28.A	40 h	R$ 5.849,02
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	29.A	40 h	R$ 6.082,21
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	30.A	40 h	R$ 6.360,26
FISCAL TRIBUTÁRIO II	29.A	40 h	R$ 6.082,21
FISCAL TRIBUTÁRIO III	30.A	40 h	R$ 6.360,26
FISCAL TRIBUTÁRIO IV	31.A	40 h	R$ 6.653,45
FISCAL TRIBUTÁRIO V	32.A	40 h	R$ 7.081,75
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	08-A	40 h	R$ 2.051,89
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	09-A	40 h	R$ 2.144,24
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	10.A	40 h	R$ 2.232,21
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	11.A	40 h	R$ 2.324,40
OFICIAL ADMINISTRATIVO V	12.A	40 h	R$ 2.412,32
OFICIAL ADMINISTRATIVO VI	13.A	40 h	R$ 2.495,97
OFICIAL ADMINISTRATIVO VII	14.A	40 h	R$ 2.633,68
OFICIAL ADMINISTRATIVO VIII	15.A	40 h	R$ 2.877,57
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	24.A	30 h	R$ 3.693,53
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	25.A	30 h	R$ 3.862,65
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	26.A	30 h	R$ 4.037,33
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	27.A	30 h	R$ 4.212,17
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	28.A	30 h	R$ 4.386,76
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	29.A	30 h	R$ 4.561,61
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	30.A	30 h	R$ 4.770,27
OPERADOR DE COMPUTADOR SÊNIOR	26.A	30 h	R$ 4.037,33
OPERADOR DE COMPUTADOR SÊNIOR	27.A	30 h	R$ 4.212,17
OPERADOR DE COMPUTADOR SÊNIOR	28.A	30 h	R$ 4.386,76
OPERADOR DE COMPUTADOR SÊNIOR	29.A	30 h	R$ 4.561,61
OPERADOR DE COMPUTADOR SÊNIOR	30.A	30 h	R$ 4.770,27

QUADRO DE SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVO, EDUCATIVO E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL EM EXTINÇÃO

Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO	PE1-A	40 h	R$ 3.165,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO	PE2-A	40 h	R$ 3.355,25
MERENDEIRA	PE1-A	40 h	R$ 2.510,36
MERENDEIRA	PE2-A	40 h	R$ 2.660,98
MONITOR EM EDUCAÇÃO	PE1-A	40 h	R$ 2.455,43
MONITOR EM EDUCAÇÃO	PE2-A	40 h	R$ 2.602,76
ZELADOR ESCOLAR	PE2-A	40 h	R$ 2.269,35

QUADRO DE SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
OFICIAL DE ESCOLA	PE1-A	40 h	R$ 2.455,43
OFICIAL DE ESCOLA	PE2-A	40 h	R$ 2.602,76

QUADRO DE SERVIDORES DE APOIO EDUCATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1-A	40 h	R$ 2.653,55
AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE2-A	40 h	R$ 2.812,76
INSPETOR DE ALUNOS	PE1-A	40 h	R$ 2.257,06
INSPETOR DE ALUNOS	PE2-A	40 h	R$ 2.392,48

FUNÇÕES E CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO - ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
AGENTE CONTÁBIL I	27.A	40 h	R$ 5.616,13
AGENTE CONTÁBIL II	28.A	40 h	R$ 5.849,02
AGENTE CONTÁBIL III	29.A	40 h	R$ 6.082,21
AGENTE CONTÁBIL IV	30.A	40 h	R$ 6.360,26
AGENTE CONTÁBIL V	31.A	40 h	R$ 6.653,45
AGENTE CULTURAL I	19.A	40 h	R$ 3.797,00
AGENTE CULTURAL II	20.A	40 h	R$ 4.022,47
AGENTE CULTURAL III	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE CULTURAL IV	22.A	40 h	R$ 4.473,64
AGENTE CULTURAL V	23.A	40 h	R$ 4.699,11
AGENTE CULTURAL VI	24.A	40 h	R$ 4.924,68
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	19.A	40 h	R$ 3.797,00
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	20.A	40 h	R$ 4.022,47
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO IV	22.A	40 h	R$ 4.473,64
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO V	23.A	40 h	R$ 4.699,11
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO VI	24.A	40 h	R$ 4.924,68
AGENTE DE CONTROLADORIA I	27.A	40 h	R$ 5.616,13
AGENTE DE CONTROLADORIA II	28.A	40 h	R$ 5.849,02
AGENTE DE CONTROLADORIA III	29.A	40 h	R$ 6.082,21
AGENTE DE CONTROLADORIA IV	30.A	40 h	R$ 6.360,26
AGENTE DE CONTROLADORIA V	31.A	40 h	R$ 6.653,45
AGENTE DE ESPORTES I	15.A	40 h	R$ 2.877,57
AGENTE DE ESPORTES II	16.A	40 h	R$ 3.120,62
AGENTE DE ESPORTES III	17.A	40 h	R$ 3.346,01
AGENTE DE ESPORTES IV	18.A	40 h	R$ 3.571,67
AGENTE DE ESPORTES V	20.A	40 h	R$ 4.022,47
AGENTE DE ESPORTES VI	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I	18.A	40 h	R$ 3.571,67
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II	20.A	40 h	R$ 4.022,47
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO III	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO IV	22.A	40 h	R$ 4.473,64
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO V	23.A	40 h	R$ 4.699,11
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS I	15.A	40 h	R$ 2.877,57
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS II	16.A	40 h	R$ 3.120,62
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS III	17.A	40 h	R$ 3.346,01
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS IV	18.A	40 h	R$ 3.571,67
AGENTE DE TESOURARIA I	27.A	40 h	R$ 5.616,13
AGENTE DE TESOURARIA II	28.A	40 h	R$ 5.849,02
AGENTE DE TESOURARIA III	29.A	40 h	R$ 6.082,21
AGENTE DE TESOURARIA IV	30.A	40 h	R$ 6.360,26
AGENTE DE TESOURARIA V	31.A	40 h	R$ 6.653,45
AGENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO I	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO II	22.A	40 h	R$ 4.473,64
AGENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO III	23.A	40 h	R$ 4.699,11
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS I	20.A	40 h	R$ 4.022,47
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS II	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS III	22.A	40 h	R$ 4.473,64
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	23.A	40 h	R$ 4.699,11
ANALISTA DE CONTROLADORIA I	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA DE CONTROLADORIA II	36.A	40 h	R$ 9.429,59
ANALISTA DE CONTROLADORIA III	37.A	40 h	R$ 10.360,52
ANALISTA DE CONTROLADORIA IV	38.A	40 h	R$ 11.446,33
ANALISTA DE CONTROLADORIA V	39.A	40 h	R$ 12.532,18
ANALISTA DE SISTEMAS I	31.A	40 h	R$ 6.653,45
ANALISTA DE SISTEMAS II	32.A	40 h	R$ 7.081,75
ANALISTA DE SISTEMAS III	33.A	40 h	R$ 7.780,93
ANALISTA DE SISTEMAS IV	34.A	40 h	R$ 8.555,02
ANALISTA DE SISTEMAS V	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	34.A	40 h	R$ 8.555,02
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	36.A	40 h	R$ 9.429,59
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	37.A	40 h	R$ 10.360,52
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	38.A	40 h	R$ 11.446,33
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	39.A	40 h	R$ 12.532,18
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	40.A	40 h	R$ 13.792,86
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO I	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO II	36.A	40 h	R$ 9.429,59
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO III	37.A	40 h	R$ 10.360,52
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO IV	38.A	40 h	R$ 11.446,33
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO V	39.A	40 h	R$ 12.532,18
ATENDENTE SOCIAL I	15.A	40 h	R$ 2.877,57
ATENDENTE SOCIAL II	16.A	40 h	R$ 3.120,62
ATENDENTE SOCIAL III	17.A	40 h	R$ 3.346,01
ATENDENTE SOCIAL IV	18.A	40 h	R$ 3.571,67
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I	35.A	40 h	R$ 9.412,01
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS II	36.A	40 h	R$ 9.429,59
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS III	37.A	40 h	R$ 10.360,52
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV	38.A	40 h	R$ 11.446,33
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS V	39.A	40 h	R$ 12.532,18
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	10.A	40 h	R$ 2.232,21
AUXILIAR DE BIBLIOTECA II	11.A	40 h	R$ 2.324,40
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	12.A	40 h	R$ 2.412,32
AUXILIAR DE BIBLIOTECA IV	13.A	40 h	R$ 2.495,97
AUXILIAR DE BIBLIOTECA V	14.A	40 h	R$ 2.633,68
AUXILIAR DE BIBLIOTECA VI	15.A	40 h	R$ 2.877,57
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	15.A	30 h	R$ 2.158,13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	16.A	30 h	R$ 2.340,48
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	17.A	30 h	R$ 2.509,64
AUXILIAR DE ENFERMAGEM IV	18.A	30 h	R$ 2.678,83
BIBLIOTECÁRIO I	27.A	40 h	R$ 5.616,13
BIBLIOTECÁRIO II	28.A	40 h	R$ 5.849,02

BIBLIOTECÁRIO III	29.A	40 h	R$ 6.082,21
CAIXA I	28.A	40 h	R$ 5.849,02
CAIXA II	29.A	40 h	R$ 6.082,21
CAIXA III	30.A	40 h	R$ 6.360,26
CAIXA IV	31.A	40 h	R$ 6.653,45
CONTADOR I	35.A	40 h	R$ 9.412,01
CONTADOR II	36.A	40 h	R$ 9.429,59
CONTADOR III	37.A	40 h	R$ 10.360,52
CONTADOR IV	38.A	40 h	R$ 11.446,33
CONTADOR V	39.A	40 h	R$ 12.532,18
DENTISTA I	A6.A	20 h	R$ 4.414,00
DENTISTA II	A7.A	20 h	R$ 4.486,34
DENTISTA III	A8.A	20 h	R$ 4.530,55
DENTISTA IV	A9.A	20 h	R$ 4.588,83
DENTISTA V	A10.A	20 h	R$ 4.646,83
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I	27.A	40 h	R$ 5.616,13
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO II	28.A	40 h	R$ 5.849,02
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO III	29.A	40 h	R$ 6.082,21
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IV	30.A	40 h	R$ 6.360,26
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO V	31.A	40 h	R$ 6.653,45
FISCAL I	27.A	40 h	R$ 5.616,13
FISCAL II	28.A	40 h	R$ 5.849,02
FISCAL III	29.A	40 h	R$ 6.082,21
FISCAL IV	30.A	40 h	R$ 6.360,26
FISCAL V	31.A	40 h	R$ 6.653,45
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	16.A	40 h	R$ 3.120,62
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	14.A	40 h	R$ 2.633,68
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10.A	40 h	R$ 2.232,21
INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	36.A	40 h	R$ 9.429,59
MÉDICO I	A6.A	20 h	R$ 4.414,00
MÉDICO II	A7.A	20 h	R$ 4.486,34
MÉDICO III	A8.A	20 h	R$ 4.530,55
MÉDICO IV	A9.A	20 h	R$ 4.588,83
MÉDICO V	A10.A	20 h	R$ 4.646,83
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	08-A	40 h	R$ 2.051,89
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	09-A	40 h	R$ 2.144,24
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	10.A	40 h	R$ 2.232,21
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	11.A	40 h	R$ 2.324,40
OFICIAL ADMINISTRATIVO V	12.A	40 h	R$ 2.412,32
OFICIAL ADMINISTRATIVO VI	13.A	40 h	R$ 2.495,97
OFICIAL ADMINISTRATIVO VII	14.A	40 h	R$ 2.633,68
OFICIAL ADMINISTRATIVO VIII	15.A	40 h	R$ 2.877,57
PROCURADOR I	40.A	40 h	R$ 13.792,86
PROCURADOR II	40.A	40 h	R$ 13.792,86
PROCURADOR III	40.A	40 h	R$ 13.792,86
RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I	09-A	40 h	R$ 2.144,24
RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE II	10.A	40 h	R$ 2.232,21
RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE III	11.A	40 h	R$ 2.324,40
SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.A	40 h	R$ 5.616,13
SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22.A	40 h	R$ 4.473,64
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	20.A	30 h	R$ 3.016,98
TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	21.A	30 h	R$ 3.186,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM III	22.A	30 h	R$ 3.355,25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM IV	23.A	30 h	R$ 3.524,38
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	24.A	40 h	R$ 4.924,68
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	25.A	40 h	R$ 5.150,22
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	26.A	40 h	R$ 5.383,10
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	27.A	40 h	R$ 5.616,13
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	28.A	40 h	R$ 5.849,02
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	29.A	40 h	R$ 6.082,21
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	30.A	40 h	R$ 6.360,26

FUNÇÕES E CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	34.A	40 h	R$ 8.555,02
ADMINISTRADOR DE CENTRO RECREATIVO E ESPORTIVO	34.A	40 h	R$ 8.555,02
ADMINISTRADOR PÚBLICO	30.A	40 h	R$ 6.360,26
AGENTE DE OBRAS PARTICULARES	23.A	40 h	R$ 4.699,11
AGENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE DE TRÂNSITO	22-A	40 h	R$ 4.473,64
AGENTE JUDICIAL	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	22.A	40 h	R$ 4.473,64
AGENTE TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	18.A	40 h	R$ 3.571,67
AGENTE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27.A	40 h	R$ 5.616,13
AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL	25.A	40 h	R$ 5.150,22
ANALISTA DE CULTURA	27.A	40 h	R$ 5.616,13
ANALISTA DE GEOINFORMAÇÕES	31.A	40 h	R$ 6.653,45
ANALISTA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ANALISTA DE TRANSPORTES	23.A	40 h	R$ 4.699,11
ARQUITETO	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ASSISTENTE JURÍDICO	31.A	40 h	R$ 6.653,45
ASSISTENTE SOCIAL	32.A	30 h	R$ 7.081,75
ATENDENTE DE CADASTRO SOCIAL	15.A	40 h	R$ 2.877,57
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	15.A	40 h	R$ 2.877,57
AUXILIAR DE COMPRAS	19.A	40 h	R$ 3.797,00
AUXILIAR DE PESSOAL	18.A	40 h	R$ 3.571,67
AUXILIAR DE PESSOAL	25.A	40 h	R$ 5.150,22
AUXILIAR DE PROCESSAMENTO	16.A	40 h	R$ 3.120,62
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA	17.A	40 h	R$ 3.346,01
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO	17.A	40 h	R$ 3.346,01
AUXILIAR JUDICIAL	18.A	40 h	R$ 3.571,67
AUXILIAR TÉCNICO	23.A	40 h	R$ 4.699,11
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16.A	40 h	R$ 3.120,62
AUXILIAR TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	15.A	40 h	R$ 2.877,57
AUXILIAR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	25.A	40 h	R$ 5.150,22
AUXILIAR TÉCNICO EM LICITAÇÕES	21.A	40 h	R$ 4.248,25
AUXILIAR TÉCNICO EM PROCESSAMENTO	15.A	40 h	R$ 2.877,57
AUXILIAR TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15.A	40 h	R$ 2.877,57
BIOLOGISTA	32.A	40 h	R$ 7.081,75
BIÓLOGO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
CITOTECNICO	18.A	40 h	R$ 3.571,67
COMPRADOR	21.A	40 h	R$ 4.248,25
CONSULTOR TÉCNICO EM ELETRICIDADE	36.A	40 h	R$ 9.429,59
DESENHISTA	29.A	40 h	R$ 6.082,21
DIAGRAMADOR	17.A	30 h	R$ 3.346,01
ECONOMISTA	31.A	40 h	R$ 6.653,45
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	27.A	40 h	R$ 5.616,13
ENFERMEIRO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
ENGENHEIRO	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ENGENHEIRO CIVIL	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ENGENHEIRO FLORESTAL	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ENGENHEIRO QUÍMICO	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ENGENHEIRO SANITARISTA	35.A	40 h	R$ 9.412,01
ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA	22.A	40 h	R$ 4.473,64

ESTATÍSTICO	31.A	40 h	R$ 6.653,45
FARMACÊUTICO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
FATURISTA	18.A	40 h	R$ 3.571,67
FISCAL SUPERVISOR	31.A	40 h	R$ 6.653,45
FISIOTERAPEUTA	32.A	30 h	R$ 5.311,29
FONOAUDIÓLOGO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
GEÓGRAFO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
GEÓLOGO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES	31.A	40 h	R$ 6.653,45
INSTRUTOR DE ESPORTES	16.A	40 h	R$ 3.120,62
LABORATORISTA FOTOGRÁFICO	14.A	40 h	R$ 2.633,68
LÍDER	28.A	40 h	R$ 5.849,02
LÍDER DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	28.A	40 h	R$ 5.849,02
MASSAGISTA	10.A	40 h	R$ 2.232,21
MASSAGISTA ORTOPEDISTA	12.A	40 h	R$ 2.412,32
NUTRICIONISTA	27.A	40 h	R$ 5.616,13
OFICIAL JURÍDICO	25.A	40 h	R$ 5.150,22
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	12.A	40 h	R$ 2.412,32
OPERADOR DE MÁQUINA HELIOGRÁFICA	16.A	40 h	R$ 3.120,62
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	6.A	40 h	R$ 1.898,05
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	31.A	40 h	R$ 6.653,45
ORIENTADOR SOCIAL	15.A	40 h	R$ 2.877,57
PAST-UP	14.A	40 h	R$ 2.633,68
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29.A	20 h	R$ 3.041,01
PROGRAMADOR DE SERVIÇO	17.A	40 h	R$ 3.346,01
PROJETISTA DE ARQUITETURA	26.A	40 h	R$ 5.383,10
PSICÓLOGO	32.A	40 h	R$ 7.081,75
QUÍMICO	31.A	40 h	R$ 6.653,45
RADIORREPORTER	22.A	30 h	R$ 4.473,64
REDATOR	27.A	30 h	R$ 5.616,13
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	17.A	30 h	R$ 3.346,01
SOCIÓLOGO	31.A	40 h	R$ 6.653,45
SUPERVISOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS	27.A	40 h	R$ 5.616,13
SUPERVISOR DE SERVIÇOS I	09-A	40 h	R$ 2.144,24
SUPERVISOR DE SERVIÇOS II	13.A	40 h	R$ 2.495,97
SUPERVISOR DE SERVIÇOS III	18.A	40 h	R$ 3.571,67
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	27.A	40 h	R$ 5.616,13
TÉCNICO DE ALIMENTOS	20.A	40 h	R$ 4.022,47
TÉCNICO DE BANCO DE DADOS	20.A	40 h	R$ 4.022,47
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	23.A	40 h	R$ 4.699,11
TÉCNICO DE CULTURA	27.A	40 h	R$ 5.616,13
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	23.A	40 h	R$ 4.699,11
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	27.A	40 h	R$ 5.616,13
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29.A	20 h	R$ 3.041,01
TÉCNICO DE GEOINFORMAÇÕES	27.A	40 h	R$ 5.616,13
TÉCNICO DE MICROFILMAGEM	22.A	40 h	R$ 4.473,64
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	18.A	40 h	R$ 3.571,67
TÉCNICO DE PESQUISA	24.A	40 h	R$ 4.924,68
TÉCNICO DE PESSOAL	25.A	40 h	R$ 5.150,22
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	31.A	40 h	R$ 6.653,45
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18.A	40 h	R$ 3.571,67
TÉCNICO DE TREINAMENTO DE PESSOAL	25.A	40 h	R$ 5.150,22
TÉCNICO DESPORTIVO	29.A	30 h	R$ 4.561,61
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	33.A	40 h	R$ 7.780,93
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	18.A	40 h	R$ 3.571,67
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	18.A	40 h	R$ 3.571,67
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	25.A	40 h	R$ 5.150,22
TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS	25.A	40 h	R$ 5.150,22
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	27.A	40 h	R$ 5.616,13
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	14.A	40 h	R$ 2.633,68
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18.A	20 h	R$ 2.678,83
TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	27.A	40 h	R$ 5.616,13
TECNÓLOGO	29.A	40 h	R$ 6.082,21
TERAPEUTA OCUPACIONAL	32.A	30 h	R$ 5.311,29
VETERINÁRIO	A6.A	20 h	R$ 4.414,00

FUNÇÕES E CARGOS OPERACIONAIS ISOLADOS – ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
ABASTECEDOR	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
AGENTE DE PATRIMÔNIO IV	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
AJUDANTE DE ALMOXARIFE	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
AJUDANTE DE CARPINTEIRO	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
AJUDANTE DE ELETRICISTA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
AJUDANTE DE ESGOTEIRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
AJUDANTE DE MAQUINISTA	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
AJUDANTE DE PEDREIRO	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
AJUDANTE GERAL	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
ALMOXARIFE	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
APONTADOR	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
ARMADOR	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
ARMAZENISTA II	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
ARMAZENISTA III	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
ARMAZENISTA IV	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
ASCENSORISTA	C11-A	* 30 h	R$ 1.551,18
ASFALTADOR	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
AUXILIAR DE FARMÁCIA	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
AUXILIAR DE LAVANDERIA	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
AUXILIAR DE NECROPSIA	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
AUXILIAR DE OPERAÇÃO	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA I	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
AUXILIAR DE TRÁFEGO	C17-A	40 h	R$ 3.106,19
AUXILIAR GRÁFICO DE OFF-SET	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
BILHETEIRO	C14-A	30 h	R$ 1.711,67
BORRACHEIRO	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
CALCETEIRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
CARPINTEIRO	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
CARRETEIRO	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
CONFERENTE DE MATERIAIS I	C22-A	40 h	R$ 4.795,96
CONFERENTE DE MATERIAIS II	C21-A	40 h	R$ 4.506,63
CONTINUO	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
CONTROLADOR DE TRÁFEGO DE VEICULOS	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
COPEIRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
COSTUREIRA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
COVEIRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
COZINHEIRA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
COZINHEIRO HOSPITALAR	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
ELETRICISTA	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
ELETROTÉCNICO	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
ENCANADOR	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
ENCANADOR I	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
ESGOTEIRO	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
EXPEDIDOR DE MATERIAIS I	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
EXPEDIDOR DE MATERIAIS IV	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
FEITOR	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
FEITOR DE MANUTENÇÃO	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
FEITOR DE VIGILÂNCIA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
FEITOR GERAL	C17-A	40 h	R$ 3.106,19
FERREIRO	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
FORRADOR DE URNAS	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
FUNILEIRO	C18-A	40 h	R$ 3.333,68

GARI	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
GARÇOM DE GABINETE	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
INSPETOR DE PATRIMÔNIO I	C21-A	40 h	R$ 4.506,63
INSPETOR DE PATRIMÔNIO II	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
INSPETOR DE PATRIMÔNIO IV	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
INSTRUTOR	C17-A	40 h	R$ 3.106,19
INSTRUTOR DE ARTE	C17-A	40 h	R$ 3.106,19
INSTRUTOR V	C20-A	36 h	R$ 3.631,88
INSTRUTOR VI	C22-A	30 h	R$ 3.596,95
INVENTARIANTE DE ESTOQUE I	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
INVENTARIANTE DE ESTOQUE III	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
INVENTARIANTE DE ESTOQUE IV	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
JARDINEIRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
JARDINEIRO I	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
LAÇADOR	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
LAVADEIRA HOSPITALAR	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
LAVADOR DE VEÍCULOS	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
LÍDER DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SANEAMENTO	C22-A	40 h	R$ 4.795,96
LÍDER DE CONTROLE DE TRÁFEGO	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
LÍDER DE CONTROLE DE ZOONOSES E VACINAÇÃO	C22-A	40 h	R$ 4.795,96
LÍDER DE DESTINAÇÃO FINAL	C21-A	40 h	R$ 4.506,63
LÍDER DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM	C21-A	40 h	R$ 4.506,63
LÍDER DE SERVIÇOS URBANOS	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
MAQUINISTA	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
MARTELISTA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
MECÂNICO	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
MECÂNICO DE BOMBAS	C17-A	40 h	R$ 3.106,19
MENSAGEIRO	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
MESTRE DE OBRAS	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
MOLEIRO	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
MONITOR	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
MONITOR DE ÁGUA E ESGOTO	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
MONITOR DE FUTEBOL	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
MONITOR DE MANUTENÇÃO DE REDES	C21-A	40 h	R$ 4.506,63
MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
MOTORISTA	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
MÚSICO	C19-A	30 h	R$ 2.728,65
MÚSICO 5 HS	C19-A	30 h	R$ 2.728,65
OFICIAL MECÂNICO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
OFICIAL VIDRACEIRO	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
OPERADOR DE BETONEIRA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
OPERADOR DE CALDEIRA	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
OPERADOR DE CAMINHÃO TANQUE	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
OPERADOR DE CENTRAL INFORMATIVA	C21-A	40 h	R$ 4.506,63
OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
OPERADOR DE MÁQUINA BLOCKRET	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
OPERADOR DE MÁQUINA DE BLOCOS	C12-A	40 h	R$ 1.946,27
OPERADOR DE MÁQUINAS	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
OPERADOR DE OFF-SET	C17-A	40 h	R$ 3.106,19
OPERADOR DE SOM E LUZ	C19-A	40 h	R$ 3.638,28
OPERADOR DE XEROX, MIMEOGRAFO, GRAVAÇÃO E OFF SET	C17-A	40 h	R$ 3.106,19
PEDREIRO	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
PEDREIRO I	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
PINTOR	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
PINTOR DE AUTOS	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
RECEBEDOR DE MATERIAIS I	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
RECEBEDOR DE MATERIAIS II	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
RECEBEDOR DE MATERIAIS III	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
RECEPCIONISTA	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
REPARADOR DE HIDRÔMETRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
SALVA-VIDAS	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
SERRALHEIRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
SERVENTE DE OBRAS	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
SERVENTE ZELADOR	C11-A	40 h	R$ 1.856,28
SOLDADOR	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
SUPERVISOR DE CONTROLE DE ZOONOSES	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
SUPERVISOR GERAL DE SERVIÇOS URBANOS	C22-A	40 h	R$ 4.795,96
TAPECEIRO	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	C16-A	40 h	R$ 2.794,73
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS I	C20-A	40 h	R$ 4.035,37
TÉCNICO DE TELEFONIA	C15-A	40 h	R$ 2.456,35
TELEFONISTA	C17-A	30 h	R$ 2.329,72
TORNEIRO	C18-A	40 h	R$ 3.333,68
TRATADOR DE ANIMAIS	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
VIDRACEIRO	C14-A	40 h	R$ 2.282,16
ZELADOR	C12-A	40 h	R$ 1.946,27

*** PISO SALARIAL**

FUNÇÕES OPERACIONAIS ISOLADAS - CELETISTA

Denominação da Função	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
ASCENSORISTA	O41-A	30 h	R$ 1.551,18
AUXILIAR DE COPA	O41-A	40 h	R$ 1.551,18
AUXILIAR DE LIMPEZA	O41-A	40 h	R$ 1.551,18
AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS	O41-A	40 h	R$ 1.551,18
AUXILIAR DE PISTA	O41-A	40 h	R$ 1.551,18
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL	O41-A	40 h	R$ 1.551,18
TELEFONISTA	O41-A	30 h	R$ 1.551,18

QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação	Nível de Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR	EM3-A	40 h	R$ 8.463,39
ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR	EM4-A	40 h	R$ 9.309,73
ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR	EM5-A	40 h	R$ 10.240,69
DIRIGENTE DE CRECHE	T3-A	40 h	R$ 7.814,82
DIRIGENTE DE CRECHE	T4-A	40 h	R$ 8.596,33
DIRIGENTE DE CRECHE	T5A	40 h	R$ 9.455,96

QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Denominação	Nível de Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1-A	40 h	R$ 6.433,91
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2-A	40 h	R$ 7.398,99
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP3-A	40 h	R$ 8.138,89
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP4-A	40 h	R$ 8.952,78
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP5-A	40 h	R$ 9.848,06
DIRETOR ESCOLAR	EM1-A	40 h	R$ 6.690,43
DIRETOR ESCOLAR	EM2-A	40 h	R$ 7.694,00
DIRETOR ESCOLAR	EM3-A	40 h	R$ 8.463,39
DIRETOR ESCOLAR	EM4-A	40 h	R$ 9.309,73
DIRETOR ESCOLAR	EM5-A	40 h	R$ 10.240,69
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EM1-A	40 h	R$ 6.690,43
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EM2-A	40 h	R$ 7.694,00
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EM3-A	40 h	R$ 8.463,39
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EM4-A	40 h	R$ 9.309,73
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EM5-A	40 h	R$ 10.240,69
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1-A	30 h	R$ 3.690,82

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2-A	30 h	R$ 4.244,36
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE3-A	30 h	R$ 4.668,78
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE4-A	30 h	R$ 5.135,68
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE5-A	30 h	R$ 5.649,24
PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1-A	30 h	R$ 3.318,69
PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2-A	30 h	R$ 3.517,81
PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3-A	30 h	R$ 4.045,48
PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4-A	30 h	R$ 4.450,01
PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E5-A	30 h	R$ 4.895,03
PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E6-A	30 h	R$ 5.384,53
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	E1-A	30 h	R$ 3.318,69
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	E2-A	30 h	R$ 3.517,81
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	E3-A	30 h	R$ 4.045,48
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	E4-A	30 h	R$ 4.450,01
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	E5-A	30 h	R$ 4.895,03
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	E6-A	30 h	R$ 5.384,53
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	E1-A	24 h	R$ 2.654,86
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	E2-A	24 h	R$ 2.814,17
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	E3-A	24 h	R$ 3.236,30
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	E4-A	24 h	R$ 3.559,92
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	E5-A	24 h	R$ 3.915,93
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	E6-A	24 h	R$ 4.307,53
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1-A	30 h	R$ 3.690,82
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE2-A	30 h	R$ 4.244,36
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE3-A	30 h	R$ 4.668,78
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE4-A	30 h	R$ 5.135,68
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE5-A	30 h	R$ 5.649,24
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	E1-A	24 h	R$ 2.654,86
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	E2-A	24 h	R$ 2.814,17
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	E3-A	24 h	R$ 3.236,30
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	E4-A	24 h	R$ 3.559,92
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	E5-A	24 h	R$ 3.915,93
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	E6-A	24 h	R$ 4.307,53
QUADRO TÉCNICO EDUCACIONAL			
Denominação	**Nível de Referência**	**Carga Horária Semanal**	**Vencimento**
ASSISTENTE SOCIAL	T1-A	30 h	R$ 6.177,74
ASSISTENTE SOCIAL	T2-A	30 h	R$ 7.104,40
ASSISTENTE SOCIAL	T3-A	30 h	R$ 7.814,82
ASSISTENTE SOCIAL	T4-A	30 h	R$ 8.596,33
ASSISTENTE SOCIAL	T5-A	30 h	R$ 9.455,96
FISIOTERAPEUTA	T1-A	30 h	R$ 4.633,38
FISIOTERAPEUTA	T2-A	30 h	R$ 5.328,40
FISIOTERAPEUTA	T3-A	30 h	R$ 5.861,22
FISIOTERAPEUTA	T4-A	30 h	R$ 6.447,34
FISIOTERAPEUTA	T5-A	30 h	R$ 7.092,09
FONOAUDIOLOGO	T1-A	40 h	R$ 6.177,74
FONOAUDIOLOGO	T2-A	40 h	R$ 7.104,40
FONOAUDIOLOGO	T3-A	40 h	R$ 7.814,82
FONOAUDIOLOGO	T4-A	40 h	R$ 8.596,33
FONOAUDIOLOGO	T5-A	40 h	R$ 9.455,96
PSICÓLOGO	T1-A	40 h	R$ 6.177,74
PSICÓLOGO	T2-A	40 h	R$ 7.104,40
PSICÓLOGO	T3-A	40 h	R$ 7.814,82
PSICÓLOGO	T4-A	40 h	R$ 8.596,33
PSICÓLOGO	T5-A	40 h	R$ 9.455,96
TERAPEUTA OCUPACIONAL	T1-A	30 h	R$ 4.633,38
TERAPEUTA OCUPACIONAL	T2-A	30 h	R$ 5.328,40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	T3-A	30 h	R$ 5.861,22
TERAPEUTA OCUPACIONAL	T4-A	30 h	R$ 6.447,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL	T5-A	30 h	R$ 7.092,09
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Denominação	**Referência**	**Carga Horária Semanal**	**Vencimento**
ASSESSOR DE DIREÇÃO	T	40 h	R$ 10.360,52
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I	S	40 h	R$ 9.429,59
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO II	V	40 h	R$ 12.532,18
ASSESSOR DE GOVERNO	P	40 h	R$ 7.780,93
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	M	40 h	R$ 6.360,26
ASSESSOR DE REGIÃO	X	40 h	R$ 13.792,86
CHEFE DE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	W	40 h	R$ 16.887,07
CHEFE DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS	W	40 h	R$ 16.887,07
CHEFE DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS GERAIS	W	40 h	R$ 16.887,07
CHEFE DE PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	W	40 h	R$ 16.887,07
CHEFE DE PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÕES FISCAIS	W	40 h	R$ 16.887,07
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	V	40 h	R$ 12.532,18
CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	V	40 h	R$ 12.532,18
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	V	40 h	R$ 12.532,18
DIRETOR DE DIVISÃO	T	40 h	R$ 10.360,52
DIRETOR DE SEÇÃO	S	40 h	R$ 9.429,59
INSPETOR-CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	T	40 h	R$ 10.360,52
OFICIAL DE CORREGEDORIA	P	40 h	R$ 7.780,93
OUVIDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	V	40 h	R$ 12.532,18
PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE CONCESSÕES E PARCERIAS	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL	W	40 h	R$ 16.887,07

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE FINANÇAS	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE GOVERNO	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE HABITAÇÃO	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE SAÚDE	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS	W	40 h	R$ 16.887,07
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE SECRETARIA DE CONCESSÕES E PARCERIAS	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE GOVERNO	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE SAÚDE	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS	**	40 h	R$ 27.372,68
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS	**	40 h	R$ 27.372,68
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	U	40 h	R$ 11.446,33
SUBPREFEITO	X	40 h	R$ 13.792,86
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	W	40 h	R$ 16.887,07
**** SUBSÍDIO**			
SUBSÍDIOS			
PREFEITO	R$ 30.625,77		
VICE-PREFEITO	R$ 15.312,90		

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 091/2023, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
77º	SIDNEI BARNABE	6423919

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1328º	DAMARIS CAROLINE LOPES CALDEIRA DA SILVA	37618737
1329º	HENRIQUE PIMENTA PACHECO	39689395
1331º	LUAN JACOMO DE JESUS	52942357
1332º	ROBERT SILVA LOBO	50673075
1333º	KARINA CATUNA BELCHIOR	52129976
1334º	MATHEUS ARNALDI DOS SANTOS	37892059
1335º	SILAS BERTHOLDO FERREIRA	37663713
1338º	HELENA DE MORAES CARBONI	52860643
1339º	MATHEUS MARTINS DE CARVALHO	52365196
1340º	RUTH BIANCA SZILAGY	50028656

São Bernardo do Campo, 7 de dezembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
78º	VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA	41074795	12/12/2023	8h30

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1341º	AMANDA DIAS SALES	50640326	12/12/2023	8h30
1342º	VINICIUS DE CARVALHO COUTO	53822819	12/12/2023	8h30
1343º	VALTER ROMOLI MARTINS	68838062	12/12/2023	8h30
1344º	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	29785348	12/12/2023	9h
1345º	LUCAS FREITAS DE LIMA	38217665	12/12/2023	9h
1346º	LIVIA NARCISO DE BRITO	39568720	12/12/2023	9h
1347º	MARCOS ROBERTO MILAN	63449995	12/12/2023	9h
1348º	EUGENIO CESAR PASQUALINI	29986517	12/12/2023	10h
1349º	POLIANE ESCHER	28997464	12/12/2023	10h
1350º	LUIZ FELIPE DANTAS DA SILVA	43569067X	12/12/2023	10h
1351º	KAIQUE BELUCHE AGOSTINHO	54427794	12/12/2023	10h
1352º	VINICIUS SILVEIRA BONICIO	390049529	12/12/2023	11h
1353º	MARIANA BEZERRA DESIDERIO	50506513	12/12/2023	11h
1354º	GILBERTO MASSANORI KOIKE	11892954	12/12/2023	11h

TÉCNICO EM LICITAÇÕES – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
45º	ILDEVAGNO CAETANO DE SANTANA	20754432	12/12/2023	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 7 de dezembro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 165/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 805/2023. MODALIDADE: PE 294/2023. VALOR: R$ 2.554.999,92. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 05/12/2023. OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA A GCM.

2. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 176/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0644/2023. MODALIDADE: CP 10.022/2023. VALOR: R$ 2.015.603,51. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 01/12/2023. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO SANTA CRUZ, REGIÃO DO PÓS- BALSA, NESTE MUNICÍPIO – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROSABs/CAF.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 177/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1702/2023. MODALIDADE: PE 511/2023. VALOR: R$ 900.000,00. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE VÍDEO LAPAROSCOPIA.

4. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 178/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ELEVADORES SAO PAULO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1823/2023. MODALIDADE: PE 530/2023. VALOR: R$ 2.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM ELEVADOR MARCA OTIS, INSTALADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER 'MARCIA DANGREMON'.

5. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 181/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01542/2023. MODALIDADE: PE 548/2023. VALOR: R$ 67.800,00. VIGÊNCIA: 36 MESES. ASSINATURA: 06/12/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO PC PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS E PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

6. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 183/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1567/2023. MODALIDADE: PE 596/2023. VALOR: R$ 5.259.436,99. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 199/2023 (4º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 13/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00009/2020. VALOR: R$ 699.191,03. VIGÊNCIA: 14/12/2024. ASSINATURA: 05/12/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 14/12/2023 E SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 206/2023 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 115/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1602/2020. VALOR: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 22/12/2024. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 22/12/2023.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 207/2023 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 99/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1480/2019. VALOR: R$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 26/12/2024. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 26/12/2023.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 208/2023 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 114/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1601/2020. VALOR: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 22/12/2024. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO POR MAIS 12 MESES A PARTIR 22/12/2023.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 212/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 80/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1818/2021. VALOR: R$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 27/06/2024. ASSINATURA: 05/12/2023. OBJETO: SUBSTIUIÇÃO FISCAL.

12. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 214/2023 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 225/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2524/2022. VALOR: R$ 2,29 POR BENEFICÁRIO. VIGÊNCIA: 13/12/2024. ASSINATURA: 06/12/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 13/12/2023.

13. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 217/2023 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 78/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1629/2019. VALOR: R$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 02/08/2024. ASSINATURA: 01/12/2023. OBJETO: SUBSTIUIÇÃO FISCAL.

14. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 220/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 124/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: GUIMA - CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1038/2021. VALOR: R$ 708.511,20. VIGÊNCIA: 01/12/2024. ASSINATURA: 01/12/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 01/12/2023.

SA-2, 08 de dezembro de 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO

PC 401/2023 - PE 671/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS EDUCACIONAIS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE ITALIANO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/12/2023 – 9h30min**. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREGÃO ELETRÔNICO

PC 767/2023 - PE 674/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS OU CEDIDOS/LOCADOS PARA OS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (MSBC) E BASE DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA COM TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA RFID OU NFC, OU SIMILAR. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2023 – 9h30min**. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail: editais.compras@saobernardo.sp.gov.br.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termos de Ata de Registro de Preços abaixo discriminado:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 534/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA UNIAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01591/2023. MODALIDADE: PE 363/2023. VALOR: R$ 24.922,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/12/2023. OBJETO: AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA CARPULE.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 622/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SINAFAR SISTEMA

NACIONAL FARMACEUTICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01453/2023. MODALIDADE: PE 333/2023. VALOR: R$ 7.728,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 630/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RSUL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02217/2023. MODALIDADE: PE 499/2023. VALOR: R$ 5.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/11/2023. OBJETO: LAPIS PRETO, DUREZA DO GRAFITE B OU HB (N.2).

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 632/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02217/2023. MODALIDADE: PE 499/2023. VALOR: R$ 16.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/12/2023. OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 634/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00634/2023. MODALIDADE: PE 281/2023. VALOR: R$ 50.040,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/12/2023. OBJETO: MÁSCARA DE PORTEÇÃO N095.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 649/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02646/2023. MODALIDADE: PE 565/2023. VALOR: R$ 27.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/12/2023. OBJETO: DISPENSERS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 653/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02082/2023. MODALIDADE: PE 436/2023. VALOR: R$ 132.308,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 656/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTHARE AGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02082/2023. MODALIDADE: PE 436/2023. VALOR: R$ 26.370,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 658/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01547/2023. MODALIDADE: PE 322/2023. VALOR: R$ 1.698.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/12/2023. OBJETO: ARMÁRIOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 660/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01547/2023. MODALIDADE: PE 322/2023. VALOR: R$ 758.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/11/2023. OBJETO: ESTANTES E ARMÁRIOS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 662/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02294/2023. MODALIDADE: PE 203/2023. VALOR: R$ 21.630,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/12/2023. OBJETO: MATERIAIS MEDICOS PARA SAMU.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 664/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROSICLER CIRURGICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02294/2023. MODALIDADE: PE 503/2023. VALOR: R$ 16.072,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/12/2023. OBJETO: MATERIAIS MEDICOS PARA SAMU.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 665/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02736/2023. MODALIDADE: PE 598/2023. VALOR: R$ 46.656,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 667/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DROGAFONTE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02736/2023. MODALIDADE: PE 598/2023. VALOR: R$ 15.811,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 668/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00945/2023. MODALIDADE: PE 244/2023. VALOR: R$ 88.747,32. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: BOTAS DE SEGURANÇA.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 670/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 17.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 671/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 41.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 672/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 142.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 673/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 21.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 674/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 16.655,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 675/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02058/2023. MODALIDADE: PE 433/2023. VALOR: R$ 21.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 676/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02735/2023. MODALIDADE: PE 594/2023. VALOR: R$ 777.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/12/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 678/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01543/2023. MODALIDADE: PE 327/2023. VALOR: R$ 330.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/12/2023. OBJETO: MESAS DE REUNIÃO E ESCRITÓRIO.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 680/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02793/2023. MODALIDADE: PE 593/2023. VALOR: R$ 15.984,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/12/2023. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 682/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02690/2023. MODALIDADE: PE 586/2022. VALOR: R$ 112.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/12/2023. OBJETO: CABO HDMI.

SA-2, 08 de dezembro de 2023.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

.....

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SCPD

O Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD, considerando a Lei Municipal n° 7.223, de 3 de agosto de 2023 que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições de representantes das instituições da sociedade civil organizada para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMIR), no biênio 2023-2025, e estabelece as condições do Processo Seletivo.

1. DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CMIR

1.1 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMIR é órgão colegiado de caráter consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, vinculado administrativamente à Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD.

1.2 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMIR tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas de promoção da igualdade racial e étnica, de combate à discriminação étnico-racial e de redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais da população negra, indígena, ciganos e de outros segmentos étnicos da população registrense e historicamente vulneráveis, em atenção às previsões legais do Estatuto da Igualdade Racial conforme disposto na Lei Federal n° 12.288, de 20 de julho de 2010.

1.3 Nos termos da Lei Municipal 7.223, de 2023 (art. 5º), o CMIR será integrado por 12 (doze) Conselheiros, observada a composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada que atuam na promoção da igualdade racial.

a) Representação do Poder Público:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social - SAS:

II - 1 (um) representante da Secretaria de Saúde - SS;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Educação - SE;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Cultura - SC;

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Esporte - SESP;

b) Representação da Sociedade Civil Organizada:

I - 1 (um) representante da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC;

II - 1 (um) representante da 39ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Bernardo do Campo - OAB;

III - 4 (quatro) instituições legalmente constituídas, que atuem em defesa, promoção e pesquisa na área da Promoção da Igualdade Racial, sediada em São Bernardo do Campo, há pelo menos um ano, com registro vigente regular;

2. DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL

2.1 De acordo com o previsto no art. 5º, § 2º, os representantes (titular e suplente) da Ordem dos Advogados do Brasil de São Bernardo Campo (OAB) e da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC) serão indicados através de ofício.

2.2 O processo seletivo regido por este Edital visa o preenchimento das outras 4 (quatro) vagas para Organizações da Sociedade Civil do Município de São Bernardo do Campo no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMIR), sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

a) fase inicial de habilitação;

b) fase final de seleção das instituições consideradas habilitadas.

3.1.1 São pré-requisitos para habilitação:

a) Comprovada atuação de no mínimo 1 (um) ano, no Município de São Bernardo do Campo - SP, na promoção da igualdade racial, na defesa, garantia e ampliação dos direitos de, pelo menos, um dos grupos populacionais a seguir: negros, indígenas, ciganos, povos de terreiro de religiões de matrizes africanas ou afro-brasileiras, capoeiristas, demais comunidades tradicionais e demais segmentos étnico-raciais;

b) As Organizações da Sociedade Civil do Município de São Bernardo do Campo - SP deverão ser representativas dos seguimentos sociais a seguir descritos, alternativa ou cumulativamente:

- Instituição de Ensino Superior, com núcleo de estudos de etnias;
- Instituição artística e cultural ligado a etnias;
- Instituição de notório saber no âmbito da promoção da igualdade racial;
- Instituição de mulheres negras;
- Instituição dos direitos humanos, com ênfase na promoção da igualdade racial;
- Instituição do grupo étnico quilombola;
- Instituição do grupo étnico indígena;
- Instituição do grupo étnico ciganos;
- Instituição de povos de terreiro e comunidade tradicional de religião de matrizes africanas/afro-brasileiras;
- Instituição religiosa com ênfase na população negra;
- Instituição de mulheres indígenas;
- Instituição de capoeiristas;
- Instituição representante dos direitos da criança e do adolescente;

3.1.2 No ato da inscrição:

No ato da inscrição, a Organização da Sociedade Civil deverá enviar à Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: gscpd@saobernardo.sp.gov.br, os seguintes documentos:

a) Ofício com indicação dos candidatos ao colegiado do CMIR, com seus respectivos dados e segmento representativo, Anexo I - Ofício - formulário de inscrição;

b) Estatuto da entidade;

c) CNPJ comprovando a existência legal da entidade há, pelo menos, dois anos;

d) Cópia da Ata da Eleição da última diretoria da entidade;

e) Apresentação de ações em forma de relatório simplificado voltadas para promoção da igualdade racial, de acordo com área de atuação. Nesse relatório devem constar título das ações, descrição, abrangência, Anexo II - Formulário de Relatório Simplificado;

f) Cópia de comprovante de endereço da entidade atualizado ou declaração; e

3.1.2.1 Excepcionalmente, no caso de povos e comunidades tradicionais que não possuem instrumentos de organização da sociedade civil (Estatuto da entidade; CNPJ comprovando a existência legal da entidade há, pelo menos, dois anos; e Cópia da Ata da Eleição da última diretoria da entidade), para fins de participação do processo seletivo, podem se valer do Reconhecimento Administrativo.

3.1.2.2 O Reconhecimento Administrativo dos Povos e Comunidades Tradicionais é um modo de preservar outras formas de organização social por parte do Município.

3.1.2.3. O Reconhecimento administrativo dos povos e comunidades tradicionais serão realizados pela Comissão de Constituição, por declaração, cujo ato de validação se restringe apenas para habilitação do processo seletivo e participação no Conselho Municipal dePromoção da Igualdade Racial - CMIR.

Parágrafo único.É vedada a designação para membro titular ou suplente do CMIR de quem seja inelegível em razão de condenação decorrente de ato ilícito, nos termos previstos na Lei Complementar Federal n° 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal n° 135, de 4 junho de 2010.

3.2 O processo de seleção das 4 (quatro) entidades representantes da sociedade civil dar-se-á por meio de análise dos documentos definidos no presente Edital pela Comissão de Constituição.

Parágrafo único. Participarão do processo seletivo para a escolha das entidades representantes da sociedade civil no CMIR aquelas que forem consideradas como habilitadas pela Comissão de Constituição e, em caso de empate, serão respeitados os seguintes critérios, respectivamente:

- maior tempo de atuação no enfrentamento ao racismo, na promoção da igualdade racial, na defesa, garantia e ampliação dos direitos de, pelo menos, um dos grupos populacionais a seguir: negros, indígenas, ciganos, povos de terreiro de religiões de matrizes africanas ou afro- brasileiras, capoeiristas, demais comunidades tradicionais e demais segmentos étnico-raciais;
- maior quantidade de ações voltadas para promoção da igualdade racial.

3.3 Caso sejam habilitadas menos de 4 (quatro) entidades, uma para cada representação da sociedade civil organizada, definidas pela Lei n° 7.223, de 2023, far-se-á nova convocação, por mais dez (10) dias no Notícias do Município de São Bernardo do Campo - NM, persistindo as demais preconizações do presente edital.

3.4 Ao final dos trabalhos da Comissão de Constituição será lavrada a ata da sessão, consignando a data, horário de início e encerramento dos trabalhos, que será assinada por todos os seus membros.

3.5 Os documentos referentes à seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Constituição, até a posse das (os) conselheiras (os), quando serão entregues ao CMIR.

3.6 Após a seleção das entidades, a Comissão de Constituição fará publicar no Notícias do Município de São Bernardo do Campo - NM, a lista das entidades habilitadas a compor o CMIR.

4. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

4.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Constituição, composta por 3 (três) servidores designados pela Secretaria de Assistência Social - SAS, Procuradoria-Geral do Município - PGM e Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SCPD.

4.2 São atribuições da Comissão de Constituição:

a) Coordenar, orientar e fiscalizar o processo de seleção de entidades;

b) Prestar orientações às entidades candidatas sobre o processo seletivo (local, data e horário);

c) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição de candidatas (os) às vagas no Conselho durante o processo eleitoral;

d) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição dos segmentos compostos no presente edital;

e) Decidir sobre recursos e impugnações no decorrer do processo eleitoral;

f) Promover a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas instituições candidatas, homologar em ATA o resultado do processo seletivo; e

g) Decidir os casos omissos neste Edital.

§ 1º É vedado aos membros da Comissão de Constituição participar do edital como candidatos. Da mesma forma, não poderão fazer parte da Comissão de Constituição qualquer dos candidatos e candidatas ao Conselho ou seus parentes até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge.

§ 2º O recurso contra decisão de inabilitação deverá ser encaminhado à Comissão de Constituição por intermédio do e-mail: gscpd@saobernardo.sp.gov.br, no prazo previsto na Tabela de Prazos (5. Etapas da Seleção Pública), que integra e compõe o presente Edital.

§ 3º A Comissão de Constituição decidirá sobre recurso no prazo de 2 (dois) dias.

§ 4º Da decisão da Comissão de Constituição em sede de recurso, não cabe novo recurso.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

Procedimento	Prazo Final
Aprovação das Regras de Seleção	19/10/2023
Abertura do Processo de Seleção	20/10/2023
Encerramento do recebimento das Propostas de Candidatura	20/12/2023
Avaliação das candidaturas pela Comissão de Constituição	27/12/2023
Divulgação da lista das entidades candidatas Habilitadas	29/12/2023
Pedido de Recurso	02/01/2024

Manifestação da Comissão de Constituição sobre o Recurso	03/01/2024
Após avaliação dos recursos, a lista será atualizada e publicada novamente	05/01/2024
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município	05/01/2024

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD, dará total publicidade ao processo de eleição de entidades com a divulgação, prazos e formas de acesso ao edital.

6.2 Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.3 As informações prestadas no ofício de inscrição e nos documentos a ele acostados serão de inteira responsabilidade da entidade. A Comissão de Constituição poderá solicitar informações e documentos das entidades selecionadas e excluir da seleção aquela que não preencher os requisitos de forma completa e correta.

6.4 A relação das entidades que tiveram o seu pedido de inscrição deferido será divulgada no Órgão de Imprensa Oficial Municipal - Notícias do Município de São Bernardo do Campo - NM.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Constituição.

6.6 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: gscpd@saobernardo.sp.gov.br

São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2023.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

.....

RESOLUÇÃO GSCPD Nº 06, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a republicação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 – SCPD para o processo eleitoral de seleção dos membros representantes da sociedade civil, e dá outras providências.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Municipal nº 7.223, de 3 de agosto de 2023, que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMIR), especialmente os procedimentos previstos em seus arts. 24 e 25 e;

Considerando que, conforme o ítem 3.3 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SCPD publicado no NM 2396 do dia 20 de outubro de 2023;

Considerando não ter sido contemplado o número mínimo de 4 entidades para representar a sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Far-se-á nova convocação, por mais dez (10) dias no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, persistindo as mesmas preconizações do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – SCPD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

.....

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

EDITAL SF.1 Nº 391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Considerando as informações contidas no processo administrativo SB-74.511/2018 e no processo administrativo SB-133.881/2023; e, nos termos da alínea b do item 1 do § 3º do artigo 25 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações, ficam os contribuintes de tributos sobre a propriedade imobiliária **NOTIFICADOS** do lançamento do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXA DE COLETA DE LIXO E TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS** relativo ao exercício de 2024, cujos vencimentos da 1ª Parcela/Parcela Única, seguem relacionados abaixo:

ZONAS FISCAIS	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA / ÚNICA
005, 007, 014, 015, 016, 017, 022, 023, 026, 028, 410, 520, 522, 523 e 530	12/01/2024*
002, 011, 013, 027, 521 e 532	12/01/2024*
001, 006, 008, 029, 510, 512 e 620	12/01/2024*
004, 009, 010, 012, 020, 024, 402, 511 e 524	15/01/2024*
019, 021, 030, 033, 533 e 534	16/01/2024*
003, 018, 025, 031, 032, 610, 611, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 630 e 631	17/01/2024*
Contribuintes ex-combatentes, aposentados, pensionistas e beneficiários do programa de amparo ao idoso beneficiados com a isenção parcial (50%) prevista na Lei Municipal nº. 6594/17.	23/01/2024*

* Exceto para os contribuintes que optaram pela data de vencimento, conforme dispõe Lei Municipal nº 5.534 de 22/06/2006.

Os demais vencimentos recairão no mesmo dia de cada mês subsequente, até a última parcela, ressalvada a hipótese desse dia ser considerado não útil pelo órgão administrativo, caso em que o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil que se seguir, nos termos do artigo 113 combinado com o artigo 332 da Lei Municipal nº 1.802/69.

Os carnês de IPTU/TAXAS, até a data de vencimento, podem ser pagos em quaisquer agências da Rede Bancária Nacional, das seguintes formas:

a) À VISTA COM DESCONTO DE 5% (cinco por cento) até a data do vencimento da parcela única;

b) EM ATÉ 12 PARCELAS mensais e consecutivas, conforme constante do carnê, a partir das datas de vencimento acima especificadas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Poderá ser obtida 2ª via do carnê, nos seguintes locais:

1.1 Portal da Secretaria de Finanças - www.sf.saobernardo.sp.gov.br, no link "Consultar Débitos".

1.2 Pelo aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO", acessando o serviço "TRIBUTOS"– "CONSULTAR DÉBITOS".

1.3 Pela Central de Cobrança nos telefones: (11) 0800-7703738 e (11) 2630-5789.

1.4 Também, poderá ser feito agendamento em um dos postos de atendimento do Município pelos telefones (11) 2630-7350 e 0800-7708156, pela internet no site https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/ ou aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO".

2. As 2ª vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido, exceto para as emitidas por meio do site www.sf.saobernardo.sp.gov.br ou do aplicativo "SBC NA PALMA DA MÃO".

3. Os pedidos de 2ª vias não obstam as datas de vencimentos dos tributos, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas, nem suspendem os prazos para reclamação.

4. O pagamento somente será aceito em notificação própria ou 2ª via.

5. O pagamento dos tributos por meio de 2ª via, poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária conveniada com o Município de São Bernardo do Campo.

6. As impugnações e recursos tempestivamente interpostos suspendem a exigibilidade do crédito tributário ou da multa por infração à legislação tributária, não elidindo a incidência de atualização monetária e acréscimos de mora na hipótese de decisão definitiva denegatória, nos termos do art. 53 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2018.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO SANCHES

Assessor de Direção

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

Diretora do Departamento da Receita

.....

RESOLUÇÃO GSF Nº 23, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga o custo anual estimado dos serviços descritos no art. 195 da Lei Municipal n° 1.802, de 26 de dezembro de 1969 e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, inciso I, da Lei Municipal n° 1.802, de 26 de dezembro de 1969 e pelo art. 23, inciso II, da Lei Municipal n° 2.052, de 6 de julho de 1973;

Considerando, especialmente, o disposto nos arts. 195 e 197-A da Lei Municipal n° 1.802, de 26 de dezembro de 1969 e, ainda, a manifestação da Secretaria de Serviços Urbanos contida no Processo Administrativo SB-74.511/2018;

RESOLVE:

Art. 1° O custo anual estimado dos serviços descritos no art. 195 da Lei Municipal n° 1.802, de 26 de dezembro de 1969, é **R$ 197.438.485,88** (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o exercício de 2024.

Art. 2° A taxa de coleta de lixo será calculada individualmente na forma da Tabela n° 11, anexa à Lei Municipal n° 1.802, de 26 de dezembro de 1969, com base no custo anual estimado expresso no art. 1° desta Resolução.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Municipal de Finanças

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - 385/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADEMES MEDEIROS LEITE	SB-71.096/2022
AMILTON JOSE DE SOUSA	SB-70.214/2023
ANDRIO DANILO ROCHA DE OLIVEIRA	SB-136.491/2023
CELIO FELICIANO	SB-63.088/2023
CRISTIANE CÁTIA SILVEIRA PORTELLA	SB-40.348/2022
DEUSDEDIT ALVES DOS SANTOS	SB-106.695/2023
EDNA SEVERO DOS SANTOS	SB-59.203/2022
EDSON JOSE DOS SANTOS	SB-112.896/2023
ELISETE LEANDRO RIBEIRO	SB-138.130/2022
FRANCISCA BARBOSA TORRES DE SOUSA	SB-41.593/2023
GETÚLIO GOMES FERREIRA	SB-56.223/2023
IRANI ALVES PEREIRA	SB-151.213/2022
JADIEL FROIS GUIMARAES	SB-74.022/2023
JOÃO CARLOS XAVIER DE MACEDO	SB-100.113/2023
JORGE LUIS XAVIER MARTINS	SB-90.786/2022
JOSE ANTONIO DA SILVA	SB-114.069/2022
JOSE DA SILVA SANTOS	SB-117.197/2022
JOSE EDMO PALHARES FELIPE	SB-107.880/2022
LEACYR THADEU BRUM	SB-149.885/2022
LEACYR THADEU BRUM	SB-149.895/2022
LEONARDO NUNES BRUM	SB-149.928/2022
LUIS CARLOS DA SILVA	SB-97.194/2023
LUIZ CAMPOS DO NASCIMENTO	SB-63.131/2023
MARIA ALICE PEREIRA DOS REIS	SB-102.804/2023
MARIA NUNES DE OLIVEIRA HIROSE	SB-144.647/2022
MARIA NUNES DE OLIVEIRA HIROSE	SB-144.652/2022
MARIA OLINDA CAVALCANTE AZEVEDO	SB-121.111/2021
MARIA TEREZA DE JESUS	SB-83.413/2023
MARINALVA ALVES LIRA DA SILVA	SB-67.7903/2022
MARIONICE FERREIRA DOS SANTOS	SB-106.709/2023
NELSON DE ALMEIDA PINHO	SB-92.159/2023
NILSON MARÇAL DE OLIVEIRA	SB-106.690/2023
OSNIR FERRETI	SB-102.852/2023
REGINALDO ANTUNES DA SILVA	SB-106.671/2023
RODRIGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	SB-119.794/2021
USU CAMPEAO TECN. EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-138.842/2022
USU CAMPEAO TECN. EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-142.039/2022
USU CAMPEAO TECN. EM REGUL. IMOBILIARIA LTDA	SB-75.691/2022
WAGNER SALGUEIRO	SB-32.652/2023

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL	SB-66.343/2023

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

COMUNIDADE CRISTÃ NOVO NASCIMENTO	SB-82.974/2023
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	SB-123.655/2023
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	SB-133.439/2023
JANILSON DOS SANTOS SILVA	SB-46.947/2023
MARIA IMACULADA DA CRUZ	SB-135.757/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

N&L HOLDING FAMILIAR LTDA	SB-99.038/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

MARIA APARECIDA DA SILVA	SB-113.375/2021

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO

MG ESPACIAL II EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	SB-99.618/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	SB-17.796/2019

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADELAIDE MARIA BEZERRA MAIA DE MORAES	SB-46.424/2023
APARECIDA GOMES PEREIRA	SB-52.697/2023
JOANA D'ARC FONTENELI PULFER	SB-126.283/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

HUMBERTO CENTE	SB-25.962/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADILMA PEREIRA DOS SANTOS FLORENCIO	SB-87.249/2023
FILIPE SILVA DE REZENDE	SB-91.337/2020
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	SB-09.920/2022
JAILSON CRUZ DE ALMEIDA	SB-08.749/2021
MARTA CRISTINA ZAMENGO RODRIGUES	SB-94.057/2020
RONES MARCO BARBOSA VIANA	SB-95.538/2021
TÂNIA CRISTINA SILVA	SB-91.551/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DAISSE ROCHA MAGALHÃES	SB-125.406/2021
NELI BORGES DA FONSECA	SB-125.996/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

ERCULES MIRANDA	SB-87.042/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

EVEREST CONFECCOES E MODAS LTDA – ME	SB-148.427/2022
PORTO DAS PEDRAS LTDA	SB-15.095/2022
VINICIUS AMANO	SB-64.183/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE OFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

N.E.R - ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME	SB-111.222/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

N.E.R - ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME	SB-111.222/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

ANA KARINA CARDOSO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA CEOLIN	SB-46.713/2022
DAPB REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	SB-140.884/2022
MEL BW - TRANSPORTES EIRELI – ME	SB-48.825/2023

ASSUNTO: REDUÇÃO/DESCONTO DE MULTA DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

MARCOS FERREIRA DA SILVA	SB-88.946/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

EDUARDO ROSA	SB-113.669/2022

ASSUNTO: REVISÃO MULTA – CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

EDUARDO ROSA	SB-113.669/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TFF

GLORIA APARECIDA CEZAR	SB-65.414/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO

NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	SB-86.783/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO E/OU DESCONTO DE MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGR. PAULISTA LTDA	SB-136.063/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISSQN

FUNDAÇÃO DO ABC	SB-107.372/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO NFS-E

DOMINIT SERVICOS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	SB-130.403/2022
DOMINIT SERVICOS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	SB-130.411/2022
DOMINIT SERVICOS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	SB-130.472/2022
MARIA DO CARMO SILVA PINHO ME LTDA	SB-52.137/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: CANCELAMENTO NFS-E

DOMINIT SERVICOS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	SB-130.392/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE ISSQN

MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	SB-86.010/2023
NIGÉRIA BEZERRA DO CARMO	SB-108.723/2022
SERGIO RICARDO GASPERINI	SB-86.502/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

MARTA INÊS ANGELO GABIRA	SB-55.722/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO NFS-E

ANDREIA CASTANHEIRO DA COSTA	SB-68.554/2023
DOMINIT SERVICOS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	SB-130.384/2022
DOMINIT SERVICOS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	SB-130.397/2022
DOMINIT SERVICOS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	SB-130.417/2022
DOMINIT SERVICOS EM TECN. DA INFORMACAO LTDA	SB-138.401/2022
FANCOLD MONTAGENS INDUSTRIAIS – EIRELI	SB-150.309/2022
FANCOLD MONTAGENS INDUSTRIAIS – EIRELI	SB-150.313/2022
FRANCISCO DEVALDO DA SILVA	SB-00.080/2023
GRAND CRU FRANQUIAS E LICENÇAS LTDA	SB-142.017/2022
GUSTAVO APARECIDO LEITE	SB-06.589/2023
THAILA TOJAR SAMORA	SB-19.234/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-2

DESPACHO: DENEGADO SEGUIMENTO

ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA

RUTH DE OLIVEIRA PEREIRA	SB-91.508/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN

MARILENE PEREIRA DA SILVA	SB-83.770/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TFF

JOSE MANOEL FILHO	SB-51.895/2023
TAMELLA MORONTA RODRIGUES	SB-54.167/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO

CIBELE DIAS DA ROSA	SB-00.591/2023

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSOS

ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	SB-117.994/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

AGNALDO DAVI DOS SANTOS	SB-61.095/2023
J V S DE ARAUJO COMERCIO DE CINE E FOTOS	SB-59.050/2023
RC KAUER NEGOCIOS DIGITAIS – EPP	SB-63.892/2023
RE9IT - SOLUCOES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA	SB-64.189/2023

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL - ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DE SUBLIMITE

EGEPLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – ME	SB-125.388/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

CLINICA DENTARIA VILA ALPINA LTDA	SB-86.790/2023
FERREIRA FE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDAS	SB-92.309/2023
FRAZAO TRANSP. ESPECIALIZADOS EM VEICULOS LTDA	SB-97.718/2023
INNOVAPACKING INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP	SB-46.609/2023
I.S DE ASSIS HAMBURGUERIA	SB-94.764/2023
IGOR LEANDRO DUARTE DA SILVA	SB-46.903/2023
L.F PAIVA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB-66.140/2023
MARCELINO INACIO DA SILVA NETO	SB-42.340/2023
MCR PROFESSIONAL COMERCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA	SB-46.654/2023
OTAVIM NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB-95.334/2023
RENATO RIBEIRO DE PINHO	SB-93.313/2023
TEAM WORK MARKETING LTDA	SB-91.807/2023
THIVO - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SB-23.218/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

INFINITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SB-44.412/2022
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SBC	SB-113.546/2023
MARIANE MOYSES CALIL EQUIPAMENTOS	SB-48.386/2022
RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA	SB-31.894/2022
RECMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – ME	SB-43.615/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN

CABE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	SB-52.654/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

DENIS GONÇALVES VIESBA	SB-66.445/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

CELSO LUIZ MASSURA	SB-73.929/2023
KARINA DOS SANTOS ORLANDO	SB-16.095/2022
LUCIANO TOLEDO MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS	SB-78.863/2022
PJ VIANNA REPRESENTACOES LTDA	SB-16.095/2022
SEBASTIAO MUNIZ BARBOSA DIGITACOES	SB-43.796/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN

COMERCIAL GVS LTDA	SB-39.875/2022

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

IARA REGINA DE SOUZA	SB-36.121/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

CONSÓRCIO RIO GRANDE PASSARELLI	SB-68.229/2023
IPA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	SB-49.360/2023
IPA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	SB-58.055/2023
RDK MODAS EIRELI	SB-39.100/2022

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISSQN

VILLAGE SAN LEOPOLD	SB-29.718/2023

ASSUNTO: CONTESTAÇÃO DE DÉBITO DO SIMPLES NACIONAL

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA FILHO	SB-55.216/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

CRISTIANE MERZBAHCER ME	SB-48.948/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIO

AUGUSTO SALVADOR GARCIA ERNANI	SB-110.395/2021
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	SB-133.080/2023
EBERTON DA SILVA	SB-19.050/2023
GENIVAL MARCOLINO RODRIGUES	SB-03.303/2023
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA	SB-08.266/2023
HUDSOS HUGO DA SILVA MANICOBA	SB-07.396/2023
MARIA LUIZA GONÇALVES SANTANA	SB-06.105/2023
NATANIETA FEITOSA DE LIMA	SB-05.767/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

ARNALDO TADASHI KAGUE	SB-117.368/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

MARIA LUCIA PEREIRA	SB-53.821/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

MARECHAL COMERCIAL HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.	SB-62.575/2020
SANDRO NUNES	SB-142.972/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIO

MARLY DENISE TASSETTO TUMA	SB-50.406/2023
MLX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-108.317/2022
VITO MARTUSCELLI	SB-01.788/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

JAQUELINE CRISTINA SANSEVERINO	SB-23.073/2023

ASSUNTO:DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS

MARLY DENISE TASSETTO TUMA	SB-50.406/2023

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

JANE MARCOS COSTA OLIVEIRA	SB-00.208/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	SB-117.814/2023
ALMIRA DA SILVA	SB-113.328/2023
APARECIDA CORREA CORDEIRO	SB-133.274/2023
KAZUO KUROSAWA	SB-133.709/2023
LECINIO VIEIRA SANTOS	SB-127.214/2023
LUIZ ANTONIO FERREIRA	SB-122.528/2023
MAGALI CORTEZ MEDRANO	SB-124.888/2023
ODILIA KAZUKO UEMOTO	SB-121.484/2023
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-03.602/2023
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-03.672/2023
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-04.526/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-04.542/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-04.586/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-04.599/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-04.610/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-04.619/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-04.629/2022
VALQUIRIA VIDAL	SB-125.025/2023
ZULEIKA VECCHI ALVITE	SB-123.406/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

JULIO EDUARDO SVARTMAN MORANDO	SB-57.423/2023

ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS 1ª OU 2 INSTÂNCIA

TITO LIVIO MARTINS NETTO	SB-83.812/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	SB-116.864/2023
IOLANDA FRANZÉ BASSAN	SB-115.873/2023
JORGE MARRION	SB-82.478/2023
JORGE MARRION	SB-82.641/2023
JOSE CORASIO RUFINO	SB-87.634/2023
JOSÉ GILBERTO MOELLAS	SB-123.132/2023
JOSE MARIANO DA SILVA FILHO	SB-137.359/2023
MARIA DO SOCORRO MACEDO	SB-125.615/2023
RITA DE OLIVEIRA	SB-102.578/2023

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIO

GILSON CAPITANIO	SB-08.690/2023

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ	SB-123.382/2023
DOMINGOS BAGGIO NETO	SB-92.009/2023
IATE CLUBE CRUZEIRO DO SUL	SB-44.144/2023
LILIAN RIBEIRO LEITE	SB-18.712/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-03.590/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE MULTAS DE ITBI

BREVE PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-132.645/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

CASA DE CARNE BATTISTINI EIRELI	SB-79.180/2023
JANETE ELISIA BRAGA-ME	SB-88.774/2023
JOSEFA DOMINGAS DE JESUS SANTOS-ME	SB-53.415/2022

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA/IMUNIDADE

PERKAT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-107.076/2023

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

HOLDMAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	SB-64.836/2023

PROCEDIMENTOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104

ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO

ADEMILSON RODRIGUES MENDES	SB-12.005/2020
ALINE VIVIANE GARCIA ABAD-ME	SB-45.549/2023
COLÉGIO BRASÍLIA S/C LTDA	SB-15.278/2006
EDILSON ALMEIDA	SB-94.441/2021
JADSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SB-83.203/2023
LARYSSA SIQUEIRA DE SANTANA	SB-31.390/2022
LEONILDO APOLINARIO RODRIGUES	SB-65.876/2019
MARIA INES SILVEIRO	SB-81.113/2019
MONICA DE ANDRADE FERREIRA	SB-90.886/2023
NILZA CRISTOVÃO DA ROCHA	SB-93.173/2023

ASSUNTO: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO

INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL	SB-120155/2023

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam **criados** os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL (Planta genérica de valores) da Lei Municipal nº.1802/69, atualizada pela Lei Municipal n.º.5.015/2001, face ao desmembramento para fins tributários e adequação das quadras fiscais:

Trecho (face de quadra) criado:

Logradouro Denominação	*Face de quadra*				
	Código de logradouro	*ZF*	*Quadra*	*Tr.*	*Valor R$/m²*
Rua Amara Alvesda Silva	9885	510	265	1	*709,29**
Rua Prof. JoseCarneiro	9301	510	265	1	*709,29**
Rua Celso Zoratti	5239	510	295	1	*709,29**
Rua 28 de Fevereiro (Pq.São Bernardo)	9891	510	337	1	*709,29**
Rua 26 de março (Pq. São Bernardo)	9053	510	337	1	*709,29**
Viela 26 de março (Pq.São Bernardo).	11308	510	337	1	*709,29**
Rua Valdomiro Rodrigues	8283	510	313	1	*709,29**
Rua Valdomiro Rodrigues	8283	510	311	1	*709,29**
Rua Indianópolis.	11303	510	313	1	*709,29**
Travessa João Silva	11271	510	313	1	*709,29**
Viela 10 (Pq.São Bernardo).	11304	510	313	1	*709,29**
Rua João Silva	9888	510	313	1	*709,29**
Rua 10 de Junho (Pq. São Bernardo)	11173	510	311	1	*709,29**
Viela 12 (Pq.São Bernardo).	11305	510	311	1	*709,29**
Rua Antonio Geronimo de Freitas	8220	510	311	1	*709,29**
Rua AntonioGeronimo de Freitas	8220	510	304	1	*709,29**
Rua Dolores GomezIbarruri	2800	510	304	1	*709,29**

Rua Dolores GomezIbarruri	2800	510	317	1	*709,29**
Viela 11 (Pq.São Bernardo).	11309	510	304	1	*709,29**
Rua A (Pq.São Bernardo)	11306	510	317	1	*709,29**
Rua Edson de Queiroz (Pq.São Bernardo)	8657	510	317	1	*709,29**
Rua Francisco Ferreira da Costa	11307	510	317	1	*709,29**

R$ 709,29 corresponde a 136,5929 UFIR

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

PROCESSO Nº SB.119029/2022-44
INSC.IMOB. Nº 022.001.021.000.
INTERESSADO: MONTELE – INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB. 116353/2022-09
INSC.IMOB. Nº 021.020.020.000
INTERESSADO: SURMONTER ELEVADORES LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.102093/2022-47
INSC.IMOB. Nº 003.017.049.000
INTERESSADO: VF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.064598/2022-45
INSC.IMOB. Nº 018.005.080.000
INTERESSADO: VILLARTA EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: CERTIDÃO DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.059319/2022-93
INSC.IMOB. Nº 024.019.166.000
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.046216/2022-84
INSC.IMOB. Nº 003.045.018.000
INTERESSADO: WORLD LIFT ELEVADORES EIRELI
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: CERTIDÃO DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.025684/2022-84
INSC.IMOB. Nº 020.044.002.000
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.130234/2021-06
INSC.IMOB. Nº 001.064.030.000
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.121201/2021-60
INSC.IMOB. Nº 004.097.010.000
INTERESSADO: THYSSENKRUPP BRASIL LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: CERTIDÃO DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.078752/2021-43
INSC.IMOB. Nº 004.088.063.044
INTERESSADO: BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELEFONIA
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROCESSO Nº SB.074598/2021-45
INSC.IMOB. Nº 033.117.012.001
INTERESSADO: SBA TORRES BRASIL LTDA.
DESPACHO: COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE APURAÇÃO FISCAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO BASE
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL N° 082/2023
PROCESSO SB 121.270/2023
CONTRIBUINTE: SMS CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALDINO PINOTTI, 500, BL 4 APTO 164, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 223.462-9
CNPJ: 19.111.728/0001-19
OAFS: 082/2023
P.A.D.: SB 121.270/2023
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE OUTUBRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2021.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 095/2023
ANDRIANE DA SILVA BORGHI TANAKA - ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 193.098-2
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS PERÍODO FISCALIZADO: 01/2018 A 10/2019 PROC. ADM. DIG. Nº SB.139.770/2023 AS 15H DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/69, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 095/2023, COM O OBJETIVO COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 096/2023
ROSANA FRIEDMANN GARCIA FAVA – SERVIÇOS ADM - ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 247.882-0
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS PERÍODO FISCALIZADO: 01/2018 A 10/2023 PROC. ADM. DIG. Nº SB.139.771/2023 AS 15H DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/69, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 096/2023, COM O OBJETIVO COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 097/2023
HELIPAINT & COATING PINTURA ESP. E IMPERMEB. EIRELI EPP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 251.642-0
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS PERÍODO FISCALIZADO: 01/2018 A 12/2018 PROC. ADM. DIG. Nº SB.139.774/2023 AS 15H DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/69, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 097/2023, COM O OBJETIVO COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 098/2023
AMANTES DO VINHO COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 255.086-5
OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS PERÍODO FISCALIZADO: 01/2018 A 12/2018 PROC. ADM. DIG. Nº SB.139.777/2023 AS 15H DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 34, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, C/C OS ARTS. 85, INCISO I E 86, DA RES. CGSN 140/2018, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO ART. 94, II E SEÇÃO III DA LEI 1802/69, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA ORDEM AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA 098/2023, COM O OBJETIVO COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO PERÍODO INDICADO ACIMA.

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 79/2023
PROCESSO: SB-121259/2023
EMPRESA: RODRIGO IVAN DOS REIS - ME.

CNPJ: 14.455.858/0001-55.

TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, APLICAMOS A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, § 2º, III, "D", DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969 ATRAVÉS DO LANÇAMENTO Nº 704/23-3193995 (AUTO DE INFRAÇÃO 102.186); VIDE DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO. CONFORME ART. 76, § 1º, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADO DO SEU RECEBIMENTO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: • CONTRATO SOCIAL; • CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOMENTE SERVIÇOS EXPORTADOS); • CONTRATOS DE CÂMBIO E INVOICES. CASO OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS, SERÁ APLICADA NOVA MULTA ACRESCIDA DO AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA (ART. 76, § 2º, DM Nº 17.419/2011); E A RECEITA BRUTA TRIBUTÁVEL SERÁ ARBITRADA (ART. 76, § 3º, I, DM Nº 17.419/2011). O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É 30 (TRINTA) DIAS CONTADO DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (ART. 48, I, LEI MUNICIPAL Nº 6.734/2018).

NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

ALTERAÇÃO DE PERÍODO ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 89/2023 PROCESSO: SB-121279/2023

EMPRESA: GRUBER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CNPJ: 19.153.802/0001-60.

ITENS A VERIFICAR: VALOR NÃO DECLARADO NO SIMPLES NACIONAL (NF 28) E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO. PERÍODO: 10/2018 A 12/2018 (SERVIÇOS PRESTADOS). COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO CITADO.

NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 90/2023

PROCESSO: SB-121280/2023

EMPRESA: VISAN MULTISERVICES SERVIÇOS DE TERCEIROS LTDA.

CNPJ: 21.454.539/0001-90.

ITENS A VERIFICAR: VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO. PERÍODO: 01/2018 A 10/2022 (SERVIÇOS PRESTADOS). CONFORME ART. 74, § 1º, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS CONTADO DO RECEBIMENTO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): • FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL, INCLUÍDOS ENCARGOS, DO PERÍODO 01/2017 A 10/2022. CASO OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS, A EMPRESA SERÁ AUTUADA NOS TERMOS DA LM Nº 1.802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO NR° 003808-SF

RAZÃO SOCIAL: SCOTA E SILVA REPRES. COMERC. DE PROD. QUIMICOS LTDA. PROCESSO: SB_109.746/2023.

CNPJ: 10.691.395/0001-70.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 185.766-5.

OAFS: 073/2023

LANÇAMENTO: 704/23-3220271

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA OAFS N°: 073/2023.

RAZÃO SOCIAL: SCOTA E SILVA REPRES. COMERC. DE PROD. QUIMICOS LTDA. PROCESSO: SB_109.746/2023.

CNPJ: 10.691.395/0001-70.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 185.766-5.

OAFS: 073/2023

PERÍODO: MAR/2018 E DEZ/2021

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: SB-011.531/2021-38

INTERESSADO: DROGARIA P. RAMALHO LTDA

ASSUNTO:REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO DE COLETA DE LIXO INFECTANTE DESPACHO:REVISÃO DE OFÍCIO

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: CATIA CILENE DOS SANTOS QUEIROZ

LANÇAMENTO: 104/23-0090735

VALOR: R$ 9.003,00

VENCIMENTO: 09/01/2024

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 031.144.049.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 77.460/2021

SF.1- 06 de dezembro de 2023.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 386/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABEL DE JESUS - ESPOLIO	024.069.001.124	101-3228158/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ACQUATEC SBC COMERCIAL LTDA	227.710-7	430-3227723/2023	874,09	20122022	
ACQUATEC SBC COMERCIAL LTDA	227.710-7	430-3227850/2023	820,76	20012023	
ACQUATEC SBC COMERCIAL LTDA	227.710-7	430-3227887/2023	1.061,01	22022023	
ACQUATEC SBC COMERCIAL LTDA	227.710-7	430-3227948/2023	289,03	20032023	
ADAM LANG - ESPOLIO	024.069.001.024	101-3228088/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ADRIANA CONCA TAMASHIRO	024.069.001.065	101-3228114/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
AGAP PROMOCOES DE VENDAS LTDA ME	241.564-0	430-3227478/2023	2.000,35	20092022	
AGAP PROMOCOES DE VENDAS LTDA ME	241.564-0	430-3227533/2023	2.067,22	20102022	
AGAP PROMOCOES DE VENDAS LTDA ME	241.564-0	430-3227664/2023	1.711,95	21112022	
AGAP PROMOCOES DE VENDAS LTDA ME	241.564-0	430-3227727/2023	2.386,89	20122022	
AGAP PROMOCOES DE VENDAS LTDA ME	241.564-0	430-3227840/2023	2.116,46	20012023	
AGENCIA CENTO E VINTE EIRELI	265.920-4	430-3227485/2023	2.773,28	20092022	
AGENCIA CENTO E VINTE EIRELI	265.920-4	430-3227565/2023	2.999,51	20102022	
AGENCIA CENTO E VINTE EIRELI	265.920-4	430-3227667/2023	1.461,83	21112022	
AGENCIA CENTO E VINTE EIRELI	265.920-4	430-3227754/2023	1.154,43	20122022	
AGENCIA CENTO E VINTE EIRELI	265.920-4	430-3227825/2023	1.313,72	20012023	
AGUA DEMA TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA	94.239-1	704-3232974/2023	2.000,00	09012024	102886/2021/SB
ALBERTINI TEC INFORMATICA LTDA	305.580-9	430-3227497/2023	569,07	20092022	
ALBERTINI TEC INFORMATICA LTDA	305.580-9	430-3227561/2023	726,07	20102022	
ALBERTINI TEC INFORMATICA LTDA	305.580-9	430-3227700/2023	793,10	21112022	
ALBERTINI TEC INFORMATICA LTDA	305.580-9	430-3227724/2023	770,78	20122022	
ALBERTINI TEC INFORMATICA LTDA	305.580-9	430-3227819/2023	853,67	20012023	
ALBERTINI TEC INFORMATICA LTDA	305.580-9	430-3227949/2023	811,32	22022023	
ALBERTINI TEC INFORMATICA LTDA	305.580-9	430-3227950/2023	935,30	20032023	
ALCIDES GALLO JUNIOR	029.126.013.000	101-3233009/2023	8.167,80	09012024	114165/2022/SB
ALCIDES GALLO JUNIOR	029.126.013.000	101-3233010/2023	8.117,04	09012024	114165/2022/SB
ALCIDES JOAQUIM	024.069.001.036	101-3228095/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ALESSANDRO SOARES NATHALE	024.069.001.001	101-3228073/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ALEX DE JESUS PEREIRA	024.069.001.047	101-3228101/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS EMPILHADEIRAS	307.271-1	430-3227999/2023	710,70	20122022	
ALEXANDRE EUSTAQUIO DIOGO	024.069.001.078	101-3228125/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ALEXANDRE FERREIRA GIRARDI	024.069.001.068	101-3228117/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ALINE ALMEIDA DERENZI	024.069.001.074	101-3228122/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ALIPIO DO NASCIMENTO DE SA	027.017.012.000	101-3220309/2023	52,39	09012024	121516/2021/SB

ALMA CLINIC LTDA	291.112-4	430-3227849/2023	528,39	20012023	
ALMA CLINIC LTDA	291.112-4	430-3227893/2023	613,99	22022023	
ALMA CLINIC LTDA	291.112-4	430-3227996/2023	579,10	20032023	
ALONSO CRUZ DAS NEVES	024.069.001.137	101-3228168/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ALTAIR AVELINO PINTO	015.044.014.000	101-3220051/2023	528,60	09012024	35595/2014/SB
AMB SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	265.837-2	430-3227708/2023	60,08	20122022	
AMB SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	265.837-2	430-3227709/2023	60,08	21112022	
AMB SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	265.837-2	430-3227792/2023	60,08	20012023	
AMB SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	265.837-2	430-3227947/2023	60,08	20032023	
AMB SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	265.837-2	430-3228064/2023	60,08	22022023	
AMERICO DE OLIVEIRA	024.069.001.136	101-3228167/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ANA CHINEN MIYASATO	023.022.015.000	101-3233007/2023	143,54	09012024	57207/2022/SB
ANA ISABEL AUGUSTA LOPES GOMES	023.002.047.001	101-3220056/2023	509,04	09012024	13546/1997/SB
ANDERSON TADEU MARTINIANO	020.053.044.000	101-3220307/2023	768,60	09012024	126322/2021/SB
ANDRE BARBOSA DE ARAUJO	027.012.018.000	101-3228198/2023	949,92	09012024	107119/2022/SB
ANDREIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO	020.085.051.000	101-3228069/2023	87,44	09012024	80474/2022/SB
ANDREIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO	020.085.051.000	101-3228070/2023	222,40	09012024	80474/2022/SB
ANGELO SIMETTI	024.069.001.129	101-3228163/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ANTONIA MARTINS DE MENEZES SILVA	024.069.001.029	101-3228090/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ANTONIO BERNO	024.069.001.099	101-3228140/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ANTONIO CARVALHO	013.019.084.000	704-3232952/2023	3.000,00	09012024	70868/2023/SB
ANTONIO GOMERCINDO DERENZI	024.069.001.105	101-3228146/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ANTONIO MANOEL FIGUEIREDO	024.069.001.066	101-3228115/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ANTONIO MARCOS DE ANDRADE GOMES	024.069.001.157	101-3228185/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
APPARECIDA DELIPERI BEZERRA	024.069.001.139	101-3228170/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ARIOVALDO NETO	024.069.001.087	101-3228132/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ARISSON HENRIQUE DOS SANTOS	252.994-7	430-3227763/2023	255,35	20122022	
ARISSON HENRIQUE DOS SANTOS	252.994-7	430-3227848/2023	499,39	20012023	
ASSOCIACAO DOS AGENTES FISCAIS REN.EST.SP-AFRESP	003.004.023.000	101-3233003/2023	3.285,12	09012024	40736/2022/SB
ASSOCIACAO DOS AGENTES FISCAIS REN.EST.SP-AFRESP	003.004.023.000	101-3233004/2023	6.878,76	09012024	40736/2022/SB
ATLAS ASSIT LTDA	280.484-0	430-3227977/2023	709,17	20032023	
AVELINO DA SILVA FERREIRA	016.030.050.000	101-3220054/2023	5.889,24	09012024	33525/2022/SB
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227464/2023	98,39	23082021	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227465/2023	65,33	20092021	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227466/2023	412,79	20102021	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227467/2023	233,89	22112021	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227468/2023	234,39	20122021	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227469/2023	234,89	20012022	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227473/2023	100,50	20092022	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227582/2023	65,33	20072021	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227584/2023	97,99	20092021	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227586/2023	65,33	22112021	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227936/2023	100,50	20102022	
BARBARA DA SILVA VIEIRA	291.383-6	430-3227938/2023	227,13	20122022	
BARBARA LUZIA DE LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	292.988-0	430-3227735/2023	277,78	20122022	
BARBARA LUZIA DE LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	292.988-0	430-3227785/2023	308,90	20012023	
BARBARA LUZIA DE LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	292.988-0	430-3227870/2023	303,97	22022023	
BARBARA LUZIA DE LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	292.988-0	430-3227981/2023	306,18	20032023	
BDASOFT TECNOLOGIA CRIATIVA EIRELLI	282.841-3	430-3227974/2023	144,72	20032023	
BEATRIZ TIRONI DE CASTILHO LTDA	305.913-8	430-3228051/2023	226,77	22082022	
BEATRIZ TIRONI DE CASTILHO LTDA	305.913-8	430-3228052/2023	169,85	20092022	
BEATRIZ TIRONI DE CASTILHO LTDA	305.913-8	430-3228053/2023	169,85	20102022	
BEATRIZ TIRONI DE CASTILHO LTDA	305.913-8	430-3228054/2023	168,13	21112022	
BEATRIZ TIRONI DE CASTILHO LTDA	305.913-8	430-3228055/2023	215,88	20122022	
BEATRIZ TIRONI DE CASTILHO LTDA	305.913-8	430-3228056/2023	216,88	20012023	
BEATRIZ TIRONI DE CASTILHO LTDA	305.913-8	430-3228057/2023	170,85	22022023	
BEATRIZ TIRONI DE CASTILHO LTDA	305.913-8	430-3228058/2023	195,15	20032023	
BENEDICTA VIEIRA DA COSTA SANTOS	024.069.001.167	101-3228193/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227210/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227215/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227216/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227217/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227218/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227220/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227221/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227224/2023	550,66	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227225/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227226/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227228/2023	770,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227229/2023	550,66	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227231/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB

BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227236/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227237/2023	550,66	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227242/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227243/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227246/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227249/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227250/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227251/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227252/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227253/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227254/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227255/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227256/2023	206,94	09012024	8405/2023/SB
BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A	275.867-9	704-3227257/2023	770,94	09012024	8405/2023/SB
BMF ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	283.673-4	430-3227717/2023	281,40	20122022	
BONNA TRANSPORTES LTDA	293.558-9	430-3227802/2023	3.023,17	20092022	
BONNA TRANSPORTES LTDA	293.558-9	430-3227803/2023	2.415,16	20102022	
BONNA TRANSPORTES LTDA	293.558-9	430-3227804/2023	2.339,30	21112022	
BONNA TRANSPORTES LTDA	293.558-9	430-3227805/2023	2.478,77	20122022	
BONNA TRANSPORTES LTDA	293.558-9	430-3227806/2023	2.976,72	20012023	
BONNA TRANSPORTES LTDA	293.558-9	430-3227925/2023	2.121,53	22022023	
BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	533.200.044.000	704-3233001/2023	116.240,00	09012024	135868/2023/SB
BRUNO CESAR VENTURIN	029.152.036.000	101-3220059/2023	196,59	09012024	119184/2021/SB
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227764/2023	217,65	20072021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227766/2023	460,11	20092021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227768/2023	316,93	22112021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227770/2023	673,84	20072021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227771/2023	588,49	23082021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227772/2023	498,83	20092021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227773/2023	810,45	20102021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227774/2023	1.228,23	22112021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227775/2023	670,50	20122021	
C.R.R. SERVICOS LTDA-ME	112.209-6	430-3227776/2023	705,83	20012022	

CAMILO SATTAM ABDUCH	024.069.001.052	101-3228106/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
CARLA CRISTINA TEIXEIRA	265.053-3	430-3227812/2023	180,90	20012023	
CARLA CRISTINA TEIXEIRA	265.053-3	430-3227962/2023	180,90	20032023	
CARLA RUBIA CARDOSO DA SILVA	307.978-3	430-3227663/2023	52,37	21112022	
CARLOS EDUARDO FERREIRA MELO	018.030.101.000	101-3220306/2023	277,55	09012024	120013/2022/SB
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	265.606-0	704-3232962/2023	2.000,00	09012024	3297/2021/SB
CASTTROF SERVICOS DE CONSULTORIA EM TI LTDA ME	239.732-3	430-3227833/2023	408,49	20012023	
CASTTROF SERVICOS DE CONSULTORIA EM TI LTDA ME	239.732-3	430-3227903/2023	411,87	22022023	
CASTTROF SERVICOS DE CONSULTORIA EM TI LTDA ME	239.732-3	430-3227982/2023	378,47	20032023	
CICERO ROBERTO GOMES NETO	024.069.001.032	101-3228092/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
CINTIA ANDRADE REPRESENTACOES E TI LTDA		430-3227865/2023	270,78	20092022	
CINTIA ANDRADE REPRESENTACOES E TI LTDA		430-3227866/2023	419,69	20102022	
CINTIA ANDRADE REPRESENTACOES E TI LTDA		430-3227867/2023	343,34	21112022	
CINTIA ANDRADE REPRESENTACOES E TI LTDA		430-3227868/2023	445,24	20122022	
CINTIA ANDRADE REPRESENTACOES E TI LTDA		430-3227869/2023	283,54	20012023	
CINTIA MARIA CORDEIRO DO NASCIMENTO	294.100-7	406-3220275/2023	1.006,44	09012024	593/2023/SB
CINTIA MARIA CORDEIRO DO NASCIMENTO	294.100-7	406-3220279/2023	1.006,44	09012024	593/2023/SB
CIPAM MONTAGEM E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA	269.985-0	430-3227630/2023	102,81	22112021	
CIPAM MONTAGEM E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA	269.985-0	430-3227801/2023	260,36	20012023	
CIPAM MONTAGEM E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA	269.985-0	430-3227890/2023	206,26	22022023	
CIPAM MONTAGEM E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA	269.985-0	430-3227953/2023	218,65	20032023	
CLARA VISTORIA VEICULAR LTDA - ME	248.675-0	430-3227511/2023	546,47	20102021	
CLARA VISTORIA VEICULAR LTDA - ME	248.675-0	430-3227512/2023	873,71	20122021	
CLARA VISTORIA VEICULAR LTDA - ME	248.675-0	430-3227513/2023	936,38	20012022	
CLARA VISTORIA VEICULAR LTDA - ME	248.675-0	430-3227550/2023	78,99	20092022	
CLAUDINEI FURLANETO	010.038.071.000	704-3232999/2023	4.000,00	09012024	104618/2023/SB
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	019.067.003.000	101-3227354/2023	277,35	09012024	133080/2023/SB
CLAUDIO MARCIO DE AZEVEDO	024.069.001.094	101-3228136/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA	024.069.001.172	101-3228194/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
CLEUTON DE ALMEIDA		430-3227514/2023	65,53	22082022	
CLINICA VALVET LTDA	277.923-4	430-3227504/2023	252,13	20092022	
CLINICA VALVET LTDA	277.923-4	430-3227632/2023	104,91	20092021	
CLINICA VALVET LTDA	277.923-4	430-3227634/2023	127,91	22112021	
CLINICA VALVET LTDA	277.923-4	430-3227780/2023	268,44	20122022	

CLINICA VALVET LTDA	277.923-4	430-3227841/2023	229,14	20012023	
CLINICA VALVET LTDA	277.923-4	430-3227901/2023	287,40	22022023	
CLINICA VALVET LTDA	277.923-4	430-3227978/2023	370,22	20032023	
CMS REFEICOES EIRELI - ME	159.396-0	704-3232986/2023	2.000,00	09012024	29641/2020/SB
COMPOSTO WEB EMPREENDIMENTOS LTDA	302.432-6	430-3227507/2023	80,40	20092022	
COMPOSTO WEB EMPREENDIMENTOS LTDA	302.432-6	430-3227568/2023	125,76	20102022	
COMPOSTO WEB EMPREENDIMENTOS LTDA	302.432-6	430-3227684/2023	73,65	21112022	
COMPOSTO WEB EMPREENDIMENTOS LTDA	302.432-6	430-3227830/2023	86,80	20012023	
CORTEZ DE LIMA LEITURA JURIDICA LTDA	302.392-3	430-3227508/2023	6.032,14	20092022	
CORTEZ DE LIMA LEITURA JURIDICA LTDA	302.392-3	430-3227547/2023	5.817,89	20102022	
CORTEZ DE LIMA LEITURA JURIDICA LTDA	302.392-3	430-3227678/2023	5.936,96	21112022	
CORTEZ DE LIMA LEITURA JURIDICA LTDA	302.392-3	430-3227733/2023	6.216,92	20122022	
CORTEZ DE LIMA LEITURA JURIDICA LTDA	302.392-3	430-3227838/2023	5.754,69	20012023	
CRISTIANA APARECIDA DA ROCHA	024.069.001.146	101-3228176/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA	024.069.001.048	101-3228102/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	229.265-3	430-3227600/2023	75,10	22112021	
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	229.265-3	430-3228019/2023	71,36	20102022	
CRISTIANO NOVAES	024.069.001.127	101-3228161/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
CRISTINA TEREZA DE SOUZA NEVES	015.010.039.000	101-3220304/2023	1.587,48	09012024	130434/2021/SB
D AVO SUPERMERCADOS LTDA	173.598-5	704-3232983/2023	4.000,00	09012024	55345/2020/SB
DANIELA LIMA	024.069.001.082	101-3228128/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
DANIELE SILVESTRE ALMEIDA	311.734-0	430-3227499/2023	508,53	20092022	
DANIELE SILVESTRE ALMEIDA	311.734-0	430-3227572/2023	442,20	20102022	
DANIELE SILVESTRE ALMEIDA	311.734-0	430-3227702/2023	442,20	21112022	
DANIELE SILVESTRE ALMEIDA	311.734-0	430-3227779/2023	221,10	20122022	
DANIELE SILVESTRE ALMEIDA	311.734-0	430-3227858/2023	221,10	20012023	
DANIELE SILVESTRE ALMEIDA	311.734-0	430-3227928/2023	195,81	22022023	
DANIELE SILVESTRE ALMEIDA	311.734-0	430-3227997/2023	200,53	20032023	
DAVITA SILVA JARDIM SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	47.337-5	704-3232910/2023	1.000,00	09012024	64765/2020/SB
DEBORA REBOIO SANTOS	024.069.001.081	101-3228127/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
DEECOLA SERVICOS INTERATIVOS LTDA	315.900-0	430-3227973/2023	82,88	20032023	
DENNER ANTONIO ROMAO LTDA	296.692-1	430-3227545/2023	500,99	20102022	
DENTALHES PROTESE ODONTOLOGICA LTDA	252.053-2	430-3227842/2023	106,59	20012023	
DEOVAM ALVES DE OLIVEIRA	015.020.033.000	101-3220050/2023	1.971,36	09012024	5163/2007/SB

DIDE BACCARINI COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA.	54.964-9	430-3227888/2023	146,73	22022023	
DORCILEI ARAUJO DA SILVA	024.069.001.054	101-3228108/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
DORIVAL GENARO RUSSO	024.069.001.088	101-3228133/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
DOUGLAS DOS SANTOS FALCAO	268.661-9	430-3227795/2023	291,01	20012023	
DOUGLAS DOS SANTOS FALCAO	268.661-9	430-3227896/2023	239,86	22022023	
DOUGLAS DOS SANTOS FALCAO	268.661-9	430-3227958/2023	227,88	20032023	
DR INVEST NEGOCIOS LTDA	295.418-4	430-3227905/2023	100,44	22022023	
DROGARIA GOMES LTDA	321.350-1	407-3233031/2023	1.640,56	09012024	96409/2023/SB
E L OLIVEIRA SAMPAIO LTDA		430-3227972/2023	121,75	20032023	
E7 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	312.568-8	430-3227970/2023	241,20	20032023	
EBERTON DA SILVA	534.129.005.000	101-3227371/2023	969,24	09012024	19050/2023/SB
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227455/2023	1.322,15	20092021	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227486/2023	1.300,50	20092022	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227529/2023	2.228,48	20102022	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227622/2023	467,13	20072021	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227624/2023	608,63	20092021	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227626/2023	444,18	22112021	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227675/2023	2.478,66	21112022	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227762/2023	3.162,75	20122022	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227859/2023	2.195,31	20012023	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227924/2023	3.166,55	22022023	
ECCOS ASSE SERV DESCK P/EQUIP DE TRANSP VERT LTD	256.003-8	430-3227991/2023	3.089,39	20032023	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228000/2023	7.054,70	20042022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228001/2023	7.839,85	20052022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228002/2023	7.792,86	20062022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228003/2023	8.894,70	20072022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228004/2023	9.110,67	22082022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228005/2023	9.172,12	20092022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228006/2023	8.775,37	20102022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228007/2023	9.507,73	21112022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228008/2023	9.925,75	20122022	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228009/2023	10.073,50	20012023	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228044/2023	13.449,27	22022023	
ECOBANK COM.E ASSESSORIA LTDA		430-3228045/2023	8.492,88	20032023	
EDI CARLOS PACHECO	271.249-0	430-3227488/2023	241,20	20092022	

EDI CARLOS PACHECO	271.249-0	430-3227548/2023	301,50	20102022	
EDI CARLOS PACHECO	271.249-0	430-3227685/2023	301,50	21112022	
EDI CARLOS PACHECO	271.249-0	430-3227718/2023	231,15	20122022	
EDISON SALVARI	024.069.001.072	101-3228120/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
EDMUNDO DE JESUS SANTOS	024.069.001.033	101-3228093/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
EDSON ZELLI MONTEIRO	024.069.001.106	101-3228147/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
EDUARDO MATIAS GUEDES	024.069.001.073	101-3228121/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
EDUARDO P.DE LIMA TECNOLOGIA EIRELI	275.893-8	430-3227538/2023	59,70	20102022	
EDUARDO P.DE LIMA TECNOLOGIA EIRELI	275.893-8	430-3227666/2023	591,74	21112022	
EDUARDO P.DE LIMA TECNOLOGIA EIRELI	275.893-8	430-3227741/2023	532,35	20122022	
EDUARDO P.DE LIMA TECNOLOGIA EIRELI	275.893-8	430-3227828/2023	487,22	20012023	
EDVALDO QUIRINO DE LIMA	012.069.047.000	101-3220302/2023	477,09	09012024	80045/2014/SB
EFIGENIO LUIZ DA SILVA	532.038.050.000	101-3220313/2023	200,73	09012024	36897/2022/SB
ELENA DE ALMEIDA DA SILVA	024.069.001.154	101-3228182/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ELIAS HILARIO DE LANA	307.089-1	430-3227480/2023	337,52	20092022	
ELIAS RIBEIRO	281.086-7	430-3227712/2023	90,45	20122022	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393-6	430-3227857/2023	213,81	20012023	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393-6	430-3227917/2023	402,24	22022023	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393-6	430-3227963/2023	278,49	20032023	
EPICOS COM DE EMB E BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.	286.106-2	430-3227752/2023	1.739,08	20122022	
EPICOS COM DE EMB E BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.	286.106-2	430-3227957/2023	1.696,24	20032023	
ERICK MULLER	302.953-0	430-3227987/2023	481,73	20032023	
ESCOLA DE IDIOMAS KZ ENGLISH LTDA	284.712-4	430-3228010/2023	231,90	20102022	
ESCOLA DE IDIOMAS KZ ENGLISH LTDA	284.712-4	430-3228011/2023	225,22	21112022	
ESCOLA DE IDIOMAS KZ ENGLISH LTDA	284.712-4	430-3228012/2023	220,40	20122022	
ESCOLA DE IDIOMAS KZ ENGLISH LTDA	284.712-4	430-3228013/2023	183,30	20012023	
ESCOLA DE IDIOMAS KZ ENGLISH LTDA	284.712-4	430-3228014/2023	230,41	22022023	
ETERNO.CASA LTDA	311.786-3	430-3227891/2023	1.287,16	22022023	
ETERNO.CASA LTDA	311.786-3	430-3227961/2023	880,89	20032023	
EURIDES DINIZ SANTOS	027.016.045.000	101-3227355/2023	406,56	09012024	6108/2010/SB
FABIO PEIXINHO BRAGA - LOGISTICA	272.477-4	430-3227484/2023	281,40	20092022	
FABIO PEIXINHO BRAGA - LOGISTICA	272.477-4	430-3227549/2023	572,18	20102022	
FABIO RODRIGUES DA SILVA	024.069.001.128	101-3228162/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
FC BARROS INFORMATICA EIRELI	265.294-3	430-3227856/2023	64,32	20012023	
FELICIO BENTO ZAMPIERI	002.083.029.000	101-3220299/2023	189,93	09012024	32412/2011/SB
FERNANDO FERREIRA BELARMINO	512.022.074.000	101-3220064/2023	451,20	09012024	25808/2023/SB
FERNANDO FERREIRA BELARMINO	512.022.074.000	101-3220065/2023	438,72	09012024	25808/2023/SB
FERNANDO PINTO PEDROSO	024.069.001.107	101-3228148/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
FF CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA	285.241-1	430-3227482/2023	8.662,70	20092022	
FF CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA	285.241-1	430-3227528/2023	2.336,36	20102022	
FF CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA	285.241-1	430-3227580/2023	1.420,95	22112021	
FF CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA	285.241-1	430-3227679/2023	2.439,80	21112022	
FF CRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA	285.241-1	430-3227760/2023	392,26	20122022	
FLAVIA FONSECA DE SOUSA	024.069.001.165	101-3228191/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	024.069.001.117	101-3228153/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
FRANCISCO EDSON BRITO	024.069.001.062	101-3228111/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
FRANCISCO SOUZA GOMES	530.112.041.000	101-3228207/2023	143,94	09012024	54968/2022/SB
FRB FIGUEIRA GESTAO EMPRESARIAL - ME	233.050-4	430-3227602/2023	192,58	22112021	
FRIENDS IDIOMAS E TRADUCOES S/S LTDA	153.246-4	430-3227860/2023	1.692,52	20012023	
FRIENDS IDIOMAS E TRADUCOES S/S LTDA	153.246-4	430-3227995/2023	3.389,18	20032023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3227503/2023	166,83	20092022	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3227559/2023	166,83	20102022	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3227696/2023	166,83	21112022	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3227757/2023	172,86	20122022	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3227847/2023	172,86	20012023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3227918/2023	176,88	22022023	
FW SECURITY INFORMATION LTDA	300.148-2	430-3227985/2023	175,88	20032023	
GABRIEL DA SILVEIRA	024.069.001.098	101-3228139/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
GABRIEL GARDA LTDA	307.644-0	430-3227496/2023	269,34	22082022	
GABRIEL GARDA LTDA	307.644-0	430-3227498/2023	269,34	20092022	
GABRIEL GARDA LTDA	307.644-0	430-3227517/2023	269,34	20102022	
GABRIEL GARDA LTDA	307.644-0	430-3227730/2023	502,37	20122022	
GABRIEL GARDA LTDA	307.644-0	430-3227784/2023	451,04	20012023	
GABRIEL GARDA LTDA	307.644-0	430-3227871/2023	269,34	22022023	
GABRIEL GARDA LTDA	307.644-0	430-3227939/2023	269,34	20032023	
GEAZAM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	006.004.066.106	704-3232851/2023	16.790,00	09012024	66627/2023/SB
GEAZAM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	006.004.066.133	704-3232855/2023	1.116,10	09012024	66627/2023/SB
GEAZAM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	024.030.014.000	704-3232856/2023	4.302,70	09012024	66627/2023/SB
GEAZAM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	024.030.037.000	704-3232861/2023	17.158,75	09012024	66627/2023/SB
GENIVAL MARCOLINO RODRIGUES	031.052.053.000	101-3233095/2023	133,20	09012024	3303/2023/SB
GENIVAL MARCOLINO RODRIGUES	031.052.053.000	101-3233096/2023	1.038,24	09012024	3303/2023/SB
GERSON PEREIRA CEZAR	024.069.001.138	101-3228169/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
GG M HOLDING LTDA		705-3227203/2023	5.286,60	09012024	100863/2020/SB
GILBERTO GONCALVES DA SILVA	512.026.080.000	101-3227364/2023	2.381,76	09012024	8266/2023/SB
GILSON ROBERTO DOS SANTOS	024.069.001.153	101-3228181/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
GIRO BOMBAS ENGENHARIA LTDA.	77.570-3	430-3227653/2023	1.087,40	20122021	

GIUSEPPE MONTEIRO BUENO	024.069.001.037	101-3228096/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
GIVALDO ARRAIS DE OLIVEIRA	534.302.046.000	101-3233097/2023	851,76	09012024	77862/2021/SB
GLAUCIANE MONT SERRATE DE OLIVEIRA SILVA	024.069.001.115	101-3228151/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
GLOBAL BUSINESS SOLUTION LTDA	126.684-5	430-3227471/2023	446,13	20092022	
GLOBAL BUSINESS SOLUTION LTDA	126.684-5	430-3227526/2023	489,50	20102022	
GLOBAL BUSINESS SOLUTION LTDA	126.684-5	430-3227655/2023	517,44	21112022	
GLOBAL BUSINESS SOLUTION LTDA	126.684-5	430-3227710/2023	89,81	20122022	
GLOBAL BUSINESS SOLUTION LTDA	126.684-5	430-3227790/2023	434,86	20012023	
GLOBAL BUSINESS SOLUTION LTDA	126.684-5	430-3227878/2023	1.416,85	22022023	
GLOBAL BUSINESS SOLUTION LTDA	126.684-5	430-3227943/2023	1.521,61	20032023	
GLORIA APARECIDA CEZAR	305.241-9	406-3233029/2023	242,12	09012024	65414/2023/SB
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228036/2023	255,46	20072022	
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228037/2023	180,90	22082022	
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228038/2023	180,90	20092022	
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228039/2023	368,50	20102022	
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228040/2023	186,93	21112022	
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228041/2023	186,93	20122022	
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228042/2023	287,76	20012023	
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228048/2023	186,93	22022023	
GRAZIELA KELLY NASCIMENTO ALENCAR	308.084-6	430-3228049/2023	164,82	20032023	
HBF ODONTOLOGIA LTDA	297.611-0	430-3227475/2023	119,31	20092022	
HBF ODONTOLOGIA LTDA	297.611-0	430-3227879/2023	65,06	22022023	
HEDERSON MARQUES RODRIGUES	024.069.001.058	101-3228109/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
HERMANN ROLAND DOPPER	024.069.001.049	101-3228103/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
HILDA IGASHI CORREIA CONSULTORIA EM TEC.DA INF.L	282.528-7	430-3227493/2023	1.209,63	20092022	
HILDA IGASHI CORREIA CONSULTORIA EM TEC.DA INF.L	282.528-7	430-3227682/2023	1.039,83	21112022	
HILDA IGASHI CORREIA CONSULTORIA EM TEC.DA INF.L	282.528-7	430-3227821/2023	1.226,02	20012023	
HILDA SINHOROTTO FERREIRA	024.069.001.134	101-3228165/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
HUDSON HUGO DA SILVA MANICOBA	533.109.052.000	101-3227368/2023	1.542,24	09012024	7396/2023/SB
HUMBERTO DE ARRUDA MINZONI	521.400.033.011	101-3220066/2023	3.702,96	09012024	53193/2019/SB
IAGO VITORIANO BEZERRA LTDA	305.739-9	430-3227786/2023	614,64	20012023	
ILLUSAUTO RENOVA COMERCIO DE PECAS EIRELI	271.943-6	430-3227476/2023	105,53	20092022	
ILLUSAUTO RENOVA COMERCIO DE PECAS EIRELI	271.943-6	430-3227562/2023	194,23	20102022	
INOVA DISPOSITIVO INDUSTRIAS LTDA - EPP	214.882-0	430-3227505/2023	163,51	20092022	
INOVA DISPOSITIVO INDUSTRIAS LTDA - EPP	214.882-0	430-3227694/2023	1.840,30	21112022	
INOVA DISPOSITIVO INDUSTRIAS LTDA - EPP	214.882-0	430-3227756/2023	2.114,72	20122022	
INOVA DISPOSITIVO INDUSTRIAS LTDA - EPP	214.882-0	430-3227861/2023	2.186,78	20012023	
IOLANDA SABINO DA SILVA GOMES	024.069.001.173	101-3228195/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
IRINEU JOSE LUZ	524.006.005.000	101-3220067/2023	1.785,12	09012024	2484/2001/SB
ISABEL CRISTINA FLORENTINO	024.069.001.144	101-3228174/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
IVAN DE OLIVEIRA	024.069.001.156	101-3228184/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
IVAN MUDRI JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	281.083-2	430-3227539/2023	75,95	20052022	
IVAN MUDRI JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	281.083-2	430-3227540/2023	173,60	20062022	
IVAN MUDRI JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	281.083-2	430-3227541/2023	173,60	20072022	
IVAN MUDRI JUNIOR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	281.083-2	430-3227542/2023	173,60	22082022	
IVAN ORMENESSE	006.025.040.000	707-3220289/2023	1.626,75	09012024	51788/2023/SB
IVANI APARECIDA DE LIMA	018.074.019.000	704-3227290/2023	2.386,42	09012024	11081/2023/SB
JF CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	308.577-5	430-3227672/2023	241,20	21112022	
JF CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	308.577-5	430-3227823/2023	289,44	20012023	
JMF ASSESSORIA E CONSULTORIA OPERACIONAL LTDA	294.793-5	430-3227892/2023	244,22	22022023	
JMF ASSESSORIA E CONSULTORIA OPERACIONAL LTDA	294.793-5	430-3227964/2023	208,04	20032023	
JOAO BATISTA TADEU DOS SANTOS	024.069.001.008	101-3228079/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOAO LOPES DOS SANTOS - ESPOLIO	024.069.001.051	101-3228105/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOEL RIOJI FUKUMORI	024.069.001.045	101-3228099/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JONAS GONCALVES DIAS	018.044.066.000	101-3228068/2023	117,14	09012024	131505/2021/SB
JORGE HENRIQUE CAVALCANTE	015.029.054.000	101-3220305/2023	968,04	09012024	24030/2013/SB
JORGE MAHSEREGIAN - ESPOLIO	008.032.063.000	101-3220301/2023	167,01	09012024	45760/2022/SB
JOSE ADELINO NUNES GALACA	020.099.003.000	101-3228071/2023	59,87	09012024	1905/1992/SB
JOSE ADELINO NUNES GALACA	020.099.003.000	101-3228072/2023	420,48	09012024	1905/1992/SB
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	024.069.001.071	101-3228119/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOSE APARECIDO DA SILVA	032.013.037.000	101-3220310/2023	1.794,00	09012024	5153/2023/SB
JOSE BALLESTER RODRIGUEZ	001.002.071.003	101-3220295/2023	484,02	09012024	110395/2021/SB
JOSE BATISTA LISBOA	024.069.001.035	101-3228094/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOSE BERNARDO DA SILVA FILHO	024.069.001.067	101-3228116/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOSE CARLOS BRIANTE	024.069.001.150	101-3228179/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOSE CARLOS JANUARIO	015.045.021.000	101-3220052/2023	474,57	09012024	99488/2020/SB
JOSE CORREA DA SILVA	024.069.001.116	101-3228152/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOSE DA SILVA ARAUJO	510.213.076.000	101-3220311/2023	1.298,64	09012024	11147/2021/SB
JOSE DORNIVAL FREITAS DE OLIVEIRA	024.069.001.102	101-3228143/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOSE ILTON LOPES	024.069.001.031	101-3228091/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOSE MANOEL FILHO	263.689-1	406-3233030/2023	1.006,44	09012024	51895/2023/SB

JOSE PAULO REY ALVAREZ		705-3220120/2023	27.032,88	09012024	42626/2023/SB
JOSE ROBERTO DOMINGOS CAMPANA SOC IND DE ADV EIR	246.469-1	430-3227546/2023	131,04	20102022	
JOSE ROBERTO DOMINGOS CAMPANA SOC IND DE ADV EIR	246.469-1	430-3227608/2023	65,52	20072021	
JOSE ROBERTO DOMINGOS CAMPANA SOC IND DE ADV EIR	246.469-1	430-3227610/2023	65,52	20092021	
JOSE ROBERTO DOMINGOS CAMPANA SOC IND DE ADV EIR	246.469-1	430-3227612/2023	65,52	22112021	
JOSE ROBERTO DOMINGOS CAMPANA SOC IND DE ADV EIR	246.469-1	430-3227669/2023	131,53	21112022	
JOSE ROBERTO DOMINGOS CAMPANA SOC IND DE ADV EIR	246.469-1	430-3227728/2023	131,53	20122022	
JOSE ROBERTO DOMINGOS CAMPANA SOC IND DE ADV EIR	246.469-1	430-3227796/2023	131,53	20012023	
JOSE ROBERTO DOMINGOS CAMPANA SOC IND DE ADV EIR	246.469-1	430-3227883/2023	131,53	22022023	
JOSE SOUSA CRUZ	024.069.001.077	101-3228124/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA	257.811-5	430-3227689/2023	100,13	20052022	
JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA	257.811-5	430-3227690/2023	100,13	20062022	
JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA	257.811-5	430-3227691/2023	100,13	20072022	
JOSELITO RIOS CUNHA	024.069.001.164	101-3228190/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JOTAENE COPIADORA LTDA EPP	69.557-2	405-3220087/2023	12.604,70	15092023	82309/2023/SB
JOTAENE COPIADORA LTDA EPP	69.557-2	405-3220088/2023	11.745,10	15102023	82309/2023/SB
JOTAENE COPIADORA LTDA EPP	69.557-2	405-3220089/2023	12.243,44	15112023	82309/2023/SB
JULEIDE DE JESUS REYNA	258.611-8	430-3227516/2023	89,19	20092022	
JULEIDE DE JESUS REYNA	258.611-8	430-3227571/2023	144,74	20102022	
JULEIDE DE JESUS REYNA	258.611-8	430-3227661/2023	63,93	21112022	
JULEIDE DE JESUS REYNA	258.611-8	430-3227746/2023	71,01	20122022	
JULEIDE DE JESUS REYNA	258.611-8	430-3227911/2023	96,92	20012023	
JULEIDE DE JESUS REYNA	258.611-8	430-3227912/2023	91,39	22022023	
JULEIDE DE JESUS REYNA	258.611-8	430-3227993/2023	113,13	20032023	
JUSCELINO VANDERLEI VIEIRA	024.069.001.026	101-3228089/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
JUSSIE ANDRADE CONS. EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	312.044-9	430-3227693/2023	331,65	21112022	
JUSSIE ANDRADE CONS. EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	312.044-9	430-3227742/2023	209,20	20122022	
JUSSIE ANDRADE CONS. EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	312.044-9	430-3227818/2023	221,10	20012023	
JUSSIE ANDRADE CONS. EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	312.044-9	430-3227906/2023	221,10	22022023	
JUSSIE ANDRADE CONS. EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	312.044-9	430-3227990/2023	276,38	20032023	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432-5	430-3227853/2023	180,90	20012023	
KATIA REGINA ANGELOTTI	024.069.001.143	101-3228173/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
KATIA SUMIE ANDRADE	254.455-5	430-3227935/2023	88,88	22022023	
L. DE M. L. BOTON	272.240-2	430-3227659/2023	173,20	21112022	
L. DE M. L. BOTON	272.240-2	430-3227711/2023	182,59	20122022	
L. DE M. L. BOTON	272.240-2	430-3227789/2023	175,30	20012023	
L. DE M. L. BOTON	272.240-2	430-3227886/2023	193,03	22022023	
LADISLENE DE BARTOLI CORREA	024.069.001.166	101-3228192/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
LAG GESTAO COMERCIAL E TREINAMENTO LTDA - ME	236.213-9	430-3227822/2023	278,98	20012023	
LAG GESTAO COMERCIAL E TREINAMENTO LTDA - ME	236.213-9	430-3227920/2023	277,44	22022023	
LEANDRO NERI MARQUES	024.069.001.097	101-3228138/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	024.069.001.004	101-3228076/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
LEO SOARES TECNOLOGIA DE BANCO DE DADOS LTDA	290.591-4	430-3227715/2023	249,81	20122022	
LEO SOARES TECNOLOGIA DE BANCO DE DADOS LTDA	290.591-4	430-3227876/2023	264,46	22022023	
LEO SOARES TECNOLOGIA DE BANCO DE DADOS LTDA	290.591-4	430-3227945/2023	220,74	20032023	
LEONARDO LUAN SARTORI	002.028.043.000	101-3220296/2023	1.338,60	09012024	125408/2021/SB
LEONARDO MATOS SANTOS	304.860-8	430-3227658/2023	144,04	21112022	
LEONARDO MATOS SANTOS	304.860-8	430-3227716/2023	239,84	20122022	
LEONARDO MATOS SANTOS	304.860-8	430-3227809/2023	316,76	20012023	
LEONARDO MATOS SANTOS	304.860-8	430-3227894/2023	296,98	22022023	
LEONARDO MATOS SANTOS	304.860-8	430-3227960/2023	511,96	20032023	
LHBB COMERCIO E SERVICOS LTDA	276.818-6	430-3227451/2023	926,33	20072021	
LHBB COMERCIO E SERVICOS LTDA	276.818-6	430-3227604/2023	1.404,27	20072021	
LHBB COMERCIO E SERVICOS LTDA	276.818-6	430-3227606/2023	783,50	20092021	
LINCOLN NAKANO UEMURA	024.069.001.021	101-3228087/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
LS CONSULTORIA DE COMUNICACAO LTDA	294.771-4	430-3227502/2023	201,00	20092022	
LS CONSULTORIA DE COMUNICACAO LTDA	294.771-4	430-3227563/2023	201,00	20102022	
LSF DE OLIVEIRA AGENCIA DIGITAL - LTDA	291.416-6	430-3227648/2023	518,52	22112021	
LSZARA PARTICPACOES LTDA	522.105.104.000	101-3228205/2023	781,68	09012024	65973/2017/SB
LSZARA PARTICPACOES LTDA	522.105.104.000	101-3228206/2023	765,96	09012024	65973/2017/SB
LU & MA TRANSPORTES LTDA	302.292-7	430-3227501/2023	290,65	20092022	
LU & MA TRANSPORTES LTDA	302.292-7	430-3227555/2023	103,74	20102022	
LU & MA TRANSPORTES LTDA	302.292-7	430-3227753/2023	54,47	20122022	
LU & MA TRANSPORTES LTDA	302.292-7	430-3227810/2023	166,13	20012023	
LUCIA HELENA LUZ RODRIGUES		707-3220284/2023	1.132,25	09012024	73723/2022/SB
LUCIA HELENA LUZ RODRIGUES		707-3220285/2023	1.941,00	09012024	73723/2022/SB
LUCIANA AGUIRRE MONTEIRO	002.080.036.000	101-3220298/2023	93,83	09012024	9819/2022/SB
LUCIANA APARECIDA GRAZINA CASTRO	006.086.001.000	101-3220300/2023	496,35	09012024	37243/2202/SB
LUCIANA CONCA TAMASHIRO	024.069.001.020	101-3228086/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
LUCIANO ANGELO PEREIRA	270.686-5	430-3228043/2023	237,18	22022023	
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA KIMURA	018.037.119.000	101-3233006/2023	2.274,00	09012024	112382/2022/SB

LUIZ CARLOS BUARETO		705-3227200/2023	15.222,72	09012024	45019/2023/SB
LUIZ CHAVES DA SILVA	032.004.037.000	101-3220062/2023	270,70	09012024	108693/2021/SB
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	522.101.046.000	101-3227367/2023	24.199,32	09012024	37054/2023/SB
LUIZA VOICIEKOSKI	410.036.020.000	101-3220063/2023	2.478,60	09012024	384/1998/RG
LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES		705-3233000/2023	2.470,08	09012024	55801/2016/SB
M JEANE FRANCA PEDREIRA - ME	210.372-9	430-3227677/2023	1.475,39	21112022	
M JEANE FRANCA PEDREIRA - ME	210.372-9	430-3227734/2023	418,81	20122022	
M JEANE FRANCA PEDREIRA - ME	210.372-9	430-3227831/2023	1.228,19	20012023	
M JEANE FRANCA PEDREIRA - ME	210.372-9	430-3227904/2023	326,38	22022023	
M JEANE FRANCA PEDREIRA - ME	210.372-9	430-3227965/2023	187,64	20032023	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227452/2023	590,31	23082021	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227454/2023	546,42	20092021	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227457/2023	544,88	20102021	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227459/2023	547,82	22112021	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227462/2023	584,66	20012022	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227472/2023	659,79	20092022	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227544/2023	743,60	20102022	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227674/2023	637,51	21112022	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227829/2023	702,40	20012023	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227899/2023	761,33	22022023	
MAC MATRIZ SERVICOS DE APOIO ADMIN.S/S LTDA	182.975-0	430-3227967/2023	996,07	20032023	
MAILDIO MOREIRA DA COSTA	024.069.001.019	101-3228085/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARCELO RAMOS	030.005.054.000	704-3232958/2023	1.000,00	09012024	91923/2023/SB
MARCELO SILVA DOS SANTOS	024.069.001.159	101-3228187/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARCO ANTONIO LESSA DA SILVEIRA	024.069.001.174	101-3228196/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARCOS T DE S LIMA REFORMA E CONSTRUCOES		430-3227620/2023	139,34	20072021	
MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	004.018.192.000	101-3228067/2023	9.920,88	09012024	62575/2020/SB
MARESSA ZABORNE DE MATTOS AUCELLI	212.778-4	430-3227491/2023	257,95	20092022	
MARESSA ZABORNE DE MATTOS AUCELLI	212.778-4	430-3227536/2023	130,65	20102022	
MARESSA ZABORNE DE MATTOS AUCELLI	212.778-4	430-3227660/2023	442,20	21112022	
MARESSA ZABORNE DE MATTOS AUCELLI	212.778-4	430-3227720/2023	221,10	20122022	
MARIA APARECIDA GAETI	024.069.001.003	101-3228075/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARIA DOS PASSOS ARAUJO PESTANA	024.069.001.104	101-3228145/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA	029.008.087.020	101-3228199/2023	396,76	09012024	142972/2022/SB
MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA	029.008.087.020	101-3228200/2023	408,24	09012024	142972/2022/SB

MARIA GERONILDES DA NOBREGA SOUSA	530.111.069.000	101-3220068/2023	259,00	09012024	71296/2022/SB
MARIA GORETTI SARMENTO	026.030.035.000	101-3220058/2023	649,20	09012024	62659/2014/SB
MARIA JOSE GOMES DA SILVA		705-3227201/2023	2.621,64	09012024	86010/2023/SB
MARIA LUCIA ANGELO DA SILVA	024.069.001.043	101-3228098/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARIA LUISA GONCALVES GOMES	006.048.023.000	101-3233094/2023	11.260,92	09012024	6105/2023/SB
MARIA ZILDA DA SILVA	024.069.001.147	101-3228177/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARINA DE SALES	024.069.001.091	101-3228134/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARIO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	024.069.001.125	101-3228159/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARIO ROBERTO ZECHETTI		705-3227322/2023	1.943,28	09012024	94757/2020/SB
MARIO SERGIO HERINGER DA SILVA	024.069.001.002	101-3228074/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARLENE GONCALVES LOPES FILIPPI	024.069.001.126	101-3228160/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MARTINHO JOSE DE MACEDO	024.069.001.149	101-3228178/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MATEUS CONSTANTINO CORRADI - USUFRUTUARIO	001.103.001.003	101-3220047/2023	54,10	09012024	115199/2021/SB
MAURICIO BISPO DA SILVA	024.069.001.006	101-3228078/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MAURILIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	024.069.001.053	101-3228107/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228021/2023	397,51	20042022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228022/2023	301,50	20052022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228023/2023	192,96	20062022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228029/2023	201,00	20072022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228030/2023	239,13	22082022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228031/2023	319,16	20092022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228032/2023	182,19	20102022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228033/2023	201,00	21112022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228034/2023	201,00	20122022	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228035/2023	623,10	20012023	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228046/2023	84,42	22022023	
MAURO ANSELMO JUNIOR	241.127-0	430-3228047/2023	201,00	20032023	
MERCADO DAS MINEIRAS LTDA	270.755-1	430-3227954/2023	625,82	20032023	
MK COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA	188.062-4	430-3227748/2023	1.164,97	20072021	
MOISES ANDRADE BUENO	024.069.001.163	101-3228189/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MONICA LANG STAHAL	024.069.001.118	101-3228154/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
MULT SERV ABC MANUTENCAO LTDA - ME	255.222-1	430-3227628/2023	83,32	22112021	
MULT SERV ABC MANUTENCAO LTDA - ME	255.222-1	430-3227788/2023	196,88	20012023	
N E G GOCALVES ESTRUTURAS METALICAS	270.877-9	430-3227670/2023	485,61	21112022	
N E G GOCALVES ESTRUTURAS METALICAS	270.877-9	430-3227714/2023	509,91	20122022	
N E G GOCALVES ESTRUTURAS METALICAS	270.877-9	430-3227837/2023	246,58	20012023	

N E G GOCALVES ESTRUTURAS METALICAS	270.877-9	430-3227880/2023	125,15	22022023	
N.E.R - ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME	208.497-0	704-3227435/2023	1.937,25	09012024	111222/2023/SB
NATALIA FERREIRA ASSUNCAO DO CARMO - ME	213.998-7	430-3227777/2023	73,30	20122022	
NATANIETA FEITOSA DE LIMA	534.117.025.000	101-3227369/2023	295,55	09012024	5767/2023/SB
NATANIETA FEITOSA DE LIMA	534.117.025.000	101-3227370/2023	1.866,60	09012024	5767/2023/SB
NATHALIA BASSI	004.109.076.256	101-3233089/2023	3.561,24	09012024	42300/2022/SB
NATHALIA BASSI	004.109.076.256	101-3233090/2023	3.481,44	09012024	42300/2022/SB
NATHALIA BASSI	004.109.076.256	101-3233091/2023	3.458,76	09012024	42300/2022/SB
NATHALIA BASSI	004.109.076.256	101-3233092/2023	3.466,44	09012024	42300/2021/SB
NATHALIA BASSI	004.109.076.256	101-3233093/2023	3.439,68	09012024	42300/2022/SB
NEIDE PEREIRA DE MORAIS	024.069.001.162	101-3228188/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
NEW D F LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		430-3227688/2023	470,65	21112022	
NEW D F LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		430-3227908/2023	2.135,84	22022023	
NILO DE CARVALHO SILVA	024.069.001.016	101-3228083/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
NILTON CESAR ROSSI	024.069.001.151	101-3228180/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
NORMANDO VENANCIO PEREIRA SERVICOS ADMIN. LTDA	283.845-1	430-3227799/2023	728,79	20012023	
NORMANDO VENANCIO PEREIRA SERVICOS ADMIN. LTDA	283.845-1	430-3227929/2023	369,46	22022023	
NORMANDO VENANCIO PEREIRA SERVICOS ADMIN. LTDA	283.845-1	430-3227951/2023	734,35	20032023	
ODALIO ANTONIO DE OLIVEIRA	024.069.001.046	101-3228100/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ONILUAP CONSULTORIA EMPRESARIAL EIREL	295.986-0	430-3227863/2023	190,95	20122022	
ORIDES CARDOSO	015.093.029.000	101-3233005/2023	301,00	09012024	3389/1996/SB
ORLANDO BIASSI - ESPOLIO	024.069.001.012	101-3228081/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
PACHA INTELIGENCIA HIDRICA AMBIENTAL LTDA	235.711-9	430-3227515/2023	9.868,23	20092022	
PACHA INTELIGENCIA HIDRICA AMBIENTAL LTDA	235.711-9	430-3227569/2023	934,75	20102022	
PACHA INTELIGENCIA HIDRICA AMBIENTAL LTDA	235.711-9	430-3227695/2023	8.570,40	21112022	
PACHA INTELIGENCIA HIDRICA AMBIENTAL LTDA	235.711-9	430-3227749/2023	6.122,86	20122022	
PACHA INTELIGENCIA HIDRICA AMBIENTAL LTDA	235.711-9	430-3227839/2023	2.738,66	20012023	
PANTERA CAR LTDA	259.660-1	430-3227453/2023	1.540,98	20092021	
PANTERA CAR LTDA	259.660-1	430-3227456/2023	1.129,57	20102021	
PANTERA CAR LTDA	259.660-1	430-3227458/2023	2.722,54	22112021	
PANTERA CAR LTDA	259.660-1	430-3227463/2023	944,01	20012022	
PANTERA CAR LTDA	259.660-1	430-3227470/2023	4.818,22	20072022	
PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	57.865-7	430-3227722/2023	2.377,96	20122022	
PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	57.865-7	430-3227797/2023	3.043,23	20012023	
PATRICIA SIMAS DE ATAIDE	024.069.001.010	101-3228080/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
PAULA SILVA RODRIGUES	024.069.001.085	101-3228131/2023	153,10	09012024	946/2017/SB

PAULO H.SILVA NASCIMENTO CONS EM TEC DA INF LTDA	307.990-2	430-3227719/2023	281,40	22082022	
PAULO H.SILVA NASCIMENTO CONS EM TEC DA INF LTDA	307.990-2	430-3227751/2023	108,50	20102022	
PAULO SERGIO RAMOS	533.326.036.000	101-3228208/2023	164,64	09012024	16012/2018/SB
PEDRO MARIANO	024.069.001.063	101-3228112/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
PEPE'S PARK BUFFET LTDA - ME	238.350-0	430-3227506/2023	1.637,41	20092022	
PEPE'S PARK BUFFET LTDA - ME	238.350-0	430-3227564/2023	1.406,55	20102022	
PEPE'S PARK BUFFET LTDA - ME	238.350-0	430-3227698/2023	5.135,63	21112022	
PERIFFA ARTE EM METAL LTDA	302.689-2	430-3227855/2023	142,83	20012023	
PERIFFA ARTE EM METAL LTDA	302.689-2	430-3227909/2023	577,21	22022023	
PINHEIRO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	274.645-0	430-3227815/2023	69,95	20102022	
PINHEIRO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	274.645-0	430-3227816/2023	70,35	20122022	
PORTO CONSTRUTORA LTDA	311.012-5	430-3227489/2023	300,38	20092022	
PORTO CONSTRUTORA LTDA	311.012-5	430-3227552/2023	320,40	20102022	
PORTO CONSTRUTORA LTDA	311.012-5	430-3227673/2023	340,43	21112022	
PORTO CONSTRUTORA LTDA	311.012-5	430-3227731/2023	340,43	20122022	
PORTO CONSTRUTORA LTDA	311.012-5	430-3227897/2023	540,68	22022023	
QUALITY PISOS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA		430-3227681/2023	146,93	21112022	
R.G. DO NASCIMENTO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.722-0	430-3227495/2023	110,05	20092022	
R.G. DO NASCIMENTO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.722-0	430-3227556/2023	358,10	20102022	
R.G. DO NASCIMENTO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.722-0	430-3227683/2023	107,31	21112022	
R.G. DO NASCIMENTO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.722-0	430-3227747/2023	157,47	20122022	
R.G. DO NASCIMENTO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.722-0	430-3227835/2023	299,60	20012023	
R.G. DO NASCIMENTO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	282.722-0	430-3227914/2023	270,46	22022023	
RADIADORES DOIS IRMAOS LTDA ME	97.455-2	430-3228062/2023	66,63	22112021	
RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES	024.069.001.061	101-3228110/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
RAIA DROGASIL S/A	320.517-7	407-3233088/2023	1.640,56	09012024	27333/2023/SB
RAIMUNDA GIZEUDA SALES SILVEIRA	024.069.001.069	101-3228118/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
RAQUEL BATTISTIN	024.069.001.109	101-3228149/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
RB PRIME LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA	296.622-0	430-3227781/2023	6.875,35	20122022	
RB PRIME LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA	296.622-0	430-3227834/2023	5.782,24	20012023	
RE LAVA RAPIDO LTDA	310.960-7	430-3227910/2023	142,70	22022023	
RE LAVA RAPIDO LTDA	310.960-7	430-3227992/2023	215,92	20032023	
REGIANA D.CLEMENTE LTDA	287.005-3	430-3227644/2023	172,11	20072021	
REGINA ESTELA GREGORIO	024.069.001.141	101-3228171/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
REGIS DIAFERIA	204.780-2	430-3227913/2023	150,75	22022023	

RENALDO ARAUJO MALHEIROS - USUFRUTUARIO	024.069.001.064	101-3228113/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
RENAN BOTELHO	015.066.042.000	101-3220053/2023	202,77	09012024	128398/2021/SB
RENATA CARNEIRO CORREA TRANSPORTE	289.540-4	430-3227930/2023	54,73	20122022	
RENATA CARNEIRO CORREA TRANSPORTE	289.540-4	430-3227931/2023	210,66	20012023	
RENATA CARNEIRO CORREA TRANSPORTE	289.540-4	430-3227932/2023	267,87	22022023	
RENATA CARNEIRO CORREA TRANSPORTE	289.540-4	430-3227933/2023	101,79	20032023	
RENATO BARBOSA ROCHA	024.019.068.041	101-3220057/2023	483,30	09012024	6855/2000/SB
REVIER LTDA	298.321-4	430-3227477/2023	341,68	20092022	
REYNA TECH CONSULT EM TECNOL DA INFORM LTDA	308.507-4	430-3227531/2023	120,60	20102022	
REYNA TECH CONSULT EM TECNOL DA INFORM LTDA	308.507-4	430-3227652/2023	120,60	21112022	
REYNA TECH CONSULT EM TECNOL DA INFORM LTDA	308.507-4	430-3227704/2023	120,60	20122022	
REYNA TECH CONSULT EM TECNOL DA INFORM LTDA	308.507-4	430-3227783/2023	120,60	20012023	
REYNA TECH CONSULT EM TECNOL DA INFORM LTDA	308.507-4	430-3227864/2023	120,60	22022023	
REYNA TECH CONSULT EM TECNOL DA INFORM LTDA	308.507-4	430-3227927/2023	120,60	20032023	
RICARDO FREIRE DE MIRANDA	278.804-7	430-3227787/2023	239,19	20012023	
RICARDO FREIRE DE MIRANDA	278.804-7	430-3227885/2023	249,04	22022023	
RICARDO STEINMETZ R C DE SERV.DE AP. A EMPRESAS	266.232-9	430-3227919/2023	1.005,00	22022023	
RICHARD CHRISTIAN SCHWARZWALD	521.400.033.815	101-3220312/2023	1.876,08	09012024	89686/2022/SB
RITA DE CASSIA SAITO	013.036.044.000	101-3220303/2023	184,74	09012024	121400/2021/SB
RJCUNHA TECNOLOGIA LTDA	301.943-8	430-3227492/2023	241,86	20092022	
RJCUNHA TECNOLOGIA LTDA	301.943-8	430-3227554/2023	264,52	20102022	
RJCUNHA TECNOLOGIA LTDA	301.943-8	430-3227671/2023	255,43	21112022	
RJCUNHA TECNOLOGIA LTDA	301.943-8	430-3227726/2023	253,26	20122022	
RJCUNHA TECNOLOGIA LTDA	301.943-8	430-3227820/2023	253,26	20012023	
RJCUNHA TECNOLOGIA LTDA	301.943-8	430-3227902/2023	247,63	22022023	
RJCUNHA TECNOLOGIA LTDA	301.943-8	430-3227968/2023	236,38	20032023	
ROBERTA BAPTISTA CONTROLADORIA - ME	208.474-0	430-3227500/2023	113,15	20092022	
ROBERTA BAPTISTA CONTROLADORIA - ME	208.474-0	430-3227560/2023	119,42	20102022	
ROBERTA BAPTISTA CONTROLADORIA - ME	208.474-0	430-3227680/2023	57,72	21112022	
ROBERTA BAPTISTA CONTROLADORIA - ME	208.474-0	430-3227782/2023	85,31	20122022	
ROBERTA BAPTISTA CONTROLADORIA - ME	208.474-0	430-3227916/2023	140,57	22022023	
ROBERTA BAPTISTA CONTROLADORIA - ME	208.474-0	430-3227988/2023	60,26	20032023	

ROBERTO CARLOS RAVAGNANI JUNIOR - ME	194.887-3	430-3227979/2023	258,95	22022023	
ROBERTO CARLOS RAVAGNANI JUNIOR - ME	194.887-3	430-3227980/2023	258,95	20032023	
ROBERTO KEYGO KUKIYAMA	024.069.001.100	101-3228141/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
RODOLPHO LUIZ LOPES DA SILVA LTDA	309.112-0	430-3227573/2023	130,65	21112022	
RODOLPHO LUIZ LOPES DA SILVA LTDA	309.112-0	430-3227703/2023	130,65	20122022	
ROGERIO TAKASE	003.051.035.000	101-3220048/2023	13.184,16	09012024	93388/2020/SB
ROSA MARIA CONCA TAMASHIRO	024.069.001.130	101-3228164/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ROSA MARIA MOUSINHO DA LUZ	521.600.030.000	101-3227365/2023	847,32	09012024	6082/2022/SB
ROSA MARIA MOUSINHO DA LUZ	521.600.030.000	101-3227366/2023	849,24	09012024	6082/2022/SB
ROSA MARTIRE VIMER	024.069.001.095	101-3228137/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ROSALEDE ROCHA BOTELHO	024.069.001.155	101-3228183/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ROSE FERNANDES DE SOUSA PSICOLOGA	297.094-5	430-3227490/2023	89,84	20092022	
ROSE FERNANDES DE SOUSA PSICOLOGA	297.094-5	430-3227566/2023	75,08	20102022	
ROSE FERNANDES DE SOUSA PSICOLOGA	297.094-5	430-3227668/2023	92,66	21112022	
ROSE FERNANDES DE SOUSA PSICOLOGA	297.094-5	430-3227758/2023	96,35	20122022	
ROSE FERNANDES DE SOUSA PSICOLOGA	297.094-5	430-3227851/2023	99,17	20012023	
ROSE FERNANDES DE SOUSA PSICOLOGA	297.094-5	430-3227994/2023	80,51	20032023	
ROSELI APARECIDA CLAUDIA FERREIRA	030.127.044.000	101-3220060/2023	70,45	09012024	7598/2023/SB
ROSELI APARECIDA CLAUDIA FERREIRA	030.127.044.000	101-3220061/2023	311,15	09012024	7598/2023/SB
ROSELI RAMIRES RAMOS	024.069.001.092	101-3228135/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ROSEMEIRE RAYMUNDO	024.069.001.084	101-3228130/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227450/2023	332,26	20072021	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227460/2023	335,24	20122021	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227461/2023	357,86	20012022	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227474/2023	1.590,32	20092022	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227525/2023	1.659,94	20102022	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227574/2023	186,81	20072021	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227576/2023	136,13	20092021	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227578/2023	149,03	22112021	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227657/2023	1.393,15	21112022	

ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227713/2023	1.760,15	20122022	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227875/2023	1.458,83	22022023	
ROSERVICE REPARACAO DE APAR ELETRODOMESTICO LT M	159.086-3	430-3227941/2023	1.915,65	20032023	
ROTISSERIE LANCHON. E PAST. SHIMOTE LTDA	37.629-9	704-3232988/2023	500,00	09012024	103167/2021/SB
ROZINEIDE FAUSTINO LINO		705-3220214/2023	579,92	09012024	138150/2021/SB
RUI COSTA BARBOSA	024.069.001.176	101-3228197/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
RUTH DE FATIMA GOMES	024.069.001.145	101-3228175/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
SAMUEL MONTEIRO JUNIOR	024.069.001.079	101-3228126/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
SAVET PET SHOP LTDA - ME	193.422-8	430-3227706/2023	157,50	21112022	
SAVET PET SHOP LTDA - ME	193.422-8	430-3227755/2023	106,57	20122022	
SAVET PET SHOP LTDA - ME	193.422-8	430-3227907/2023	82,61	22022023	
SAVET PET SHOP LTDA - ME	193.422-8	430-3227983/2023	110,61	20032023	
SBC ESTETICA AVANCADA LTDA	304.885-3	430-3227479/2023	905,62	20092022	
SBC ESTETICA AVANCADA LTDA	304.885-3	430-3227537/2023	617,16	20102022	
SBC SABOR PAES E DOCES LTDA	233.635-9	407-3220170/2023	830,00	09012024	138091/2021/SB
SBC SABOR PAES E DOCES LTDA	233.635-9	407-3220171/2023	830,00	09012024	138091/2021/SB
SBC SABOR PAES E DOCES LTDA	233.635-9	407-3220172/2023	830,00	09012024	138091/2021/SB
SBC SABOR PAES E DOCES LTDA	233.635-9	407-3220173/2023	830,00	09012024	138091/2021/SB
SBC SABOR PAES E DOCES LTDA	233.635-9	407-3220174/2023	830,00	09012024	138091/2021/SB
SBC SABOR PAES E DOCES LTDA	233.635-9	407-3220175/2023	830,00	09012024	138091/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220249/2023	837,80	20042018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220250/2023	1.009,20	20052018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220251/2023	933,33	20062018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220252/2023	917,41	20072018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220253/2023	1.075,71	20082018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220254/2023	1.260,60	20092018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220255/2023	1.382,32	20102018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220256/2023	1.519,15	20112018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220257/2023	1.611,32	20122018	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220258/2023	1.499,86	20012019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220259/2023	1.284,01	20022019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220260/2023	1.599,65	20032019	109746/2023/SB

SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220263/2023	1.422,32	20042019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220264/2023	1.760,12	20052019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220265/2023	1.209,35	20062019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220266/2023	1.120,82	20072019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220267/2023	1.420,38	20082019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220268/2023	1.421,58	20092019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	425-3220269/2023	1.635,03	20102019	109746/2023/SB
SCOTA E SILVA REPRES.COMERC.DE PROD.QUIMIC.LTDA	185.766-5	704-3220271/2023	25.272,95	09012024	109746/2023/SB
SEBASTIANA CLEUZA OLIMPIA	004.100.027.000	101-3227353/2023	314,88	09012024	7992/2010/SB
SEBASTIANA GARCIA	024.069.001.050	101-3228104/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
SERGIO MASSACHI SASSAKI	024.069.001.015	101-3228082/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	002.042.097.000	101-3220297/2023	181,20	09012024	36378/2020/SB
SEVEN7 TRANSPORTES LTDA	311.004-4	430-3227725/2023	76,38	20122022	
SIDNEI LUCAS VIEIRA RUIVO	024.069.001.103	101-3228144/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
SILVIA DE OLIVEIRA DA SILVA	024.069.001.042	101-3228097/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
SILVIO FERNANDES	026.071.053.000	101-3220308/2023	1.399,68	09012024	100473/2020/SB
SIRLEI ESPANHOL HENRIQUE SANTOS	337.017-8	710-3227446/2023	200,88	09012024	126327/2023/SB
SMS CONSULTORIA E PROMOCOES LTDA	223.462-9	425-3233079/2023	5.793,24	20012019	121270/2023/SB
SMS CONSULTORIA E PROMOCOES LTDA	223.462-9	425-3233080/2023	1.908,41	20092019	121270/2023/SB
SMS CONSULTORIA E PROMOCOES LTDA	223.462-9	425-3233081/2023	6.174,72	20092021	121270/2023/SB
SMS CONSULTORIA E PROMOCOES LTDA	223.462-9	425-3233082/2023	8.225,36	20012022	121270/2023/SB
SMS CONSULTORIA E PROMOCOES LTDA	223.462-9	704-3233084/2023	21.274,22	09012024	121270/2023/SB
SOLANGELA CRISTINA DOS SANTOS LTDA		430-3227481/2023	703,50	20092022	
STAR PRIME MULTIMARCAS LTDA	310.833-3	430-3227811/2023	478,87	20012023	
STAR PRIME MULTIMARCAS LTDA	310.833-3	430-3227900/2023	417,42	22022023	
STARPAV LOCACAO PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA		430-3228024/2023	1.005,68	22082022	
STARPAV LOCACAO PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA		430-3228025/2023	1.533,22	20092022	
STARPAV LOCACAO PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA		430-3228026/2023	33.761,55	20102022	
STARPAV LOCACAO PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA		430-3228027/2023	2.728,61	21112022	
STARPAV LOCACAO PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA		430-3228028/2023	5.542,80	20122022	
STUDIO JK FITNESS LTDA	305.796-8	430-3227553/2023	203,41	20102022	
STUDIO JK FITNESS LTDA	305.796-8	430-3227686/2023	202,01	21112022	
STUDIO JK FITNESS LTDA	305.796-8	430-3227761/2023	204,22	20122022	
STUDIO JK FITNESS LTDA	305.796-8	430-3227798/2023	198,99	20012023	
STUDIO JK FITNESS LTDA	305.796-8	430-3227884/2023	200,74	22022023	

STUDIO JK FITNESS LTDA	305.796-8	430-3227934/2023	200,80	20032023	
SUELI ALVES DE SANTANA FIRMINO	280.462-0	407-3220290/2023	363,12	09012024	60198/2020/SB
SUELI ALVES DE SANTANA FIRMINO	280.462-0	407-3220291/2023	363,12	09012024	60198/2020/SB
SUELI ALVES DE SANTANA FIRMINO	280.462-0	407-3220292/2023	363,12	09012024	60198/2020/SB
SUELI ALVES DE SANTANA FIRMINO	280.462-0	407-3220293/2023	363,12	09012024	60198/2020/SB
TADEU GOMES DA SILVA		705-3227330/2023	2.364,36	09012024	8461/2020/SB
TANIA MARA ANTUNES SAKAMOTO	233.086-5	710-3227352/2023	200,88	09012024	127384/2023/SB
TAREK JABR ABDEL JABBAR JUNIOR	024.069.001.135	101-3228166/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
TELMA TEREZINHA MOLERO MARTINS	024.069.001.101	101-3228142/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
THAIS SILVA DE MOURA	024.069.001.142	101-3228172/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
THAIS SOLLER DO NASCIMENTO	024.069.001.113	101-3228150/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
TIAGO DA COSTA GONCALVES		704-3233002/2023	8.905,76	09012024	136948/2023/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.006.000	101-3220314/2023	194,16	09012024	4610/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.006.000	101-3220315/2023	193,95	09012024	4610/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.009.000	101-3220316/2023	204,90	09012024	4629/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.009.000	101-3220317/2023	204,75	09012024	4629/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.011.000	101-3220318/2023	210,76	09012024	3602/2023/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	101-3220319/2023	234,88	09012024	4526/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.013.000	101-3220320/2023	234,72	09012024	4526/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.004.000	101-3227372/2023	180,54	09012024	4586/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.004.000	101-3227373/2023	180,39	09012024	4586/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.007.000	101-3227374/2023	199,77	09012024	4619/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.007.000	101-3227375/2023	199,59	09012024	4619/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	101-3227376/2023	186,72	09012024	4542/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.015.000	101-3227377/2023	186,63	09012024	4542/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	101-3233011/2023	591,80	09012024	3672/2023/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.005.000	101-3233098/2023	188,64	09012024	4599/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.005.000	101-3233099/2023	188,49	09012024	4599/2022/SB
TKP MANUTENCAO E REPAROS DE COFRES LTDA	305.683-0	430-3227844/2023	443,78	21112022	
TKP MANUTENCAO E REPAROS DE COFRES LTDA	305.683-0	430-3227845/2023	180,01	20122022	
TKP MANUTENCAO E REPAROS DE COFRES LTDA	305.683-0	430-3227846/2023	326,74	20012023	
TOMAZ CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	230.162-8	430-3227827/2023	301,50	20012023	
TOMAZ CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	230.162-8	430-3227955/2023	160,80	20032023	
VALDIRENE TOMAZ DOS SANTOS SILVA	024.069.001.121	101-3228155/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
VALEN CONTRUCOES E REFORMA LTDA		430-3227794/2023	258,11	20012023	
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	024.069.001.158	101-3228186/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
VALMIR MONTANINI	024.069.001.122	101-3228156/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227518/2023	264,82	20042022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227519/2023	388,35	20052022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227520/2023	412,20	20062022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227521/2023	594,64	20072022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227522/2023	435,52	22082022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227523/2023	529,08	20092022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227534/2023	521,33	20102022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227692/2023	536,92	21112022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227744/2023	153,36	20122022	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227889/2023	102,49	22022023	
VALTEIR CORREA DE SOUSA	304.034-8	430-3227952/2023	52,48	20032023	
VALTER MANOEL DOS SANTOS - ESPOLIO	018.056.002.000	101-3220055/2023	1.846,20	09012024	11302/1990/SB
VESTINDO TAME LTDA	310.011-1	406-3233038/2023	121,06	09012024	54167/2023/SB
VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	267.470-0	430-3227558/2023	5.733,11	20102022	
VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	267.470-0	430-3227687/2023	5.723,96	21112022	
VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	267.470-0	430-3227721/2023	5.901,61	20122022	
VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	267.470-0	430-3227836/2023	4.709,97	20012023	
VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	267.470-0	430-3227898/2023	6.344,76	22022023	
VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	267.470-0	430-3227959/2023	6.272,89	20032023	
VILMA DE FREITAS	025.059.045.000	101-3233008/2023	260,05	09012024	74793/2016/SB
VISUCOM PRODUCOES GRAFICAS LTDA	248.834-5	430-3227662/2023	395,10	21112022	
VISUCOM PRODUCOES GRAFICAS LTDA	248.834-5	430-3227736/2023	142,54	20122022	
VISUCOM PRODUCOES GRAFICAS LTDA	248.834-5	430-3227813/2023	171,03	20012023	
VISUCOM PRODUCOES GRAFICAS LTDA	248.834-5	430-3227877/2023	102,65	22022023	
VISUCOM PRODUCOES GRAFICAS LTDA	248.834-5	430-3227971/2023	73,17	20032023	
VITA SERVICOS VETERINARIOS LTDA	288.968-4	430-3227862/2023	828,67	20122022	
VIVIANE MARIA DOS SANTOS	024.069.001.083	101-3228129/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
VVN EMPREENDEDOR DIGITAL LTDA	297.171-2	430-3227697/2023	457,20	21112022	
VVN EMPREENDEDOR DIGITAL LTDA	297.171-2	430-3227759/2023	208,44	20122022	
VVN EMPREENDEDOR DIGITAL LTDA	297.171-2	430-3227989/2023	909,01	20032023	
WAGNER DONIZETI RUFINO DE CAMPOS	024.069.001.018	101-3228084/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.003.000	101-3227356/2023	53.630,40	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.003.000	101-3227357/2023	53.631,36	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.003.000	101-3227358/2023	53.630,64	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.003.000	101-3227359/2023	53.631,72	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.003.000	101-3227360/2023	53.630,04	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.003.000	101-3227361/2023	53.631,60	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.008.000	101-3227362/2023	92.557,56	09012024	89012/2020/SB

WALDEMAR CANAL	410.028.008.000	101-3227363/2023	90.748,44	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.008.000	101-3228201/2023	90.733,68	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.008.000	101-3228202/2023	90.795,24	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.008.000	101-3228203/2023	92.435,16	09012024	89012/2020/SB
WALDEMAR CANAL	410.028.008.000	101-3228204/2023	92.409,24	09012024	89012/2020/SB
WALMIR BROLIO FERNANDES	024.069.001.005	101-3228077/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
WALTSON YUKIO KUSHIYAMA	024.069.001.076	101-3228123/2023	153,10	09012024	946/2017/SB
WELTON RODRIGUES MENDES	010.017.031.000	101-3220049/2023	464,96	09012024	53026/2016/SB
WS CONSULTORIA E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	312.183-6	430-3227570/2023	8.248,17	20102022	
XGROWTH MARKETING DE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	304.219-7	430-3227483/2023	77,39	20092022	
XGROWTH MARKETING DE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	304.219-7	430-3227567/2023	96,50	20102022	
XGROWTH MARKETING DE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	304.219-7	430-3227743/2023	71,70	20122022	
XGROWTH MARKETING DE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	304.219-7	430-3228060/2023	92,46	20012023	
XIAFEI XIA	624.019.002.000	704-3232976/2023	15.854,80	09012024	112778/2023/SB
Y B C CLINICA VETERINARIA LTDA	289.345-2	430-3227705/2023	1.321,30	21112022	
Y B C CLINICA VETERINARIA LTDA	289.345-2	430-3227881/2023	769,03	22022023	
YARA FERREIRA DE JESUS LTDA	288.492-5	430-3227535/2023	71,89	20102022	
ZORAIDE FIGUEIREDO SANTANA SANTANA	024.069.001.123	101-3228157/2023	153,10	09012024	946/2017/SB

SF.1, 04 DE DEZEMBRO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 387/2023

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAO DE COUTO EVANGELHO	75.023-9	704-3220019/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
ALEXANDRE PINTO SANTOS	74.807-2	704-3220038/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
ANTONIO BENEDITO TESSAROTO	74.711-4	704-3220023/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
BAR E MERCEARIA COMAR LTDA - ME	144.035-7	704-3220030/2023	2.179,41	09012024	111/2022/SB
CASARI IMOBILIARIA E ADM. DE BENS LTDA	232.683-3	704-3220034/2023	1.452,94	09012024	111/2022/SB
CHANGE SOLUTIONS COM. SERV EM INFORMATICA LTDA	196.436-4	704-3220024/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
CIA DA CEGONHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	202.555-8	704-3220042/2023	1.937,26	09012024	111/2022/SB
CONJAC INSTALACAO E COMERCIO LTDA	133.556-1	704-3220040/2023	968,63	09012024	111/2022/SB
CONTAINER FOODBR DO BRASIL EIRELI	285.518-6	704-3220017/2023	726,47	09012024	111/2022/SB
DIAS & SANTOS COM. ROUPAS E BIJOUTERIAS LTDA ME	165.742-9	704-3220036/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
ELSHADAY FAST FOOD LANCHONETE LTDA ME	237.918-0	704-3220028/2023	1.452,94	09012024	111/2022/SB
FIRMINO COM.E DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIM.LTDA	266.643-0	704-3220026/2023	968,63	09012024	111/2022/SB
FLOR DE SAL BISTRO E DELIVERY LTDA	251.520-2	704-3220015/2023	2.905,89	09012024	111/2022/SB
FLORICULTURA ESPACIAL LTDA ME	91.706-0	704-3220045/2023	1.452,94	09012024	111/2022/SB
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	75.319-0	704-3220039/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
GARCIA'S FATS FOOD LANCHONETE E REST. LTDA EPP	146.607-0	704-3220037/2023	968,63	09012024	111/2022/SB
GN AMARAL	253.946-2	704-3220044/2023	1.937,26	09012024	111/2022/SB
IVONE PURSATELI FERNANDES	75.044-1	704-3220033/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
J.T MARTINS CONTABIL - ME	197.782-2	704-3220021/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
JOSE FILHO SOUZA FREIRE MERCADINHO - EPP	240.072-3	704-3220018/2023	1.452,94	09012024	111/2022/SB
LUCIO MARIO B. DA SILVA COMERCIO DE CAMINHOES ME	229.332-3	704-3220025/2023	968,63	09012024	111/2022/SB
MARCELO HERBST	75.318-1	704-3220041/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
MARGARETE ROCHA	74.685-1	704-3220046/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
NALDO CAMINHOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP	198.080-7	704-3220014/2023	3.632,36	09012024	111/2022/SB
NERAL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP	196.887-4	704-3220020/2023	1.937,26	09012024	111/2022/SB
NOVA OPCAO COMERCIO DE ARMACOES LTDA ME.	162.652-3	704-3220029/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
PANIFICADORA CALDAS NOVAS LTDA-EPP	32.707-7	704-3220013/2023	2.905,89	09012024	111/2022/SB

PEDRO SOARES DA SILVA VALVULAS INDUSTRIAIS - ME	218.326-9	704-3220022/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
PIZZARIA SE TU UMA BENCAO BEZERRA LTDA ME	185.827-0	704-3220031/2023	1.452,94	09012024	111/2022/SB
REFRETE TRANSPORTES LTDA	284.014-6	704-3220035/2023	3.632,36	09012024	111/2022/SB
REGINA HELENA LEITE DOS SANTOS SFRISO	75.357-2	704-3220027/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
ROBERTO MITSUYOSHI YAMASSAKI	74.914-1	704-3220032/2023	605,39	09012024	111/2022/SB
RSKA MUNDIAL TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI	281.340-8	704-3220043/2023	4.843,14	09012024	111/2022/SB
SOBRAL E SOBRAL COM. VAREJISTA DE TAPIOCA LTDA	270.285-1	704-3220016/2023	1.452,94	09012024	111/2022/SB

SF.1, 04 DE DEZEMBRO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 390/2023

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro – Poupatempo ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
194664 1	ABC TORRES EQUIP.E MANUTENCAO INDUST.LTDA EPP
133555 3	ARCOMP SELAGENS E VEDACOES LIMITADA EPP
215206 1	ASSOC DOS CAR AUT PREST DE SERV DE TRANSP ACAT
184670 1	CAPEZIO DO BRASIL LTDA ME
158744 7	CAS COMERCIO DE CAPACHOS LTDA
233154 3	CONSORCIO CENTRO SECO
266724 0	CW TATTOO E PIERCING LTDA
190586 4	DEIDIANE SOUZA DE JESUS
169925 3	DEIVISON SANTOS SILVA
199683 5	DONIZETE SERGIO LIMA DO NASCIMENTO
177707 6	EDILSON DE OLIVEIRA BARRETO
197150 6	EDISON VECCHI ME
205123 0	ELTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONECTORES LTDA ME
176217 6	ERGO TEC EQUIP. PARA MOVIMENT. DE MAT LTDA EPP
094082 8	ESTILLUS ENCADERNACOES LTDA ME
123648 2	ESTOFARIA R. AGOSTINHO MOVEIS E DECORAC LTDA
271765 4	EXCLUSIVE HAIR SALAO DE BELEZA E ESTETICA LTDA
218733 7	FERREIRA TORRES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME
162981 6	FIORENTINO MODELACAO LTDA
239094 9	FRANCISCO GLEYSON DA CUNHA E SILVA PIZZARIA ME
241368 0	G8 COLCHOES EIRELI
254730 9	GPS SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME
177743 2	GR S/A
152224 8	H IT SOFTWARE LTDA
151590 0	INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA
140559 4	IODA COM. DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA ME
192734 5	IOLANDA DE ASSIS FERNANDES ME
199133 7	JADEILDO SOUSA PEREIRA
229362 5	JB&PAGERIE COMERCIO DE PLASTICO LTDA ME
150448 7	JOSE PESSOA DA SILVA
275285 9	L.L.S CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI
209291 3	LANCHONETE BERACA LTDA ME
167362 9	LEVISSIMO LIGHT FOOD SUCOS E LANCHES LTDA ME
175712 1	LUCIMARA FERREIRA CORREIA DA SILVA
212317 7	M. D. DOS SANTOS TRANSPORTES ME
147677 7	MARCOS ARIAS SERNA ME
182610 7	MILTON RODRIGUES DOS SANTOS SERVICOS ME
213961 8	MS ESPACO MULHER ME
185278 7	NAMAR PINTURA E CONSERVACOES LTDA
256277 4	NEURIZALDO MENDES DA COSTA CONST. EDIFICIOS EPP
280593 6	NOVA TOTAL CLEAN SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
292356 4	O MESMO RESTAURANTE ADEGA E CONVENIENCIA LTDA
262640 3	OSVALDO VALERIO DE SOUSA
281935 0	OXIPAG SERV. DE GESTAO E CONS.EMPRESARIAL EIRELI
262447 8	OZIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA
128742 7	PADROEIRA TRANSPORTES LTDA ME
187791 7	PAULO ANTONIO DA SILVA
210460 1	PG INSTALACOES E SERVICOS LTDA
211349 0	PHOENIX VELASCO LTDA ME
193040 0	POWER SOLUCOES COMERCIO DE AUTOS PECAS LT ME
148725 6	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA
178645 8	QUELI CRISTINA DOS SANTOS ME
240115 0	R.D.S. BAR E EVENTOS LTDA
203810 2	REAL CONECTORES ELETRICOS EIRELI EPP
291815 3	RECOMPREI COMERCIO ELETRONICO LTDA
198180 3	RICARDO DE OLIVEIRA FIRMINO
267508 0	SAG DESIGN EIRELLI
236273 2	SIDNEI DE SOUZA SANTOS
192746 9	SILVIO ANTONIO MEIRA ME
236452 2	T.B. PRODUTOS E SERV. PARA EVENTOS LTDA ME
248835 3	TORRELINE EQUIPAMENTOS E MANUT IND EIRELI EPP
050571 4	TRANSPORTADORA TITAS EIRELI
295078 2	UDDI TECNOLOGIA LOGISTICA LTDA
319070 6	VIP COLLECITON COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
140362 1	WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA SILVA

SF-1, 04 DE DEZEMBRO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1000
Resolução GSF nº 14, de 21 de dezembro de 2022.
LISTA DE CUPONS GANHADORES DO 6º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2023
PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS CONSIDERADO: 16/09/2023 à 15/11/2023
DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 02/12/2023

Conforme dispõe os art. 4º e 8º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017 e Resolução GSF nº 14, de 21 de dezembro de 2022 a entrega do prêmio está programada para a partir de 13/12/2023, conforme comunicado aos premiados por meio de contato telefônico a ser realizado pela unidade responsável pelo pagamento - Departamento do Tesouro - SF.2

ORDEM	*NUMERO*	*CPF*	*NÚMERO DO SORTEIO*	*VALOR DO PRÊMIO*
1	178949	XXX 08718 XXX	37	R$ 10.000,00
2	178917	XXX 37877 XXX	37	R$ 1.000,00
3	178961	XXX 23809 XXX	37	R$ 1.000,00

4	178911	XXX 41374 XXX	37	R$ 1.000,00
5	178967	XXX 95312 XXX	37	R$ 1.000,00
6	178906	XXX 26911 XXX	37	R$ 1.000,00
7	178991	XXX 13680 XXX	37	R$ 1.000,00
8	178900	XXX 46098 XXX	37	R$ 1.000,00
9	179001	XXX 76139 XXX	37	R$ 1.000,00
10	178895	XXX 54187 XXX	37	R$ 1.000,00
11	179003	XXX 10672 XXX	37	R$ 1.000,00
12	178885	XXX 48455 XXX	37	R$ 1.000,00
13	179009	XXX 40128 XXX	37	R$ 1.000,00
14	178884	XXX 94884 XXX	37	R$ 1.000,00
15	179018	XXX 05949 XXX	37	R$ 1.000,00
16	178859	XXX 33688 XXX	37	R$ 1.000,00
17	179059	XXX 23529 XXX	37	R$ 1.000,00
18	178854	XXX 43190 XXX	37	R$ 1.000,00
19	179061	XXX 09305 XXX	37	R$ 1.000,00
20	178842	XXX 33512 XXX	37	R$ 1.000,00
21	179066	XXX 23286 XXX	37	R$ 1.000,00
22	178830	XXX 40577 XXX	37	R$ 1.000,00
23	179071	XXX 29609 XXX	37	R$ 1.000,00
24	178825	XXX 31954 XXX	37	R$ 1.000,00
25	179073	XXX 20743 XXX	37	R$ 1.000,00
26	178818	XXX 83467 XXX	37	R$ 1.000,00
27	179080	XXX 23710 XXX	37	R$ 1.000,00
28	178817	XXX 11165 XXX	37	R$ 1.000,00
29	179112	XXX 99595 XXX	37	R$ 1.000,00
30	178806	XXX 07691 XXX	37	R$ 1.000,00
31	179114	XXX 38175 XXX	37	R$ 1.000,00
32	178789	XXX 53348 XXX	37	R$ 1.000,00

33	179117	XXX 87961 XXX	37	R$ 1.000,00
34	178785	XXX 84522 XXX	37	R$ 1.000,00
35	179121	XXX 45916 XXX	37	R$ 1.000,00
36	178762	XXX 52723 XXX	37	R$ 1.000,00
37	179139	XXX 06138 XXX	37	R$ 1.000,00
38	178760	XXX 38673 XXX	37	R$ 1.000,00
39	179158	XXX 85848 XXX	37	R$ 1.000,00
40	178744	XXX 56711 XXX	37	R$ 1.000,00
41	179168	XXX 59736 XXX	37	R$ 1.000,00
42	178739	XXX 74296 XXX	37	R$ 1.000,00
43	179174	XXX 09956 XXX	37	R$ 1.000,00
44	178730	XXX 99972 XXX	37	R$ 1.000,00
45	179180	XXX 86898 XXX	37	R$ 1.000,00
46	178729	XXX 82158 XXX	37	R$ 1.000,00
47	179213	XXX 20424 XXX	37	R$ 1.000,00
48	178715	XXX 36072 XXX	37	R$ 1.000,00
49	179235	XXX 49014 XXX	37	R$ 1.000,00
50	178710	XXX 88806 XXX	37	R$ 1.000,00
51	179252	XXX 99791 XXX	37	R$ 1.000,00
52	178706	XXX 19081 XXX	37	R$ 1.000,00
53	179271	XXX 95544 XXX	37	R$ 1.000,00
54	178692	XXX 75766 XXX	37	R$ 1.000,00
55	179275	XXX 80594 XXX	37	R$ 1.000,00
56	178671	XXX 78492 XXX	37	R$ 1.000,00
57	179278	XXX 68586 XXX	37	R$ 1.000,00
58	178665	XXX 43034 XXX	37	R$ 1.000,00
59	179294	XXX 03517 XXX	37	R$ 1.000,00
60	178641	XXX 09526 XXX	37	R$ 1.000,00
61	179304	XXX 57385 XXX	37	R$ 1.000,00

62	178634	XXX 55097 XXX	37	R$ 1.000,00
63	179308	XXX 16470 XXX	37	R$ 1.000,00
64	178631	XXX 96365 XXX	37	R$ 1.000,00
65	179316	XXX 57180 XXX	37	R$ 1.000,00
66	178612	XXX 67000 XXX	37	R$ 1.000,00
67	179326	XXX 37987 XXX	37	R$ 1.000,00
68	178607	XXX 31177 XXX	37	R$ 1.000,00
69	179333	XXX 75991 XXX	37	R$ 1.000,00
70	178590	XXX 86061 XXX	37	R$ 1.000,00
71	179342	XXX 40105 XXX	37	R$ 1.000,00
72	178587	XXX 25475 XXX	37	R$ 1.000,00
73	179346	XXX 85749 XXX	37	R$ 1.000,00
74	178578	XXX 00419 XXX	37	R$ 1.000,00
75	179380	XXX 64949 XXX	37	R$ 1.000,00
76	178573	XXX 92175 XXX	37	R$ 1.000,00
77	179411	XXX 01846 XXX	37	R$ 1.000,00
78	178572	XXX 78228 XXX	37	R$ 1.000,00
79	179414	XXX 30405 XXX	37	R$ 1.000,00
80	178560	XXX 36416 XXX	37	R$ 1.000,00
81	179423	XXX 25984 XXX	37	R$ 1.000,00
82	178534	XXX 28568 XXX	37	R$ 1.000,00
83	179431	XXX 86714 XXX	37	R$ 1.000,00
84	178531	XXX 52172 XXX	37	R$ 1.000,00
85	179432	XXX 79687 XXX	37	R$ 1.000,00
86	178524	XXX 49948 XXX	37	R$ 1.000,00
87	179433	XXX 89482 XXX	37	R$ 1.000,00
88	178505	XXX 58645 XXX	37	R$ 1.000,00
89	179455	XXX 91926 XXX	37	R$ 1.000,00
90	178489	XXX 93146 XXX	37	R$ 1.000,00
91	179467	XXX 80331 XXX	37	R$ 1.000,00

Resolução GSF nº24, 13 de setembro de 2019.

Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Atos Relativos ao Funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal:

MATIAS JOSÉ DE SOUSA Matrícula nº 10951 Cargo : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

NEUSA MARIA SACCHI Matrícula nº 42814 Cargo : SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS Matrícula nº 26467 Cargo : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

INSTRUÇÃO SF.1 Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre atualização monetária dos valores relativos ao IPTU e Taxas Anexas do exercício de 2024, fixação de tabelas práticas de cálculo e dá outras providências.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e

Considerando as disposições no § 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 6.008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1802, de 26 de dezembro de 1969 e alterações, 5.015, de 06 de dezembro de 2001; e, nº. 6.594 de 28 de setembro de 2017 e alterações;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 6.324 de 19 de dezembro de 2013 e Decreto nº. 19.110 de 12 de novembro de 2014;

Considerando, que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa aos meses de dezembro de 2022 a novembro de 2023 foi de **4,84%** (Quatro Inteiros e Oitenta e Quatro Centésimos por cento);

Considerando o disposto na Resolução GSF nº 23, de 30 de novembro de 2023.

Considerando, ainda, as instruções contidas nos processos administrativos SB-74.511/2018 e SB-133.881/2023 e respectivas homologações pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em **4,84%** (Quatro Inteiros e Oitenta e Quatro Centésimos por cento) todos os valores em reais vigentes em 1º de dezembro de 2023, constantes da legislação municipal, para fins de constituição dos créditos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Conservação de Estradas Municipais para o exercício de 2024, e, assim, mantidos para todo o exercício de 2024.

Art. 2º. Nos termos do art.197 e 197-A da LM 1.802, de 26 de dezembro de 1969, a Taxa de Coleta de Lixo fica atualizada de acordo com a Tabela C constante do Anexo desta instrução, tendo como base o custo anual estimado, fixado nos termos da resolução GSF nº 23, de 30 de novembro de 2023; e, assim, mantidos para todo o exercício de 2024.

Art. 3º. Divulgar as tabelas práticas, anexas a esta Instrução, para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas do exercício de 2024.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2023.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

TABELA A
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL – CÓDIGO 100
Art. 106, inciso I da Lei 1.802, de 1969 e suas alterações.

A.1 – IMÓVEIS COM USO RESIDENCIAL					
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R$)
Até			307.053,74	0,30%	-
Acima de	307.053,74	até	614.107,44	0,50%	614,13
Acima de	614.107,44	até	1.228.214,89	0,60%	1.228,19
Acima de	1.228.214,89			0,70%	2.456,42

A.2– IMÓVEIS COM USO INDUSTRIAL					
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R$)
Até			1.279.390,47	0,80%	-
Acima de	1.279.390,47	até	2.558.780,93	1,00%	2.558,79
Acima de	2.558.780,93			1,50%	15.352,70

A.3 – IMÓVEIS COM OUTROS USOS					
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R$)
Até			1.023.512,38	0,70%	-
Acima de	1.023.512,38	até	2.047.024,79	0,90%	2.047,04
Acima de	2.047.024,79			1,00%	4.094,05

TABELA B
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL – CÓDIGO 0200
Art. 106, inciso II da Lei 1.802, de 1969.

CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R$)
Até			307.053,74	1,60%	-
Acima de	307.053,74	até	511.756,23	2,00%	1.228,19
Acima de	511.756,23			2,50%	3.787,00

Nota às tabelas A e B: para o cálculo do valor do imposto predial e territorial urbano deverá ser multiplicado o valor venal total do imóvel pela alíquota correspondente e, desse produto, deduzido o valor relativo à “parcela a deduzir” respectiva.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

TABELA C
TAXA DE COLETA DE LIXO – CÓDIGO 2911
Arts. 197 e 197-A da Lei 1.802, de 1969 e suas alterações.

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL EM R$

IMÓVEL COM USO RESIDENCIAL
Área total construída

Até			50 m²	R$ 458,66
Acima de	50 m²	até	100 m²	R$ 628,31
Acima de	100 m2	até	150 m²	R$ 691,15
Acima de	150 m²	até	200 m²	R$ 722,56
Acima de	200 m²	até	250 m²	R$ 772,82
Acima de	250 m²	até	300 m²	R$ 848,21
Acima de	300 m²	até	350 m²	R$ 942,47
Acima de	350 m²	até	500 m²	R$ 1.256,66
Acima de	500 m²			R$ 1.884,99

IMÓVEL COM OUTROS USOS
Área total construída

Até			50 m²	R$ 565,47
Acima de	50 m²	até	100 m²	R$ 628,31
Acima de	100 m²	até	250 m²	R$ 772,82
Acima de	250 m²	até	300 m²	R$ 1.225,23
Acima de	300 m²	até	350 m²	R$ 1.539,41
Acima de	350 m²	até	400 m²	R$ 1.822,16
Acima de	400 m²	até	500 m²	R$ 2.450,46
Acima de	500 m²	até	600 m²	R$ 2.827,49
Acima de	600 m²	até	700 m²	R$ 3.455,84
Acima de	700 m²	até	800 m²	R$ 3.927,09
Acima de	800 m²	até	900 m²	R$ 4.398,34
Acima de	900 m²	até	1.000 m²	R$ 5.026,66
Acima de	1.000 m²	até	1.500 m²	R$ 6.597,52
Acima de	1.500 m²	até	2.000 m²	R$ 9.425,02
Acima de	2.000 m²	até	2.500 m²	R$ 11.938,39
Acima de	2.500 m²	até	5.000 m²	R$ 20.106,74
Acima de	5.000 m²	até	10.000 m²	R$ 31.416,81
Acima de	10.000 m²			R$ 47.125,26

Nota:

Quando os usos do imóvel implicar no enquadramento em mais de um item da tabela, a taxa será cobrada pelo item de maior área construída.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

TABELA D **TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – CÓDIGO 3030** Art. 273 da Lei 1.802, de 1969.				
ÁREA DO TERRENO EM HECTARE				VALOR (R$) (ha)
		Até	1	163,35
Acima de	1	até	5	108,91
Acima de	5	até	10	54,43
Acima de	10			5,44

TABELA E **ISENÇÃO AUTOMÁTICA DO IMPOSTO PREDIAL URBANO** Art. 11º da Lei 6.594, de 28 de setembro de 2017.
Para contribuintes possuidores de um único imóvel no município, com uso, exclusivamente, residencial e valor venal total até **R$ 56.057,50**

TABELA F **ISENÇÃO DE 50% DO IPTU/TAXAS PARA CONTRIBUINTES APOSENTADOS, PENSIONISTAS DE PERVIDÊNCIA PÚBLICA OU BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO** Art. 13º da Lei 6.594, de 28 de setembro de 2017
Para o contribuinte aposentado, pensionista ou beneficiário do programa de amparo ao idoso, referente ao imóvel que lhe sirva de residência e desde que sua renda bruta total mensal não ultrapasse **R$ 3.300,00** no mês de dezembro de 2023, sendo que esse valor será atualizado em 2024 quando houver o reajuste do salário mínimo.

Nota:

O valor considerado não deve ultrapassar o valor equivalente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos, considerando-se a renda total de beneficiários previdenciários e sociais percebidos pelo contribuinte de acordo com o inciso II do artigo 13 da Lei 7038 de 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

TABELA G

VALORES POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
Tabela 7 da lei 1.802, de 1969

Tipo	Classificação	Valor em R$
RESIDÊNCIA	R1	3.423,27
RESIDÊNCIA	R2	2.852,74
RESIDÊNCIA	R3	2.282,19
RESIDÊNCIA	R4	1.711,62
RESIDÊNCIA	R5	570,55
SALÕES COMERCIAIS	C6	3.233,11
SALÕES COMERCIAIS	C7	2.662,56
SALAS COMERCIAIS	S8	2.852,74
SALAS COMERCIAIS	S9	2.472,34
INDÚSTRIAS	I10	3.233,11
INDÚSTRIAS	I11	2.282,19
INDÚSTRIAS	I12	1.331,29
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	CE13	380,38
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	CE14	760,72
RESIDÊNCIA	R15	1.141,10
SALÕES COMERCIAIS	C16	1.521,45
SALAS COMERCIAIS	S17	1.521,45
OUTROS TIPOS	O18	3.233,11
OUTROS TIPOS	O19	2.662,56
OUTROS TIPOS	O20	1.521,45
APARTAMENTOS	A21	3.423,27
APARTAMENTOS	A22	2,472,34
APARTAMENTOS	A23	1.521,45

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

TABELA H

DUPLICAÇÃO DE ALÍQUOTA – IPTU PROGRESSIVO – CÓDIGO 100

Anexo Único do Decreto Nº 19.110, de 12 de novembro de 2014

H.1 – IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO - RESIDENCIAL				
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				
A	Até			**307.053,74**
B	Acima de	**307.053,74**	até	**614.107,44**
C	Acima de	**614.107,44**	até	**1.228.214,89**
D	Acima de	**1.228.214,89**		

PARCELA A DEDUZIR (R$)										
Classe	**1º ano**	**Valor**	**2º Ano**	**Valor**	**3º Ano**	**Valor**	**4º Ano**	**Valor**	**5º Ano e Seguintes**	**Valor**
A	0,60%	-	1,20%	-	2,40%	-	4,80%	-	9,60%	-
B	1,00%	1.228,26	2,00%	2.456,52	4,00%	4.913,04	8,00%	9.826,08	15,00%	16.580,90
C	1,20%	2.456,52	2,40%	4.913,04	4,80%	9.826,08	9,60%	19.652,16	15,00%	16.580,90
D	1,40%	4.913,04	2,80%	9.826,08	5,60%	19.652,16	11,20%	39.304,32	15,00%	16.580,90

H.2 – IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO - INDUSTRIAL				
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				
E	Até			**1.279.390,47**
F	Acima de	**1.279.390,47**	até	**2.558.780,93**
G	Acima de	**2.558.780,93**		

PARCELA A DEDUZIR (R$)										
Classe	**1º ano**	**Valor**	**2º Ano**	**Valor**	**3º Ano**	**Valor**	**4º Ano**	**Valor**	**5º Ano e Seguintes**	**Valor**
E	1,60%	-	3,20%	-	6,40%	-	12,80%	-	15,00%	-
F	2,00%	5.117,58	4,00%	10.235,16	8,00%	20.470,32	15,00%	28.146,59	15,00%	-
G	3,00%	30.705,40	6,00%	61.410,80	12,00%	122.821,60	15,00%	28.146,59	15,00%	-

H.3 – IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO - OUTROS USOS				
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				
H	Até			**1.023.512,38**
I	Acima de	**1.023.512,38**	até	**2.047.024,79**
J	Acima de	**2.047.024,79**	até	

PARCELA A DEDUZIR (R$)										
Classe	**1º ano**	**Valor**	**2º Ano**	**Valor**	**3º Ano**	**Valor**	**4º Ano**	**Valor**	**5º Ano e Seguintes**	**Valor**
H	1,40%	-	2,80%	-	5,60%	-	11,20%	-	15,00%	-
I	1,80%	4.094,08	3,60%	8.188,16	7,20%	16.376,32	14,40%	32.752,64	15,00%	-
J	2,00%	8.188,10	4,00%	16.376,20	8,00%	32.752,40	15,00%	45.034,78	15,00%	-

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

TABELA I

DUPLICAÇÃO DE ALÍQUOTA – IPTU PROGRESSIVO – CÓDIGO 200

Anexo Único do Decreto Nº 19.110, de 12 de novembro de 2014

IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO – TERRITORIAL				
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				
A	Até			**307.053,74**
B	Acima de	**307.053,74**	até	**511.756,23**
C	Acima de	**511.756,23**	até	-

PARCELA A DEDUZIR (R$)										
Classe	**1º ano**	**Valor**	**2º Ano**	**Valor**	**3º Ano**	**Valor**	**4º Ano**	**Valor**	**5º Ano e Seguintes**	**Valor**
A	3,20%	-	6,40%	-	12,80%	-	15,00%	-	15,00%	-
B	4,00%	2.456,38	8,00%	4.912,76	15,00%	6.755,18	15,00%	-	15,00%	-
C	5,00%	7.574,00	10,00%	15.148,00	15,00%	6.755,18	15,00%	-	15,00%	-

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
COMUNICADO 10 DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão Eleitoral, comunica o resultado das plenárias realizadas no dia 3 de dezembro de 2023, durante a XIII Conferência Municipal de Saúde, que elegeu os representantes do **Segmento Usuário e Trabalhador** para o **Conselho Municipal de Saúde.**

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024-2025	
SEGMENTO USUÁRIO – CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES DE SAÚDE	
TITULARES	**SUPLENTES**
Thiago Beloni Meneguelli (UBS Vila Marchi)	Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho
João Luiz Gonçalves (UBS Rudge Ramos)	Valter Alves Martins (UBS Jd. Ipê)
Valdeci Tumaz de Oliveira (UBS Alvarenga)	Odair Barbosa (UBS Caminho do Mar)
Rubens Francisco dos Santos (UBS Silvina)	Pedro Marques de Oliveira Neto (UBS Leblon)
Daniela Regina Anzolin (UBS Santa Terezinha)	Geraldo Silva Duarte (Montanhão)
Lucia Maria de Lima Gomes (UBS Vila São Pedro)	Oreste Clementino da Silva (UBS Silvina)
Maria Aparecida de Barros Silva (UBS Batistini)	Amado Rodrigues de Oliveira (UBS Jd. Ipê)
SEGMENTO USUÁRIO – ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS	
Renata Dias de Sousa Oliveira (Adisbec)	Rogério de Souza Oliveira (ABRAMM)
Oswaldo Aranha (Casa de Alivio)	Felipe Moraes de Faria (Recomeçar é Possível)
SEGMENTO USUÁRIO – ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES	
Geraldo Gomes da Silva	Geralda Delfino Cavalcanti
SEGMENTO USUÁRIO – ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE	
Lúcia de Nazaré Oliveira	Vandina dos Santos Leopoldino
SEGMENTO USUÁRIO – COMUNIDADE INDÍGENA	
Gilmar Martins da Silva	Lidia Kresceu Pete Veríssimo / Nilson de Castro
SEGMENTO TRABALHADOR – CONSELHOS LOCAIS	
Vinicius Pioli Zanetin (UBS Planalto)	Lenon Dellalibera (Policlínica Centro)
Ingrid Maia Ramos Bizerra (UPA Vila São Pedro)	Cleudemar Fernandes (HU)
Diovana Pereira Duarte Santos (UBS Montanhão)	Acácia Ramalho Timoteo (UBS Batistini)
SEGMENTO TRABALHADOR – SINDSERV	
Celio Vieira de Souza	Marlene Matias
SEGMENTO TRABALHADOR – SINDSAÚDE	
Michele Farias Silva	Antônio Prudêncio Feitosa
SEGMENTO TRABALHADOR – ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE	
Dra. Thereza Christina Machado de Godoy (APM)	Ana Paula Guarnieri (Coren)

Comissão Eleitoral
São Bernardo do Campo - SP

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEIÇÃO CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE
COMUNICADO 11 DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão Eleitoral, comunica a composição dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde de Base Territorial nos segmentos trabalhador e usuário.

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE 2024-2025		
		UBS ALVARENGA
		NOME
T	T	LENITA SILVA FERREIRA
	S	SIMONE DE MOURA DUTRA
U	T	VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA
	T	FERNANDA DE SOUZA SILVA
	S	ONOFRE PATRÍCIO DOS SANTOS
	S	ROSEANE DA COSTA SANTOS
		UBS ALVES DIAS
		NOME
T	T	ANAMAR SOARES CARNEIRO ALMEIDA
	S	DILMA MUNIZ FONSECA SILVA
U	T	HILMA NUNES ROCHA
	T	JAMES DA SILVA NASCIMENTO
	S	HILDA NUNES ROCHA
	S	VANIA VALENTIM DURÃES BATISTA
		UBS AREIÃO
		NOME
T	T	AMANDA DE CARVALHO DOREJA
	S	IVANI FELICIANO SILVA
U	T	ADRIANA TIOZO VALÉRIO DOS SANTOS
	T	PALOMA DOS SANTOS SILVA GOMES
	S	VIVIAN MARIA SILVEIRA MOREIRA
	S	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
		UBS BAETA NEVES
		NOME
T	T	KAREN REGINA EVANGELISTA SEMENSATTO
	S	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
U	T	EFIGÊNIA MIRANDA JOAQUIM
	T	JOEL CARDOSO MARTINS
	S	APARECIDA DE CAMPOS ANDRADE
	S	DANIEL MIRANDA JOAQUIM
		UBS BATISTINI
		NOME
T	T	ACÁCIA RAMALHO TIMOTEO
	S	MARIA MADALENA DA MOTA SOUZA
U	T	MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA
	T	NELSON RIBEIRO PILOTO SOUZA
	S	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
	S	ANDREIA DE CASSIA CUNHA
		UBS CAMINHO DO MAR
		NOME
T	T	JANE MARY BENFATTI F. M. SIMÕES
	S	MARLI DE FREITAS PINTO
U	T	MARCOS ANTONIO RAMALHO
	T	ODAIR BARBOSA
	S	IBRAHIM ROGERIO HANANIA
	S	MANOEL EDUARDO GALVES GORI
		UBS DEMARCHI
		NOME
T	T	SILVANIA NASCIMENTO DE CASTRO
	S	RENATA MARIANO
U	T	IVANETE VIEIRA DE MENEZES
	T	GILDA BEZERRA FEITOSA MONTEIRO
	S	RAQUEL APARECIDA PIRES MARTINS
	S	GILDASIO ALVES DE SOUZA
		UBS FARINA
		NOME
T	T	MARIA DE LOURDES ALVES FORMIGI
	S	APARECIDA DONIZETTI FAVERO
U	T	MARIA REGIANE TORRES DA SILVA
	T	JOEL SANTOS DE JESUS
	S	AMANDA SUELY SILVA SANTOS
	S	ANDERSON JOSÉ SOBREIRA DA SILVA
		UBS FERRAZÓPOLIS
		NOME
T	T	FRANCINETE HENRIQUE MARTINS DE MENESES
	S	WILLIAN BUENA JUSTAMANTE
U	T	LÚCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA
	T	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARIA
	S	ELISVALDO PEREIRA DE MORAIS
	S	ANDERSON ARAÚJO DE SOUZA
		UBS FINCO
		NOME
T	T	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
	S	PAULO ANTONIO OLIVÉRIO PACHECO

U	T	JAIME TADEU CALFA
	T	LUCIANO MORAES DE SOUZA
	S	LUCIENE CRISTINA RODRIGUES ESENACHER
	S	ANDRESSA CRISTINA DE SOUSA DIAS
		UBS IPÊ
		NOME
T	T	JOSÉ INÁCIO NETO
	S	JESSICA GABRIELA MACHADO BRITO
U	T	VALTER ALVES MARTINS
	T	AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA
	S	CLÁUDIA MARIA ROCHA LINHARES
	S	SEBASTIÃO ALEXANDRE PEREIRA
		UBS JORDANÓPOLIS
		NOME
T	T	RENATO JOSÉ BARRETO PRADO
	S	JULIANA SAMBRANA DE OLIVEIRA
U	T	ANASTÁCIA QUESADA BERGAMO
	T	ERINALDO LEITE SANTANA
	S	EVELLYN OLIVEIRA DOS SANTOS
	S	EMIR DE LOURDES COELHO CARDOSO
		UBS LEBLON
		NOME
T	T	ANDRESSA DE BARROS SILVA
	S	MARTA GERUZA DA SILVA
U	T	PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA NETO
	T	SHIRLANEA SANTOS DA SILVA
	S	JESSICA CRISTINE DOS SANTOS
	S	SONALIA IONA DA SILVA
		UBS MONTANHÃO
		NOME
T	T	DIOVANA PEREIRA DUARTE SANTOS
	S	ANTONIO CESAR SARTORI MORAIS
U	T	GERALDO SILVA DUARTE
	T	FRANCISCO EILZO RODRIGUES
	S	JOSÉ FERREIRA DE FARIA
	S	ANTONIO DUO FILHO
		UBS NAZARETH
		NOME
T	T	IRANEIDE XIMENES RODRIGUES
	S	MARIA APARECIDA BRANDÃO GADEAS
U	T	EMILENE DIAS DOS SANTOS
	T	SUELI CARDOSO DA SILVA
	S	FELIPE DE CARVALHO MAROTTI
	S	MARQUES ANTONIO DOS SANTOS
		UBS ORQUÍDEAS
		NOME
T	T	PATRICIA LIMA RAMOS
	S	MARIA NEIDE M. DA SILVA
U	T	GISELE ALMEIDA LIMA
	T	NAIZA MACIEL DE SOUZA
	S	EDSON ROBERTO NASCIMENTO
	S	MANOEL ALELUIA DE SANTANA
		UBS PARQUE SÃO BERNARDO
		NOME
T	T	VINICIUS VARGAS DE SOUZA
	S	RICHARD MONTEIRO DE CAMARGO
U	T	JOAQUIM DO NASCIMENTO DA SILVA
	T	EDVALDO PROCÓPIO DE PAULA
	S	LUCIANO MAGNO DA SILVA
	S	PAULO DONIZETE DE SOUZA
		UBS PAULICÉIA
		NOME
T	T	LORENA SOUSA PIRES
	S	ISILDINHA LOURENÇO FERREIRA
U	T	JOSÉ CORREIA DE LIMA
	T	JAMES FERNANDES LEMES
	S	MARINO SANT'ANNA
	S	FLAVIO SAES DE OLIVEIRA

		UBS PLANALTO
		NOME
T	T	VINICIUS PIOLI
	S	VANESSA BARROS DE MELO MENEZES
U	T	JANELEIDE LIRA DA SILVA
	T	GENTIL ANTONIO DE SOUSA
	S	SILVANA APARECIDA GOUVEIA
	S	MAGALI DA SILVA CAMPOS DE C ARVALHO
		UBS REPRESA
		NOME
T	T	LUCIMARI APARECIDA MARCELINO DE MEIDEIROS
	S	PATRICIA BARBOSA COPEINSKI
U	T	MARIA FERREIRA DA SILVA
	T	JEAN VIEIRA DE CARVALHO
	S	TATIANA PEREIRA DE SOUZA
	S	LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
		UBS RIACHO GRANDE
		NOME
T	T	JOSÉ CARLOS CEZARINO
	S	ANGELICA NUNES DA SILVA
U	T	ADRIANA DE FREITAS FERREIRA
	T	JOÃO PAULO APARECIDO FELIX
	S	PAMELA GREICY TRINDADE F. DE SOUSA
	S	LEIA ALVES MARTINS
		UBS RUDGE RAMOS
		NOME
T	T	SILVANA BACHOT ORTIZ DA SILVA
	S	ELAINE TANONE BARRIOMERIE
U	T	JOÃO LUIZ GONÇALVES
	T	CARLOS JOSÉ LEMOS SOARES
	S	EDSON HONORATO CAMARA
		UBS SANTA CRUZ
		NOME
T	T	DENISE SOLLIS PETRI
	S	LUANY BEATRIZ KAVAZURO
U	T	TONI ANGELO XAVIER
	T	ALDEMIRA DA CRUZ PINTO
	S	ELIAS CARDOSO DE SOUZA
	S	APARECIDA DE MELO GLOGOVCHAN
		UBS SANTA TEREZINHA
		NOME
T	T	MARIA CONCEIÇÃO PIERRI
	S	LARISSA FAJARDO BELINI
U	T	DANIELA REGINA ANZOLIN
	T	SANDRA COSTA SOUZA
	S	ELZIRA INES RIVA
	S	MARIA ELISETE CARVALHO BENÍCIO
		UBS SELECTA
		NOME
T	T	LEANDRO DE FREITAS
	S	ELIZIA GORDULINO DOS SANTOS
U	T	ROGÉRIO CARVALHO DESSUNTE
	T	MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
	S	WALTER JOAQUIM MENDONÇA
	S	JOSÉ HELIO COSTA VALADÃO
		UBS SILVINA
		NOME
T	T	MATHEUS VALENTIM DA SILVA
	S	ARTHUR MATOS DE CASTRO
U	T	ORESTE CLEMENTINO DA SILVA
	T	RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
	S	CLAUDIO LUIS CARDOSO
	S	MARIA AUCILIA DA SILVA RODRIGUES
		UBS TABOÃO
		NOME
T	T	FÁTIMA APARECIDA SILVA
	S	FÁTIMA CAROLINA CRISTAL

U	T	VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA
	T	SANDRA DE OLIVEIRA
	S	CELIS REGINA DA SILVA
	S	MARINEIDE DE QUEIROZ BESSSANI
		UBS VILA DAYSE
		NOME
T	T	DENIZE OLIVEIRA GARCIA DA SILVA
	S	CRISTIANE APARECIDA STORTI DE OLIVEIRA
U	T	RODNEI DE BARROS FERREIRA
	T	ROGÉRIO LUIZ MENDES ALVES
	S	RENAN BERTAGLIA MOGNON
	S	SIMONE APARECIDA BERTAGLIA
		UBS VILA EUCLIDES
		NOME
T	T	TANIA APARECIDA FREIRE COSTA GUITZEL
	S	RAPHAEL MARCELLO
U	T	RONALDO SILVESTRE DA SILVA
	T	RAIANE DOS SANTOS FREITAS
	S	WAGNER DOS SANTOS
	S	SILVANA LORENA ALMEIDA BORGES
		UBS VILA MARCHI
		NOME
T	T	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
	S	IONE KUNIYOSHI HARA
U	T	THIAGO BELONI MENEGUELLI
	T	DIELSON CAMPOS DORIA
	S	JOÃO JANUÁRIO DE OLIVEIRA
	S	ANDERSON DOS ANJOS
		UBS VILA ROSA
		NOME
T	T	LUCIANA ARAUJO DE SOUZA
	S	ZILDA RIBEIRO DE SOUZA
U	T	MAURÍCIO COSTA ROSA
	T	HERMES MOREIRA ROCHA
	S	WENDEL SANTOS DA SILVA
	S	EMANUELA LEAL DOS SANTOS
		UBS VILA SÃO PEDRO
		NOME
T	T	RENATA ARAÚJO BRITO
	S	MARIA LUCIA DE ANDRADE
U	T	LÚCIA MARIA DE LIMA GOMES
	T	JACIMARIA CARVALHO CEDRAZ DE CARVALHO
	S	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
	S	IVANIA ALVES DE LIMA
		UBS VILA UNIÃO
		NOME
T	T	ELLEN SANTOS DE SALES
	S	PRISCILA BRITO DOS SANTOS
U	T	CLEIDE DO AMARAL BARROS DA SILVA
	T	FLAVIA DA PAIXÃO SILVA SANTOS
	S	LUIZ CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
	S	RAMILDO GOMES DE SOUSA

Comissão Eleitoral
São Bernardo do Campo - SP

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEIÇÃO CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE
COMUNICADO 12 DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão Eleitoral, comunica a composição dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde de Base Municipal nos segmentos trabalhador e usuário.

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DE BASE MUNICIPAL – SEGMENTOS TRABALHADOR E USUÁRIO (2024-2025)		
	UPA ALVES DIAS	
		NOME
T	T	ERISVALDA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA
	S	ROQUE BISPO DE OLIVEIRA
U	T	HILMA NUNES ROCHA
	T	EMILENE DIAS DOS SANTOS
	S	THIAGO BELONI MENEGHELLI
	S	SUELI CARDOSO DA SILVA
	UPA BAETA NEVES	
		NOME
T	T	GERALDO PIMENTA
	S	FERNANDO PAULICHI DE AGUIAR
U	T	EFIGÊNIA MIRANDA JOAQUIM
	T	JOEL CARDOSO MARTINS
	S	APARECIDA DE CAMPOS ANDRADE
	S	DANIEL MIRANDA JOAQUIM
		UPA DEMARCHI
		NOME
T	T	WALMOR JARDIM NORONHA
	S	HÉLIO ANTONIO FERREIRA
U	T	IVANETE VIEIRA DE MENEZES
	T	MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA
	S	RAQUEL APARECIDA PIRES MARTINS
	S	ANDREIA DE CÁSSIA CUNHA
		UPA PAULICÉIA/TABOÃO
		NOME
T	T	SANDRA MOTA MOURÃO
	S	DÉBORA SANTOS FERREIRA
U	T	MARINO SANT'ANNA
	T	FLÁVIO SAES DE OLIVEIRA
	S	JOSÉ CORREIA DE LIMA
	S	JAMES FERNANDES LEMES
		UPA RIACHO GRANDE
		NOME
T	T	RICARDO VITOR SILVESTRE PEREIRA
	S	NIVEA CRISTINA DA SILVA PRATA
U	T	ADRIANA DE FREITAS FERREIRA
	T	JOÃO PAULO APARECIDO FELIX
	S	TONI ANGELO XAVIER
	S	JAIME TADEU CALFA
		UPA RUDGE RAMOS
		NOME
T	T	LUCIMARA SOUZA MARTINS
	S	DAYANE DA SILVA SANTOS
U	T	JOÃO LUIZ GONÇALVES
	T	CARLOS JOSÉ LEMOS SOARES
	S	EDSON HONORATO CAMARA
	S	IBRAHIM ROGERIO HANANIA
		UPA SILVINA
		NOME
T	T	GISLANE ALVES ROCHA
	S	WILIANY BARBOSA
U	T	RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
	T	ANDERSON ARAÚJO DE SOUZA
	S	JOSÉ FERREIRA DE FARIA
	S	ORESTE CLEMENTINO DA SILVA
		UPA UNIÃO/ALVARENGA
		NOME
T	T	CATARINA APARECIDA GUERRIERI DOS SANTOS
	S	CÉLIO DE MELO
U	T	EDSON ROBERTO NASCIMENTO
	T	MANOEL ALELUIA DE SANTANA
	S	LUIZ CARLOS ARAÚJO OLIVEIRA
	S	AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA
		UPA VILA SÃO PEDRO
		NOME
T	T	JÉSSICA DE SOUSA PASSEBOM
	S	INGRID MAIA RAMOS BIZERRA
U	T	PAULO DONIZETE DE SOUZA
	T	JACIMARIA CARVALHO CEDRAZ DE CARVALHO
	S	EDVALDO PROCÓPIO DE PAULO
	S	LUCIA MARIA DE LIMA GOMES

	CAPS II INFANTIL	
		NOME
T	T	JORGE CARDOZO TARANTINO
	S	DENISE SILVA CARDOSO DE FREITAS
U	T	FELIPE DE CARVALHO MAROTTI
	T	THIAGO BELONI MENEGHELLI
	S	DIELSON CAMPOS DORIA
	S	SUELI CARDOSO DA SILVA
		CAPS III AD ALVARENGA
		NOME
T	T	LILIAN YUKIE OJI
	S	RENATO SEVERINO SILVA NASCIMENTO
U	T	VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA
	T	ONOFRE PATRICIO DOS SANTOS
	S	MANOEL ALELUIA DE SANTANA
	S	AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA
	CAPS III AD CENTRO	
		NOME
T	T	RODRIGO MARCHEZONI DE OLIVEIRA
	S	JOSÉ MARTINS FERREIRA
U	T	ALDEMIRA DA CRUZ PINTO
	T	ADRIANA DE FREITAS FERREIRA
	S	PAMELA GREICY TIRNDADE FERNANDES DE SOUSA
	S	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
	CAPS III AD INFANTO JUVENIL	
		NOME
T	T	MÁRCIA OLIVEIRA SÃO JOÃO TOLEDO
	S	MARCIA PEREIRA MION
U	T	JOÃO JANUÁRIO DE OLIVEIRA
	T	SUELI CARDOSO DA SILVA
	S	DIELSON CAMPOS DORIA
	S	FELIPE DE CARVALHO MAROTTI
	CAPS III ALVARENGA	
		NOME
T	T	ROBERTHA BARBOSA DE FRANÇA
	S	ANA LUCICLEIDE HERCULANO ROCHA
U	T	EDSON ROBERTO NASCIMENTO
	T	VALTER ALVES MARTINS
	S	MANOEL ALELUIA DE SANTANA
	S	VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA
	CAPS III CENTRO	
		NOME
T	T	VALDIRENE AMELIA DE JESUS
	S	KARLA DA SILVA VILAÇA
U	T	NELSON RIBEIRO PILOTO SOUZA
	T	ANDREIA DE CASSIA CUNHA
	S	GILDÁSIO ALVES DE SOUZA
	S	RAQUEL APARECIDA PIRES MARTINS
	CAPS III FARINA	
		NOME
T	T	ADRIANA VIRGINIA DA SILVA
	S	ARÊDA NOGUEIRA
U	T	EDVALDO PROCÓPIO DE PAULO
	T	LUCIA MARIA DE LIMA GOMES
	S	PAULO DONIZETE DE SOUZA
	S	JACIMARIA CARVALHO CEDRAZ DE CARVALHO
	CAPS III RUDGE RAMOS	
		NOME
T	T	RAQUEL SOUZA DA CONCEIÇÃO
	S	ALEXANDER DA SILVA
U	T	MARCOS ANTONIO RAMALHO
	T	RODNEI DE BARROS FERREIRA
	S	JOÃO LUIZ GONÇALVES
	S	MAGALI DA SILVA CAMPOS DE CARVALHO
	CAPS III SILVINA/SELECTA	
		NOME
T	T	ISABEL FERREIRA
	S	TANIA MUNIZ BARBOZA
U	T	ROGÉRIO CARVALHO DESSUNTE
	T	WALTER JOAQUIM MENDONÇA
	S	RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
	S	MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
	CEO ALVARENGA	
		NOME
T	T	VALÉRIA BARRESI FERREIRA
	S	ANDRÉIA CALIXTO DE SOUZA
U	T	SEBASTIÃO ALEXANDRE PEREIRA
	T	CLAUDIA MARIA ROCHA LINHARES
	S	VALTER ALVES MARTINS
	S	AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA
	CEO NOVA PETRÓPOLIS	
		NOME
T	T	RONALDO MARTINS SILVA
	S	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA
U	T	SANDRA COSTA SOUZA
	T	DANIELA REGINA ANZOLIN
	S	EFIGÊNIA MIRANDA JOAQUIM
	S	APARECIDA DE CAMPOS ANDRADE
	CEO SILVINA	
		NOME
T	T	DIEGO CARVALHO B. GOMES
	S	CÁSSIA PEREIRA
U	T	RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
	T	PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA NETO
	S	LUCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA
	S	GERALDO SILVA DUARTE
	CEREST	
		NOME
T	T	VALDIRENE MARIA DE MORAIS
	S	IGOR ADAMOLI CHAGAS DE OLIVEIRA
U	T	JOSÉ ROMUALDO NETO (químicos abc)
	T	ANTONIO ELANDIO BEZERRA (metalúrgicos abc)
	S	RONALDO CÉSAR BARBOSA DOS SANTOS (sindacs-sp)
	S	GILVANA CRUZ (vidreiros-sp)
	CER IV	
		NOME
T	T	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS
	S	MARIA LUISA TONINI
U	T	ODAIR BARBOSA
	T	JOÃO LUIZ GONÇALVES
	S	IBRAHIN ROGERIO HANANIA
	S	EDSON HONORATO CAMARA
		CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ)
		NOME
T	T	MATEUS SOARES POSTAL
	S	AMANDA ALBIERO
U	T	JOÃO LUIZ GONÇALVES
	T	MAGALI DA SILVA CAMPOS DE CARVALHO
	S	ANDREIA DE CÁSSIA CUNHA
	S	NELSON RIBEIRO PILOTO SOUZA
	HOSPITAL ANCHIETA	
		NOME
T	T	ANDRÉA MICHELAN AMARAL
	S	RAQUEL LEME DE OLIVEIRA
U	T	ADRIANA DE FREITAS FERREIRA
	T	MARIA APARECIDA BARROS SILVA
	S	PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA
	S	AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA
	HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (H.U.)	
		NOME
T	T	CLEUDEMAR FERNANDES
	S	HENRIQUE DE CARVALHO ARA BORGES
U	T	RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
	T	ORESTE CLEMENTINO DA SILVA
	S	PAULO DONIZETE DE SOUZA
	S	RONALDO SILVESTRE DA SILVA
	HOSPITAL DE CLINICAS JOSÉ DE ALENCAR (HC)	

		NOME
T	T	MICHEL RIBEIRO SOUSA
	S	KATIA CRISTINA FLAUSINO
U	T	VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA
	T	PAULO DONIZETE DE SOUZA
	S	GERALDO SILVA DUARTE
	S	MANOEL ALELUIA DE SANTANA
	HOSPITAL DA MULHER (HM)	
		NOME
T	T	CARMELITA MENDES DA SILVA
	S	FLAVIA DE SANTANA DIAS SILVA
U	T	LUCIA MARIA DE LIMA GOMES
	T	IVANETE VIEIRA DE MENEZES
	S	JACIMARIA CARVALHO CEDRAZ DE CARVALHO
	S	THIAGO BELONI MENEGHELLI
	PRONTO-ATENDIMENTO TABOÃO	
		NOME
T	T	CAMILA CARVALHO GARCIA
	S	APARECIDA DONIZETE SANTOS MOURA
U	T	SANDRA DE OLIVEIRA
	T	CELIS REGINA DA SILVA
	S	ERINALDO LEITE SANTANA
	S	JOSÉ CORREIA DE LIMA
	POLICLÍNICA ALVARENGA	
		NOME
T	T	MARIA APARECIDA DA SILVA ADONO
	S	LUCIANA APARECIDA PEREIRA
U	T	MANOEL ALELUIA DE SANTANA
	T	AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA
	S	VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA
	S	ONOFRE PATRICIO DOS SANTOS
	POLICLÍNICA CENTRO	
		NOME
T	T	LENON DELLALIBERA
	S	PAMELA DOS SANTOS ALVES
U	T	JACIMARIA CARVALHO CEDRAZ DE CARVALHO
	T	LUCIA MARIA DE LIMA GOMES
	S	SHIRLANEA SANTOS DA SILVA
	S	VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA

Comissão Eleitoral
São Bernardo do Campo - SP

.....

CONVOCAÇÃO CMS 17/2023
335ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 335ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 14h, na Secretaria de Saúde – rua João Pessoa, 59 – Centro.

Pauta:

a) Aprovação da ata da reunião anterior;

b) Minuta de Termo de Aditamento SS N.º 017/2023 (NONO). Conveniada: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS – FUNCRAF. Processo: SB 36.809/2019;

c) Minuta de Termo de Aditamento SS N.º 020/2023 (DÉCIMO. Conveniada: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS – FUNCRAF. Processo: SB 36.809/2019.

d) Informes.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 50/2023

PERÍODO DE 29/11/2023 A 05/12/2023

PUBLICAÇÃO: 08/12/2023

SS-43- DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CLINICALIS ODONTOLOGIA LTDA - ME - **CNPJ**: 10.759.733/0001-68
Documento: AIF - Série O - nº 0298

Nome: QINO QUALIDADE E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA - **CNPJ**: 10.482.553/0001-81
Documento: AIP - Série O - nº 0363 (Advertência)

Nome: ISA LAB SÃO BERNARDO DO CAMPO S.A. - **CNPJ**: 01.317.471/0001-90
Documento: AIP - Série O - nº 0610 (Multa)

Nome: CRC DE GODOY E RODRIGUES CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - **CNPJ**: 31.762.044/0001-82
Documento: AIP - Série O - nº 0470 (Liberação equipamento)

Nome: DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA - **CNPJ**: 14.245.016/0042-47
Documento: AIP - Série O - nº 0608 (Advertência)

Nome: DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA - **CNPJ**: 14.245.016/0042-47
Documento: AIP - Série O - nº 0609 (Advertência)

Nome: CORACAO VALENTE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - **CNPJ**: 46.555.995/0001-58
Documento: TRM - Série O - nº 0423

Nome: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ**: 42.591.651/0670-51
Documento: AIP - Série O - nº 0609 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP Série O nº 0362
AIF / TRM / AIP Série O nº 0422
AIF / TRM / AIP Série O nº 0617
TCA – série A nº 0303
TCA – série A nº 0304
TCA – série A nº 0306
TCA – série A nº 0307

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 21139/2008 - COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA.
Atividade: Fabricação de cosméticos, Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Processo: 11320/2001 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VIDA BELLA S/S LTDA
Atividade Licenciada: Clínicas e residências geriátricas

Processo: 51589/2017 - DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA
Atividade: Posto de Coleta, Ambulatório com recursos para realização de exames complementares, Serviço de Radiologia e Equipamento, SADT

Processo: 57063/2021 - DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI.
Atividade: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 15448/2002 - CLÍNICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA
Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana

Processo: 7708/2004 - RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA
Atividade: Armazéns gerais - emissão de warrants

Processo: 40824/2013 - UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS
Atividade: PS, Dispensário, Serviço de Radiologia.

Processo: 40383/2012 - UPA BAETA NEVES
Atividade: PS, Dispensário, Serviço de Radiologia.

Processo: 40373/2012 - UPA RUDGE RAMOS
Atividade: PS, Dispensário, Serviço de Radiologia.

Processo: 40391/2012 - UPA DEMARCHI/BATISTINI
Atividade: PS, Dispensário, Serviço de Radiologia.

Processo: 40377/2012 - UPA RIACHO GRANDE
Atividade: PS, Dispensário, Serviço de Radiologia.

Processo: 40377/2012 - UPA RIACHO GRANDE
Atividade: PS, Dispensário, Serviço de Radiologia.

Processo: 34000/2023 - ANDREA PIRES DA SILVA.
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 136360/2021 - BELA POR NATUREZA COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
Atividade: Fabricação de cosméticos.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: SAMUEL DOS REIS SILVA
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de alimentos – pães

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS
Processo: 100087/2020 - Drogaria Efarma Ltda
Atividade: Drogaria.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: EDIMILSON FERREIRA DA SILVA FILHO
Nº CEVS: 354870801-493-000737-1-7
DATA DE VALIDADE: 29/11/2028
Nº PROCESSO: 52078/2023
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CPF: 16122675806
Rua RÚSSIA nº 614, Ap.32 Bloco A – Taboão – CEP: 09668-000
Responsável Legal: EDIMILSON FERREIRA DA SILVA FILHO

RAZÃO SOCIAL: VIVIANE CARVALHO
Nº CEVS: 354870801-561-002252-1-5
DATA DE VALIDADE: 30/11/2028
Nº PROCESSO: 112985/2023
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 46.871.880/0001-72
Avenida KENNEDY nº 44 – Jardim do Mar – SBC **-** CEP: 09726-250
Responsável Legal: VIVIANE CARVALHO

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA
Nº CEVS: 354870801-493-000759-1-4
DATA DE VALIDADE: 30/11/2028
Nº PROCESSO: 61983/2012
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNPJ: 23.255.031/0001-99
Rua JOAQUIM XAVIER CURADO nº 148 – INDEPENDÊNCIA – CEP: 09862-360
Responsável Legal: EDMILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: SAMUEL DOS REIS SILVA
Nº CEVS: 354870801-493-000736-1-0
DATA DE VALIDADE: 05/12/2028
Nº PROCESSO: 51398/2023
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CPF: 41347869832
Rua OSWALD DE ANDRADE, 661 - bloco 5 - ap. 22 – Jordanópolis - CEP: 09894-070
Responsável Legal: SAMUEL DOS REIS SILVA
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTO: TRANSPORTAR - CATEGORIA: PÃES

RAZÃO SOCIAL: SEMAAC - SERVICOS MEDICOS EM ANESTESIA E ACUPUNTURA LTDA
Nº CEVS: 354870801-869-000184-1-4
DATA DE VALIDADE: 05/12/2028
Nº PROCESSO: 110643/2022
CNAE: 8690-9/03 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
CNPJ: 45.013.485/0001-96
Avenida PEREIRA BARRETO nº 1479, SALA 2308 – Baeta Neves - CEP: 09751-000
Responsável Legal: HENRIQUE ELIAS BOU ASSI
Responsável Legal: LARA MENEGUELLI MIRANDA BOU ASSI
Responsável Técnico: LARA MENEGUELLI MIRANDA BOU ASSI - CRM/SP: 170.801

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE KIRIN LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002150-1-5
DATA DE VALIDADE: 18/10/2027
Nº PROCESSO: 39591/2022
5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 61.501.862/0001-92
Rua BELA VISTA nº 321 – CENTRO – CEP: 09715-030
Responsável Legal: LEE YU WAH
Responsável Legal: SILVIA DA SILVA LEE
Responsável Legal: RAUL KIM LEE

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
80844/2021 - DROGARIA RAPIDA DE PAULICEIA LTDA
Sai: ANDREA SILVA RESENDE
Sai: ROSANGELA GIL ROSA RODRIGUES
Entra: ANA CRISTINA BARCARO TAVORA

16188/2004 - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Sai: SIDNEY ISIDRO MARCANDALI DA SILVA JUNIOR
Entra: MARCIO STANCATO DE BARROS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
11320/2001 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VIDA BELLA S/S LTDA
Nome: MORGANA KAROLAYNE DE ANDRADE ALVES - CRM/ SP: 198.955

28728/2002 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
Nome: BRUNA SANTOS AMORIM - CRBM/ SP: 14.902

40395/2012 - UPA VILA SÃO PEDRO
Nome: MARLEI MARQUES DE SOUZA - CRF/SP: 89.953

40381/2012 - UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO
Nome: QUEZIA MACIEL SANEFUJI - CRF/SP: 65.624

40824/2013 - UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS
Nome: SIMONE SANTOS DE ALMEIDA - CRF/SP: 61.385

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
11320/2001 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VIDA BELLA S/S LTDA
Nome: MARCELA CALIXTO BOTELHO - CRM/SP: 213.740

28728/2002 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
Nome: CAROLINE OTAVIANA TRINDADE DA SILVA - CRM/SP: 32.865

40395/2012 - UPA VILA SÃO PEDRO
Nome: THAIS DAMASCENO DA SILVA ALVES – CRF/SP: 103.166

40381/2012 - UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO
Nome: MARLEI MARQUES DE SOUZA - CRF/SP: 89.953

40824/2013 - UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS
Nome: QUEZIA MACIEL SANEFUJI - CRF/SP: 65.624

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
80844/2021 - DROGARIA RAPIDA DE PAULICEIA LTDA
Nome: CAMILA FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA ALVES - CRF/SP: 93.742

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
23095/2021 - MASTER KITCHEN REFEICOES E LANCHES LTDA
CEVS: 354870801-562-000539-1-0
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Motivo: Encerramento da atividade.

22245/2001 - TEM ESPORTES LTDA – EPP
CEVS: 354870801-931-000047-0-7
Atividade: Atividades de condicionamento físico
Motivo: Alteração de CNAE.

61983/2012 - EDMILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA
CEVS: 354870801-493-000500-1-6
Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
Motivo: CNAE não consta do CNPJ.

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
Documento: AIP - Série M - nº 848

SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: COMÉRCIO DE PNEUMATICOS SÃO BERNARDO LTDA
CNPJ: 50.832.340/0001-57
AIF – Série O - nº 0501

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE APARAS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS SANTO ANTONIO LTDA
CNPJ: 03.951.326/0001-92
AIF – Série M - nº 0750

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Empresa: ATLANTIS NATACION INSTITUTE LTDA.
CNPJ: 48.600.886/0001-30
AIP – Série M - nº 0734
Processo: SB. 040688/2023-11

SS.4, 06 de Dezembro de 2023.
HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
SERVICOS URBANOS
EDITAL 248/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	CÓD
ABDORSE MORAIS RODRIGUES	15.007.044.000	704-3220241/2023	R$ 443,39	8012024	3220241	228
AC SR SINDICO	10.048.012.001	704-3232939/2023	R$ 443,39	8012024	3232939	228
ADEGA CHINELATOS BEBIDAS E COMERCIO EM GERAL LTD	305.681-3	704-3227336/2023	R$ 1.773,57	8012024	3227336	411
ALEXANDRE LAUSSE ARELLARO	10.038.059.000	704-3232960/2023	R$ 443,39	8012024	3232960	228
ALTEMIR BEZERRIL DE OLIVEIRA	27.148.013.000	704-3232964/2023	R$ 1.330,18	8012024	3232964	202
AMADEU AFFONSO FERREIRA - ESPOLIO	21.064.002.000	704-3232954/2023	R$ 1.330,18	8012024	3232954	216
ANTONIO GUILHERME DE SOUZA FRANCO - ESPOLIO	10.055.008.000	704-3232949/2023	R$ 443,39	8012024	3232949	228
ANTONIO NARCISO DE ANDRADE	6.063.182.000	704-3232980/2023	R$ 443,39	8012024	3232980	228
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	704-3220234/2023	R$ 798,11	8012024	3220234	216
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	704-3220235/2023	R$ 3.015,08	8012024	3220235	216
CORRESPONDENTE CREDITO EASY LTDA	285.428-7	704-3232987/2023	R$ 1.330,18	8012024	3232987	202
DAIANA MENDES DE SOUZA	294.054-0	704-3227312/2023	R$ 886,78	8012024	3227312	404
EDGARD BUENO QUERINO	6.068.021.000	704-3232979/2023	R$ 443,39	8012024	3232979	228
EDMUNDO OLIVATO	10.035.073.000	704-3232977/2023	R$ 443,39	8012024	3232977	228
EDSON RIBEIRO CUSTODIO	12.069.006.000	704-3232968/2023	R$ 443,39	8012024	3232968	228
ELVIRA DE CASTRO	4.098.015.000	704-3232978/2023	R$ 443,39	8012024	3232978	228
FELIPE GONCALVES MASCARENHAS	12.069.049.000	704-3232969/2023	R$ 443,39	8012024	3232969	228
FIORENTINO PERUGINO FILHO	13.028.052.001	704-3232972/2023	R$ 443,39	8012024	3232972	228
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	29.024.068.000	704-3232950/2023	R$ 443,39	8012024	3232950	228
IVANILDE BUENO VERONEZ	10.035.017.000	704-3232961/2023	R$ 443,39	8012024	3232961	228
JOEL STOLOCHI - ESPOLIO	27.148.014.000	704-3232963/2023	R$ 1.330,18	8012024	3232963	202
JORGE STOIANI	10.032.006.000	704-3232975/2023	R$ 443,39	8012024	3232975	228
JOSE MOLINARI	12.072.027.000	704-3232965/2023	R$ 443,39	8012024	3232965	228
KIYOSHI KOUNO	6.027.033.000	704-3232984/2023	R$ 886,78	8012024	3232984	226
LAP DO BRASIL EMPR. IMOB. LTDA - SUPERFICIARIA	9.032.006.000	704-3232970/2023	R$ 1.374,52	8012024	3232970	216
LU YUN HSI	1.031.061.000	704-3220206/2023	R$ 1.330,18	8012024	3220206	202
LUIZ ANTONIO GOMES	6.005.002.000	704-3232982/2023	R$ 443,39	8012024	3232982	228
LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA	12.076.009.000	704-3232967/2023	R$ 443,39	8012024	3232967	228
MARIA DO ROSARIO NOVELLO	13.008.015.000	704-3232973/2023	R$ 665,09	8012024	3232973	229
MARTIN MERZBAHCER FILHO - ESPOLIO	20.066.002.000	704-3232955/2023	R$ 443,39	8012024	3232955	228
MILTON MOURA	33.122.019.000	704-3232956/2023	R$ 443,39	8012024	3232956	228
OSWALDO LUPI	6.027.031.000	704-3232985/2023	R$ 443,39	8012024	3232985	228
PAULO MARIS NOGUEIRA	10.040.105.000	704-3232948/2023	R$ 443,39	8012024	3232948	228
PEDRO MARTINES LOPEZ - ESPOLIO	21.012.008.000	704-3232951/2023	R$ 709,43	8012024	3232951	216
REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	6.064.062.000	704-3232989/2023	R$ 443,39	8012024	3232989	228
RICARDO MARQUES LANES	6.019.077.000	704-3232981/2023	R$ 79,81	8012024	3232981	226
SAVO PASLAR	10.040.065.001	704-3232957/2023	R$ 443,39	8012024	3232957	228
ZACA ESPETARIA E RESTAURANTE LTDA	301.137-2	704-3227341/2023	R$ 1.773,57	8012024	3227341	411

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
216-LIMPEZA E CAPINACAO
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
411-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.

SU-002.2, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL 248/2023

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
233-GUARITA IRREGULAR NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
304-FEIRANTE - REASSUMIR
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
401-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
406-P. SONORA SEM AMPL. ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ALCEU UENO	534.015.014.000	202
ALCIDES RODRIGUES MAURIZ	530.106.012.000	216
ALCIDES RODRIGUES MAURIZ	530.106.012.000	228
ANGELINA SOARES -ESPOLIO	6.067.003.000	216
APARECIDO GONCALVES DIAS	32.004.019.000	228
CECILIA LAUREANO FERRO - ESPOLIO	32.001.018.000	228
CELSO SATIRO NISHIMURA	229.666	304
DENILSON ALVES DE MOURA	32.004.035.000	228
EVANDRO ALVES DOS SANTOS	19.005.036.000	216
EVANDRO ALVES DOS SANTOS	19.005.036.000	228
FERNANDA FATIMA REIS RUIZ	293.808	406
FRANCISCO LOPES DA SILVA (ESPOLIO)	32.001.014.000	228
JESSICA SILVA DE SOUZA	15.047.089.000	228
LAURITA FERREIRA DA SILVA	532.106.006.000	202
LOHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	271.298	401
LOHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	271.298	404
LUIZ MAGNO EVERTON CORREIA	32.004.030.000	228
MARCOS DOS SANTOS	27.117.074.000	216
MARIA ADELAIDE BARREIRO DE MIRANDA	11.033.112.002	202
MARIA ADELAIDE BARREIRO DE MIRANDA	11.033.112.002	233
MARILENA DE LIMA	5.050.015.000	216
MARILZA CASTRO DA SILVA - ME	238.780	202
MERCADO SORTE LTDA	309.311	202
MIGUEL AKIRA SUZUKI	229.640	304
MIRIAM VALERIA DA SILVA GARCIA	11.033.100.000	233
MIRNA MASSAE OKUBARO MAKIA	229.631	304
NELSON DINIS AUGUSTO	13.003.122.000	216
PAULO MORAES DA CUNHA	32.001.029.000	228
RAFAEL PEREZ NETO	6.035.053.000	228
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	292.569	401
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	292.569	404
RONALDO LUIZ BORTOTO	4.100.038.000	228
SBTC TRUCK LTDA	290.730	402
SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	19.005.037.000	216
SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	19.005.037.000	228
SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	19.005.038.000	216
SHARM COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA	19.005.038.000	228
WAL MART BRASIL LIMITADA.	26.001.118.000	228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR/COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARCELO ROGÉRIO DE ABREU	109.828	IMEDIATO
IRANETE DE MENDES OLIVEIRA	111.167	IMEDIATO
NATÁLIA LETÍCIA DE OLIVEIRA	111.173	IMEDIATO
YAN ALESSANDRO DE LIMA MARQUES	111.174	IMEDIATO

SU-002.2, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

EDITAL GSU Nº 16, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Regularização das Atividades em Feira Livre

Processo Interessado

SB-124593/23 NILSON ROGÉRIO BRANDÃO

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.
MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES
Secretário de Serviços Urbanos

.....

EDITAL SU-002 Nº 44, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo Interessado

SB-127731/23 LUIS FERNANDO BETTI

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-132558/23 MANOEL GABRIEL DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-23644/02	AMERICO TAVARES DOS SANTOS
SB-14467/08	JOANA POLICARPO DE SOUZA
SB-39239/15	KELI PEREIRA DE OLIVEIRA
SB-41350/16	VANUSA CRISTINA SIQUEIRA
SB-32716/19	EDVALDO JOSÉ DA SILVA
SB-31756/16	EDNALVA GONÇALVES VITAL AMORIM
SB-41993/16	SUELI BASTOS NASCIMENTO
SB-106562/23	IRENE BARBOZA FERREIRA ALVES
SB-113368/23	TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO

Assunto: Cadastro de Preposto

Processo	Interessado
SB-128857/23	VALDIR MARTINS MOREIRA
SB-122098/23	CARLOS ALBERTO VIEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-125747/23	MANOEL PEDRO DOS SANTOS
SB-123183/23	VVP PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-129582/23	ARMANDO RODRIGUES GOUVEIA

Assunto :Inclusão de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-113250/23	ANTONIO RAIMUNDO DE FRANÇA SILVA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-130816/23	ARETHUZA NOGUEIRA VASCONCELOS DE CASTILHO
SB-129368/23	LEONARDO ALVES FOLSTER
SB-120001/23	JOSÉ LUIS FREIRE
SB-123054/23	MAYLA BEATRIZ COSTA DE SOUZA
SB-138225/23	JOSELITO AVELINO COSTA
SB-135248/23	ROBSON TINONIN

Assunto: Assunto: Mudança de Local de Ambulação

Processo	Interessado
SB-113131/23	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Assunto: Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-129126/23	SELENA COSTA MENDES GOMES
SB-126649/23	AGOSTINHO PEDRO FRANCUCCI
SB-122509/23	JOSÉ NICOLAS SERANTES MARTINEZ
SB-121692/23	VIVIANI ELISABETH CAVASSANA CALÇA
SB-120638/23	MORASSI & FAVA RESTAURANTE EIRELI – ME
SB-120291/23	JOÃO CARLOS BENEVIDES ALVAREZ
SB-138606/23	KBR ESPORTES LTDA
SB-138483/23	ELANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Assunto: Assunto: Dilação de Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-124710/23	ADRIANA HITOMI SAYAMA
SB-138822/23	VIVIANI ELISABETH CAVASSANA CALÇA

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 143/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.138211/2023-01	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	7.070.058.000	802/23-4065630	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138154/2023-81	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	7.070.058.000	802/23-4065633	733,99	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138300/2023-31	ROMILDO PEDRO BATTISTINI	521.020.012.000	802/23-4065647	101,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138300/2023-31	ROMILDO PEDRO BATTISTINI	521.020.012.000	802/23-4065648 a 802/23-4065655	101,42	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138367/2023-34	MARCELO OLIVEIRA LEITE	21.002.025.000	802/23-4065656	244,57	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129775/2023-51	MARIA OSMARINA GOMES DE OLIVEIRA	27.147.031.000	802/23-4065658	104,70	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129775/2023-51	MARIA OSMARINA GOMES DE OLIVEIRA	27.147.031.000	802/23-4065659 a 802/23-4065662	104,67	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138007/2023-97	SOUZA DIAS - CONSTRUTORA EIRELI	26.058.013.000	802/23-4065664	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136578/2023-43	ELOISA LEMES DE ABREU CARVALHO	11.024.025.000	802/23-4065665	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.118763/2023-16	LOG SAO BERNARDO DO CAMPO SPE LTDA	532.500.034.000	802/23-4033678	95,60	TAXA DE REANÁLISE
SB.137531/2023-18	DAVINEI MENON CARLOS	25.018.050.000	802/23-4065671	107,82	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.137531/2023-18	DAVINEI MENON CARLOS	25.018.050.000	802/23-4065672 a 802/23-4065675	107,78	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.134677/2023-87	SERGIO NOGUEIRA LIMA	512.026.048.000	802/234065677	187,93	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.134677/2023-87	SERGIO NOGUEIRA LIMA	512.026.048.000	802/23-4065678 a 802/23-4065688	187,83	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-138108/2023-75	JADER CRISTOVAM FREITAS PINTO	28.006.025.000	802/23-4065697 a 802/23-4065708	130,74	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132809/2023-19	ELIZETE MOREIRA DOS REIS E OUTROS	22.004.114.000	802/23-4065690	103,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132809/2023-19	ELIZETE MOREIRA DOS REIS E OUTROS	22.004.114.000	802/23-4065691 a 802/23-4065696	103,82	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.126283/2023-32	ANGELA MARIA MARQUES TRAMONTIN	17.019.025.000	802/23-4065710	109,16	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.100650/2023-21	JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S/A	1.031.056.000	802/23-4033692	382,41	TAXA DE REANÁLISE

SB.130527/2023-76	JOANA HAIDÉE SUAREZ	11.068.013.000	802/23-4065725	21,96	COMPLEMENTAR
SB.118900/2023-91	MARIA DE LOURDES FUJIKO YAMASHITA YAKABU	30.035.025.000	802/23-4065731	231,03	COMPLEMENTAR
SB-132592/2023-05	ANTONIO LEIVANIO SILVEIRA	4.061.034.000	802/23-4065737	107,23	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-132592/2023-05	ANTONIO LEIVANIO SILVEIRA	4.061.034.000	820/23-4065738 a 802/23-4065740	107,21	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139087/2023-41	RODRIGO QUERINO SE SOUZA	521.038.005.000	802/23-4065741	161,43	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139087/2023-41	RODRIGO QUERINO SE SOUZA	521.038.005.000	802/23-4065742 a 802/23-4065752	161,39	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-139168/2023-67	ITAMAR DA SILVA CARVALHO	26.009.070.000	802/23-4065753	226,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-139168/2023-67	ITAMAR DA SILVA CARVALHO	26.009.070.000	802/23-4065754 a 802.23.4065764	226,03	
SB.139207/2023-47	MIRIAM APARECIDA ONEDA	15.085.033.000	802/23-4065766	244,57	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.127030/2023-71	ADEMARIO MOREIRA DOS SANTOS	532.502.004.000	802/23-4064767	356,64	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.127030/2023-71	ADEMARIO MOREIRA DOS SANTOS	532.502.004.000	802/23-4064768 a 802/23-4065778	356,54	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139724/2023-21	EDEVAINI VERONE	18.014.081.000	802/23-4065779	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-110014/2023-00	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	524.300.005.000	802/23-4033748	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.138670/2023-04	FABIO ROGERIO SARTORI	29.156.022.000	802/23-4065782	120,45	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138670/2023-04	FABIO ROGERIO SARTORI	29.156.022.000	802/23-4065783 a 802/23-4065784	120,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-118124/2023	VANESSA NUNES	27.075.057.000	802/23-4065786	34,31	COMPLEMENTAR
SB-109940/2023	JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA	1.032.059.023	802/23-4033750	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.139494/2023-72	CANDIDO FRANCISCO DO NASCIMENTO - ESPÓLIO	17.042.005.000	802/23-4065788	124,63	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139494/2023-72	CANDIDO FRANCISCO DO NASCIMENTO - ESPÓLIO	17.042.005.000	802/23-4065789 a 802/23-4065791	124,63	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139718/2023-39	PATRÍCIA DANTE FRANCO TOMAZ	3.034.055.000	802/23-4065793	134,51	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139904/2023-03	ANDREIA MENDES LESSI E OUTROS	26.045.045.000	802/23-4065794	213,95	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139904/2023-03	ANDREIA MENDES LESSI E OUTROS	26.045.045.000	802/23-4065795 a 802/23-4065805	213,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092088/2023-16	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	532.400.055.000	802/23-4033778	764,81	TAXA DE REANÁLISE
SB.139910/2023-95	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	31.129.019.000	802/23-4065806	177,40	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139910/2023-95	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	31.129.019.000	802/23-4065807 a 802/23-4065817	177,30	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139944/2023-27	RICARDO CUNHA ZORNEK	27.123.033.000	802/23-4065819	105,70	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139944/2023-27	RICARDO CUNHA ZORNEK	27.123.033.000	802/23-4065820 a 802/23-4065826	105,68	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140025/2023-30	NIVALDO DE FIGUEIREDO	18.030.134.000	802/23-4065827	106,35	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140025/2023-30	NIVALDO DE FIGUEIREDO	18.030.134.000	802/23-4065828 a 802/23-4065834	106,28	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140165/2023-71	HAMILTON DE OLIVEIRA	32.043.038.000	802/23-4065836	147,64	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140165/2023-71	HAMILTON DE OLIVEIRA	32.043.038.000	802/23-4065837	147,63	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139974/2023-15	HERMÍNIO CARVALHO NETO	25.109.005.000	802/23-4065838	102,62	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139974/2023-15	HERMÍNIO CARVALHO NETO	25.109.005.000	802/23-4065839	102,61	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140058/2023-01	SIDNEY DAS NEVES REIS	9.044.021.000	802/23-4065841	214,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140058/2023-01	SIDNEY DAS NEVES REIS	9.044.021.000	802/23-4065842 a 802/23-4065852	214,83	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140416/2023-43	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA NETO	3.023.076.000	802/23-4065855	115,35	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140416/2023-43	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA NETO	3.023.076.000	802/23-4065856 a 802/23-4065859	115,32	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140553/2023-01	NILSON XAVIER DA SILVA TRONCO	18.003.029.000	802/23-4065860 a 802/23-4065871	549,16	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140571/2023-41	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	26.067.096.000	802/23-4065872	102,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140571/2023-41	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	26.067.096.000	802/23-4065873 a 802/23-4065878	102,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140591/2023-03	VALÉRIA COSTA ALMENDRO	30.001.017.000	802/23-4065879	118,14	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140591/2023-03	VALÉRIA COSTA ALMENDRO	30.001.017.000	802/23-4065880 a 802/23-4065881	118,12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140720/2023-74	OSNI SILVESTRE DE LIMA	25.053.042.000	802/23-4065882	180,62	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140161/2023-37	WESLEY MATEUS GUARDACHONE	8.027.066.000	802/23-4065883	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140425/2023-18	LENICE APARECIDA GIANNOTTI	13.002.099.000	802/23-4065885	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.014866/2023-72	ROGERIO JOSÉ LOPES E OUTRA	10.019.042.000	802/23-4065886	244,31	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140780/2023-50	ROBERTO NUNES DE QUEIROZ E OUTRA	620.021.014.000	802/23-4065889	187,98	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140780/2023-50	ROBERTO NUNES DE QUEIROZ E OUTRA	620.021.014.000	802/23-4065890 a 802/23-4065900	187,95	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-140798/2023-64	MILTON GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	25.050.025.000	802/23-4065901	118,98	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-140798/2023-64	MILTON GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	25.050.025.000	802/23-4065902 a 802/23-4065912	118,90	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139395/2023-16	ANTONIO MARCOS DE ALENCAR	4.068.009.000	802/23-4065913	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.112371/2023-86	LUCCAS SEBASTIANI CARVALHO E OUTROS	3.007.030.000	802/23-4065818	380,46	COMPLEMENTAR
SB.112643/2023-71	MARIA DAS DORES FAUSTINO DA SILVA	30.086.084.000	802/23-4065718	14,37	COMPLEMENTAR
SB.103820/2023-05	MARISTELA CARAPUNARLA	512.024.119.000	802/23-4065732	24,71	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 8 de dezembro 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 144/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ADEGA DETROIT	4065735	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ADRIANO BARROS LIMA	4065720	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AEG-TEC TECNOLOGIA DE FERRAMENTAS ESPECIAIS EIRE	4065712	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AGILE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	4065631	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ALVARENGA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA	4065724	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ARTICULARE SERVICOS MEDICOS SS LTDA	4065835	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ASK SAO PAULO COMERCIAL LTDA	4065726	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO SOCIAL LTDA	4065627	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BELLA ASSUNCAO PAES E DOCES LTDA	4065785	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BL SBC 2MPL CLINICA DE ESTETICA	4065721	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BRASIL PACKING INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	4065663	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CARLA JANAINA MOTA ALVES PEDAGOGA	4065722	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CARLA ROMAN NOBRE	4065716	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CAU CENTRO AVANCADO DE UROLOGIA ABC LTDA	4065733	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX LTDA	4065719	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COLEGIO MERITUM - ENSINO FUNADAMENTAL E MEDIO EI	4065667	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SAO BERNARDO PLAZA SHO	4065632	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DAFER MAR PEIXARIA LTDA	4065781	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DEFYNA PLASTICA CLINICA MEDICA LTDA	4065676	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DROGARIA SAO PAULO	4065717	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	E C CARDOSO EDUCACAO INFANTIL	4065711	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ECS HORTIFRUTI DO JAPA 2 LTDA	4065792	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	EDISON CISCAN	4065914	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	EMILLI FREITAS SILVESTRI	4065629	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ESCOLA AGAPE LTDA	4065723	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FABIO LEONARDO COSTA	4065730	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FERNANDO SANTOS MACIEL	4065887	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FISIOPETI CLINICA DE REABILITACAO LTDA	4065626	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FRAMO USINAGEM DE PRECISAO LTDA	4065668	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GABRILINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	4065689	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	IGERO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	4065714	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DECISAO	4065713	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JOMAP COMERCIO DE FERRAGENS E ALUMINIO LTDA	4065669	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	KAYAC DO BRASIL LTDA	4065728	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	KENNEDY COMERCIAL ELETRICA LTDA	4065854	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LEONARDO SIDNEY CASALOTI SILVA	4065734	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	4065884	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LONG WAY PNEUS LTDA	4065780	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MICHEL NUNES COSTA	4065765	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	4065736	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	OTAVIO LUIZ AUGUSTO	4065670	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PAULO ROBERTO JACOIA	4065729	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	RECANTO AUTO POSTO LTDA	4065853	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	RENATA ISHIKI RIGUETE	4065727	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	S3 FARMA LTDA	4065628	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SURA COMERCIAL LTDA-EPP.	4065709	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SUZI CRISTINA CANEVER	4065888	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	USIMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4065787	619,70

COBRANÇA ANTECIPADA	V.S PENSAO LTDA	4065634	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	V.S PENSAO LTDA	4065657	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	4065715	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	VITARA SAUDE E PILATES LTDA	4065666	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	VITORIA AUTO POSTO LTDA	4065840	619,70
SOPE.23, 8 de dezembro 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2			

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 227/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 16682/2022	VIANA E SIMÕES CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	60695
SB- 46053/2023	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	62586
SB- 46065/2023	ORUTRAX IND.ELETROMETALURGICA LTDA	62587
SB- 79937/2023	SERGIO ROSA	62731
SB- 85523/2023	VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	61696
SB-125400/2023	CARLOS EDUARDO ALBERTI	60694
SB-126349/2023	IRMA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	62730

SOPE.22, em 08 de Dezembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 228/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 37963/2019	DHM COURIER LTDA EPP	61.111

SOPE.22, em 08 de Dezembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 229/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CARLOS EDUARDO ALBERTI	022.010.050.000	704-3237252/2023	976,92	16012024	125400/2023/SB
DHM COURIER LTDA EPP	257.032-7	704-3237259/2023	5.495,01	16012024	37963/2019/SB
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	015.070.007.000	704-3237255/2023	456,17	16012024	46053/2023/SB
IRMA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	026.055.001.000	704-3237257/2023	456,17	16012024	126349/2023/SB
ORUTRAX IND.ELETROMETALURGICA LTDA	015.012.008.000	704-3237256/2023	456,17	16012024	46065/2023/SB
SERGIO ROSA	001.014.010.003	704-3237258/2023	366,34	16012024	79937/2023/SB
VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	022.002.049.000	704-3237253/2023	366,34	16012024	16682/2022/SB
VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	005.044.048.000	704-3237254/2023	976,92	16012024	85523/2023/SB

SOPE.22, em 08 de Dezembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 230/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 11015/1987	TELEFONICA BRASIL S/A	178003
SB- 50961/2019	FARID ELIAS - ESPOLIO	178090
SB- 87129/2020	J.H.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	178314
SB- 89831/2021	RUBENS VERTEMATI	178312
SB- 95700/2021	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALLAZZIO DE ROMA	178316
SB- 95710/2021	GIO MIDIA EXTERIOR EIRELI - ME	178322
SB- 98673/2021	GIOVANNI MARGONARI	178089
SB- 1482/2022	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	178319
SB- 42031/2022	FRANCISCA EGEA ROMERO - ESPOLIO	178004
SB- 67764/2022	MSJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	178318
SB- 82557/2022	STRONG HOUSE - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	178088
SB-125165/2022	TAN JUNQIANG	178092
SB- 44141/2023	ALMO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PART. LTDA	178317
SB- 65225/2023	DAVID PAULO CARTEZANI	178005
SB- 85541/2023	MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA	174963
SB- 85541/2023	CRISTINA LUCY SANTOS	174964
SB- 93474/2023	JOSE CARLOS DA SILVA	178069
SB-121952/2023	VICENTE CARLOS D'ANGELO	178091
SB-137567/2023	ROBERTO LUIZ COLI DA SILVA	178302
SB-138594/2023	OSWALDO LAZZURI	178313
SB-139014/2023	ELISETE ROSA DE OLIVEIRA	177894
SB-139041/2023	ROBERT HOWARD GANER	177896
SB-139195/2023	RICARDO LUIZ DE MACEDO COSTA	177898

SB-139223/2023	CEPAR PARTICIPACOES S/A	177899
SB-139234/2023	JUAREZ DANTAS	178311
SB-139350/2023	CARLOS ALBERTO CONTATO	177897
SB-140349/2023	SEBASTIAO HILARIO DE GOUVEIA	178068
SB-140354/2023	SILVIO PIRES	178310
SB-140870/2023	EDVALDO PICOLO	178321

SOPE.22, em 08 de Dezembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 231/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 69316/2021	IGREJA BATISTA AGUA VIVA ASSUNCAO	64.170
SB- 73518/2021	EASN HORTFRUT JAPA II LTDA	64.255
SB-115686/2021	CONCEPT COMMERCE TECNOLOGIA EIRELI	64.169
SB- 85565/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	64.168
SB-152417/2022	ELIZANGELA CARLA GONÇALVES	64.066
SB-128973/2023	51.519.967 MATHEUS LOPES DE CAMPOS	64.256
SB-139051/2023	NEWTEC DO BRASIL EIRELI-EPP	64.201
SB-139073/2023	FABRAQ DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	64.202
SB-139097/2023	DIEGO SANCHES DE ALMEIDA PERES	64.203
SB-139110/2023	ROCLER MONT. ELETRO ELETRONICAS LTDA ME	64.204
SB-140482/2023	ECS HORTI-FRUTI DO JAPA 2 LTDA	64.166
SB-140482/2023	ECS HORTI-FRUTI DO JAPA 2 LTDA	64.254
SB-140858/2023	VALDENE SENA DE NOVAIS	64.067

SOPE.22, em 08 de Dezembro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 167/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.065046/2023-65	JOÃO CLEMENTINO PINTO	802234033644	1	TAXA DE REANÁLISE
SB. 123729/2023-89	JOSE EDUARDO VIEIRA DA SILVA	802234033679	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.138914/2023-23	U2 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	802234033693	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139108/2023-81	KATIA FERNANDES PINTO	802234033694	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138260/2023-90	MORADA MIX INCORP. LTDA	802234033695	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 138374/2023-87	ANTONIO SANTOS MONTEIRO	802234033696	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 134938/2022-04	DANIELA TODESCO	802234033697	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.135308/2023-81	MARIA AP. PARELHO DAS NEVES	802234033698	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 004350/2023-04	MARIA SALETE INACIO PATRICIO	802234033699	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.132060/2023-90	FAN BIG INTERMEDIAÇÃO DE NEG. LTDA	802234033700	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.137517/2023-12	JECIVALDO GAMA DA SILV	802234033701	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.111384/2023-89	JOSE ROBERTO DOS REIS	802234033702	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.137863/2023-89	FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.	802234033703/14	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136361/2023-56	PP PARTICIPAÇÕES E INVES. EIRELI	802234033715	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 138383/2023-52	OAC PARTICIPAÇÕES LTDA	802234033716	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136372/2023-43	ODAIR BATTISTIN	802234033717	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138671/2023-65	CAMILLA GLENDA FARIA DE SOUZA	802234033718	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 137179/2023-32	POLAR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	802234033719	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.132135/2023-24	INES DE OLIVEIRA - ESPÓLIO	802234033720	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 138236/2023-68	VALDIR DE ALMEIDA	802234033721	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.139181/2023-02	GODOFREDO OLIVEIRA SOUSA	802234033722/33	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 139242/2023-66	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONV. E PROXIMIDADE S.A.	802234033734	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 139372/2023-71	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA	802234033735	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138672/2023-26	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	802234033736	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 139107/2023-20	FIAMM LATIN A. COMPONEN. AUTOMOBILI.	802234033737	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136451/2023-47	HS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA	802234033738	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB. 138898/2023-88	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	802234033739	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.133528/2023-65	MONICA DE FÁTIMA AGRIÃO	802234033740	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.101565/2023-41	MARINA HABERMANN SPANGUERO	802234033741	1	TAXA DE REANÁLISE

SB.148744/2022-77	RAFAEL TOREL NETO	802234033742	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.118866/2023-16	VALERIE CRISTINE MAZO FAVERO TANABE	802234033743	1	TAXA DE REANÁLISE
SB. 25209/2023-44	IDALINA BELZUNCES MELO	802234033744	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.125892/2023-13	EMERSON VARANELLI	802234033745	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.069306/2020-03	CONDOMÍNIO CIVIL CENTER SHOP S.B.	802234033746	1	TAXA DE REANÁLISE
SB. 139790/2023-99	VICTOR CARLOS DELVECCHIO ROCHA	802234033747	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.117185/2021-00	RAKAS INVEST. IMOB. E PARTIC. LTDA	802234033749	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.086408/2023-19	GIO MIDIA EXTERIOR EIRELI - ME	802234033751	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 138900/2023-53	MARIA IZANIRA DA CONCEIÇÃO GALO	802234033752/63	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 137435/2023-35	APARECIDA SIQUEIRA GIOLO	802234033764/73	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 139808/2023-20	MAURICIO LUIZ PELANDA	802234033774	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 139514/2023-51	ITAU UNIBANCO S/A	802234033776	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.087816/2023-17	ELIANA ISABEL LEAL	802234033775	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.117692/2023-10	MG ERNESTA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	802234033777	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.140081/2023-72	THIAGO ALONSO GIGLIO	802234033779/90	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140169/2023-15	DOMINGOS JOÃO SAGGI - ESPÓLIO	802234033791	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138235/2023-07	MAURICIO SANCHEZ MORENO	802234033792	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140362/2023-32	JEFERSON GOMES DA SILVA	802234033793	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140345/2023-53	ALMIR ANTONIO BORIM	802234033794	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140092/2023-69	THIAGO ALONSO GIGLIO	802234033795/06	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 140299/2023-20	YUSSEF ALI JAROUCHE	802234033807/18	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140316/2023-26	SAMEIR ALI JAROUCHE	802234033819/30	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 140524/2023-74	TRAZZI PART. E NEGÓCIOS IMOB. LTDA	802234033832/43	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.144286/2022-74	NHANDERU PATRIMONIAL LTDA	802234033831	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 58539/2023-64	JOSÉ VICENTE FRANCO MARTINS	802234033844	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 140327/2023-13	ROBERTO NUNES DE QUEIROZ	802234033845	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140660/2023-71	JOUBERT ONEDA	802234033846	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 139930/2021-95	SANTA HELENA ASSISTENCIA MÉDICA S/A	802234033847	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.140842/2023-75	ROSELI BARBOZA DEGANUT	802234033848	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 140515/2023-09	DIEGO NUNES FERREIRA	802234033849	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140789/2023-99	ANGELA M. DE OLIVEIRA SILVA	802234033850	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 140853/2023-62	LAUDELINO FENELON ACOSTA	802234033851/62	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121260/2022-66	DIAGNOSTICO DO ABC LTDA	802234033863	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.112136/2023-23	JACKSON MEDEJ	802234033864	1	TAXA DE REANÁLISE

SOPE.21, 08 de dezembro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 168/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.075426/2023-62	LIROSSAN EMPREEN. E PARTIC. LTDA
SB.113801/2023-85	JOSE ROBERTO LANFREDI
SB.114561/2023-16	VF IND. E COM. DE ELEVADORES LTDA
SB.115981/2023-62	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
SB 57429/2023-05	JADER CRISTOVAM FREITAS PINTO
SB.126381/2023-37	MÁRCIO FERNANDES
SB.133558/2023-53	PAULO ROBERTO SILVA BARBOZA
SB 86471/2023-04	JOSE CLEMILDO DA SILVA

SOPE.21, 08 de dezembro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21
EDITAL Nº 169/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.091617/2022-78	MG ERNESTA INCORPORAÇÃO SPE LTDA
SB.128793/2023-85	SHIH I KEI E OUTRA
SB 119284/2023-40	W. MASTER PARTIC. E EMPRE.LTDA
SB 032453/2011-91	TELMA SPOSARO MORAES E OUTROS
SB.117442/2023-26	FERNANDO ROGÉRIO A. LAUREANO
SB.114561/2023-16	VF INDUS. E COM. DE ELEVADORES LTDA
SB. 116299/2023-43	IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A
SB 135614/2023-34	EDEVALDO SIMÔES DOS SANTOS
SB.133151/2023-58	EDMILSON LAZARETI
SB.065331/2018-28	GICÉLIA TELLES DUARTE GUIMARÃES
SB 103364/2023-68	PRISCILA SAEKO SHIAKU
SB 132143/2023-38	JMGV EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

SOPE.21, 08 de dezembro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

.....

ERRATA

Errata ao Edital nº. 166/2023 SB 83362/2023, de 01 de Dezembro de 2023, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2405, de 01 de Dezembro de 2023, em fls. 45.

ONDE SE LÊ:

REEMPLACAMENTO da Avenida Newton Monteiro de Andrade		
LADO ÍMPAR		
ATUAL	ANTIGO	INSCRIÇÃO
255	12 e 14	005.044.001.000
281 e 285	149 e 153	005.044.044.000
295	71	005.044.032.000
515		002.003.111.000

LEIA-SE:

REEMPLACAMENTO da Avenida Newton Monteiro de Andrade		
LADO ÍMPAR		
ATUAL	ANTIGO	INSCRIÇÃO
255	21	005.044.001.000
281 e 285	55 e 63	005.044.044.000
295	73	005.044.032.000
515	199	002.003.111.000

SOPE.211-3, 8 de dezembro de 2023, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Seção SOPE-211, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora de Departamento SOPE.2

.....

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO
EDITAL DE LEILÃO N° 0003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com
o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, nas leis Municipais de São Bernardo do Campo nº 6163/2011 e nº 4974/2001, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, na resoluções GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação , sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DETRAN-SP, no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE LEILÃO localizado na cidade de CASA BRANCA/SP, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também constará a sua classificação (com direito a documento, sucata aproveitável e reciclagem).

1.1. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, sucata aproveitável serão alienados individualmente.

1.2. Os veículos classificados como "sucata veicular para reciclagem" serão vendidos em lote e por peso, serão agrupados por local de armazenamento, alienados em um único lote de veículos, em cada local de armazenamento.

Cláusula Segunda – Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA, devidamente designado pelo MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira – Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Sucatas para Desmonte

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: 08 de Dezembro de 2023 às 10:00 AM, o Início de fechamento dos lotes ocorrerá nos Dias, 14 e 15 de Dezembro de 2023 às 10:00 AM

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, no Patio de Casa Branca, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min que estão localizados nos endereços abaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca – Casa Branca/SP - (11) 91823-5647

3.2. Referente aos lotes não arrematados no primeiro praceamento, estes poderão ser vendidos no repasse com direito documentação ou sem direito à documentação, o fechamento do leilão de repasse ocorrerá no dia 15/12/2023 as 10:00 AM, no mesmo endereço, www.hastasp;com.br. Caso houver repasse, os lotes serão ofertados com redução de até 50% (cinquenta por cento) no valor da respectiva avaliação. Os lotes não arrematados na modalidade sem direito à documentação, mesmo após o repasse poderão ser vendidos como sucatas no mesmo leilão.

3.3. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem 3.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta – Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade "com direito a documento" pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas e na modalidade "Sucatas Aproveitáveis" apenas pessoas jurídicas do ramo de desmonte veicular.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentem apontamentos/observações relevantes no momento da disputa e arrematação terão essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO e estarão especificadas no lote no dia do leilão no campo CONDIÇÃO DE VENDA; os procedimentos de pós leilão, como laudos e documentações necessárias para regularização será por conta do arrematante ficando ciente da perda do valor do sinal (lance), quando não cumprir com a sua obrigação.

Cláusula Quinta – Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo leiloeiro administrativo no início da arrematação de cada lote.

5.3. O lote não arrematado por até 10% do valor de avaliação ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro em até 24 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no leilão de repasse.

5.4. Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas uteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA É ZERO.

5.4.4. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.5. O não pagamento do lote arrematado, seja com direito a documentação, sucata aproveitável ou sucata inservível, será gerado um boleto bancário com instrução de protesto, no qual será cobrado a comissão do Leiloeiro e multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor devido do bem, com bloqueio de cadastro.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate,

conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o leiloeiro emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:
5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.
5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.
5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária.

Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: leilaosbccomissao@gmail.com.
Cláusula Sexta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.
6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.
6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.
6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” somente serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, quitação ou desvinculação de eventuais débitos e a inscrição em seu nome do registro da “Comunicação de Venda” pelo DETRAN/SP.
AS DESVINCULAÇÕES DE DÉBITOS, DESBLOQUEIOS E INSERÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE VENDA
serão enviadas pelo Leiloeiro administrativo ao DETRAN/SP. Conforme estabelecido no artigo 25º da Portaria CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem até 10 (dez) dias uteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloado.
6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de transferência, conforme norma vigente, e apresentar a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria para transferência, R.G., CPF e comprovante de residência na Unidade de atendimento, para processar a transferência do veículo.
6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda, inclusão do registro da comunicação de venda ou sua atualização realizada pela Comissão de leilão, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).
6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.
6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, licenciamento e o Seguro Obrigatório, sendo este referente a aquisição, levando-se em conta a data do leilão, serão de responsabilidade do adquirente.
6.2.5. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. Os veículos leiloados “sem direito à documentação” poderão ser retirados do pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda, após 72: 00 horas da quitação do valor do arremate.
6.3.1. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante.
6.3.2. Os procedimentos de descaracterização do número do chassi, retirada e recorte das placas e Certidão de entrega serão de responsabilidade do Pátio de Leilão, com confirmação mediante fotos digitais; o arquivo digital (CD) contendo essas fotos e as Certidões de Entrega deverão ser encaminhadas à Unidade que realizou o leilão para devida “Baixa Permanente do veículo”.
6.3.3. Os veículos alienados “em fim de vida útil (Sucata Aproveitável)” para ser desmontado, NÃO PODERÃO voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM.
6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.
6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de São Paulo para ser leiloado em outra oportunidade.
6.6. Os veículos destinados a “Reciclagem/Prensa” deverão ser prensados ainda dentro do pátio, devendo a empresa arrematante possuir prensa móvel, não sendo permitido que sejam retirados do pátio sem a devida prensagem. Cláusula Sétima - Das Disposições Finais
7. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no DETRAN, na Polícia Civil e na Polícia Militar do Estado de São Paulo e, no caso de servidor público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.
8. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial, Diário do Município a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, ou seja, os lotes DEVERÃO ser leiloados em ordem crescente, sendo nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, leiloados TODOS os veículos com direito à documentação e sem direito à documentação.
9. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.
10. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.
11. A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
12. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

13. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, a qual deverá proceder consulta no Portal da Prefeitura DETRAN, onde receberá instruções para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.
13.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento, deverão ser pagas a Concessionaria do pátio Municipal de São Bernardo do campo a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.
13.2 Todos os valores recebidos a título de arremate dos bens efetivamente leiloados e os pagamentos das despesas do leilão, serão administrados pela empresa Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ 44.746.639/0001-96.
14. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.
15. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.
16. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.
17. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.
18. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
19. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastasp.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.
20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública.
21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDODO CAMPO SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO
ANEXO ÚNICO - EDITALDE LEILÃO N° 0003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com

o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, nas leis Municipais de São Bernardo do Campo nº 6163/2011 e nº

4974/2001, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, nas resoluções GST 04 e 05 de 2021, torna público que será realizado

o Leilão Público de veículos apreendidos por infração de trânsito, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Sucataspara Desmonte

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Aberturados lances dos lotes: 08 de dezembro de 2023 às 10h00m Início de fechamento dos lotes: Dias 14 e 15 de dezembro de 2023 às 10h00m.

A visita aos Pátios de Apoio para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2023 das 08h30min às 11h00min e das 13h30minàs 16h30min:

Os Lotes 02 ao 100 estarão disponíveis no seguinte endereço abaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca – Casa Branca/SP - (11)91823-5647

MOTOS QUE SERÃO LEVADASÀ HASTA PÚBLICA NAS CONDIÇÕESNAS CONDIÇÕES DE SUCATA PARA DESMONTE: 60 LOTES:

Lotes:

02,04,05,07,08,10,13,14,16,19,20,25,28,30,34,36,37,38,39,41,42,45,47,48, 4 9 , 5 0 , 5 1 , 5 2 , 5 3 , 5 5 , 56,59,60,62,63,64,66,67,68,70,71,72,73,74,75,76,78,79,81,83,84,86,88,89,92,93 ,94,96,97,98, 100.

RELAÇÃO POR ORDEM DE LOTES DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS:

2	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	E3D1E-069316	YAMAHA	FACTOR	PRETO
4	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC22E0G063403	HONDA	CG 160	CINZA
5	S/PLACA	AM	NC	E333E-006217	YAMAHA	XTZ 125	PRETO
8	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JD23E2E015098	HONDA	BROS	VERMELHO
10	S/PLACA	SANTOANDRE	NC	NC49E1D004817	HONDA	CBR300	VERMELHO
13	S/PLACA	AM	NC	JC30E12011545	HONDA	CG 125	CINZA
14	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KF17E1F501322	HONDA	PCX	PRETO
16	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC22E0G063403	HONDA	CG	PRATA
19	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC08E18306484	HONDA	CG	PRETO
20	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E7B636521	HONDA	CG 150	PRETO
25	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	E3G9E067104	YAMAHA	YBR	PRETO
28	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KF34E0L000899	HONDA	PCX-	AZUL
30	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KF17E1F500376	HONDA	PCX	BRANCO
34	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC25E0G01568	HONDA	CG	PRETO
36	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC08E18207746	HONDA	CG	PRATA
37	S/PLACA	AM	NC	JC30E77035844	HONDA	CG 125 FAN	PRETO
38	S/PLACA	SCS	NC	E382E-159498	YAMAHA	YBR	VERMELHO
39	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC22E0G017801	HONDA	START	CINZA
41	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E7B540839	HONDA	CG 150	PRETO
42	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC25E0J112612	HONDA	CG	CINZA
45	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC30E76842737	HONDA	CG 125	PRETO
47	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	E3C8E-067048	YAMAHA	YBR	VERMELHO
48	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC08E16001439	HONDA	CG 150	AZUL
49	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	MC35E4035249	HONDA	TWISTER	PRETO
50	S/PLACA	SCS	NC	JC30E12157599	HONDA	CG	VERMELHO
51	S/PLACA	RIO G. DA SERRA	NC	JC30E22004415	HONDA	CG	CINZA
52	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	ND07E1013648	HONDA	FALCON	PRETO
53	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC30E1R156600	HONDA	CG 125	PRETO
55	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	E3G7E-047427	YAMAHA	YBR	PRETO
56	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC08E16030745	HONDA	CG 150	AZUL
59	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E7D460463	HONDA	CG	CINZA
60	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC08E18214996	HONDA	CG	PRETO
62	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC41E1A539992	HONDA	CG	AZUL
63	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC30E78074424	HONDA	CG	PRETO
64	S/PLACA	AM	NC	JC41E1A676590	HONDA	CG 150	PRETO
66	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC08E28027750	HONDA	CG	CINZA
67	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	F466BR170093	SUZUKI	EN125	PRETO
68	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	E3C8E004296	YAMAHA	FACTOR	PRATA
70	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC08E14018915	HONDA	CG 150	PRETO
71	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E7F200708	HONDA	CG160	PRETO
72	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	F401BR127155	SUZUKI	INTRUDER	PRETO
73	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	G347E087961	YAMAHA	FAZER	CINZA
74	S/PLACA	SANTOANDRE	NC	ND11E1G010427	HONDA	XRE300	VERMELHO
75	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC30E93003601	HONDA	CRF	VERDE
76	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E6B547498	HONDA	CG	VERMELHO
78	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E4A054716	HONDA	CG 150	VERMELHO
79	S/PLACA	SCS	NC	JC30E75011161	HONDA	CG	AZUL
81	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC41E19016199	HONDA	CG	VERMELHO
83	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E8E007722	HONDA	CG 125	PRETO
84	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC30E2Y063090	HONDA	CG 125	PRETO
86	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC15E5A098525	HONDA	CG	PRETO
88	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC41E1A040962	HONDA	CG	PRETO
89	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	G3G2E048732	YAMAHA	YBR	PRETO
92	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	JC30E78136230	HONDA	CG	CINZA
93	S/PLACA	S.B.O	NC	KC16E1A001063	HONDA	CG 125	CINZA
94	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E2A002959	HONDA	CG 150	PRETO
96	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	G347E-051991	YAMAHA	FAZER 250	AZUL
97	S/PLACA	AM	NC	MC35E7002107	HONDA	TWISTER	CINZA
98	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	16180038B	BMW	CG 310	CINZA
100	S/PLACA	SANTO ANDRE	NC	KC16E8B547235	HONDA	CG 150	VERMELHO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO
EDITAL DE LEILÃO N° 0004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com

o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, nas leis Municipais de São Bernardo do Campo nº 6163/2011 e nº 4974/2001, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, na resoluções GST 04 e 05/2021, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação , sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira – Do Objeto 1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO

CAMPO E DETRAN-SP, no município de SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE LEILÃO localizado na cidade de Campinas/SP, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também constará a sua classificação (com direito a documento, sucata aproveitável e reciclagem).
1.1. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, sucata aproveitável serão alienados individualmente.
1.2. Os veículos classificados como "sucata veicular para reciclagem" serão vendidos em lote e por peso, serão agrupados por local de armazenamento, alienados em um único lote de veículos, em cada local de armazenamento.
Cláusula Segunda – Do Leiloeiro
2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA, devidamente designado pelo MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.
Cláusula Terceira – Da Data, Horário, Local e Visitação
3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:
Veículos: Com direito à documentação
Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: 11 de Dezembro de 2023 às 10:00 AM, o Início de fechamento dos lotes ocorrerá nos Dias, 18,19,20 e 21 de Dezembro de 2023 às 10:00 AM

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2023, no pátio de Leilão de Campinas, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:
- Pátio de Leilão de Campinas, situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas
- Campinas/SP – Contato: Whats: (11) 91823-5647
3.2. Referente aos lotes não arrematados no primeiro praceamento, estes poderão ser vendidos no repasse com direito documentação ou sem direito à documentação, o fechamento do leilão de repasse ocorrerá no dia 19 e 21/12/2023 as 10:00 AM, no mesmo endereço, www.hastasp;com.br. Caso houver repasse, os lotes serão ofertados com redução de até 50% (cinquenta por cento) no valor da respectiva avaliação. Os lotes não arrematados na modalidade sem direito à documentação, mesmo após o repasse poderão ser vendidos como sucatas no mesmo leilão.
3.3. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem 3.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.
Cláusula Quarta – Da habilitação para arremate no leilão
4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade "com direito a documento" pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas e na modalidade "Sucatas Aproveitáveis" apenas pessoas jurídicas do ramo de desmonte veicular.
4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.
4.2. Lotes que apresentem apontamentos/observações relevantes no momento da disputa e arrematação terão essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO e estarão especificadas no lote no dia do leilão no campo CONDIÇÃO DE VENDA; os procedimentos de pós leilão, como laudos e documentações necessárias para regularização será por conta do arrematante ficando ciente da perda do valor do sinal (lance), quando não cumprir com a sua obrigação.
Cláusula Quinta – Do Procedimento e da Arrematação
5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;
5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor.
5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo leiloeiro administrativo no início da arrematação de cada lote.
5.3. O lote não arrematado por até 10% do valor de avaliação ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro em até 24 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no leilão de repasse.

5.4. Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.
5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas uteis após a finalização do leilão.
5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO
5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA É ZERO.
5.4.4. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão.
Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).
O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.
Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.
Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.
5.4.5. O não pagamento do lote arrematado, seja com direito a documentação, sucata aproveitável ou sucata inservível, será gerado um boleto bancário com instrução de protesto, no qual será cobrado a comissão do Leiloeiro e multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor devido do bem, com bloqueio de cadastro.
5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o leiloeiro emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:
5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.
5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária.

Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: leilaosbccomissao@gmail.com.
Cláusula Sexta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.
6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.
6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.
6.2. Os veículos leiloados "com direito a documento" somente serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, quitação ou desvinculação de eventuais débitos e a inscrição em seu nome do registro da "Comunicação de Venda" pelo DETRAN/SP.
AS DESVINCULAÇÕES DE DÉBITOS, DESBLOQUEIOS E INSERÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE VENDA
serão enviadas pelo Leiloeiro administrativo ao DETRAN/SP. Conforme estabelecido no artigo 25º da Portaria CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem até 10 (dez) dias uteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloado.
6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de transferência, conforme norma vigente, e apresentar a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria para transferência, R.G., CPF e comprovante de residência na Unidade de atendimento, para processar a transferência do veículo.
6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda, inclusão do registro da comunicação de venda ou sua atualização realizada pela Comissão de leilão, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).
6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.
6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, licenciamento e o Seguro Obrigatório, sendo este referente a aquisição, levando-se em conta a data do leilão, serão de responsabilidade do adquirente.
6.2.5. O veículo alienado "com direito a documento" só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização

para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.
6.3. Os veículos leiloados “sem direito à documentação” poderão ser retirados do pátio onde estarão disponíveis as respectivas Notas de Venda, após 72: 00 horas da quitação do valor do arremate.
6.3.1. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante.
6.3.2. Os procedimentos de descaracterização do número do chassi, retirada e recorte das placas e Certidão de entrega serão de responsabilidade do Pátio de Leilão, com confirmação mediante fotos digitais; o arquivo digital (CD) contendo essas fotos e as Certidões de Entrega deverão ser encaminhadas à Unidade que realizou o leilão para devida “Baixa Permanente do veículo”.
6.3.3. Os veículos alienados “em fim de vida útil (Sucata Aproveitável)” para ser desmontado, NÃO PODERÃO voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM.
6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.
6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de São Paulo para ser leiloado em outra oportunidade.
6.6. Os veículos destinados a “Reciclagem/Prensa” deverão ser prensados ainda dentro do pátio, devendo a empresa arrematante possuir prensa móvel, não sendo permitido que sejam retirados do pátio sem a devida prensagem. Cláusula Sétima - Das Disposições Finais
7. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no DETRAN, na Polícia Civil e na Polícia Militar do Estado de São Paulo e, no caso de servidor público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.
8. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial, Diário do Município a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, ou seja, os lotes DEVERÃO ser leiloados em ordem crescente, sendo nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, leiloados TODOS os veículos com direito à documentação e sem direito à documentação.
9. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.
10. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.
11. A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

12. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.
13. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, a qual deverá proceder consulta no Portal da Prefeitura DETRAN, onde receberá instruções para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.
13.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento, deverão ser pagas a Concessionaria do pátio Municipal de São Bernardo do campo a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.
13.2 Todos os valores recebidos a título de arremate dos bens efetivamente leiloados e os pagamentos das despesas do leilão, serão administrados pela empresa Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ 44.746.639/0001-96.
14. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.
15. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.
16. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.
17. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.
18. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
19. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastasp.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.
20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública.
21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO
ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO N° 0004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com
o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, nas leis Municipais de São Bernardo do Campo nº 6163/2011 e nº 4974/2001, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, nas resoluções GST 04 e 05 de 2021, torna público que será realizado
o Leilão Público de veículos apreendidos por infração de trânsito, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações.
O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:
Veículos: Com direito a documentação
Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: 11 de Dezembro de 2023 às 10h00m Início de fechamento dos lotes: Dias 18 ,19,20 e 21 de Dezembro de 2023 às 10h00m.
A visita aos Pátios de Apoio para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2023 das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:
Os Lotes 02 ao 586 estarão disponíveis no seguinte endereço abaixo:
Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - WhatsApp (11) 91823-5647
MOTOS QUE SERÃO LEVADAS À HASTA PÚBLICA NAS CONDIÇÕES DE COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: 270 LOTES:
Lotes:
2 ; 3 ; 4 ; 5 ; 6 ; 12 ; 14 ; 17 ; 20 ; 22 ; 23 ; 26 ; 27 ; 28 ; 30 ; 34 ; 36 ; 39 ; 41 ; 47 ; 48 ; 56 ; 57 ; 60; 62 ; 64 ; 65 ; 67 ; 70 ; 71 ; 74 ; 77 ; 78 ; 79 ; 80 ; 81 ; 83 ; 84 ; 86 ; 87 ; 88 ; 89 ; 92 ; 94 ; 95 ; 97 ;99 ; 104 ; 106 ; 107 ; 110 ; 111 ; 113 ; 114 ; 115 ; 116 ; 118 ; 122 ; 123 ; 128 ; 129 ; 130 ; 131 ; 132; 133 ; 136 ; 139 ; 140 ; 141 ; 142 ; 148 ; 149 ; 150 ; 155 ; 168 ; 169 ; 170 ; 172 ; 174 ; 176 ; 177 ;178 ; 180 ; 182 ; 183 ; 184 ; 188 ; 191 ; 192 ; 193 ; 196 ; 197 ; 198 ; 201 ; 205 ; 206 ; 207 ; 209 ;212 ; 214 ; 216 ; 218 ; 219 ; 220 ; 221 ; 222 ; 223 ; 226 ; 229 ; 230 ; 231 ; 234 ; 235 ; 237 ; 239 ;240 ; 241 ; 243 ; 245 ; 246 ; 247 ; 248 ; 249 ; 250 ; 252 ; 253 ; 254 ; 256 ; 257 ; 259 ; 265 ; 268 ;269 ; 271 ; 272 ; 281 ; 285 ; 286 ; 296 ; 297 ; 301 ; 303 ; 305 ; 306 ; 307 ; 310 ; 312 ; 317 ; 321 ;326 ; 332 ; 334 ; 337 ; 340 ; 348 ; 349 ; 355 ; 356 ; 359 ; 363 ; 364 ; 365 ; 368 ; 370 ; 371 ; 374 ;375 ; 377 ; 381 ; 384 ; 386 ; 389 ; 392 ; 394 ; 395 ; 397 ; 400 ; 401 ; 402 ; 403 ; 404 ; 405 ; 406 ;410 ; 411 ; 412 ; 413 ; 414 ; 415 ; 417 ; 419 ; 420 ; 421 ; 423 ; 424 ; 425 ; 426 ; 431 ; 434 ; 435 ;436 ; 437 ; 439 ; 440 ; 441 ; 443 ; 444 ; 448 ; 449 ; 451 ; 453 ; 454 ; 459 ; 460 ; 463 ; 466 ; 469 ;471 ; 472 ; 476 ; 479 ; 487 ; 488 ; 489 ; 491 ; 497 ; 504 ; 505 ; 506 ; 510 ; 516 ; 517 ; 519 ; 520 ;521 ; 522 ; 523 ; 524 ; 525 ; 527 ; 528 ; 529 ; 530 ; 532 ; 533 ; 534 ; 535 ; 536 ; 537 ; 539 ; 540 ;541 ; 542 ; 546 ; 547 ; 548 ; 554 ; 561 ; 562 ; 563 ; 565 ; 566 ; 567 ; 568 ; 569 ; 570 ; 571 ; 576 ;581 ; 586 ;

RELAÇÃO POR ORDEM DE LOTES DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS:

0001; PLACA: EKE0598; ANDRADINA/SP; CHASSI: 9C2JF2500AR007151; MOTOR: JF25E- A007151; HONDA; LEAD 110; 2009/2010; ZAIRA VECHI RAMOS; RENAVAM: 166585556.

0002; PLACA: EJR1041; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110AR014920; MOTOR: JC41E1A014920; HONDA; CG 125 FAN KS; 2009/2010; NILSON MARINHO DE SANTANA; RENAVAM: 181025884.

0003; PLACA: FKJ3756; ITAQUAQUECETUBA/SP; CHASSI: 9C2KC1680ER476002; MOTOR: KC16E8E476002; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2013/2014; ALAN DA SILVA OLIVEIRA; RENAVAM: 596737289.

0004; PLACA: EEC5J12; BARUERI/SP; CHASSI: 9C2JC4110AR701111; MOTOR: JC41E1A701111; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2010; ROGERIO DA CRUZ; RENAVAM: 251557529.

0005; PLACA: FOE2H30; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC1660FR050583; MOTOR: KC16E6F050583; HONDA; CG 150 TITAN EX; 2015/2015; DOUGLAS DE ARAGAO; RENAVAM: 1047321081.

0006; PLACA: CDP0775; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KG0270A0013608; MOTOR: G380E-
008607; YAMAHA; FAZER YS250; 2009/2010; ELINEUSA DA SILVA FERREIRA - VALDIR WALTER BUENO; RENAVAM: 191693570.

0007; PLACA: DCL8372; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE026020001987;

MOTOR: E308E-
050958; YAMAHA; YBR 125ED; 2001/2002; PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 771977700.

0009; PLACA: CVQ8855; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE020010043932; MOTOR: E302E-043986; YAMAHA; CRYPTON T105E; 2001/2001; SANDRA HELENA DOS SANTOS ZINI - KLEBER RENE COSTA LUNARDELLI; RENAVAM: 772922500.

0010; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; CALOI; BIKELETTE.

0011; PLACA: CZW1810; PIRACICABA/SP; CHASSI: 9C6KE0100Y0013612; MOTOR: E308E-
013694; YAMAHA; YBR 125E; 2000/2000; THIAGO PENHA - ORLANDO RODRIGO DOS SANTOS; RENAVAM: 746454139.

0012; PLACA: EXF5289; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1670BR592488; MOTOR: KC16E7B592488; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2011/2011; MARIA PEDRINA DE FATIMA; RENAVAM: 336678525.

0014; PLACA: DRX5546; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30705R751123; MOTOR: JC30E75751123; HONDA; CG 125 FAN JOB KS; 2005/2005; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DANILO ZANIN DOMINGUES; RENAVAM: 872649628.

0015; PLACA: DOI1432; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE044050111473; MOTOR: E338E-
105156; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2005; LUCIO DE SA FERREIRA - ALONSO CONCEICAO; RENAVAM: 851748287.

0016; PLACA: EJR4755; MAUA/SP; CHASSI: LXYPCKL0290265043; MOTOR: 162FMJ29A051646; I; SHINERAY XY 150 5; 2008/2009; EDILENE DE OLIVEIRA NUNES - LEANDRO DO CARMO; RENAVAM: 204027896.

0017; PLACA: FSR1359; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4140DR503172; MOTOR: JC41E4D503172; HONDA; CG 125 CARGO ES; 2013/2013; FLAME SERVICES E COMERCIO LTDA ME; RENAVAM: 1001293832.

0018; PLACA: DGS5734; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30103R155619; MOTOR: JC30E13155619; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2002/2003; SHEILA MARIA DOS SANTOS; RENAVAM: 796385610.

0019; PLACA: DYL1239; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE091080043450; MOTOR: E381E-066150; YAMAHA; YBR 125E; 2007/2008; JOSE ROBERTO COSME DE SOUSA - DEIVID DOMINGUES DE JESUS; RENAVAM: 932124658.

0020; PLACA: EJM6774; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC41109R507870; MOTOR: JC41E19507870; HONDA; CG 125 FAN KS; 2009/2009; FLAVIA CERQUEIRA DOS SANTOS - JOSE FRANQUELINO DA SILVA FILHO; RENAVAM: 148480667.

0021; PLACA: HAL0218; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30203R129540; MOTOR: JC30E22520570; HONDA; CG 125 TITAN ES; 2003/2003; WILSON ROBERTO FANTOZZI SANTOS; RENAVAM: 800311949.

0022; PLACA: HIE0224; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30708R641887; MOTOR: JC30E78641887; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; JOCIMAR SILVA COELHO; RENAVAM: 972068694.

0023; PLACA: DZU8964; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M243430; MOTOR: F466BR300676; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; EVANDRO MOTA DE SOUZA
- MATHEUS BORGES MOTA DE SOUZA; RENAVAM: 986918660.

0024; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; LANDER XTZ250.

0026; PLACA: EWG8067; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC1660CR545162; MOTOR: KC16E6C545162; HONDA; CG 150 TITAN EX; 2012/2012; JAQUELINE PEREIRA; RENAVAM: 472714341.

0027; PLACA: DFC9601; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08204R007176; MOTOR: KC08E24007176; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2004/2004; MARIA GILSA DA SILVA FREITAS; RENAVAM: 826700373.

0028; PLACA: DGT3420; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30302R005216; MOTOR: JC30E32005216; HONDA; CG 125 CARGO; 2002/2002; OSVALDO GILHO - GINALDO DOS SANTOS; RENAVAM: 776658840.

0029; PLACA: DPK2019; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R023256; MOTOR: KC08E17023256; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; ALINI SANTOS SUARES - JOYCE ANTUNES SANTOS; RENAVAM: 896788270.

0030; PLACA: ESK2270; CARAPICUIBA/SP; CHASSI: 9C2KC1670BR523791; MOTOR: KC16E7B523791; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2011/2011; MARCIO AUGUSTO TEIXEIRA - JONATHAN ANDRES JARAMILLO VASQUES; RENAVAM: 321855078.

0031; PLACA: DOA7599; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE044050095058; MOTOR: E338E-
093257; YAMAHA; YBR 125K; 2004/2005; HORACIO PINTO NETO - MILENA SOUTO DOS SANTOS; RENAVAM: 846182319.

0032; PLACA: DVV7614; MAUA/SP; CHASSI: 9C6KE092070129374; MOTOR: E382E-126960; YAMAHA; YBR 125K; 2007/2007; LUCIANO DONZEL DA SILVA - ELIAS RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA; RENAVAM: 928950611.

0033; PLACA: ESN2538; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4110CR438033; MOTOR: JC41E1C438033; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2012; EVELYN ALVES ASSUNCAO; RENAVAM: 457127155.

0034; PLACA: BPS2433; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M118820; MOTOR: F466BR219937; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2008; DENILSON ALVES GUZZO; RENAVAM: 943456479.

0035; PLACA: DPD6853; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30706R750005; MOTOR: JC30E76750005; HONDA; CG 125 FAN JOB KS; 2006/2006; FRANCIELEN SILVA DE ANDRADE JULIO - IGOR TRINDADE; RENAVAM: 877635749.

0036; PLACA: EXE4280; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR716167; MOTOR: JC41E1B716167; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; MAYCON LOURENCO DA SILVA; RENAVAM: 322898757.

0038; PLACA: DGS4411; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30103R125817; MOTOR: JC30E13125817; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2002/2003; EDSON DE OLIVEIRA SILVA; RENAVAM: 793299071.

0039; PLACA: EHG3875; RIBEIRAO PIRES/SP; CHASSI: 9C6KG017080108725; MOTOR: G347E-113536; YAMAHA; FAZER YS250; 2008/2008; CLODOALDO MOREIRA - LUCAS HENRIQUE PASCHOTTO; RENAVAM: 138834270.

0040; PLACA: DOF2556; GUARULHOS/SP; CHASSI: 9C6KE044050137371; MOTOR: E338E-
134748; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2005; ELIETE SALES DOS SANTOS; RENAVAM: 868784834.

0041; PLACA: DWU8230; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08108R087182; MOTOR: KC08E18087182; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2008; GABRIELA DE ALMEIDA REIS SOUZA; RENAVAM: 950137324.

0043; PLACA: BTW7617; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC1801RRR34341; MOTOR: JC18ERR34341; H; HONDA CG 125 TODAY; 1994/1994; FRANCISCO DE PAULO DA SILVA; RENAVAM: 622489852.

0044; PLACA: DHA0616; MOGI DAS CRUZES/SP; CHASSI: 9C2HA07102R056221; MOTOR: HA07E12056221; HONDA; C100 BIZ ES; 2002/2002; HILTON DOS SANTOS GUIMARAES; RENAVAM: 788064843.

0045; PLACA: AOV7094; GUARULHOS/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ7M080421; MOTOR: F466BR181518; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2007; VICENTE PAULA FELIPE - JOSE ROBERTO DUARTE DO NASCIMENTO; RENAVAM: 922990212.

0046; PLACA: DVH2070; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C6KE092060052979; MOTOR: E382E-
052421; YAMAHA; YBR 125K; 2006/2006; ANDRE DA SILVA DIAS; RENAVAM: 908722109.

0047; PLACA: EWG7073; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KG0460C0048460; MOTOR: G390E-048495; YAMAHA; FAZER YS250; 2011/2012; VALTER LUIS CRISPIM; RENAVAM: 387102868.

0048; PLACA: ESB3508; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41ZJBM334010; MOTOR: F4D5-BR391288; JTA; SUZUKI EN125 YES SE; 2011/2011; MARILIA ABRAHAO - BARBARA FARIAS CAMARGO; RENAVAM: 339873680.

0049; PLACA: DUY8902; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE092070104610; MOTOR: E382E-
103168; YAMAHA; YBR 125K; 2007/2007; MARCOS ANTONIO DA SILVA - JOANA DA SILVA DOS SANTOS; RENAVAM: 915096129.

0050; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; KASINSKI; SETA 125.

0052; PLACA: DOU3797; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08306R805557; MOTOR: KC08E36805557; HONDA; CG 150 JOB; 2006/2006; SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL; RENAVAM: 896988210.

0053; PLACA: DLZ1762; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE044050097737; MOTOR: E338E-096176; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2005; FABIO LUIS BANCI; RENAVAM: 848043790.

0054; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125 FAN.

0056; PLACA: DLZ3568; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE092060036329; MOTOR: E382E-037064; YAMAHA; YBR 125K; 2006/2006; FERNANDO KOZAR; RENAVAM: 885267427.

0057; PLACA: EJO3686; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4220AR000913; MOTOR: JC42E2A000913; HONDA; BIZ 125 ES; 2009/2010; EVERALDO MAXIMIANO DA SILVA; RENAVAM: 175132763.

0058; PLACA: DZQ1230; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41AJ8M054858; MOTOR: F401BR160852; JTA; SUZUKI INTRUDER 125; 2008/2008; ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO; RENAVAM: 962850349.

0060; PLACA: EHM9181; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41AJ8M208397; MOTOR: F401BR175784; JTA; SUZUKI INTRUDER 125; 2008/2008; ANGELICA GOMES DE JESUS SANTOS - ERONIDES LOURENCO DA SILVA; RENAVAM: 199966265.

0061; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SHINERAY; 50CC RETRO.

0062; PLACA: EKJ0425; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE1220A0135395; MOTOR: E3D1E-135407; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2010/2010; FLAVIO MIRANDA GONCALVES - MARCIO DA SILVA SANTOS; RENAVAM: 229329713.

0063; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SHINERAY; XY 50.

0064; PLACA: DVZ6056; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R083225; MOTOR: KC08E17083225; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; SEVERINA DO NASCIMENTO GOMES; RENAVAM: 905723422.

0065; PLACA: EHZ5523; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR770738; MOTOR: JC41E1B770738; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; JOSE CARLOS

GODOI DOMINGOS - CAIQUE DA SILVA GOMES BISPO; RENAVAM: 337446369.

0066; PLACA: DAG2360; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35002R019025; MOTOR: MC35E-
2019025; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2001/2002; ROGERIO NASCIMENTO LOPES - SANDRA ALVES DA SILVA; RENAVAM: 773440542.

0067; PLACA: EJN9882; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDCF47AJ9M069599; MOTOR: F472- BR169599; JTA; SUZUKI AN125; 2008/2009; RENATA DIAS RODRIGUES; RENAVAM: 200578294.

0068; PLACA: DLY7448; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 94J2XECJ55M007206; MOTOR: JCJ5014048; SUNDOWN; HUNTER 125 SE; 2005/2005; JOSENILDA ALMEIDA DA ROCHA FARIAS - JOSE PINTO BRANDAO NETO; RENAVAM: 867407077.

0069; PLACA: FZG7649; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2500JR125510; MOTOR: KC25E0J125568; HONDA; CG 160 START; 2018/2018; DENNER MARTINS DE PAULA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1151122553.

0070; PLACA: FUU0373; SAO ROQUE/SP; CHASSI: 9C2KC1680FR015236; MOTOR: KC16E8F015236; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2014/2015; VALQUIRIA BARROS DE CARVALHO PIMENTEL - ARIEL VIEIRA DE MENEZES; RENAVAM: 1063730195.

0071; PLACA: BWX6463; CARAPICUIBA/SP; CHASSI: 9C2JC30708R557192; MOTOR: JC30E78557192; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; VALDAIR NERES DE SOUZA; RENAVAM: 958392420.

0074; PLACA: DNT5599; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2200KR120085; MOTOR: KC22E0K120109; HONDA; CG 160 FAN; 2019/2019; GEOVANE DE FREITAS SILVA - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1204107790.

0075; PLACA: CTV8165; EMBU-GUACU/SP; CHASSI: 9C6KE0020Y0023847; MOTOR: E302E-
023675; YAMAHA; CRYPTON T105E; 2000/2000; RAFAEL CESAR ALEIXO; RENAVAM:
734162618.

0076; PLACA: BXX0146; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JC1801KR408931; MOTOR: JC18E2027126; H; HONDA CG 125 TODAY; 1989/1989; ALUISIO GOMES DINIZ - IRENE DE SOUZA JONAS; RENAVAM: 407170251.

0077; PLACA: GDB8938; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2MC4400JR005645; MOTOR: MC44E0J005647; HONDA; CB 250F TWISTER; 2018/2018; DOUGLAS ALVES DE LIMA - RUBENS LIMA DA SILVA - OMNI SA CFI; RENAVAM: 1143706096.

0078; PLACA: ESS4I67; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2200MR039523; MOTOR: KC22E0M039563; HONDA; CG 160 FAN; 2020/2021; DANILO DA SILVA SANTANA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1250346840.

0079; PLACA: KRB7G65; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2HC1420FR023419; MOTOR: HC14E2F023419; HONDA; BIZ 100 ES; 2015/2015; CRISTIANE DA SILVA MOREIRA; RENAVAM: 1054831022.

0080; PLACA: FJR9669; MAUA/SP; CHASSI: 9C6KG0660F0042835; MOTOR: G3B9E-072941; YAMAHA; YS150 FAZER ED; 2015/2015; EDCARLOS DE CARVALHO SANTOS; RENAVAM: 1060607104.

0081; PLACA: EHF5968; MOGI DAS CRUZES/SP; CHASSI: 93FCMACFBBM008048; MOTOR:
9CAFB008097; KASINSKI; COMET 150 70; 2011/2011; ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA - MAICON FENILLI; RENAVAM: 416256007.

0082; PLACA: EQP9822; DIADEMA/SP; CHASSI: 93FPRGCBBBM000053; MOTOR:
9CABB000009; KASINSKI; PRIMA 150; 2011/2011; MARIA DE JESUS LOPES VIEIRA - ERICSON RODRIGUES DE ALENCAR; RENAVAM: 327159154.

0083; PLACA: ECD6913; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KG026080000718; MOTOR: G355E-024885; YAMAHA; XTZ 250X; 2008/2008; BRUNO LIMA SILVA; RENAVAM: 962262234.

0084; PLACA: FPD8039; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2KC2200JR173339; MOTOR: KC22E0J173398; HONDA; CG 160 FAN; 2018/2018; VALMIR FRANCISCO BARROS - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1165816226.

0086; PLACA: EFH7H29; ITANHAEM/SP; CHASSI: 9C2KC1640AR000523; MOTOR: KC16E4A000523; HONDA; CG150 TITAN MIX EX; 2009/2010; CELIA DA SILVA SANTOS; RENAVAM: 229829341.

0087; PLACA: ECQ7611; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KG017080070857; MOTOR: G347E-074150; YAMAHA; FAZER YS250; 2008/2008; RONALDO DOS SANTOS AZEVEDO - GIOVANNI SOARES DOS SANTOS; RENAVAM: 116552182.

0088; PLACA: EXL2768; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4130DR001130; MOTOR: JC41E3D001130; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2012/2013; GIBSON LOPES DA SILVA; RENAVAM: 496714317.

0089; PLACA: EOS0929; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2NC4310AR089212; MOTOR: NC43E1A089212; HONDA; CB 300R; 2010/2010; EDMILSON SOUSA DE JESUS - LUIZ CARLOS OLIVIERA DOS SANTOS; RENAVAM: 224044788.

0090; PLACA: DHL9J61; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08505R801645; MOTOR: KC16E5B551595; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2004/2005; ARTHUR DE MIRANDA VALDEMARIN; RENAVAM: 836597265.

0091; PLACA: QKY2935; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KF2200GR105518; MOTOR: KF22E0G105522; HONDA; PCX 150; 2016/2016; TOKIO MARINE SEGURADORA S A; RENAVAM: 1103400808.

0092; PLACA: EXK8899; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4140DR501620; MOTOR: JC41E4D501620; HONDA; CG 125 CARGO ES; 2013/2013; EZEQUIEL SOARES MACHADO - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 579280357.

0093; PLACA: DLT7965; SAO JOSE DOS CAMPOS/SP; CHASSI: 9C2KC08204R801846; MOTOR: KC08E24801846; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2004/2004; ANA PAULA MORAIS - BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS; RENAVAM: 830693947.

0094; PLACA: GGV9409; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2200JR203325; MOTOR: KC22E0J203383; HONDA; CG 160 FAN; 2018/2018; FRANCISCO FERNANDO NUNES - BANCO BV S.A.; RENAVAM: 1154883202.

0095; PLACA: ELO4B60; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2500KR031617; MOTOR: KC25E0K031650; HONDA; CG 160 START; 2019/2019; THAYNA DOS ANJOS PEREIRA - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1189909909.

0097; PLACA: DTJ3751; JUQUITIBA/SP; CHASSI: 9C2KC08107R013064; MOTOR: KC08E17013064; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; VINICIUS NONATO DA SILVA LIMA
- ALESSON DE OLIVEIRA DOMINGUES; RENAVAM: 896143783.

0098; PLACA: CKR8431; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: CG125BR1475720; MOTOR: SEM CADASTRO; H; HONDA CG 125; 1985/1986; ROGERIO APARECIDO LOZ - CLEITON SANTOS DA SILVA; RENAVAM: 394009274.

0099; PLACA: EKC2I48; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C6KE1520B0049881; MOTOR: E3G9E-049894; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2011/2011; WELBER DO NASCIMENTO REIS; RENAVAM: 335977561.

0100; PLACA: DPK5880; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30707R088171; MOTOR: JC30E77088171; HONDA; CG 125 FAN; 2007/2007; WAGNER DE OLIVEIRA - KAUE SANTANA DA SILVA; RENAVAM: 911093834.

0101; PLACA: DUY6962; SAO CAETANO DO SUL/SP; CHASSI: 94J2XCCB77M016668; MOTOR: JCA7041940; SUNDOWN; MAX 125 SED; 2007/2007; GIANFRANCO DECONI JUNIOR - MARCO ANTONIO GUTIERREZ MARTINEZ; RENAVAM: 913942235.

0102; PLACA: EOW0397; ROSANA/SP; CHASSI: 95VCA7J8BCM001717; MOTOR: C7JB006732; DAFRA; SPEED 150; 2011/2012; NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS - ANDRE DA SILVA CONCEICAO; RENAVAM: 454236395.

0103; PLACA: DOB0875; TABOAO DA SERRA/SP; CHASSI: 9C6KE044050098709; MOTOR: E338E-095966; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2005; LEANDRO FERREIRA LIMA - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CERQUEIRA; RENAVAM: 848241150.

0104; PLACA: ECX2873; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08108R226234; MOTOR: KC08E18226234; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2008/2008; RICARDO RIBEIRO; RENAVAM: 973672781.

0105; PLACA: ECP2802; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30708R154946; MOTOR: JC30E78154946; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; ANTONIO DIONEUDO NOGUEIRA; RENAVAM: 978069447.

0106; PLACA: EXA8F53; EMBU DAS ARTES/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR760818; MOTOR: JC41E1B760818; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; SUSETE APARECIDA RODRIGUES; RENAVAM: 335566596.

0107; PLACA: DYK9257; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R140254; MOTOR: KC08E17140254; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; JULIANO ALVES DA SILVA; RENAVAM: 914469150.

0109; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; FACTOR YBR125 E.

0110; PLACA: DYM7540; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ7M075598; MOTOR: F466BR176679; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2007; WIRISLANE PEREIRA LUZ DOS SANTOS - DENIS FERREIRA DE PAULA; RENAVAM: 924611618.

0111; PLACA: DGY1575; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4130DR006330; MOTOR: JC41E3D006330; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2013/2013; GOD SERVS SERVS E TRANSPORTES LTDA - ENEAS MARTINS DE OLIVEIRA; RENAVAM: 538291311.

0112; PLACA: DPW0422; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 94J1XGCA66M003186; MOTOR: JCAL5000025; SUNDOWN; FUTURE 125; 2006/2006; ITALO MARTINS - AMOS HENRIQUE CARDOSO SILVA; RENAVAM: 879708514.

0113; PLACA: ECR8747; PRAIA GRANDE/SP; CHASSI: 9C2KC08108R293084; MOTOR: KC08E18293084; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2008/2008; DAVI SILVA CAMARGO - JONATHAN BUENO; RENAVAM: 982870663.

0114; PLACA: ESI6594; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 93FCMACECDM013834; MOTOR:
9CAEC017069; KASINSKI; COMET 150 70; 2012/2013; ALINE CRISTINA MAXIMIANO TEIXEIRA - LUCAS ANDRE SILVA SANTOS; RENAVAM: 482205008.

0115; PLACA: EJR3744; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110AR603532; MOTOR: JC41E1A603532; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2010; FRANCISCO EMANUEL BASTOS CAVALCANTE; RENAVAM: 201459337.

0116; PLACA: CQQ2407; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC250WWR234968; MOTOR: JC25E-W234968; HONDA; CG 125 TITAN; 1998/1998; DANIEL RODRIGUES PEREIRA - FABIANO DUARTE ARAMINI; RENAVAM: 702401005.

0117; PLACA: EHT5867; LEME/SP; CHASSI: 9C2JF2500AR103499; MOTOR: JF25E-A103499; HONDA; LEAD 110; 2010/2010; LUIS CARLOS DIAS - MARIA DE FATIMA APARECIDA ROQUE; RENAVAM: 213123983.

0118; PLACA: DNV5236; CAMPINAS/SP; CHASSI: 9C2KC15109R035208; MOTOR: KC15E19035208; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2009/2009; JOAO BATISTA DA

SILVEIRA - FABIO ALVES DE SOUZA; RENAVAM: 135875374.

0120; PLACA: FXS1690; ITAQUAQUECETUBA/SP; CHASSI: 9C2KC1670FR559322; MOTOR: KC16E7F559327; HONDA; CG150 START; 2016/2015; MARCILEIDE ALVES DA SILVA CAMPELO - ALEXANDRE MARTINEZ DIAS PINTO; RENAVAM: 1079506761.

0121; PLACA: CZR1846; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30102R014996; MOTOR: JC30E12014996; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2001/2002; ADILEUZA SOARES DE SOUZA - CELIA REGINA OLIVEIRA; RENAVAM: 770588280.

0122; PLACA: FJV8180; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE1550E0032699; MOTOR: E3F6E-054597; YAMAHA; T115 CRYPTON ED; 2014/2014; EDSON DANTAS SANTANA - MARCOS DA SILVA DOIA; RENAVAM: 1054491647.

0123; PLACA: FLP1269; MAUA/SP; CHASSI: 9C2KC2200GR049939; MOTOR: KC22E0G049800; HONDA; CG 160 FAN ESDI; 2016/2016; ADAIR DAS GRACAS JULIO - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1085971233.

0124; PLACA: DOU9521; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08106R028815; MOTOR: KC08E16028815; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2005/2006; JOELMA ALVES SENA SANTOS BONFIM - WILLIAM SILVA MATOS; RENAVAM: 871251060.

0125; PLACA: JQA2492; FERRAZ DE VASCONCELOS/SP; CHASSI: 9C6KG009010014456; MOTOR: G318E-014862; YAMAHA; XT 225; 2001/2001; ULISSES FURLANETTI DA SILVA; RENAVAM: 776214667.

0126; PLACA: CFV7975; SANTANA DE PARNAIBA/SP; CHASSI: 9C2MC270VTR005785; MOTOR: MC27E-V005785; HONDA; CBX 200 STRADA; 1996/1997; JOSE BARBOSA DE MIRANDA FILHO - JUSTINO DANTAS TEIXEIRA JUNIOR; RENAVAM: 667463348.

0127; PLACA: FMK8090; SANTOS/SP; CHASSI: 9C2JF2500DR305056; MOTOR: JF25E- D305056; HONDA; LEAD 110; 2013/2013; MICHAEL ALEXANDER SATO - CASSIO APARECIDO DOS SANTOS; RENAVAM: 594436710.

0128; PLACA: FTU3918; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110FR108182; MOTOR: JC41E1F108182; HONDA; CG 125 FAN KS; 2014/2015; NIVALDO BISPO CRUZ - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1041728465.

0129; PLACA: OQN4E39; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2NC4910DR008516; MOTOR: NC49E1D008516; HONDA; CB 300R; 2013/2013; ROBSON SOUSA PERES; RENAVAM: 559427441.

0130; PLACA: DRV0796; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08206R803048; MOTOR: KC08E26803048; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2005/2006; GUILHERME FERNANDES DA SILVEIRA - SHIRLEI DA SILVA CARDOSO; RENAVAM: 866751939.

0131; PLACA: EGV4449; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2500KR033734; MOTOR: KC25E0K033769; HONDA; CG 160 START; 2019/2019; JAIRO PEREIRA DOS ANJOS - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1190204921.

0132; PLACA: EOT0699; SANTOS/SP; CHASSI: 9C6KE1200A0056917; MOTOR: E3C8E-
056891; YAMAHA; FACTOR YBR125 ED; 2010/2010; RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS - JUSCELINO ARAUJO DOS SANTOS; RENAVAM: 203808967.

0133; PLACA: DZO4045; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M115637; MOTOR: F466BR216754; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2008; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; RENAVAM: 954588894.

0134; PLACA: DZO1647; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 93FGR25088M000281; MOTOR: GT250120150; KASINSKI; COMET 250R; 2008/2008; LUCAS ARAUJO CHARTON - RICARDO APARECIDO DOS REIS; RENAVAM: 958443726.

0135; PLACA: FZN8H88; MAIRIPORA/SP; CHASSI: 9C2KC1680FR505772; MOTOR: KC16E8F505772; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2014/2015; GABRIEL HODAS SECCO MARTINS
- EDUARDO THOMAS BELOTTO; RENAVAM: 1022443655.

0136; PLACA: DLY5479; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C6KE044040055856; MOTOR: E338E-
055309; YAMAHA; YBR 125K; 2004/2004; ALEXSANDRO MILTON PEDRO - RAIMUNDO RODRIGUES QUIRINO; RENAVAM: 832118710.

0137; PLACA: DJI1471; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30103R804140; MOTOR: JC30E13804140; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2003/2003; ROGERIO NOVAIS CAIRES; RENAVAM: 804711844.

0138; PLACA: DJW4959; HORTOLANDIA/SP; CHASSI: 9C2JC30103R807610; MOTOR: JC30E13807610; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2003/2003; VINICIUS MARCELUS POGERE JUNIOR - BENTO ANTONIO DUTRA; RENAVAM: 807709743.

0139; PLACA: DEO3091; RIO CLARO/SP; CHASSI: 9C2HA07102R023703; MOTOR: HA07E12023703; HONDA; C100 BIZ ES; 2002/2002; CAROLINE PLACIDO DE OLIVEIRA - ELISANGELA DE OLIVEIRA NUNES; RENAVAM: 777135868.

0140; PLACA: DOQ8620; SANTANA DE PARNAIBA/SP; CHASSI: 9C2JC30706R869661; MOTOR: JC30E76869661; HONDA; CG 125 FAN; 2006/2006; DOMICIANO JALES DOS SANTOS - LUIS CESARIN DA SILVA; RENAVAM: 885711408.

0141; PLACA: DRX4555; CACAPAVA/SP; CHASSI: 9C2JC30705R700259; MOTOR: JC30E75700259; HONDA; CG 125 FAN JOB KS; 2005/2005; ESTEVAO BONIFACIO GOMES - DEYVISON MANCINI XAVIER; RENAVAM: 871298082.

0142; PLACA: DYZ4126; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2MC35007R064443; MOTOR: MC35E-7064443; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2007/2007; VICTOR ENZO NAKAMURA; RENAVAM: 924494310.

0143; PLACA: DOQ0962; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ5M014094; MOTOR: F466BR114094; JTA; SUZUKI EN125 YES CAR; 2005/2005; ROGERIO DA SILVA GIUDICE - MATHEUS DA SILVA SOUZA; RENAVAM: 861621450.

0144; PLACA: DOB2822; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08106R854068; MOTOR: KC08E16854068; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2005/2006; LUIS FELIPE DOS SANTOS CASA; RENAVAM: 874297931.

0145; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; FAZER YS250.

0146; PLACA: KQV0920; FERRAZ DE VASCONCELOS/SP; CHASSI: 94J2XCCC88M025818; MOTOR: JCB8078519; SUNDOWN; MAX 125 SED; 2008/2008; JOAO CLAUDINO DA SILVA; RENAVAM: 127572767.

0147; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; CALOI; MOBYLETTE XR 50.

0148; PLACA: DPK4200; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R013814; MOTOR: KC08E17013814; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; NILZA BENTO DA SILVA - IVANILDES DE SOUZA AZEVEDO DE JESUS; RENAVAM: 895089602.

0149; PLACA: PFB2140; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4130BR100953; MOTOR: JC41E3B100953; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2010/2011; TDM TERRAPLENAGEM LTDA - EDUARDO BORLINI CUNHA; RENAVAM: 273734067.

0150; PLACA: FXM5160; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1660FR028875; MOTOR: KC16E6F028875; HONDA; CG 150 TITAN EX; 2014/2015; ANTONIO MARCOS NOGUEIRA BARBOSA - VINICIUS PASSOS DE OLIVEIRA; RENAVAM: 1035669274.

0152; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; BIZ 125 ES.

0155; PLACA: EWE4028; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4120CR530665; MOTOR: JC41E2C530665; HONDA; CG 125 FAN ES; 2011/2012; MARIA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA; RENAVAM: 451182790.

0156; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125 TITAN KS.

0157; PLACA: BYU7678; JARINU/SP; CHASSI: 9C2KC08108R232712; MOTOR: KC08E18232712; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2008/2008; LEONARDO FABRO GARCIA; RENAVAM: 970015518.

0158; PLACA: EHZ9931; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C6KG017080119911; MOTOR: G347E-124489; YAMAHA; FAZER YS250; 2009/2008; RODRIGO DE SOUZA - JANDIRA SALTORELLI; RENAVAM: 157611302.

0160; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; CRYPTON T105E.

0161; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SHINERAY; PHOENIX.

0162; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SUNDOWN; HUNTER 100.

0163; PLACA: BYL8273; SAO CAETANO DO SUL/SP; CHASSI: 9C2KC08108R188883; MOTOR: KC08E18188883; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2008/2008; MARIA HORTENCIA DO NASCIMENTO; RENAVAM: 962839647.

0164; PLACA: ECP0962; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2KC08108R326675; MOTOR: KC08E18326675; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2008/2008; LUCAS MELO BEZERRA - SERGIO SOARES DE FREITAS; RENAVAM: 990876020.

0165; PLACA: DOU6048; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2KC08105R810690; MOTOR: KC08E15810690; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2005; ELVANDRO QUIRINO ALVES - MARCELO PAULO DE SANTANA; RENAVAM: 862404053.

0167; PLACA: DHJ7843; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30214R800731; MOTOR: JC30E24800731DASP; HONDA; CG 125 TITAN KSE; 2003/2004; CRISTIANE APARECIDA DE PAULA SILVA - LUCIOLA BEZERRA DE CALDAS; RENAVAM: 812232305.

0168; PLACA: DOB6891; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35005R024136; MOTOR: MC35E-
5024136; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2005/2005; VAGNER SANTANA DA SILVA - ALEX JOSE DA SILVA; RENAVAM: 852924046.

0169; PLACA: DZM4056; DIADEMA/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M153193; MOTOR: F466BR254351; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; JOSE VICTOR PULGROSSI MARQUES; RENAVAM: 979011710.

0170; PLACA: GEK9009; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2200HR518056; MOTOR: KC22E0H518059; HONDA; CG 160 FAN ESDI; 2017/2017; VICTOR MARTINS SILVA; RENAVAM: 1126781247.

0171; PLACA: DOP5518; DIADEMA/SP; CHASSI: 94J2XCCB55M003392; MOTOR: JCB5007071; SUNDOWN; MAX 125 SED; 2005/2005; CARLOS DA SILVA SANTOS - ANA CRISTINA DA COSTA RAMOS; RENAVAM: 852841795.

0172; PLACA: EKJ0364; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JF2500BR009239; MOTOR: JF25E- B009239; HONDA; LEAD 110; 2011/2011; LUCAS NUNES DE AZEVEDO - ALINE MARTINS MANSO; RENAVAM: 338032819.

0174; PLACA: DRZ9261; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KG017060024829; MOTOR: G347E-
024996; YAMAHA; FAZER YS250; 2006/2006; JOAO HENRIQUE DA SILVA BORGES - ALEXANDRE GONCALVES TELES DA SILVA; RENAVAM: 892377364.

0176; PLACA: EQR7815; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C6KE1500C0054300; MOTOR: E3G7E-
054300; YAMAHA; FACTOR YBR125 ED; 2012/2012; EDILSON GOMES DOS SANTOS; RENAVAM: 461268574.

0177; PLACA: DYY1050; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R210624; MOTOR: KC08E17210624; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; JOSE ROBERIO NUNES RUFINO - LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA; RENAVAM: 936114282.

0178; PLACA: GFY2A99; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2210GR031476; MOTOR: KC22E1G031493; HONDA; CG 160 TITAN EX; 2016/2016; MARCILENE

MOREIRA DIAS DA SILVA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1083463486.

0179; PLACA: EJQ7393; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE1220A0124836; MOTOR: E3D1E-
124846; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2010/2010; AIRTON GIMENEZ SEMENSATO - WELITON BEZERRA DE CARVALHO; RENAVAM: 230841821.

0180; PLACA: EWA2751; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC1680DR405734; MOTOR: KC16E8D405734; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2012/2013; JOSE CARLOS DOS SANTOS; RENAVAM: 504242415.

0181; PLACA: DRX7H96; COTIA/SP; CHASSI: 9CDNF41LC6M000924; MOTOR: F466BR126409; JTA; SUZUKI EN125 YES CAR; 2006/2006; LUCIENE DE SOUZA RIBEIRO; RENAVAM: 880465565.

0182; PLACA: DLT5821; MAIRIPORA/SP; CHASSI: 9C2KC08105R816922; MOTOR: KC08E15816922; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2005; VALDERITA PEREIRA DA SILVA; RENAVAM: 840882637.

0183; PLACA: DLY2899; LORENA/SP; CHASSI: 9C2MC35004R046126; MOTOR: MC35E4046126; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2004/2004; AMANDA LIGABO - DEIFLE DOS SANTOS; RENAVAM: 838362486.

0184; PLACA: DYL1252; ITANHAEM/SP; CHASSI: 9C6KG017070051345; MOTOR: G347E-
050762; YAMAHA; FAZER YS250; 2007/2007; FRANCISCO DE ASSIS AMANTE OLIVEIRA - SONIA CORDEIRO DE BRITO; RENAVAM: 926521195.

0185; PLACA: EWG7C81; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1670CR449504; MOTOR: KC16E7C449504; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2011/2012; JOAO VICTOR GOMES FERREIRA; RENAVAM: 450274829.

0186; PLACA: FDY5133; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2NC4310CR049792; MOTOR: NC43E1C049792; HONDA; CB 300R; 2012/2012; FLAVIO FREITAS MENDES DE SOUZA; RENAVAM: 468901922.

0188; PLACA: ESR1551; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC1650CR527450; MOTOR: KC16E5C527450; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2012/2012; PAMELA PEREIRA DOS SANTOS; RENAVAM: 462994031.

0190; PLACA: GJU7830; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KF2200GR107696; MOTOR: KF22E0G107698; HONDA; PCX 150; 2016/2016; TOKIO MARINE SEGURADORA S A; RENAVAM: 1102355310.

0191; PLACA: DOK1730; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08205R822848; MOTOR: KC08E25822848; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2005/2005; GUILHERME PAIXAO GUERRIERI; RENAVAM: 861717112.

0192; PLACA: FLP1403; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 93FPRGCBDDM004964; MOTOR: 9CABD004981; KASINSKI; PRIMA 150; 2013/2013; VALTER BORGES LIPSKE - EDENILSON JESUS DE SOUSA; RENAVAM: 603456901.

0193; PLACA: EKJ3718; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4130BR500718; MOTOR: JC41E3B500718; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2010/2011; MAISQBOM COMERCIO DE AGUA LTDA ME - LEANDRO RODRIGUES SANTANA; RENAVAM: 271783320.

0194; PLACA: DHA8547; TAUBATE/SP; CHASSI: 9C2JC30104R813600; MOTOR: JC30E14813600; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2004/2004; OTONIEL RAMOS LAUREANO DA COSTA; RENAVAM: 822243652.

0196; PLACA: EWE3449; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4110CR468482; MOTOR: JC41E1C468482; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2012; MARIA DO LIVRAMENTO DE ANDRADE CERQUEIRA; RENAVAM: 416936342.

0197; PLACA: DAF0907; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC27001R022556; MOTOR: MC27E-
1022556; HONDA; CBX 200 STRADA; 2001/2001; JOSE JANE SARAIVA VIRGINO; RENAVAM:
757549446.

0198; PLACA: DZR7061; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30707R022649; MOTOR: JC30E77022649; HONDA; CG 125 FAN; 2006/2007; GILVAN BARBOSA DA SILVA - SERGIO DOS SANTOS ORNELAS - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 969428308.

0199; PLACA: ECR7605; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M218197; MOTOR: F466BR275443; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; ALEXANDRE FARIA DA SILVA
- MARCIA APARECIDA GUARDA; RENAVAM: 969049609.

0201; PLACA: DPK9466; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08506R821667; MOTOR: JC41E1A708482; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2006/2006; GLEDSON SANTOS DE SOUZA - CAROLINE VIEIRA DE MELO; RENAVAM: 875869530.

0202; PLACA: DOI1238; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08105R878703; MOTOR: KC08E15878703; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2005/2005; RIBAMAR FRANCISCO VIEIRA - WILLIAM PAES SANTANA DOS SANTOS; RENAVAM: 862691117.

0203; PLACA: DYZ3816; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30707R206729; MOTOR: JC30E77206729; HONDA; CG 125 FAN; 2007/2007; LOHAYNE FLORENCIO CANIELLO - MATHEUS VINICIUS ANDRADE ALVES; RENAVAM: 928024121.

0205; PLACA: EWG0694; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC1670CR486880; MOTOR: KC16E7C486880; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2012/2012; ENOQUE DE LIRA SILVA; RENAVAM: 457017759.

0206; PLACA: DVP2441; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 93FFH15067M002109; MOTOR: ZS162FMJ26002150; KASINSKI; FLASH K 150; 2006/2007; DIEGO ALMEIDA DE CARVALHO; RENAVAM: 906597412.

0207; PLACA: EWF3690; MAUA/SP; CHASSI: 9C6KE1520C0092605; MOTOR: E3G9E-
092417; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2011/2012; FRANCISLEI DOS SANTOS VIVIAN - JOSE DO CARMO PEDREGAL - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 429775750.

0208; PLACA: CFJ0980; ITU/SP; CHASSI: 9C2JC250TTR070360; MOTOR: JC25E-T070360; HONDA; CG 125 TITAN; 1996/1996; JULIANO APARECIDO AUGUSTO; RENAVAM: 655585621.

0209; PLACA: FWY2669; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2500HR046376; MOTOR: KC25E0H046379; HONDA; CG 160 START; 2017/2017; JONATHAN SOARES GOMES - BANCO HONDA S/A.; RENAVAM: 1118895751.

0210; PLACA: JYS1468; RIO CLARO/SP; CHASSI: 9C2JC2500YR051979; MOTOR: JC25E- Y051979; HONDA; CG 125 TITAN; 1999/2000; DIEGO ANTONIO DE LIMA; RENAVAM: 726632716.

0211; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; BRANDY; JT 50.

0212; PLACA: EXK6D65; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4120CR523917; MOTOR: JC41E2C523917; HONDA; CG 125 FAN ES; 2011/2012; FABIANA SANTOS DA SILVA; RENAVAM: 430292171.

0213; PLACA: DFC6856; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30102R037068; MOTOR: JC30E12037068; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2001/2002; LUCIANA FARAH GRILO - VERA LUCIA DE OLIVEIRA ISMAEL; RENAVAM: 773325891.

0214; PLACA: DPO9647; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JC30706R914825; MOTOR: KC22E0J005676; HONDA; CG 125 FAN; 2006/2006; LEVI EDMILSON DA SILVA; RENAVAM: 890964750.

0216; PLACA: BSM7898; MAUA/SP; CHASSI: 9C2JC250VTR037736; MOTOR: JC25E- V037736; HONDA; CG 125 TITAN; 1996/1997; AGUSTINHA MARIA DA SILVA; RENAVAM: 665297548.

0218; PLACA: EOY2C65; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4230AR128924; MOTOR: JC42E3A128924; HONDA; BIZ 125 MAIS; 2010/2010; DAVI LUCAS CONCEICAO DE SOUZA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 250275198.

0219; PLACA: DRW2169; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE092060036161; MOTOR: E382E-
036835; YAMAHA; YBR 125K; 2006/2006; JOEL RODRIGUES NUNES NETO; RENAVAM:
884911950.

0220; PLACA: DJK4322; CARAPICUIBA/SP; CHASSI: 9C2KC08104R800588; MOTOR: KC08E14800588; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2004; DIEGO GARCIA PEIXOTO - ADRIANA CRISTINA DE MORAES; RENAVAM: 823843432.

0221; PLACA: DIS4B59; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2500MR017293; MOTOR: KC25E0M017326; HONDA; CG 160 START; 2020/2021; TATIANE RAMINELLI DE CARVALHO - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1252415912.

0222; PLACA: ARM3J37; TABOAO DA SERRA/SP; CHASSI: 9C2JC41109R077557; MOTOR: JC41E19077557; HONDA; CG 125 FAN KS; 2009/2009; CARLOS MAGNO PEREIRA SANTOS
- TICIARA DE JESUS RODRIGUES; RENAVAM: 152750380.

0223; PLACA: DOF8195; ITAPEVI/SP; CHASSI: 9C2KC08106R809798; MOTOR: KC08E16809798; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2005/2006; DEIVID ROBERTO VIANA SANTOS
- RODRIGO DE OLIVEIRA VIANA ALVES; RENAVAM: 864791097.

0225; PLACA: DVQ6604; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R094738; MOTOR: KC08E17094738; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; ADEMIR JOSE DOS SANTOS; RENAVAM: 911046020.

0226; PLACA: EKJ1J57; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR810939; MOTOR: JC41E1B810939; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; PEDRO JOSE FORTUNATO DE ANDRADE - LUCAS CAMILO NOGUEIRA; RENAVAM: 345540786.

0228; PLACA: DLE3738; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE044050076706; MOTOR: E338E-
076373; YAMAHA; YBR 125K; 2004/2005; LUCILENE PEREIRA DE SOUZA GIMENEZ; RENAVAM: 840799454.

0229; PLACA: DOI5780; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2KC08205R822641; MOTOR: KC08E25822641; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2005/2005; ALEX DOS SANTOS LIMA; RENAVAM: 861023463.

0230; PLACA: MRV0982; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M135295; MOTOR: F466BR236452; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; LUZILENE SOUSA ALVES - WILLIAN SILVA DOS SANTOS; RENAVAM: 953540499.

0231; PLACA: DOF3468; GUARULHOS/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ6M018476; MOTOR: F466BR118476; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2005/2006; MARIO DE ANDRADE JUNIOR - RIBAMAR SANTANA DE CASTILHO; RENAVAM: 867380250.

0232; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125 FAN.

0234; PLACA: FEL8463; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2KC1670DR424191; MOTOR: KC16E7D424191; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2012/2013; VANESSA DIAS DE CARVALHO - CH DA SILVA COM DE GAS LTDA ME; RENAVAM: 503696315.

0235; PLACA: FEL0818; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4110DR400174; MOTOR: JC41E1D400174; HONDA; CG 125 FAN KS; 2012/2013; DANIEL FERNANDES DA SILVA; RENAVAM: 485591731.

0236; PLACA: DRX1455; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE090060003809; MOTOR: E381E-

011127; YAMAHA; YBR 125ED; 2006/2006; CELSO ALVES MASCHIETO - MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NUNES; RENAVAM: 879130458.

0237; PLACA: EQR5952; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JC4120BR511485; MOTOR: JC41E2B511485; HONDA; CG 125 FAN ES; 2010/2011; MARCIO BRIOTTO DA SILVA - GABRIEL FERNANDES BARROS; RENAVAM: 270322159.

0239; PLACA: DRV6130; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30705R807635; MOTOR: JC30E75807635; HONDA; CG 125 FAN; 2005/2005; MARCELO EMANUEL GUIMARAES CAVALCANTI; RENAVAM: 870471864.

0240; PLACA: GGW4629; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2200JR210735; MOTOR: KC22E0J210746; HONDA; CG 160 FAN; 2018/2018; RAFAEL NEVES DE SOUZA - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1168442432.

0241; PLACA: GEP1745; DIADEMA/SP; CHASSI: 951BXKBA8GB000367; MOTOR: JL1P39FMB15T011047; MOTO TRAXX; JL50Q-8; 2015/2016; MARIA RITA DA SILVA FARIAS; RENAVAM: 1081858181.

0242; PLACA: DOH0A40; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 94J1XGCB66M003668; MOTOR: JCAB6000522; SUNDOWN; FUTURE 125; 2006/2006; LUANA ESCOBAR FAGUNDES; RENAVAM: 882743422.

0243; PLACA: CZW7132; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30101R166610; MOTOR: JC41E2A136253; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2001/2001; THIAGO EMILIANO BUENO - ELIOMAR PAULA GOMES; RENAVAM: 760128383.

0245; PLACA: ANR3E57; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08106R907140; MOTOR: KC08E16907140; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; MAIKE ANTONIO DE ARAUJO; RENAVAM: 881653322.

0246; PLACA: DZL7345; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 94J1XFBK78M055765; MOTOR: JBK7070792; SUNDOWN; WEB 100; 2007/2008; EDVALDO ANDRADE JUNIOR - JAQUELINE TAVARES DE SOUSA; RENAVAM: 949302058.

0247; PLACA: GGO8A48; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2500JR114520; MOTOR: KC25E0J114210; HONDA; CG 160 START; 2018/2018; JOSE MARIANO DA SILVA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1143806147.

0248; PLACA: EZX4D89; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2500LR071363; MOTOR: KC25E0L071412; HONDA; CG 160 START; 2020/2020; LUCAS PEREIRA DE MORAES - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1240281150.

0249; PLACA: OMF8I37; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 95VD42H5CDM003335; MOTOR: D1HC003373; DAFRA; NEXT 250; 2012/2013; MARCIO SOUTO BARBOSA NETO - TALLYS ONESMO DIAS; RENAVAM: 486910652.

0250; PLACA: EJN5426; EMBU DAS ARTES/SP; CHASSI: 9C6KE122090041744; MOTOR: E3D1E-042452; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2008/2009; ADILSON COELHO DUTRA - BENEDITA DA SILVA ALVES; RENAVAM: 165070439.

0251; PLACA: EIE8019; DIADEMA/SP; CHASSI: 95VCA1B599M004738; MOTOR: C3A9000713; DAFRA; SPEED 150; 2009/2009; ELITON AFONSO TRINDADE - LUIS ANTONIO DOS SANTOS; RENAVAM: 163583129.

0252; PLACA: ESC4976; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4130BR702701; MOTOR: JC41E3B702701; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2011/2011; ESLANDIO DE JESUS SILVA DELMONDES; RENAVAM: 347448151.

0253; PLACA: GDV4E59; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2200JR200547; MOTOR: KC22E0J200572; HONDA; CG 160 FAN; 2018/2018; MICHAEL VIEIRA TEIXEIRA - THIAGO MAGALHAES SILVA SOARES; RENAVAM: 1151552280.

0254; PLACA: EJJ8170; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2210KR015022; MOTOR: KC22E1K015041; HONDA; CG 160 TITAN; 2018/2019; WASHINGTON CRISTIAN SILVA DE OLIVEIRA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1178872162.

0255; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SHINERAY; PHOENIX.

0256; PLACA: FZM4B30; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC1680FR560700; MOTOR: KC16E8F560700; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2014/2015; MARIA JOSE SOARES BARBOSA; RENAVAM: 1037777902.

0257; PLACA: EJQ0322; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1640AR062472; MOTOR: KC16E4A062472; HONDA; CG150 TITAN MIX EX; 2010/2010; LEANDRO VINICIUS VALENTIM
- MARIA ANATALIA DA CONCEICAO VIANA; RENAVAM: 256722129.

0259; PLACA: EKI6785; SAO JOSE DO RIO PRETO/SP; CHASSI: 9C6KE1210A0041294; MOTOR: E3C9E-041300; YAMAHA; FACTOR YBR125 E; 2010/2010; MARCELO LOPES ALVES; RENAVAM: 232356467.

0261; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CB 300R.

0262; PLACA: CTE4438; JARDINOPOLIS/SP; CHASSI: 9C2MC2700YR000991; MOTOR: MC27E-Y000991; HONDA; CBX 200 STRADA; 1999/2000; KEROLEN BIANCA MOREIRA LEONANGELO - DAVID WILLIAM DA SILVA; RENAVAM: 727057154.

0263; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125 FAN.

0264; PLACA: EQS8192; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR418839; MOTOR: JC41E1B418839; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2011; ANTONIO ENGRACIO DA SILVA; RENAVAM: 271622709.

0265; PLACA: FVD0871; ITAPECERICA DA SERRA/SP; CHASSI: 9C6KG0650G0036721; MOTOR: G3F7E-000926; YAMAHA; YS150 FAZER SED; 2015/2016; ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - WELLINGTON CARLOS DE PAULA; RENAVAM: 1060316746.

0266; PLACA: CGW2349; ITAPEVA/SP; CHASSI: 9C2JC250VVR155349; MOTOR: JC25E- V155349; HONDA; CG 125 TITAN; 1997/1997; SERGIO VIEIRA MARQUES; RENAVAM: 681469420.

0267; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SHINERAY; XY 50.

0268; PLACA: DLZ2920; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC08205R819639; MOTOR: KC08E25819639; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2005/2005; MAURILIA VITURINO DA SILVA; RENAVAM: 858215233.

0269; PLACA: FOQ7950; RIBEIRAO PIRES/SP; CHASSI: 9C2KC1640FR000193; MOTOR: KC16E4F000193; HONDA; CG150 CARGO ESD; 2015/2015; J F BEZERRA MOTO BOY ME - SELECTA COMERCIO DE GAS LTDA; RENAVAM: 1055627844.

0271; PLACA: MWF4333; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ7M063981; MOTOR: F466BR165052; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2007; GILBERTO TORRES JUNIOR
- JORGE LUIZ PONTES; RENAVAM: 912096659.

0272; PLACA: DSV7G38; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2ND0910BR219071; MOTOR: ND09E1B219071; HONDA; XRE 300; 2011/2011; MARIA APARECIDA DE SOUZA - BRUNO PATRICK DE OLIVEIRA; RENAVAM: 387029842.

0273; PLACA: DXM1A54; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2KC08207R051664; MOTOR: KC08E27051664; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2007/2007; DENYS ELEANDRO ESCALONA GONZALEZ; RENAVAM: 923928170.

0274; PLACA: BXW5843; ITAQUAQUECETUBA/SP; CHASSI: CG125BR1217113; MOTOR: SEM CADASTRO; H; HONDA CG 125; 1983/1983; LAURINDO GONCALVES NETO; RENAVAM: 398272654.

0275; PLACA: CTE6672; SAO CARLOS/SP; CHASSI: 9C2JC3010YR122271; MOTOR: JC30E1Y122271; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2000; ALEX RICARDO FALACI - MATHEUS CAMARGO DA SILVA; RENAVAM: 740151835.

0276; PLACA: DYN6259; MAIRIPORA/SP; CHASSI: 9C6KE092080208703; MOTOR: E382E-
207297; YAMAHA; YBR 125K; 2008/2008; JESSICA SANTANA RIBEIRO CARDOSO; RENAVAM: 967249937.

0278; PLACA: DHD9544; PINDAMONHANGABA/SP; CHASSI: 9C2JC30202R126524; MOTOR: JC30E22126524; HONDA; CG 125 TITAN ES; 2002/2002; JOSE BENEDITO GUERRERO GOMES; RENAVAM: 786397837.

0279; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; FACTOR 150.

0280; PLACA: DRW9840; EMBU DAS ARTES/SP; CHASSI: 94J1XGCE66M004440; MOTOR: JCAE6001320; SUNDOWN; FUTURE 125; 2006/2006; FABIO FRANCISCO BARRETO DA SILVA - MAURO DOS SANTOS; RENAVAM: 887438547.

0281; PLACA: FAP0610; EMBU DAS ARTES/SP; CHASSI: 9C2JF2500CR008933; MOTOR: JF25E-C008933; HONDA; LEAD 110; 2012/2012; ARIANE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA - PRISCILA DE SOUSA XAVIER; RENAVAM: 472973185.

0282; PLACA: DAF3147; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KG010010005589; MOTOR: G318E016373; YAMAHA; TDM 225; 2001/2001; WELLINGTON RODRIGUES GOMES; RENAVAM: 762229187.

0283; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; FAZER YS250.

0284; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SUZUKI; GSR150I.

0285; PLACA: EOH8471; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JC4110DR806164; MOTOR: JC41E1D806164; HONDA; CG 125 FAN KS; 2013/2013; MARIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA - ODAILDO LUIZ DA SILVA LIMA; RENAVAM: 552808253.

0286; PLACA: CJN3862; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JD170VVR018943; MOTOR: JD17E- V018943; HONDA; XLR 125; 1997/1997; EDNALDO DE JESUS; RENAVAM: 683456296.

0287; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 150 TITAN ES.

0288; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125.

0289; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; YBR 125K.

0290; PLACA: FFC1949; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2NC4310AR001906; MOTOR: NC43E1A001906; HONDA; CB 300R; 2009/2010; GUILHERME KEINER RAZZO; RENAVAM: 152116907.

0291; PLACA: DCL3952; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2HA07101R252333; MOTOR: HA07E-
1252333; HONDA; C100 BIZ ES; 2001/2001; ARTHUR ARIEL DE CARVALHO TORRES; RENAVAM: 773352112.

0292; PLACA: EKF1119; LIMEIRA/SP; CHASSI: 9C2KC1550AR049181; MOTOR: KC15E5A049181; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2010/2010; GONCALO BARBOSA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 194057739.

0293; PLACA: DEK1034; PEDREIRA/SP; CHASSI: 9C2JC30102R229912; MOTOR: JC30E12229912; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2002/2002; JOSE CARLOS PEREIRA; RENAVAM: 784131538.

0295; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125.

0296; PLACA: GAG3830; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2210GR009900; MOTOR: KC22E1G009900; HONDA; CG 160 TITAN EX; 2015/2016; ELLEN

CRISTINA JULIO - OMNI SA CFI; RENAVAM: 1069354594.

0297; PLACA: DWU5456; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC08507R083014; MOTOR: KC08E57083014; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2007/2007; SIMONE APARECIDA DA SILVA - JOAO PAULO DA SILVEIRA; RENAVAM: 929206363.

0298; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125 TITAN.

0300; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125 FAN.

0301; PLACA: DVP4236; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC08107R033943; MOTOR: KC08E17033943; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; RENATO MOTA DE OLIVEIRA; RENAVAM: 898610435.

0302; PLACA: BPR3751; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30708R511844; MOTOR: JC30E78511844; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - FABIANA LEITE DOS SANTOS; RENAVAM: 951908898.

0303; PLACA: FAP2117; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110CR526606; MOTOR: JC41E1C526606; HONDA; CG 125 FAN KS; 2012/2012; ARIVALDO ALVES DA SILVA - GUILHERME DO NASCIMENTO FONTES; RENAVAM: 462661210.

0305; PLACA: CGN5668; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35002R001970; MOTOR: MC35E-
2001970; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2001/2002; HAROLDO CRUZ DE FARIAS; RENAVAM:
760856141.

0306; PLACA: GKC5H62; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2500NR039641; MOTOR: KC25E0N039726; HONDA; CG 160 START; 2021/2022; KAUA HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
- BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1291674273.

0307; PLACA: BYL9515; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30708R146438; MOTOR: JC30E78146438; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; MARCOS FELICIANO DA SILVA - EVELYN SILVA; RENAVAM: 959772103.

0308; PLACA: CJW5670; DIVINOLANDIA/SP; CHASSI: 9C2JC250WWR171325; MOTOR: JC25E-W171325; HONDA; CG 125 TITAN; 1998/1998; LUIZ ANTONIO DO PRADO MAEIRO - MAIARA LAVINIA DA SILVA; RENAVAM: 697974553.

0309; PLACA: CZR9811; ITAQUAQUECETUBA/SP; CHASSI: 9C2MC35002R039854; MOTOR: MC35E-2039854; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2002/2002; ROSIVALDO NUNES DE ALBUQUERQUE; RENAVAM: 785349014.

0310; PLACA: EHZ1369; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE1400A0002425; MOTOR: E3F6E-
002417; YAMAHA; T115 CRYPTON ED; 2010/2010; JOSE ESLY RAMIREZ BENJUMEA - CARLOS AUGUSTO SABOGAL RODRIGUEZ; RENAVAM: 217872212.

0311; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 150 TITAN KS.

0312; PLACA: DOK3661; SANTOS/SP; CHASSI: 9C2KC08506R818632; MOTOR: KC08E56818632; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2005/2006; LEONARDO PEREIRA DA SILVA; RENAVAM: 874560446.

0313; PLACA: DFC8531; CARAPICUIBA/SP; CHASSI: 9C2JC30103R030178; MOTOR: JC30E13030178; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2002/2003; GABRIEL FELIPE DIAS HERNANDEZ - CLAUDIA GONCALVES DA SILVA; RENAVAM: 788764373.

0314; PLACA: DYU9900; PINDAMONHANGABA/SP; CHASSI: 9C2MC35008R003219; MOTOR: MC35E-8003219; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2007/2008; PAULO ROGERIO DOS SANTOS; RENAVAM: 936846704.

0316; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125.

0317; PLACA: FYF8B27; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2200NR108269; MOTOR: KC22E0N108270; HONDA; CG 160 FAN; 2021/2022; JOSE DOMINGOS DA SILVA - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1281181673.

0318; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125.

0319; PLACA: DAB7946; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30101R050565; MOTOR: JC30E11050565; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2001; LINDALVA FEIJAO MELO; RENAVAM: 750035609.

0320; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; PCX 150.

0321; PLACA: EXE1B28; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1630AR100106; MOTOR: KC16E3A100106; HONDA; CG150 TITAN MIXESD; 2010/2010; NATHALIA DA SILVA CARNEIRO - LUCAS AUGUSTO DE SOUZA; RENAVAM: 279102852.

0322; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG.

0323; PLACA: JYL7H01; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JC250TTR090340; MOTOR: JC25E- T090340; HONDA; CG 125 TITAN; 1996/1996; JOSE WILSON RODRIGUES FARIAS; RENAVAM: 663459699.

0324; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SHINERAY; 50CC RETRO.

0325; PLACA: DND7805; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08105R803650; MOTOR: KC08E15803650; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2005; PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 846722780.

0326; PLACA: ESW0508; MAUA/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR400816; MOTOR: JC41E1B400816; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2011; RAIMUNDO GOMES DE SOUSA - BANCO BV S.A.; RENAVAM: 268524122.

0327; PLACA: CWA4025; TAUBATE/SP; CHASSI: 9C2JC3010YR053878; MOTOR: JC30E1Y053878; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2000; PAULO SERGIO BEZERRA DO VALE; RENAVAM: 733676952.

0328; PLACA: ACO5324; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC1801MR223475; MOTOR: 4014229; H; HONDA CG 125 TODAY; 1991/1992; CEZAR AUGUSTO CRACCO; RENAVAM: 602716144.

0329; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125.

0331; PLACA: DLY2710; CUBATAO/SP; CHASSI: 9C6KE044040069799; MOTOR: E338E-
069106; YAMAHA; YBR 125K; 2004/2004; EZEQUIEL DE ALMEIDA ROCHA; RENAVAM:
831909781.

0332; PLACA: DVQ1199; ITAPETININGA/SP; CHASSI: 9C2KC08108R010166; MOTOR: KC08E18010166; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2008; MISAEL SILVA DE CAMPOS - MATHEUS HENRIQUE GIACOMINI FERREIRA; RENAVAM: 930754530.

0334; PLACA: FWY8308; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC1640ER003076; MOTOR: KC16E4E003076; HONDA; CG150 CARGO ESD; 2014/2014; VALMIR SPESSOTTO - NOVATE MOVEIS LTDA; RENAVAM: 1037538495.

0335; PLACA: GFD7380; VOTORANTIM/SP; CHASSI: 9C2KC2500GR029420; MOTOR: KC25E0G029439; HONDA; CG 160 START; 2016/2016; HUDSON PIRES PAULINO JUNIOR; RENAVAM: 1107754264.

0337; PLACA: GJB0334; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2200HR508294; MOTOR: KC22E0H508298; HONDA; CG 160 FAN ESDI; 2017/2017; MAIKI MOURA ARAUJO; RENAVAM: 1112817910.

0338; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 150 TITAN KS.

0339; PLACA: MDE4031; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30203R122563; MOTOR: JC30E23122563; HONDA; CG 125 TITAN ES; 2003/2003; MONICA PIERRE - ANDERSON BARTOLO BARBOSA; RENAVAM: 799694479.

0340; PLACA: FAV3A17; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110CR584591; MOTOR: JC41E1C584591; HONDA; CG 125 FAN KS; 2012/2012; ADRIANO MELO DE SOUZA; RENAVAM: 483515868.

0341; PLACA: EWE4870; SAO CAETANO DO SUL/SP; CHASSI: 9CDNF41ZJBM342221; MOTOR: F4D5-BR399499; JTA; SUZUKI EN125 YES SE; 2011/2011; VANESSA AP ULIANA PORTERO DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - JOSE HENRIQUE ALVES DE; RENAVAM: 376965436.

0342; PLACA: BVJ6299; SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP; CHASSI: 9C2JC2501RRS00861; MOTOR: JC25ERS00861; HONDA; CG 125 TITAN; 1994/1995; CLEITON BUENO CESARIO; RENAVAM: 625429893.

0343; PLACA: ECS7617; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC08108R322460; MOTOR: KC08E18322460; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2008/2008; ADRIANO ALVES DA SILVA; RENAVAM: 120955091.

0344; PLACA: DRZ5807; DIADEMA/SP; CHASSI: 94J2XCCE66M009976; MOTOR: JCE6026768; SUNDOWN; MAX 125 SED; 2006/2006; LUCAS SANTOS VIANA - MARIA ANGELICA SAS MACEDO SOARES; RENAVAM: 889099065.

0345; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; YBR 125K.

0348; PLACA: EHZ1126; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JC4110AR550251; MOTOR: JC41E1A550251; HONDA; CG 125 FAN KS; 2009/2010; ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA - SARA IZABELLE SILVA DANIEL; RENAVAM: 182592650.

0349; PLACA: DVU4420; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C6KE090060009855; MOTOR: E381E-022545; YAMAHA; YBR 125ED; 2006/2006; OSMAR PAULINO DE SOUZA; RENAVAM: 907577954.

0350; PLACA: DOA2734; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 94J2XDCK45M001680; MOTOR: JCK4001739; SUNDOWN; MAX 125 SE; 2004/2005; IVALDO DE OLIVEIRA; RENAVAM: 843628154.

0351; PLACA: FEE9626; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC1670FR506074; MOTOR: KC16E7F506074; HONDA; CG150 START; 2015/2015; AURINEIDE SOUZA VIEIRA - JONATHAN DE SOUZA VIEIRA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1045270544.

0354; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SHINERAY; WUYANG WY50QT 2.

0355; PLACA: DOM9409; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2200KR118721; MOTOR: KC22E0K118701; HONDA; CG 160 FAN; 2019/2019; LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1204151811.

0356; PLACA: EJO5213; BARUERI/SP; CHASSI: 9C2JC4110AR525885; MOTOR: JC41E1A525885; HONDA; CG 125 FAN KS; 2009/2010; GERALDO JESU DA SILVA - JAIMISON ANTONIO DA SILVA; RENAVAM: 178594857.

0357; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; FACTOR 150.

0358; PLACA: CTF2014; ATIBAIA/SP; CHASSI: 9C2JC3010YR068730; MOTOR: JC30E1Y068730; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2000; MARCO ANTONIO SANT ANA DE MELO - GERALDO PAULINO SOBRINHO; RENAVAM: 735031690.

0359; PLACA: GIN8134; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2210GR053320; MOTOR: KC22E1G053360; HONDA; CG 160 TITAN EX; 2016/2016; GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA
- BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1092747122.

0361; PLACA: KWI1690; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30708R064050; MOTOR: JC30E78064050; HONDA; CG 125 FAN; 2007/2008; NELSON FRANCISCO MAGALHAES JUNIOR; RENAVAM: 946847002.

0363; PLACA: ARI9B96; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC15109R020543;

MOTOR: KC15E19020543; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2009/2009; JAILZA PIRES DOS SANTOS; RENAVAM: 146694139.

0364; PLACA: DOE0151; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08105R800750; MOTOR: KC08E15800750; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2005; MARCIO GONCALVES DE SOUZA; RENAVAM: 838849601.

0365; PLACA: ECS6062; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDCF47AJ8M051464; MOTOR: F472BR151464; JTA; SUZUKI AN125; 2008/2008; LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES - MELISSA ALINE SIMIONE BOTAO; RENAVAM: 975899341.

0367; PLACA: EFF0200; OUROESTE/SP; CHASSI: 9C2KC1610AR017878; MOTOR: KC16E1A017878; HONDA; CG150 TITAN MIX KS; 2009/2010; WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 224088360.

0368; PLACA: DYX6572; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R194509; MOTOR: KC08E17194509; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; RAFAEL DA SILVA SANTIAGO; RENAVAM: 924025255.

0370; PLACA: ECH2413; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30708R559406; MOTOR: JC30E78559406; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; AILTON LOPES - CLAUDINEI MONTEIRO; RENAVAM: 964404575.

0371; PLACA: FAT1D71; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE1940E0031327; MOTOR: E3L4E-
031331; YAMAHA; YBR125 FACTOR ED; 2014/2014; RICARDO GOMES DA SILVA; RENAVAM:
1045260000.

0372; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; SUNDOWN; WEB 100 EVO.

0373; PLACA: DCJ4858; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35002R029067; MOTOR: MC35E-
2029067; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2002/2002; APARECIDA MARIA DA SILVA - EVA PEREIRA DA SILVA; RENAVAM: 779653459.

0374; PLACA: DOK1874; CAIEIRAS/SP; CHASSI: 9C2KC08506R804761; MOTOR: KC08E56804761; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2005/2006; YURI LIMA DA SILVA - GUSTAVO ROCHA DA SILVA; RENAVAM: 864440723.

0375; PLACA: DOQ0348; SAO JOSE DOS CAMPOS/SP; CHASSI: 9C2KC08105R861660; MOTOR: KC08E15861660; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2005/2005; MANOEL ALAN ARAUJO DE BRITO - MANOEL FERNANDES FILHO; RENAVAM: 856329959.

0376; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; YBR 125E.

0377; PLACA: FTG4029; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2210JR063056; MOTOR: KC22E1J063069; HONDA; CG 160 TITAN; 2018/2018; RONIVALDO JOSE DOS SANTOS - BANCO HONDA S/A.; RENAVAM: 1167378480.

0378; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; FACTOR YBR125 E.

0380; PLACA: DVX2708; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30707R078032; MOTOR: JC30E77078032; HONDA; CG 125 FAN; 2007/2007; GLEICE KELLY DE LIMA CASEMIRO - WASHINGTON FERNANDO JACOM; RENAVAM: 908240082.

0381; PLACA: EOS8017; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41ZJBM330055; MOTOR: F4D5-BR387333; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2010/2011; MARCO VINICIUS VILELA; RENAVAM: 283906308.

0382; PLACA: DAB4621; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30301R000951; MOTOR: JC30E31000951; HONDA; CG 125 CARGO; 2000/2001; O L DE OLIVEIRA GAS ME - EURIBERTO OLIVEIRA ROCHA; RENAVAM: 747420971.

0383; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; T115 CRYPTON ED.

0384; PLACA: GFS4240; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE1950G0062031; MOTOR: E3L2E-073731; YAMAHA; YBR125 FACTOR K1; 2015/2016; FELIPE RODRIGUES TAVARES; RENAVAM: 1080732478.

0385; PLACA: ECN9234; GUARUJA/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M216350; MOTOR: F466BR273596; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; VALMIR SUTERO DOS SANTOS - ASSUELE DE SOUSA; RENAVAM: 970633882.

0386; PLACA: ESF9609; MAUA/SP; CHASSI: 9C2JC4110CR451821; MOTOR: JC41E1C451821; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2012; ANTONIO LUIS DA COSTA - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 390669792.

0387; PLACA: GDH1B67; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2200NR150103; MOTOR: KC22E0N150443; HONDA; CG 160 FAN; 2021/2022; WILLIAN MOREIRA DA SILVA; RENAVAM: 1280396684.

0388; PLACA: DAC9774; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JC30101R103841; MOTOR: JC30E11103841; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2001/2001; JANIO HONORIO DE CARVALHO - KEYLLA MONICA DA SILVA; RENAVAM: 757689540.

0389; PLACA: ESB2B54; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC1670BR306594; MOTOR: KC16E7B306594; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2010/2011; MATHEUS ALVES BARBOSA - GIOVANNI DA SILVA BONFIGLIO; RENAVAM: 269768610.

0390; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CB 300R.

0392; PLACA: DOI1012; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35005R030459; MOTOR: MC35E-
5030459; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2005/2005; FRANCISCA DA SILVA BARROS - CARLOS LENILSON LIMA SANTOS; RENAVAM: 855831545.

0393; PLACA: DHL5594; OSASCO/SP; CHASSI: 9C6KE042030012186; MOTOR: E337E-
027383; YAMAHA; YBR 125ED; 2003/2003; BANCO BRADESCO S.A.; RENAVAM: 813259096.

0394; PLACA: DOW7186; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2MC35006R022833; MOTOR: MC35E-6022833; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2006/2006; ANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA - WILLIAM SILVA ANDRADE; RENAVAM: 883426625.

0395; PLACA: DAL5112; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2500KR033799; MOTOR: KC25E0K033832; HONDA; CG 160 START; 2019/2019; AILTON SOUZA DOS SANTOS - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1186268252.

0396; PLACA: DJU7081; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08106R818490; MOTOR: KC08E16818490; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2005/2006; RENATO ALMEIDA SILVA - CHRISTIAN BORLOTI PEREIRA; RENAVAM: 866556338.

0397; PLACA: DWM5D29; TAUBATE/SP; CHASSI: 9C2KC2500LR061892; MOTOR: KC25E0L061929; HONDA; CG 160 START; 2020/2020; LUIS CARLOS DOS SANTOS - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1236946860.

0398; PLACA: CUE1430; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C6RG3150L0018273; MOTOR: G3G2E-
091476; YAMAHA; YBR150 FACTOR ED; 2019/2020; JOSE NILDO ALVES - BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.; RENAVAM: 1215184830.

0399; PLACA: DRZ9731; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08106R959940; MOTOR: KC08E16959940; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; MARIA CRISTINA ALVES BARBOSA
- WESLLEY SOUZA DOS SANTOS; RENAVAM: 889225613.

0400; PLACA: FWV0I48; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2210MR107828; MOTOR: KC22E1M108130; HONDA; CG 160 TITAN; 2021/2021; BEATRIZ FERREIRA DA SILVA - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1268951029.

0401; PLACA: FUD0029; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2500KR002180; MOTOR: KC25E0K002162; HONDA; CG 160 START; 2018/2019; VINICIUS SARON PASSOS CARVALHO - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1168836104.

0402; PLACA: EXV1330; ITAPECERICA DA SERRA/SP; CHASSI: 9C2KC2220KR002666; MOTOR: KC22E2K002669; HONDA; CG 160 CARGO; 2019/2019; CAIO VINICIUS MIRANDA DE SOUZA - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1181688741.

0403; PLACA: GGT0967; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2500LR019983; MOTOR: KC25E0L020034; HONDA; CG 160 START; 2019/2020; GABRIEL DE SOUZA SANTOS DE CARVALHO; RENAVAM: 1215587098.

0404; PLACA: EWF0475; ITAPEVI/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR789078; MOTOR: JC41E1B789078; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; ALEX SOUZA CANDIDO - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 406341540.

0405; PLACA: ECQ9036; SAO VICENTE/SP; CHASSI: 9C2KC15109R016968; MOTOR: KC15E19016968; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2009/2009; JOSE RICARDO JUNIOR - MARIO HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA; RENAVAM: 143131508.

0406; PLACA: CHK9799; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JC250VVR170817; MOTOR: JC25EV170817; HONDA; CG 125 TITAN; 1997/1997; MIURI SIQUEIRA DA CONCEICAO; RENAVAM: 678459800.

0408; PLACA: GHS5169; JALES/SP; CHASSI: 9C2KC2500JR016666; MOTOR: KC25E0J016678; HONDA; CG 160 START; 2018/2018; KELVYN MATHEUS DOS SANTOS - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1154671655.

0410; PLACA: FRD3G78; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2500MR007446; MOTOR: KC25E0M007450; HONDA; CG 160 START; 2020/2021; PETRUCIO SEBASTIAO DOS SANTOS - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1247424542.

0411; PLACA: EXF0G42; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2NC4310BR266824; MOTOR: NC43E1B266824; HONDA; CB 300R; 2011/2011; DOUGLAS SOARES CARDOZO; RENAVAM: 338741321.

0412; PLACA: DZP1E40; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDCF47AJ8M034779; MOTOR: F472BR134779; JTA; SUZUKI AN125; 2007/2008; PATRICIA PEREIRA DA SILVA; RENAVAM: 947928146.

0413; PLACA: EQE3B82; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR716006; MOTOR: JC41E1B716006; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; FABIO SANTOS MAIA - PEDRO HENRIQUE BORGES REIS DAMACENA; RENAVAM: 322527260.

0414; PLACA: DPV9407; SANTANA DE PARNAIBA/SP; CHASSI: 9C2KC08107R066969; MOTOR: KC08E17066969; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; VANESSA DE ALMEIDA SOUZA - ROBERTO LAMEU MELO; RENAVAM: 904180166.

0415; PLACA: DZU1889; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35008R093034; MOTOR: MC35E-
8093034; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2008/2008; EMERSON DE HOLANDA ASSIS - MISAEL SIMIAO FERREIRA; RENAVAM: 982669380.

0416; PLACA: DXL6033; OSASCO/SP; CHASSI: 9C2JC30707R143045; MOTOR: JC30E77143045; HONDA; CG 125 FAN; 2007/2007; OEDES ALVES - NILSON RODRIGUES DA SILVA; RENAVAM: 915566214.

0417; PLACA: FBE4117; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1680CR307310; MOTOR: KC16E8C307310; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2012/2012; WILTON SIQUEIRA ESTEVAO - TIAGO DOMINGUES ZANOLA; RENAVAM: 486641406.

0418; PLACA: EXC0419; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2NC4310BR255780; MOTOR: NC43E1B255780; HONDA; CB 300R; 2011/2011; SIRLEY FERREIRA DA SILVA; RENAVAM: 331497875.

0419; PLACA: EJJ6530; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC2500KR006098; MOTOR: KC25E0K006123; HONDA; CG 160 START; 2018/2019; WESLEY DA SILVA RIBEIRO - ADRIANE ANGELICE ANTONIA SILVA RIBEIRO - BANCO BRADESCO

FINANCIAMENTOS; RENAVAM: 1172661224.

0420; PLACA: DOU5619; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30705R074696; MOTOR: JC30E75074696; HONDA; CG 125 FAN; 2005/2005; MARCIA CLARET MARQUES DA SILVA - DANIEL BONFIM SANTANA; RENAVAM: 863347746.

0421; PLACA: BPS1742; DIADEMA/SP; CHASSI: 9CDNF41AJ8M054530; MOTOR: F401BR160524; JTA; SUZUKI INTRUDER 125; 2008/2008; EDER PONCIANO MORENO - FRANCISCO ROBSON PAES SOUZA; RENAVAM: 963060821.

0422; PLACA: DCP0A74; ARUJA/SP; CHASSI: 9C2JC30101R090239; MOTOR: JC30E11090239; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2001/2001; ARMINDO AUGUSTO MORAIS FILHO - JOSIVAN DOS SANTOS LIMA; RENAVAM: 753411903.

0423; PLACA: ECF2I59; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2500MR015320; MOTOR: KC25E0M015344; HONDA; CG 160 START; 2020/2021; ANTONIA ALVES DOS SANTOS - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1248085857.

0424; PLACA: EXB1455; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDCF4FAJCM103091; MOTOR: F4B8-BR103091; JTA; SUZUKI BURGMAN I; 2011/2012; RICARDO VITORIANO BARRETO - LUCIVALDO DE ARAUJO LIMA; RENAVAM: 360686141.

0425; PLACA: DLB2560; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KF3400KR100383; MOTOR: KF34E0K100351; HONDA; PCX 150; 2019/2019; KS TRANSPORTES LTDA ME - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1207891166.

0426; PLACA: DPT1915; SUZANO/SP; CHASSI: 9C6KE092060038026; MOTOR: E382E-
038477; YAMAHA; YBR 125K; 2006/2006; INGRID RODRIGUES SOUZA - BIANCA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; RENAVAM: 885737245.

0428; PLACA: EXD1595; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2KC1670BR555150; MOTOR: KC16E7B555150; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2011/2011; WAGNER LUIZ FERREIRA - GABRIEL HENRIQUE DAMASCENA FERREIRA DE SOUSA; RENAVAM: 333823990.

0429; PLACA: DTJ9798; SOROCABA/SP; CHASSI: 9C6KE092060040359; MOTOR: E382E-
040694; YAMAHA; YBR 125K; 2006/2006; JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA; RENAVAM:
887393241.

0430; PLACA: CDP0588; SANTA ISABEL/SP; CHASSI: 9C2MC35008R132185; MOTOR: MC35E-8132185; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2008/2008; ANDERSON SANTOS SOUTO - CARLA CRISTINA DA SILVA BATISTA; RENAVAM: 148556795.

0431; PLACA: DOP0909; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KG017060000535; MOTOR: G347E-
000652; YAMAHA; FAZER YS250; 2005/2006; TADEU DE MACEDO ANDRADE; RENAVAM:
865983054.

0434; PLACA: DNP8638; SUZANO/SP; CHASSI: 9C2MC35005R049655; MOTOR: MC35E-
5049655; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2005/2005; VICTORIA MORETTI DE CAMPOS - GILMAR SOARES DE SOUZA; RENAVAM: 865466068.

0435; PLACA: DHI9D76; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2MC35004R028351; MOTOR: MC35E-4028351; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2004/2004; RAMON DOMINGUES DA ROCHA; RENAVAM: 828356505.

0436; PLACA: DVV9G39; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R071618; MOTOR: KC08E17071618; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; INGRID WINNIE PEREIRA DA SILVA; RENAVAM: 918311349.

0437; PLACA: ECR3H84; SAO CAETANO DO SUL/SP; CHASSI: 9C2JC30708R176131; MOTOR: JC30E78176131; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; VALMIR ANTONIO FOINA - FRANCISCO AIRES PEREIRA; RENAVAM: 970257120.

0438; PLACA: FDE6762; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC1670CR568637; MOTOR: SP0284900; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2012/2012; MICHAEL JORDAN EVANGELISTA DE OLIVEIRA - OMNI SA CFI; RENAVAM: 481123512.

0439; PLACA: FXB8038; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JB0100JR071998; MOTOR: JB01E0J072025; HONDA; POP 110I; 2018/2018; CARLOS BARBOSA DE MELO - FRANSIL SISTEMA DIGITAL LTDA - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA; RENAVAM: 1168220774.

0440; PLACA: FAU9495; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110FR103415; MOTOR: JC41E1F103415; HONDA; CG 125 FAN KS; 2014/2015; ERIK DA SILVA FERREIRA; RENAVAM: 1039433542.

0441; PLACA: FFJ4228; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE1510C0041733; MOTOR: E3G8E-041750; YAMAHA; FACTOR YBR125 E; 2012/2012; MARIA CLEIDE FERREIRA DE AQUINO; RENAVAM: 506229718.

0442; PLACA: BSA5780; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC250TTR029096; MOTOR: JC25E- T029096; HONDA; CG 125 TITAN; 1996/1996; FELIPE FERREIRA LACERDA RAMOS; RENAVAM: 655023950.

0443; PLACA: EHZ4399; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR411693; MOTOR: JC41E1B411693; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2011; DALVA SANTOS DE SOUZA; RENAVAM: 283536055.

0444; PLACA: EHM7577; DIADEMA/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ9M286427; MOTOR: F466BR343673; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2009; ANDERSON TADEU AMELIA DOS SANTOS SILVA; RENAVAM: 144392240.

0446; PLACA: DJJ9164; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30104R808850; MOTOR: JC30E14808850; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2003/2004; FABIANO FERNANDO FERREIRA - REINALDO BORGES LACERDA; RENAVAM: 818401770.

0447; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125.

0448; PLACA: DZQ6698; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE090080029577; MOTOR: E381E-
086486; YAMAHA; YBR 125ED; 2008/2008; WELLINGTON DA CONCEICAO BITENCOURT - VALDIVINO RAMOS PINTO; RENAVAM: 960797866.

0449; PLACA: EHM4535; COTIA/SP; CHASSI: 9C6KE120090039777; MOTOR: E3C8E-
039795; YAMAHA; FACTOR YBR125 ED; 2009/2009; ROBSON MARIANO PINTO DE OLIVEIRA
- CLAUDINEI APARECIDO DE MORAIS; RENAVAM: 166807087.

0450; PLACA: EJP6404; MONGAGUA/SP; CHASSI: 9C2KC1640AR048535; MOTOR: KC16E4A048535; HONDA; CG150 TITAN MIX EX; 2010/2010; BRUNO RAMOS DA SILVA; RENAVAM: 227989570.

0451; PLACA: EWF3240; MAUA/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR804610; MOTOR: JC41E1B804610; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; AMAURI BARBOSA DA SILVA; RENAVAM: 352437421.

0452; PLACA: DTG4384; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC08507R085109; MOTOR: KC08E57085109; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2007/2007; ANA MARIA DE SOUZA; RENAVAM: 929477081.

0453; PLACA: EXG7414; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1680CR425056; MOTOR: KC16E8C425056; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2011/2012; MARCOS WELLINGTON DUARTE GOMES; RENAVAM: 420802657.

0454; PLACA: NKZ3771; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE122090024926; MOTOR: E3D1E024928; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2008/2009; DULCINEIDE DO NASCIMENTO DINIZ; RENAVAM: 119909014.

0457; PLACA: AGH5064; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC250TTR052211; MOTOR: JC25E- T052211; HONDA; CG 125 TITAN; 1996/1996; JOSE RODRIGUES DE MENEZES; RENAVAM: 656583290.

0458; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 150 FAN ESI.

0459; PLACA: DZR9170; DIADEMA/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M212752; MOTOR: F466BR269965; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; DENISON ALVES MOUCO; RENAVAM: 973230827.

0460; PLACA: EQS1742; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR701355; MOTOR: JC41E1B701355; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; EDILMA MATEUS SANTOS; RENAVAM: 309759331.

0461; PLACA: DCP0447; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30201R045631; MOTOR: JC30E21045631; HONDA; CG 125 TITAN ES; 2001/2001; VIVIANE FERRER DA SILVA; RENAVAM: 765728966.

0462; PLACA: DVH1350; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 94J1XFBH67M032179; MOTOR: JBH6039470; SUNDOWN; WEB 100; 2006/2007; ROSANA JACQUES FRANCO; RENAVAM: 899224008.

0463; PLACA: DGY0797; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4130CR008446; MOTOR: JC41E3C008446; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2012/2012; EXPRESSO MASTER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME - JEFFERSON GONZAGA MOREIRA; RENAVAM: 475622324.

0464; PLACA: KMW7474; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 94J2XCCJ78M022455; MOTOR: JCJ7066799; SUNDOWN; MAX 125 SED; 2007/2008; PAULO MARCELO GRUNOW; RENAVAM: 947474951.

0466; PLACA: FZY8759; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KF1710FR808169; MOTOR: KF17E1F808169; HONDA; PCX 150; 2015/2015; MACIEL DOS SANTOS SILVA - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1112504769.

0468; PLACA: DVE7255; TABOAO DA SERRA/SP; CHASSI: 9C6KE090070018185; MOTOR: E381E-053565; YAMAHA; YBR 125ED; 2007/2007; DORALICE VIANA - JOSE ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA; RENAVAM: 919554300.

0469; PLACA: EKH5770; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2200KR134365; MOTOR: KC22E0K134397; HONDA; CG 160 FAN; 2019/2019; WELCKER DE OLIVEIRA LINO FERREIRA - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; RENAVAM: 1207812223.

0471; PLACA: EJN2496; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC1640AR006748; MOTOR: KC16E4A006748; HONDA; CG150 TITAN MIX EX; 2009/2010; ROSELI BORGES DOS SANTOS DELGADO - ELIAS EDUARDO GEBAIZA; RENAVAM: 169140474.

0472; PLACA: BYY2112; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2KC08505R801477; MOTOR: KC08E55801477; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2004/2005; BRUNO MIRANDA TERRA; RENAVAM: 840681194.

0474; PLACA: HAP9325; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08104R031058; MOTOR: KC08E14031058; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2004/2004; ELIWELTHON MOURA DE ALMEIDA - LARISSA BEATRIZ DE ALMEIDA; RENAVAM: 827348541.

0475; PLACA: AKD4221; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2MC27002R007004; MOTOR: MC27E-2007004; HONDA; CBX 200 STRADA; 2002/2002; VITOR GOMES DA COSTA; RENAVAM: 778670074.

0476; PLACA: EOS8652; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4110BR700596; MOTOR: JC41E1B700596; HONDA; CG 125 FAN KS; 2011/2011; DANIEL FERNANDES DE LIRA; RENAVAM: 310013348.

0479; PLACA: EHW3437; ITANHAEM/SP; CHASSI: 9C6KE1500B0024587; MOTOR: E3G7E-
024595; YAMAHA; FACTOR YBR125 ED; 2011/2011; FATIMA ALBANO MARCONDES; RENAVAM: 332373436.

0480; PLACA: DGS1920; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JC30303R002214;

MOTOR: JC30E33002214; HONDA; CG 125 CARGO; 2002/2003; JOSE AMARO GUILHERMINO; RENAVAM: 792710487.

0481; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; YAMAHA; YBR 125K.

0482; PLACA: ESN2551; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 95VFU5H8BCM002576; MOTOR: F2HB003496; DAFRA; ZIG PLUS; 2011/2012; ISABEL CRISTINE DE SENA SOUZA - EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA; RENAVAM: 457226471.

0483; PLACA: ECP1702; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JC30708R678160; MOTOR: JC30E78678160; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; JEFFERSON DANIELI DOS SANTOS - GILMAR MEDEIROS COSTA; RENAVAM: 978526058.

0486; PLACA: EOS8098; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC1670BR518811; MOTOR: KC16E7B518811; HONDA; CG 150 FAN ESI; 2011/2011; THIAGO COIMBRA MARTINS RIBEIRO; RENAVAM: 309030633.

0487; PLACA: HIL4784; MAUA/SP; CHASSI: 9C2JC41209R064988; MOTOR: JC41E29064988; HONDA; CG 125 FAN ES; 2009/2009; EDCARLOS DE CARVALHO SANTOS; RENAVAM: 160926580.

0488; PLACA: EJQ6490; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 95VCA4B5AAM001653; MOTOR: C7BA001378; DAFRA; SPEED 150; 2010/2010; LUIS CARLOS DA SILVA; RENAVAM: 226151220.

0489; PLACA: FZN7580; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KF1710FR806808; MOTOR: KF17E1F806808; HONDA; PCX 150; 2015/2015; DOUGLAS FERREIRA ROMANO; RENAVAM: 1049244718.

0491; PLACA: BYL7411; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M145607; MOTOR: F466BR246765; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; BIANCA PEREIRA SILVA; RENAVAM: 959653651.

0492; PLACA: EFJ4913; GUARUJA/SP; CHASSI: 9C2KC08508R099756; MOTOR: KC08E58099756; HONDA; CG 150 TITAN ES; 2008/2008; MOISES CHAVES DA COSTA SILVA
- ALEXANDRE S AIS; RENAVAM: 121881288.

0495; PLACA: DCI0102; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC3010YR145710; MOTOR: JC30E1Y145710; HONDA; CG 125 TITAN KS; 2000/2000; MARISTELA DE SOUSA SILVA; RENAVAM: 744825350.

0496; PLACA: DHE1539; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35003R002021; MOTOR: MC35E-
3002021; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2002/2003; THIAGO MARCELO DE OLIVEIRA - ANDRE HENRIQUE RIBEIRO TORRES; RENAVAM: 790959135.

0497; PLACA: DVZ5798; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M104680; MOTOR: F466BR205797; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2007/2008; BCO PANAMERICANO SA - FLAVIA EDUARDA DA SILVA PACCINI GUIZILEM VEICULOS; RENAVAM: 938475002.

0504; PLACA: DYK2982; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35008R011457; MOTOR: MC35E-
8011457; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2007/2008; CHRISTIAN BARROS DE SOUSA; RENAVAM: 936483407.

0505; PLACA: EJM7444; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35008R122092; MOTOR: MC35E-
8122092; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2008/2008; LEONEL OLIVEIRA COUTINHO - APARECIDA SCIENCIA MARTINHO; RENAVAM: 132327856.

0506; PLACA: EOS7466; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4110CR524113; MOTOR: JC41E1C524113; HONDA; CG 125 FAN KS; 2012/2012; MARCELO PEDRO DE OLIVEIRA - GUILHERME DE SOUZA MELO; RENAVAM: 466273894.

0507; PLACA: CSG6763; ARARAQUARA/SP; CHASSI: 9C2JC30201R066596; MOTOR: JC30E21066596; HONDA; CG 125 TITAN ES; 2001/2001; MAICON BELTHER; RENAVAM: 763904520.

0508; PLACA: DAG5452; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE013020010260; MOTOR: E314E-
009905; YAMAHA; YBR 125K; 2001/2002; ROBERTO EUGENIO CHAVEIRO ME - GISELE MONTEIRO DE OLIVEIRA; RENAVAM: 770033180.

0509; PLACA: DHJ8927; JUNDIAI/SP; CHASSI: 9C2JC30203R104042; MOTOR: JC30E23104042; HONDA; CG 125 TITAN ES; 2002/2003; WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA; RENAVAM: 793032652.

0510; PLACA: GBQ2830; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2200GR010752; MOTOR: KC22E0G010752; HONDA; CG 160 FAN ESDI; 2015/2016; RENILDA TAVARES DA SILVA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1068786911.

0511; PLACA: DJJ3589; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30304R800123; MOTOR: JC30E34800123; HONDA; CG 125 CARGO; 2003/2004; ALEGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME; RENAVAM: 814724779.

0514; PLACA: CGW1173; GUARUJA/SP; CHASSI: 9C2HA050VTR009315; MOTOR: HA05E- V009315; HONDA; C100 DREAM; 1996/1997; MARIA SIMONE DOS SANTOS - LEANDRO ALCANTARA; RENAVAM: 668890452.

0515; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125 FAN.

0516; PLACA: EJO8519; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4120AR038879; MOTOR: JC41E2A038879; HONDA; CG 125 FAN ES; 2009/2010; MARX LENINE SANTOS ALENCAR; RENAVAM: 184902037.

0517; PLACA: DVQ6617; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R104620; MOTOR: KC08E17104620; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2007/2007; GUSTAVO FERREIRA MACIEL; RENAVAM: 909191018.

0519; PLACA: ECH1776; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08108R174905; MOTOR: KC08E18174905; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2008/2008; LUCIANO APARECIDO GALVAO - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 964073196.

0520; PLACA: FHO3168; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C6KE1950E0017913; MOTOR: E3L2E-025313; YAMAHA; YBR125 FACTOR K1; 2013/2014; REINALDO DE CARVALHO - ELIANA ALVES DA SILVA FLORENCIO - BV FINANCEIRA SA; RENAVAM: 592574571.

0521; PLACA: EHW7695; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JC41409R000381; MOTOR: JC41E49000381; HONDA; CG 125 CARGO ES; 2009/2009; JOSE IVAN DA SILVA - RICARDO PEREIRA CANDIDO; RENAVAM: 156160811.

0522; PLACA: DHN8771; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2MC35003R106349; MOTOR: MC35E-
3106349; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2002/2003; ALINE HONORARIO DOS SANTOS - VALERIA DOS SANTOS PEREIRA; RENAVAM: 797356541.

0523; PLACA: FAD1082; EMBU DAS ARTES/SP; CHASSI: 9C6KE1550E0032746; MOTOR: E3F6E-054648; YAMAHA; T115 CRYPTON ED; 2014/2014; EDEN DOS SANTOS SOUZA; RENAVAM: 1044729470.

0524; PLACA: FKN3771; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2500GR025184; MOTOR: KC25E0G025186; HONDA; CG 160 START; 2016/2016; ANDRESSA MARIANE ALVES; RENAVAM: 1095525538.

0525; PLACA: FLP1H41; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4130DR013811; MOTOR: JC41E3D013811; HONDA; CG 125 CARGO KS; 2013/2013; VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS - JEMIMA BRANDAO OLHER; RENAVAM: 580297039.

0526; PLACA: DOH8075; EMBU-GUACU/SP; CHASSI: 9C2KC08106R907937; MOTOR: KC08E16907937; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; MARCOS DE MOURA - ELIANA NORIKO MORITA DE SOBRAL; RENAVAM: 884375021.

0527; PLACA: DPD2935; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08107R034282; MOTOR: KC08E17034282; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2007; RODRIGO FERNANDES CAPELA - MIRIAN GUIMARAES DE MOURA; RENAVAM: 897016530.

0528; PLACA: DPK1667; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC08106R892685; MOTOR: KC08E16892685; HONDA; CG 150 TITAN KS; 2006/2006; JONES TAYLOR DA SILVA; RENAVAM: 879975008.

0529; PLACA: FEZ2D49; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C6RG3810H0001643; MOTOR: G3F7E-
013141; YAMAHA; YS150 FAZER SED; 2016/2017; JOHNY MACHADO RODRIGUES - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; RENAVAM: 1099945680.

0530; PLACA: BYT2339; LORENA/SP; CHASSI: 9C2JC30708R708778; MOTOR: JC30E78708778; HONDA; CG 125 FAN; 2008/2008; JONATAS WILLIAN FRANCISCO FERNANDES; RENAVAM: 990431096.

0531; PLACA: DWU9491; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 93FST12578M002946; MOTOR: 156FMI271384570; KASINSKI; SETA 125; 2007/2008; MARIVALDO MERA - LUIZA HELENA DOS SANTOS PAULA; RENAVAM: 957897332.

0532; PLACA: EFG8I68; MAUA/SP; CHASSI: 9C2KC15309R010685; MOTOR: KC15E39010685; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2009/2009; JOAO PEDRO REIS RODRIGUES
- MARGARIDA TORRES DA SILVA SILVEIRA; RENAVAM: 135025699.

0533; PLACA: FEI0I22; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2500HR030026; MOTOR: KC25E0H030027; HONDA; CG 160 START; 2017/2017; MARIA GUIA DA SILVA DIAS - AMANDA DOS SANTOS SILVA BARROS; RENAVAM: 1111531673.

0534; PLACA: DVH2525; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KG021070003207; MOTOR: G355E-
003340; YAMAHA; LANDER XTZ250; 2006/2007; JOELMA DA SILVA; RENAVAM: 907169139.

0535; PLACA: FZS5H39; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2200LR158828; MOTOR: KC22E0L158540; HONDA; CG 160 FAN; 2020/2020; FERNANDO PAIVA XAVIER - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1237395167.

0536; PLACA: CLK7F54; ATIBAIA/SP; CHASSI: 9C2KC2200MR046756; MOTOR: KC22E0M046810; HONDA; CG 160 FAN; 2020/2021; JHONES GONCALVES SANTOS - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1253873345.

0537; PLACA: ECJ7455; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2JA04108R064914; MOTOR: JA04E18064914; HONDA; BIZ 125 KS; 2008/2008; THAIS DOROTEU DA SILVA SANTOS - ABRAAO RICHARD COLARIS LIBERIO; RENAVAM: 986328782.

0539; PLACA: EKJ2436; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1680BR539944; MOTOR: KC16E8B539944; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2011/2011; MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA; RENAVAM: 362018294.

0540; PLACA: FNV1098; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2HB0210ER003501; MOTOR: HB02E1E003501; HONDA; POP100; 2013/2014; ELMO PEREIRA DOS SANTOS ASSIS; RENAVAM: 997219521.

0541; PLACA: DYZ1322; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC08607R017290; MOTOR: KC08E67017290; HONDA; CG 150 SPORT; 2007/2007; ROGERIO SILVA SOUZA; RENAVAM: 924194090.

0542; PLACA: FZX5529; SAO CAETANO DO SUL/SP; CHASSI: 95VJK2K8CDM006335; MOTOR: J2KC012638; DAFRA; ZIG 50; 2012/2013; THIAGO DE SOUZA ALMEIDA - IAGO FERREIRA DO NASCIMENTO; RENAVAM: 1072525027.

0543; PLACA: CWM5105; MOGI DAS CRUZES/SP; CHASSI: 9C2HA07101R242786; MOTOR: HA07E-1242786; HONDA; C100 BIZ ES; 2001/2001; LAION ORZOMAZZO - EDSON ALVES PEREIRA; RENAVAM: 765011867.

0544; PLACA: AOI1448; GUARULHOS/SP; CHASSI: 9C6KE092070079051; MOTOR: E382E-
078223; YAMAHA; YBR 125K; 2006/2007; JOAO BATISTA DIAS; RENAVAM: 904065510.

0546; PLACA: DYY4680; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KG017080062773; MOTOR: G347E-
062316; YAMAHA; FAZER YS250; 2007/2008; DALTON ANTONIO SOARES CANDIDO - WILLIAN RODRIGUES DA SILVA; RENAVAM: 939986523.

0547; PLACA: DGH5719; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C6KE013020025024; MOTOR: E314E-
025016; YAMAHA; YBR 125K; 2002/2002; FATIMA GOMES DA CRUZ; RENAVAM: 787471445.

0548; PLACA: MDE8E01; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC30213R622082; MOTOR: JC30E23622082; HONDA; CG 125 TITAN KSE; 2003/2003; EDNA LUCIA SANTOS BARBOSA; RENAVAM: 799778184.

0554; PLACA: DAT9112; OSASCO/SP; CHASSI: 9C2JC30707R179459; MOTOR: JC30E77179459; HONDA; CG 125 FAN; 2007/2007; BANCO BRADESCO S.A. - JOSE EDUARDO RAMIRES; RENAVAM: 923588558.

0560; PLACA: DPW2093; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 93FFH15066M001143; MOTOR: ZS162FMJ26001143; KASINSKI; FLASH K 150; 2006/2006; GILEADE EUGENIO - EDIVALDO RODRIGUES SAMPAIO; RENAVAM: 893230308.

0561; PLACA: DYY5233; ITAPECERICA DA SERRA/SP; CHASSI: 9C2MC35007R064735; MOTOR: MC35E-7064735; HONDA; CBX 250 TWISTER; 2007/2007; JEFFERSON MATOS DA SILVA - ROSANA DE ALMEIDA; RENAVAM: 935801634.

0562; PLACA: FGV2139; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1680ER406015; MOTOR: KC16E8E406015; HONDA; CG150 FAN ESDI; 2013/2014; RICARDO DE SOUZA CAITANO - LUAN PETERSON RODRIGUES BERNARDO; RENAVAM: 569078911.

0563; PLACA: DLV6016; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ5M005888; MOTOR: F466BR105888; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2005/2005; JADER COSTA E SILVA - ESTEVAN EVELIO VILLALOBOS UGEL; RENAVAM: 852075103.

0564; PLACA: EOS7934; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4120BR502159; MOTOR: JC41E2B502159; HONDA; CG 125 FAN ES; 2010/2011; ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA; RENAVAM: 279720408.

0565; PLACA: EHR3C64; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC2200NR174067; MOTOR: KC22E0N173885; HONDA; CG 160 FAN; 2021/2022; JEFFERSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1321631313.

0566; PLACA: EII7899; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDNF41AJ8M208546; MOTOR: F401BR175933; JTA; SUZUKI INTRUDER 125; 2008/2008; VANDO ESTRELA DE OLIVEIRA; RENAVAM: 151936358.

0567; PLACA: EHZ9H57; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE1220A0115319; MOTOR: E3D1E-115227; YAMAHA; FACTOR YBR125 K; 2010/2010; ANDERSON FERREIRA DE SOUZA - GABRIEL RODRIGUES RICARDO; RENAVAM: 229910688.

0568; PLACA: DBR6928; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C6KE013010008176; MOTOR: E314E-007789; YAMAHA; YBR 125K; 2001/2001; MARIA GARRIDO DURAN - BANCO FINASA SA; RENAVAM: 766805093.

0569; PLACA: EKC6071; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2JC4110AR058448; MOTOR: JC41E1A058448; HONDA; CG 125 FAN KS; 2010/2010; BANCO SANTANDER SA; RENAVAM: 234528834.

0570; PLACA: HST1115; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JD20103R012077; MOTOR: JC30E83012077; HONDA; NXR125 BROS KS; 2003/2003; TIAGO CESAR BENINI - WAGNER GUARNIERI; RENAVAM: 808332414.

0571; PLACA: EXH3326; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9C2KC1650DR801968; MOTOR: KC16E5D801968; HONDA; CG 150 TITAN ESD; 2012/2013; GYOVANNA DAS NEVES DALCENO - GILMARCIO LIMA DA SILVA; RENAVAM: 493004718.

0572; PLACA: EFE7248; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ8M242237; MOTOR: F466BR299483; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2008; ROMULO CEZARE CARRIEL
- LEONARDO RAMOS SEMENSATO; RENAVAM: 986990620.

0573; PLACA: DPD2863; DIADEMA/SP; CHASSI: 9C2KC08606R810087; MOTOR: KC08E66810087; HONDA; CG 150 SPORT; 2006/2006; BRUNO ANDRADE DOS SANTOS - GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS; RENAVAM: 892562072.

0574; PLACA: EIE5380; SÃO PAULO/SP; CHASSI: 9CDNF41LJ9M277669; MOTOR: F466BR334915; JTA; SUZUKI EN125 YES; 2008/2009; FERNANDO CALVEJANI DA SILVA - LEONARDO VIEIRA DA SILVA; RENAVAM: 134857526.

0576; PLACA: GCB5702; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2JC4110FR216204; MOTOR: JC41E1F216204; HONDA; CG 125 FAN KS; 2015/2015; GUSTAVO CAVESSO DA SILVA GARCIA - BCO PANAMERICANO SA; RENAVAM: 1079087122.

0579; PLACA: DAC5967; SANTO ANDRE/SP; CHASSI: 9C2HA07101R214319; MOTOR: HA07E-1214319; HONDA; C100 BIZ ES; 2001/2001; KAYQUE MACHADO BARISON - MATHEUS OCCHI; RENAVAM: 754273598.

0581; PLACA: ESE0514; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC4120CR522698; MOTOR: JC41E2C522698; HONDA; CG 125 FAN ES; 2011/2012; MATHEUS DOS SANTOS - REINALDO BORGES LACERDA; RENAVAM: 409466077.

0582; PLACA: KWT0563; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2JC30707R003809; MOTOR: JC30E77003809; HONDA; CG 125 FAN; 2006/2007; ERIKO AUGUSTO DE ARAGAO SANTOS - CELIA MARIA MOREIRA; RENAVAM: 908763689.

0583; SEM PLACA; CHASSI: SEM IDENTIFICACAO; MOTOR: SEM IDENTIFICACAO; HONDA; CG 125.

0585; PLACA: DOW7510; ITAPEVA/SP; CHASSI: 9C6KE092060006761; MOTOR: E382E-
006501; YAMAHA; YBR 125K; 2005/2006; EDIVALDO RODRIGUES DA CONCEICAO - IRAILTON CIQUEIRA JUNIOR; RENAVAM: 874678137.

0586; PLACA: EMP1839; SAO BERNARDO DO CAMPO/SP; CHASSI: 9C2KC2200KR011671; MOTOR: KC22E0K011699; HONDA; CG 160 FAN; 2018/2019; ROBERTO HENRIQUE V DO PRADO DE O LUQUE; RENAVAM: 1173398713.

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 - Nº 141/2023

ASSUNTO: TÁXI - REVALIDAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADO(S),** de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para requererem a revalidação dos respectivos alvarás, referente ao exercício de 2023, **até 29/01/2024** sob pena de cassação das permissões de uso dos pontos de estacionamento de táxi, conforme dispõe o art. 255 da Lei Municipal nº 4.974/01. Aos interessados encaminhamos, via correio e correio eletrônico, os respectivos comunique-se.

INTERESSADO	ALVARÁ Nº	PONTO
RAFAEL PEREIRA NICOLAU	2.484/23	28
MARCOS AZEVEDO SANTOS	2.313/14	39
JORGE BATISTA DOS SANTOS	S.474/22	10

ST-122, 08 de DEZEMBRO de 2023.
Jessé Armando da Silva
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização
ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 144, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Assunto: MANUTENÇÃO NA VIA PÚBLICA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **NOTIFICADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	NOTIFICAÇÃO
COMERCIO DE PNEUS CRISTIAN LTDA	26678

São Bernardo do Campo, 08 de DEZEMBRO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

.....

EDITAL ST-122.1, Nº 145, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0667	ARNALDO FRANÇA JUNIOR – ME	5233
0148	WANDERLEY FELTRIN	5232
0041	JEFERSON CIRILO DE OLIVEIRA	5235

São Bernardo do Campo, 08 de DEZEMBRO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 142, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 9.

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S),** de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 29/12/2023**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO

0509	MARCIA REGINA GASPAROTTO	SB 117811/23

São Bernardo do Campo, 08 de DEZEMBRO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 143, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 0.

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), **CIENTIFICADO(S),** de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 29/01/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio e correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
1010	EVANILDE TEIXEIRA	SB129779/23
1150	ANDRE LOPES DE SOUSA – MEI	SB129789/23

São Bernardo do Campo, 08 de DEZEMBRO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST Nº 079 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **29 de NOVEMBRO a 05 de DEZEMBRO de 2023**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 05 de Dezembro de 2023.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

EDITAL ST Nº 080 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o **ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,** Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **29 de NOVEMBRO a 05 de DEZEMBRO de 2023**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.**

GST, 05 de Dezembro de 2023.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – 06/12/2023

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 278/2023-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2022-SE; **ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM**.: nº. SB.073051/2021-93; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA; **ASSINATURA:** 01/12/2023; **VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 31/12/2023; **VALOR:** R$ 16.000,00; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.073051/2021-93.

II - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 279/2023-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 133/2022-SE; **ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM**.: nº. SB.071437/2021-53; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LAURO GOMES; **ASSINATURA:** 05/12/2023; **VIGÊNCIA:** 05/12/2023 a 31/12/2023; **VALOR:** R$ 100.000,00; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB. 071437/2021-53.

III - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 280/2023-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2022-SE; **ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM**.: nº. SB.071686/2021-86; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LOPES TROVÃO; **ASSINATURA:** 05/12/2023; **VIGÊNCIA:** 05/12/2023 a 31/12/2023; **VALOR:** R$ 327.305,00; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB. 071686/2021-86.

São Bernardo do Campo, 6 de dezembro de 2023.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 33, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil e designa o Gestordas Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei nº 13.019/2014, e no Decreto nº 20.113/2017.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, instituída pela Resolução SE Nº 07, de 3 de fevereiro de 2021, com os seguintes funcionários:

I - Na qualidade de Presidente da Comissão:

a) Cleide Maria Batista Marchi – matrícula nº 33.650-5.

II - Na qualidade de Membros da Comissão:

a) Iraíde Aparecida Braga – matrícula nº 32.705-3;

b) Eliane Quirino de Souza Consentino - matrícula nº 49.080-0;

c) Marilia Gabriela de Oliveira – matrícula nº 44.796-2;

d) Edgar de Souza – matrícula nº 46.123-9.

Art. 2º Designar como Gestor das parcerias a funcionária Joseleine de Campos Gomes - matrícula nº 45.626-0.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SE Nº 18, de 15 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

TERMO DE INDICAÇÃO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais de acordo com a Deliberação do CME Nº 01/2017, parágrafo 1º do Art. 8º, indica a Diretora da Seção de Ensino Fundamental e as Orientadoras Pedagógicas, abaixo relacionadas, para constituição da Comissão Municipal, que analisará a solicitação de recurso interposto sobre classificação e/ou não classificação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, conforme segue:

1 – Priscilla de Cassia Bessi de Mattos – matrícula 36.316-6 (Diretora de Seção)

2 – Célia Cristina Ribeiro – matrícula 27.577-9 (Orientadora Pedagógica)

3 – Izaura Naomi Yoshioka Martins – matrícula 32.392-8 (Orientadora Pedagógica)

4 – Roberta Fernandes dos Santos – matrícula 46.926 (Orientadora Pedagógica)

São Bernardo do Campo, 1º de dezembro de 2023.
NUELI O. QUIRINO DE S. VINTURINI
Diretora do Departamento de Ações Educacionais
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico
e Cultural de São Bernardo do Campo
COMPAHC - SBC
CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC - SBC: Anna Carolina Rocha Soares, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Caroline de Oliveira Soares, Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho, Daniela Zorzato, Douglas Alexandre Soares, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Fabiana Akemi Marumo Nangino, Fernando Bonisio, Gisela Helena Máximo Palombo, Graziela

Cristina Marotti, João Marcos Riotto, Jozileide Ferreira de Castro, Loretha Felippini Rodrigues, Marcos Matsui, Marcos Shigueharu Tatiyama, Maurício Brigatto Cypriano, Odair Polverini, Paulo Alexandre Mota, Raoniz Lougon do Nascimento, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa e Silvia de Araújo Donnini para a 217ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 13 de dezembro de 2023, às 9h, nas dependências da Divisão de Preservação da Memória – Rua João Pessoa, 236 – Centro.

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2023.
Divisão de Preservação da Memória
SC-22

.....

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2023, HOMOLOGA, em 23 de outubro de 2023, conforme despacho constante do P.A SB 128872/2023, o Credenciamento nº 01 da Instituição de Ensino Superior: Centro Educacional Fatecie LTDA, visando a realização de estágio curricular do Curso BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023
ALEXANDER MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer

.....

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 651, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração parcial na colocação dos candidatos eleitos e suplentes da ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2024/2028 – de acordo com a Lei Municipal nº 6159 de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, Resolução CMDCA nº 581/2023 e Resolução CONANDA nº 231/2023, em razão de decisões em recursos administrativos, e decisão judicial, ressalva do artigo 3º da Resolução CMDCA 636/2023.

O CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, através da Comissão Eleitoral constituída pelas Resoluções nº 574/2022, 580/2023 e 587/2023, resolve:

Artigo 1º - Publicar a alteração parcial na relação dos candidatos eleitos e seus respectivos suplentes ao cargo de membro dos Conselhos Tutelares área de abrangência I, II e III do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2024-2028), com observação de status da candidatura:

Área de Abrangência I				
POSIÇÃO	**NUMERO**	**NOME DO CANDIDATO**	**TOTAL DE VOTOS**	**STATUS**
1º	1107	FRANCISCO RUMÃO	1534	**ELEITO**
2º	1118	VERA DO CARMO	1071	**ELEITO**
3º	1108	ILACIR CHAGAS	756	**ELEITO**
4º	1116	SÉRGIO CASONATTO	714	**ELEITO**
5º	1115	PAULO INÁCIO	377	**ELEITO**
6º	1101	ANA MARTOS	362	SUPLENTE
7º	1104	CARLA SILVA	350	SUPLENTE
8º	1114	MARIA MACHADO	331	SUPLENTE
9º	1103	CAMILA DOMINGOS	312	SUPLENTE
10º	1117	VAL FÉ DA SAÚDE	298	SUPLENTE
11º	1109	JO GONZAGA	198	SUPLENTE
Total de votos			6303	
Área de Abrangência II				
POSIÇÃO	**NUMERO**	**NOME DO CANDIDATO**	**TOTALDE VOTOS**	**STATUS**
1º	2210	FABIANA BIBI	1613	**ELEITO**
2º	2209	PROFESSORA ELENI	975	**ELEITO**
3º	2202	CAROL	865	**ELEITO**
4º	2217	JEAN VALADARES	680	**ELEITO**
5º	2201	ALINE RODRIGUES	558	**ELEITO**
6º	2219	KAIQUE NICOLAU	528	SUPLENTE
7º	2216	HELIODORO DORINHO	515	SUPLENTE
8º	2211	FELIPE MAROTTI	406	SUPLENTE
9º	2204	CIRERA ANTONIO CARLOS	379	SUPLENTE
10º	2221	MIKE OLIMA	309	SUPLENTE
11º	2215	GLAUCIA BARROS STECHI	283	SUPLENTE
12º	2207	DANIELA CARNICELLI BRITO	230	SUPLENTE
	2203	ANTONIO BEATRIZ	NULOS	CASSADO
	2220	LOURDES VERONESI	NULOS	CASSADA
	2226	MARCIA NASCIMENTO	NULOS	CASSADA
Total de votos válidos			7341	
Área de Abrangência III				
POSIÇÃO	**NUMERO**	**NOME DO CANDIDATO**	**TOTALDE VOTOS**	**STATUS**
1º	3308	CLEUDIANA CLEU	859	**ELEITO**
2º	3305	CELIA MARINA	803	**ELEITO**
3º	3320	THIAGO GONZAGA	777	**ELEITO**
4º	3307	CIBELE LAURENCIA CIBA	619	**ELEITO**
5º	3303	CAMILA VALÉRIO	566	**ELEITO**
6º	3316	MIRIAN GONCALVES	400	SUPLENTE
7º	3312	JOÃO GOULARTE	374	SUPLENTE
8º	3306	CESAR CESINHA	208	SUPLENTE
9º	3317	TECA SANTOS	208	SUPLENTE
10º	3304	PROFESSORA CARLA MIRANDA	120	SUPLENTE
11º	3301	ALDECI SANTOS	72	SUPLENTE
12º	3318	RENATA MARQUES	37	SUPLENTE
13º	3319	RODOLFO PADIAL	1	SUPLENTE
	3322	PROFESSOR DUTRA	NULOS	CANDIDATURA INDEFERIDA (SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR - TJ/SP)
	3313	JULIANA DALÉCIO	NULOS	CASSADA
	3315	MICHELINE	NULOS	CASSADA
Total de votos válidos			5044	

Artigo 3º - Conforme previsão item 14.3 da Resolução 581/2023, os candidatos foram convocados para a 5º Etapa – Formação, etapa obrigatória do processo de escolha, e dependerão de constatação de frequência mínima para aptidão à posse na função de conselheiro em **10 de janeiro de 2024**.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.
COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA SÃO BERNARDO DO CAMPO

Visto:

COMISSÃO JURIDICO FINANCEIRA
CMDCA SÃO BERNARDO DO CAMPO
MESA COORDENADORA
CMDCA SÃO BERNARDO DO CAMPO

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 652, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração na Comissão Jurídico Financeira e Comissão de Registro e Técnica do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São

Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente a composição das seguintes comissões, publicadas através da Resolução CMDCA nº 566, de 07 de outubro de 2022, conforme segue:

1. COMISSÃO JURÍDICO FINANCEIRA

a) Incluir a Sra. Neide dos Santos Brentegani, em substituição a Sra. Aline da Silva Nonato

2. COMISSÃO DE REGISTRO E TÉCNICA

a) Incluir a Sra. Simone Alves da Silva, em substituição a Sra. Elen Cristina Roque de Aguiar

b) Incluir a Sra. Luayra Cristina Vieira Nascimento em substituição a Sra. Vanessa Pacheco Monteiro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023

Silvia de Araújo Donnini

Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 08, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA.

Considerando que o adiamento da Assembleia de Eleição do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, prevista inicialmente para o dia 05/12/2023, conforme Resolução COMSEA nº 05, de 27 de outubro de 2023,

Considerando a publicação da Resolução COMSEA nº 06, de 22 de novembro de 2023, face a necessidade de reabertura do prazo para cadastramento de candidaturas e eleitores, o que alterou a data da assembleia para o dia 12 de dezembro de 2023, a Comissão Eleitoral do COMSEA, constituída pela Resolução COMSEA nº 04/2023,

Resolve:

Artigo 1º - **INFORMAR** que a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, será no **dia 12 de dezembro de 2023, das 09 às 11 horas e 30 minutos na Sala 16 do Centro de Referência do Idoso – CRI (ao lado do mezanino), sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar – SBC**

Artigo 2º – A Assembleia terá início às 09 horas, com a mesa de abertura composta por representantes do COMSEA, membros da Comissão Eleitoral e demais autoridades presentes, encerrando-se às 11h30min.

Parágrafo único: Não poderão compor a mesa de abertura os membros do COMSEA candidatos neste pleito e/ou inscritos como eleitores.

Artigo 3º – A Assembleia Geral para eleição será instalada às 09h30, pela Comissão Eleitoral, dando início ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no COMSEA, a apresentação dos candidatos habilitados, separados por segmento.

Parágrafo Único – Cada candidato poderá solicitar credenciamento de até 01 (um) observador para a Assembleia, até 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos.

Artigo 4º - A votação far-se-á em Assembleia, mediante voto nominal verbal, entre os pares presentes mediada por equipe de apoio constituída pela Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO

Artigo 5º - A apuração dos resultados far-se-á após o pronunciamento do último eleitor cadastrado, considerando-se eleitos os candidatos mais votados, sendo o preenchimento das vagas na ordem decrescente da votação recebida, considerando o número de vagas de cada segmento, conforme artigo 3º.

Artigo 6º - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente da Assembleia, imediatamente após o término da apuração.

Parágrafo único: Qualquer recurso referente ao resultado deverá ser apresentado verbalmente ao Presidente da Assembleia que lavrará o respectivo termo e o encaminhará para análise da Comissão Eleitoral, que proferirá decisão final sobre a matéria, afixando o resultado na Sede do COMSEA.

Artigo 7º- O resultado final das eleições será publicado no Jornal Oficial no dia **15 de dezembro de 2023**, e encaminhado ao Poder Executivo para as providências de nomeação e posse.

Artigo 8º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

.....

Resolução CMAS nº 641/2023

Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2023 de OSC'S- Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 431ª, ocorrida de forma presencial, em 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação das OSC's- Organizações da Sociedade Civil que se encontram com suas documentações atualizadas junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2023) conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:

a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO, inscrição nº 66-I III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos);

b) ASSISBRAC- ASSISTÊNCIA BENEFICENTE DE RESGATE E AMPARO À CRIANÇA, inscrição nº 117-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 à 6 anos e de 06 à 15 anos);

c) ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ, inscrição nº 17-I (SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes);

d) AMAS- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, inscrição nº 8-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa com 60 anos ou mais);

e) ASIMD- ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES, inscrição nº 11-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos);

f) CASA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrição nº 12-I (SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos);

g) CAMP- CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE SBCAMPO, inscrição nº 24-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 à 15 anos; de 15 à 17 anos (Resolução CNAS 109/2009); Programa de Formação Integral ao Mundo do Trabalho (conforme Res. CNAS 33/11) e Programa de Aprendizagem (art. 24 da LOAS – Lei 12.868/13);

h) CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE, inscrição nº 124-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos);

i) GRUPO ASSITENCIAL BORÉIA, inscrição nº 86-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 à 6 anos e de 06 à 15 anos);

j) INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA, inscrição nº 98-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos; de 18 à 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais).

k) LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO, inscrição 9-I (SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes);

l) MAT- MOVIMENTO AMOR E TRABALHO, inscrição nº 15-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 à 6 anos e de 18 à 59 anos);

m) MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL, inscrição nº 91-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa com 60 anos ou mais);

n) NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO, inscrição nº 76-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos);

o) SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO, inscrição nº 136-I (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 à 15 anos);

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

a) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL DE SBCAMPO, inscrição nº 21-III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos);

b) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH, inscrição nº 89-III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos; de 18 à 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais);

c) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA – PADRE LÉO COMISSARI, inscrição nº 71-III III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos; de 18 à 59 anos);

d) CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE, inscrição nº 62-III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos);

e) FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, inscrição nº 39-III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 à 15);

f) LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, inscrição nº 18-III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 à 15; Pessoa Idosa com mais de 60 anos; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes);

g) LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, inscrição nº 10-III (SERVIÇOS: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 à 59 anos);

III. Entidade e Organização de Assistência Social que atua em mais de um Município:

a) ESPRO- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE, inscrição nº 134-II (SERVIÇOS: Programa de Inserção ao Mundo do Trabalho (conforme Res. CNAS 33/11).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Presidente do CMAS/SBC

.....

Resolução CMAS nº 642/2023

Dispõe sobre o preenchimento do questionário - Censo SUAS/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a Reunião Ordinária nº 431ª, ocorrida de forma presencial em 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pela aprovação do preenchimento do Questionário - Censo SUAS/2023, relativo ao Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo-CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2023.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA

Presidente do CMAS/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO nº 144/2023

Dispõe sobre resultado final da eleição de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 139/2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar o resultado final da eleição de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida em 21 de novembro de 2023, a saber:

I- Segmento de Representantes das Entidades ou Movimentos do Município com atuação junto às Pessoas com Deficiência:

Titulares:

· APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

· ASSOCIAÇÃO PROJETO FALE COMIGO

· ASIITE- ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL

II- Segmento de Pessoas com Deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião:

Titulares:

· SR. MATEUS VERSOLATO

· SR. KAUÊ PEDRO COSTA

· SR. ADRIEL SAMPAIO MOLINA

· SR. ALAN MAZZOLENI

· SR. FRANCISCO CARLOS MATUCK LOPES

Suplentes:

· SRA. CONCEIÇÃO DE MARIA MARQUES

· SRA. MARIA APARECIDA MARTINS SALES

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo

.....

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018, torna pública as seguintes decisões:

RECURSO HIERÁRQUICO SB.122991/2023-41

RECORRENTE: FERNANDA CRISTINA PETINELLI RAMALHO – MATRÍCULA N° 64.081-7

RECORRIDO: SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO SB.055394/2023-73

"Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO e mantenho a condenação pretérita, pelos seus próprios fundamentos."

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO SB.111104/2023-07

SERVIDORA: ANA PAULA NISHITANI DE MELO – MATRÍCULA 64.048-5

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar à servidora em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA SB.035653/2023-97

"Não havendo autoria e materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

.....

Secretaria de Coordenação Governamental
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SCOG Nº 1, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de servidores para avaliação dos estudos apresentados pelas empresas participantes do PMI nº 01/2022.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Coordenação Governamental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme previsto no item 6 do Edital da PMI nº 01/2022, cujo objeto compreende os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira, e jurídica-regulatória para fornecimento de energia com implantação, gestão, operação e manutenção de sistema de geração de energia para os prédios e equipamentos públicos do Município de São Bernardo do Campo, os seguintes servidores para avaliação dos estudos apresentados pelas empresas participantes:

Domingos Eduardo Gonçalves Baía - matrícula 49.221-8 (SCP)

Hedmilton Ensinas - matrícula 11.821-4 (SOPE)

Rubens Eduardo de Carvalho - matrícula 47.402 (suplente - SOPE)

Luiz Fernando Tavares Franca - matrícula 44.349-7 (SEHAB)

Cristina Emi Takai - matrícula 46.029-1 (suplente - SEHAB)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

7 de dezembro de 2023

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Coordenação Governamental

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SB 48.383/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 05/2023.

O empreendimento habitacional RESIDENCIAL PASSEIO ANCHIETA, localizado na Rua Ponte Alta, 486, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo/SP, teve como objeto do Termo de Cooperação n° 01/2023 a indicação de demanda pela Administração de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social (HIS).

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Habitação, recebeu manifestações de interesse, dos quais 14 (quatorze) interessados adquiriram as unidades habitacionais de interesse social (HIS).

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2023.

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, às 15h00, realizou-se a 9ª (nona) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2023, no teatro Cacilda Becker, localizado no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata da sessão anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Dra. Regina Damasceno, com a presença dos Conselheiros Titulares: Roque Araújo Neto, Ronald França Ribeiro, Elaine Teixeira dos Santos, Géslei Bonicio Crociari, Florisval Moreira da Silva e dos Conselheiros Suplentes: Jorge Araújo, André Malveira Lima, Cristiane Agustinho, Nelson Reis Claudio Pedroso e contou-se também com a participação do Sr. Gilberto Lourenço Marson, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Quórum legal. A Presidente abriu a sessão falando sobre a solicitação do Conselheiro Nelson para apresentação, por parte de uma Empresa, de projeto sobre energias limpas na presente sessão. Explicou que por termos outra questão urgente, considerando o acontecimento trágico da queda de galho de árvore na EMEB Lauro Gomes e o fato de a Conselheira Elaine ter informado, na véspera desta sessão, ter recebido várias denúncias de poda irregular de árvores no município, a Presidente entendeu ser um assunto importante a ser tratado no momento e solicitou ao Conselheiro Nelson que adiasse a apresentação para sessão futura. O conselheiro Nelson comentou que ficaram algumas dúvidas sobre a apresentação da CTEEP na última reunião, especialmente sobre o traçado de São Paulo a Santo André. Falou que a CTEEP se comprometeu a apresentar as intervenções subterrâneas no território do município de São Bernardo do Campo, assunto que será agendado para apresentação futura. O segundo assunto levantado pelo Conselheiro Nelson foi sobre o Lixão do Alvarenga. A Presidente esclareceu que a questão do Lixão do Alvarenga está sendo tratado em dois Projetos da Secretaria de Meio Ambiente, com financiamento do PROSABs, com o objetivo de fazer o cercamento e o monitoramento da área. Quanto a descontaminação e requalificação da área só é possível fazer quando da retirada das famílias do local. Comentou sobre o risco de vida que estas famílias correm ali, risco de incêndios e de explosão. A Presidente perguntou se todos concordam em pedirmos uma apresentação da CTEEP na próxima reunião para esclarecimento das dúvidas que restaram, o que foi aprovado por todos. A conselheira Elaine falou sobre a reprovação dos munícipes com relação a construção da praça parque do professor. Elaine informou que, como representante da Ecolmeia, foi procurada por munícipes com dúvidas a respeito das podas drásticas que estão sendo realizadas em praças do município. Explicou que recebeu inúmeras denúncias, que uma moradora passou na rua com megafone falando sobre a situação. Elaine perguntou até que ponto a poda realizada dessa forma está correta e gostaria de entender o que é verdade. O conselheiro Jorge falou que a programação é de se fazer a poda drástica das árvores em todas as EMEBS do município, que a intervenção pode ser feita, que é legal. Elaine comentou que as professoras das EMEBS enviaram fotos de ninhos no chão. O conselheiro Geslei comentou que o prefeito falou em live que no caso de árvores com ninho, seriam retirados os ninhos antes e também esclareceu que a prefeitura não pode podar quando os galhos estão encostados em fios de alta tensão. A Presidente solicitou que o novo conselheiro, André Malveira, representante da SEHAB, se apresentasse a todos. O conselheiro Florisval falou sobre supressão de vegetação nas ruas do Bairro Rudge Ramos, como exemplo, citou a Rua Vinte e Um de Abril. Falou que as árvores grandes foram substituídas por mudas pequenas. O conselheiro Jorge explicou que nas ruas as pessoas falam muito sobre defender o meio ambiente, mas não querem árvore na porta de casa. Falou que no caso da árvore estar doente, com risco de queda, o certo é solicitar a supressão. O conselheiro Florisval comentou que abriu uma solicitação para arrumar a calçada que está sendo quebrada por uma árvore. Explicou que a raiz quebrou a calçada, mas que pediu para avaliarem se é mesmo necessário retirar a árvore. O conselheiro Nelson falou que na época das chuvas é maior o risco das árvores ou galhos caírem e que acha necessário a prefeitura dar uma satisfação sobre isso à população, continuou falando que as mudanças climáticas estão interferindo na queda das árvores e que é necessário verificar o plano de arborização, tipos de mudas a serem plantadas em determinados locais e o cronograma de podas da Prefeitura e de substituição de árvores por mudas adequadas, que se desenvolvam mais rápido. A Presidente falou sobre o PDAU - Plano de Arborização Urbana – em desenvolvimento pela Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal. Trata-se de instrumento imprescindível para diagnóstico e planejamento de toda arborização do município. O projeto já está em fase de licitação e será financiado pelo PROSABS, devendo ser concluído em 2024. A conselheira Cristiane falou sobre as árvores tombadas no município, explicou que é conselheira do COMPACH e que acha necessário se fazer também um levantamento destas árvores. A Presidente explicou que conversou com os técnicos da SMA e pediu a opinião deles sobre o assunto tombamento de árvores e perguntou se os conselheiros querem que seja encaminhado o assunto como discussão do Conselho. O Secretário adjunto, Gilberto Marson, comentou que existe o tombamento das arvores e tombamento de prédios com árvores e que tem dúvidas sobre o assunto. A Presidente perguntou à conselheira Cristiane se podemos convidar o COMPACH para esclarecer os conselheiros sobre o assunto. Cristiane falou que devemos movimentar todos os órgãos para esse debate sobre o tombamento das árvores. Nelson falou sobre a memória humana de uma árvore, sobre a paisagem, as lembranças guardadas na memória. O conselheiro Ronald falou sobre a árvore que caiu na EMEB Lauro Gomes e, que em 2019 foi tentado remover a árvore, o que não conseguiram, em 2022 foi feito uma poda de manutenção e estava previsto outra em 2023. A presidente relatou sobre o processo de 2019, relatou também sobre o processo que se encerrou, inclusive no MP, por ter sido satisfatória a poda realizada na época. Informou que recebeu e deu encaminhamento aos e-mails recebidos pelo CMMA, através da OSCIP Ecolmeia. Elaine perguntou qual o departamento responsável na SU para cuidar do assunto e foi esclarecido que é o Departamento de Parques e Jardins, SU-3. O conselheiro Roque falou sobre a região da Estrada Galvão Bueno, onde foram plantadas 700 árvores pela SU e comenta que ficou preocupado sobre a distância entre uma e outra, sobre como estarão futuramente, se os caminhões “cegonhas” conseguirão circular. O conselheiro André falou sobre calçadas, que entende que aparentemente as árvores viraram vilãs, mas que na verdade os benefícios são muitos e que nós é que deveríamos nos adequar, planejar e adaptar, pois são prioridade para a nossa vida. Falou também que precisamos definir nossas prioridades, se são os carros ou os seres humanos. Gilberto Marson falou que antigamente sentávamos nas calçadas para conversar e hoje as calçadas são curtas para facilitar o trânsito ou mobilidade dos veículos e que se tirarmos as arvores para os caminhões passarem, sofreremos futuramente com isso. Roque perguntou porque não levamos este pensamento, este conhecimento, às empresas dos cegonheiros, para que comprem a ideia de compensarem a emissão de poluentes. Explicou que se o asfalto não estiver liso as pessoas reclamam e se não temos árvores ninguém reclama. Nelson discorreu sobre a competência do CMMA com relação a este assunto, sobre a competência da Secretaria de Meio Ambiente com relação à arborização urbana e da Secretaria de Serviços Urbanos sobre manutenção. A Presidente perguntou se com relação a questão das podas, da supressão, os conselheiros querem aguardar a resposta da SU sobre os encaminhamentos dado pelo Conselho, e quando respondido, reabrimos o debate sobre o assunto para avaliarmos se foi suficiente. A conselheira Elaine opinou que seria interessante aguardarmos e avaliarmos esta resposta da SU e determinar os próximos passos. Elaine questionou quais serão as providências adotadas sobre o assunto poda de árvores tratado nos e-mails recebidos e encaminhados pela conselheira. A Presidente explicou que os questionamentos dos munícipes deverão ser respondidos pela Secretaria de Serviços Urbanos solicitando esclarecimentos. Elaine questionou se o cronograma de podas no município é feito pela SMA ou pela SU. A Presidente esclareceu que é de responsabilidade da SU este cronograma. Elaine explicou que a população acredita que a competência de tudo que se refere a árvores é da SMA e ela também pensava que era e que agora entendeu como é a divisão dos serviços. Ficou decidido que o Conselho aguardará as respostas encaminhadas pela SU para reabrir o debate sobre poda de árvores. O conselheiro Florisval falou sobre a CIPA, da qual faz parte, e explicou que recebeu questionamento da CIPA sobre a coleta seletiva, se estamos dando seguimento à campanha da coleta. Falou sobre uma campanha intensiva da coleta seletiva realizada por volta do ano de 2015, onde a empresa contratada realizava uma forte campanha. A Presidente falou que um grande desafio é viabilizar a coleta seletiva dentro dos próprios municipais. O conselheiro Jorge explicou que tem sido feito na Câmara Municipal uma conscientização dos funcionários para reduzirem o uso de copos descartáveis e que tem sido estudada a implantação de placas de energia solar também. Gilberto Marson falou que acredita que temos que persistir até se tornar hábito a questão da separação do lixo. A Presidente perguntou aos Conselheiros se desejam que o CMMA encaminhe à GUIMA questionamento sobre a falta de separação dos resíduos antes de depositar no caminhão da coleta, o que foi aprovado por todos. Roque falou sobre o assoreamento da Represa na região da Rua Cirilo Pelosini e o Conselheiro Jorge explicou que o assunto já está sendo tratado pela Prefeitura, que tem reunião agendada para a próxima semana sobre o assunto. Explicou, inclusive, que a prefeitura já foi multada, pois o pedregulho que é jogado na Rua é levado para represa através das chuvas. O conselheiro disse acreditar que o asfalto resolveria o problema. Jorge comentou sobre desenvolvimento sustentável, (ODS), comentou que muitas empresas têm aderido e que a Enel inclusive aderiu e tem um programa que vai interferir diretamente na recepção dos recicláveis. O Projeto, denominado Ecoenel, dá descontos na conta de luz para quem separar o lixo para a coleta seletiva, disse ter gostado do Projeto, mas que acredita que vai impactar nas cooperativas do município. A Presidente se dispôs a conversar com a Enel com a finalidade de pensarem em uma parceria para que o material seja entregue às Cooperativas. O Conselheiro Jorge se comprometeu a tentar trazer um representante da ENEL para conversar sobre o Projeto com o CMMA. A Presidente colocou a Ata da 8ª sessão em aprovação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva e pela Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2023.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

.....

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023, às 15h00, realizou-se a 10 (décima) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2023, no teatro Cacilda Becker, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva do Conselho, Denise Grastiquine Alves, com a presença dos Conselheiros Titulares: Elaine Teixeira dos Santos, Mauricio Cardoso, Emerson Pereira, Ronald França Ribeiro, Géslei Bonicio Crociari, Florisval Moreira da Silva, Márcio Koiti Takiguchi, Sérgio Luis Marçon e dos Conselheiros Suplentes: André Malveira Lima, Nelson Reis Claudio Pedroso e contou também com a participação do Sr. Gilberto Lourenço Marson, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Quórum legal. A Secretária Executiva abriu a sessão explicando que por conflito de agendas, a Presidente não conseguirá participar da presente reunião e que a ata da 9ª sessão será submetida à aprovação na próxima sessão ordinária. O Secretário Adjunto, Gilberto Lourenço Marson, deu as boas-vindas a todos. A Secretária Executiva informou aos presentes que o Conselheiro Nelson convidou para a presente sessão, o Senhor Nilson, representante da Empresa F.R. Energias Renováveis, para apresentar projeto de industrialização de resíduos sólidos para geração de energia elétrica limpa. Após a explanação, o Sr. Nilson respondeu perguntas dos presentes, esclarecendo melhor o projeto apresentado. Agradecemos a apresentação do Sr. Nilson e foi aberta a palavra aos presentes para assuntos gerais. O Conselheiro Mauricio falou sobre a NTS, responsável pela gestão e manutenção das linhas de gasoduto da Petrobrás no município e explicou que esta gestora desenvolve alguns projetos nas áreas onde passam as linhas de gasoduto, como exemplo, citou as hortas comunitárias e o Projeto desenvolvido no Jardim Silvina, denominado “Cheio de Gás”. O Conselheiro propõe que convidemos a NTS para reunião do Conselho a fim de apresentar o projeto citado e os demais projetos que serão desenvolvidos pela Empresa nessas áreas. O conselheiro Florisval sugere convidar a Secretaria de Educação para participar da reunião, já que o projeto é desenvolvido em conjunto com a Secretaria. A Secretária Executiva acolheu a demanda e se comprometeu a encaminhar à Presidente do Conselho. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva do Conselho e Presidente da presente sessão.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.
DENISE GRASTIQUINE ALVES
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Secretária Executiva

.....

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2023.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Assuntos gerais.

Data: 14/12/2023

Horário: 15h00

Local: Teatro Cacilda Becker - Térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini nº 50.

São Bernardo do Campo, 06 de dezembro de 2023.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 81, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Execução de construção em APRM-B – Infração prevista no artigo 108º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
XIAFEI XIA	233.736.788-62	7280/2023	704/23-3232976	SB. 112778/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8362/2023-XIAFEI XIA- CPF: 233.736.788-62 – Construir em APRM-B sem licença do órgão ambiental competente. Infração prevista no artigo 108º do DM n° 20.434/2018 inciso I. Local: Estrada Copaíba, s/n°-Taquacetuba.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 11253/2023- XIAFEI XIA- CPF: 233.736.788-62 – Construir em APRM-B sem licença do órgão ambiental competente. Infração prevista no artigo 108º do DM n° 20.434/2018 inciso I. Local: Estrada Copaíba, s/n°-Taquacetuba.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7280/2023- XIAFEI XIA- CPF: 233.736.788-62 – Construir em APRM-B sem licença do órgão ambiental competente. Infração prevista no artigo 108º do DM n° 20.434/2018 inciso I. Local: Estrada Copaíba, s/n°-Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO Nº 2076/2023- XIAFEI XIA- CPF: 233.736.788-62 – Construção de 692 m² em alvenaria, posicionada na ARO, em APRM-B executada sem licença do órgão ambiental competente. Infração prevista no artigo 108º do DM n° 20.434/2018 inciso I. Local: Estrada Copaíba, s/n°-Taquacetuba.

Assunto: Execução de supressão e poda de exemplares arbóreos isolados sem autorização do órgão ambiental competente na APRM-B – Infração prevista no artigo 82º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	10.985.622/0001-70	7281/2023	704/23-3233001	SB. 135868/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2023- BRASNIPO TRANSPORTES LTDA- CNPJ: 10.985.622/0001-70- Execução de supressão e poda de exemplares arbóreos isolados sem autorização do órgão ambiental competente na APRM-B- Local: Estrada da Cama Patente, n° 1000- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7281/2023- BRASNIPO TRANSPORTES LTDA- CNPJ: 10.985.622/0001-70- Execução de supressão e poda de exemplares arbóreos isolados sem autorização do órgão ambiental competente na APRM-B- Local: Estrada da Cama Patente, n° 1000- Alvarenga.

Assunto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente – Infração prevista no artigo 108º do Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
CLAUDINEI FURLANETO	282.192.778-90	7395/2023	704/23-3232999	SB. 104618/2023

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7281/2023- CLAUDINEI FURLANETO- CPF: 282.192.778-90- Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente. Local: Rua Takichi Takai, n° 34- Rudge Ramos.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8366/2023 E 018/2023- NATURESCER, ECO RESORT LAZER CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA- 46.035.196/0001-50 -Construção sem autorização do órgão ambiental competente com impacto em Área de Restrição à Ocupação- Local: Estrada da Roseira, 824- Dos Fincos.

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM n° 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 82, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nos termos da Lei n° 6534 de 15 de março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados- infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	CPF	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
TIAGO DA COSTA GONÇALVES	305.188.538-02	6979/2023	704/23-3233002	SB. 136948/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8225/2023- TIAGO DA COSTA GONÇALVES-CPF: 305.188.538-02 – prática de pichação. Local: Avenida Lucas Nogueira Garcez, s/n° - Centro.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 6979/2023- TIAGO DA COSTA GONÇALVES-CPF: 305.188.538-02 – prática de pichação. Local: Avenida Lucas Nogueira Garcez, s/n° - Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 2506/2023- TIAGO DA COSTA GONÇALVES-CPF: 305.188.538-02 – Apetrechos utilizados na prática da infração. Local: Avenida Lucas Nogueira Garcez, s/n° - Centro.

O (a) autuado (a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 6º da Lei n° 6534/2017 e suas alterações ações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 83, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO

NEW HABIT PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA	21.790.615/0001-39	NÃO ACEITO	305/2023	SB. 48791/2023

Assunto: Prazo para comprovar regularidade da estrutura e/ou demolir:

NOME	RG/CPF/CNPJ	Auto de Inspeção Ambiental	PRAZO	PROCESSO
NATURESCER, ECO RESORT LAZER CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA.	46.035.196/0001-50	297/2023	15 DIAS	SB. 140135/2023

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para demolir estrutura irregular.

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
ERNESTO RODRIGUES DUARTE	008.511.608-40	DEFERIDO	307/2023	60 DIAS	SB. 118164/2023

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:

- AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL N° 8262/2023 em virtude de sua substituição pelo AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL N° 8525/2023.

- AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 6974/2023 em virtude de sua substituição pelo AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 6979/2023.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 2505/2023 em virtude de sua substituição pelo TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO N° 2506/2023.

SMA-204- São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SMA-2 Nº 49, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.115935/2023-56	NITOLI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	LS - Nº 0175/2023
SB.115964/2023-83	PLASFORMA INJEÇÃO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA	LS - Nº 0176/2023

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.110929/2022-33	MG ERNESTA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 188/2023
SB.041925/2023-29	JAMES NUNES FERREIRA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 066/2023
SB.115100/2023-07	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 211/2023
SB.124123/2023-17	ANTONIO CEZAR CATAPRETATORRES	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 0215/2023
SB.133814/2023-56	RACEC PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 222/2023

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 117.444/2.023	ANTONIO FAVARÃO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 117/2023
SB 136.650/2.023	PLASSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	FALTA DE AMPARO LEGAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2023.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO GPGM Nº 53/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 139129/2023.** GPGM, 4 de dezembro de 2023**. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES,** Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 54/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo **SB 138334/2023.** GPGM, 4 de dezembro de 2023**. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES,** Procurador-Geral do Município.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1032396-67.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Vieira De Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra Tito Livio Martins Netto e Outros, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.610.017.000, registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob o nº 19.101, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2023.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1032559-47.2023.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Vieira De Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra **Espólio de Jair Martins e Espólio de Altair Martins**, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de um imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, s/nº , inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal nº 534.105.011.000, registrado no 6º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo sob o nº 23.734, por ser necessário à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo – PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22.262/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2023.

.....

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 13.993, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar o funcionário JIMMY TORELLI DOS SANTOS, Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, referência “CE-16”, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Atos Oficiais, referência “FC-21”, no período de 23 a 30 de novembro de 2023, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 13.994 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder à funcionária ROSELI SARAIVA MOTTA, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 23 de novembro de 2023, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.995, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear CLARICE APARECIDA DOS SANTOS ALBARELLI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de dezembro de 2023, no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 13.996, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomear PATRICIA CARLA THOMAZINI COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de dezembro de 2023, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

PORTARIA Nº 13.997, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar ARIZANGELA ALVES DA SILVA ROCHA, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 13.998, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar ROSILENE BONICENHA DE CASTRO, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de dezembro de 2023.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.475, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da "Sessão Solene de Concessão de Título de Cidadã São-Bernardense à Senhora Gilda Pena de Rezende Andrade".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: MARIANGELA NAMURA DA SILVA, MONICA MAIA, FRANKLIN EBOLI, TADEU AZEVEDO, HELOISA COLI BIZZOTO e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.476, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o expediente de Final de Ano na Câmara Municipal.

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que as atividades desenvolvidas tornam-se reduzidas durante o recesso parlamentar;

Considerando que mesmo sendo um período de baixa produtividade, há ocorrência de gastos com a manutenção geral das dependências do prédio,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo nos dias 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2°. O expediente não será suspenso nas unidades da Câmara onde houver necessidade de se manter as atividades normais de encerramento do exercício, ficando a cargo dos Secretários das respectivas unidades, a indicação de funcionários.

Art. 3º. Para a compensação das horas relativas ao art. 1º, que somam 48 (quarenta e oito) horas, o regime normal de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo ficará acrescido, nos dias úteis, durante o exercício de 2024, de 20

minutos, abatendo-se eventuais horas trabalhadas por pessoal de plantão.

São Bernardo do Campo, em 05 de dezembro de 2023.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA Nº 1.199/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 211/2018, que nomeou RICARDO YUDI GOUVEA, no cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Comunicação, referência "CE-23", alterado pela Apostila n° 1.173/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-25", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.200/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 159/2009, que nomeou MARCELO RAMOS DA SILVA, no cargo efetivo de Assistente de Biblioteca, referência "27-A", alterado pelas Apostilas n°s 776/2010, 895/2014, 913/2014, 922/2015, 943/2015, 1.043/2016, 1.049/2017, 1.081/2018

e 1.086/2019, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "D" da referência "CE-31", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.201/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 193/2016, que nomeou ALISSON RODRIGO BERTOZO, no cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Informática, referência "CE-23", alterado pelas Apostilas nºs 1.146/2021 e 1.170/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-27", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.202/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 203/2017, que nomeou LETICIA SHIOSE BABA, no cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos, referência "CE-23", alterado pelas Apostilas nºs 1.147/2021 e 1.171/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pela servidora fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-27", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.203/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 209/2018, que nomeou PATRICIA HENRIQUE MARTINS TAKAHASHI, no cargo efetivo de Agente Legislativo nível 1, área de qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos, referência "CE-23", alterado pela Apostila nº 1.172/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pela servidora fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-25", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.204/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 121/2006, que nomeou TIAGO MATSUDA JORGE, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 787/2010, 849/2013, 882/2014, 918/2014, 950/2015, 972/2015, 1.035/2016, 1.070/2018, 1.088/2019, 1.126/2021 e 1.174/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "C" da referência "CE-21", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.205/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 221/2019, que nomeou ALEX ALVES DA SILVA, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - nível 1, referência "CE-14", para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-14", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.206/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 237/2020, que nomeou HELOISA COLI BIZZOTO, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - nível 1, referência "CE-14", para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pela servidora fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-14", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.207/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 156/2009, que nomeou CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, referência "08- A", alterado pelas Apostilas nºs 757/2010, 878/2014, 904/2014, 933/2015, 972/2015, 1.041/2016, 1.063/2017, 1.075/2018, 1.132/2021 e 1.178/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "C" da referência "CE-20", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.208/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 186/2016, que nomeou JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - nível 1, referência "CE-14-A", alterado pelas Apostilas nº 1.077/2018, 1.133/2021 e 1.181/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-17", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.209/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 187/2016, que nomeou JIMMY TORELLI DOS SANTOS, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - nível 1, referência "CE-14-A", alterado pelas Apostilas nºs 1.140/2021 e 1.187/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-16", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

APOSTILA Nº 1.210/2023

Apostilar a Portaria de Provimento e Vacância nº 220/2019, que nomeou FELIPE GUSTAVO BRUCKHEIMER, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - nível 1, referência "CE-14-A", alterado pela Apostila nº 1.194/2022, para declarar que a partir de 1º de julho de 2023, o cargo ocupado pelo servidor fica enquadrado no grau "B" da referência "CE-15", conforme homologação de fls. 306 do Processo Administrativo n° 254/2021, Protocolo Geral n° 7.609/2021, de acordo com o Ato nº 1.103, de 15 de junho de 2023, que regulamenta o processo de Progressão Horizontal, criado pela Lei nº 2.240/76, alterada pela Lei nº 2.386/79.

.....

RESOLUÇÃO Nº 3.422, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
(Projeto de Resolução nº 65/2023, de autoria do Vereador Julinho Fuzari)

Dispõe sobre a realização de sessão solene em comemoração aos 50 anos da Escola Estadual Dr. Francisco Emygdio Pereira Neto, e dá outras providências.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2023

Processo de Compra nº 144/2023

Objeto: Serviços de locação de veículos seminovos, sem motorista, para a frota da Câmara municipal de São Bernardo do Campo

Data de abertura: 21 de dezembro de 2023 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Secretaria de Suprimentos e-mail: patrimonio@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4314 – Sandra Clara Gerbelli.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 082/2023

Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados para fins de implantação da Escola da Cidadania

Contratada: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP

CNPJ: 63.056.469/0001-62

Valor: R$ 840.000,00

Data: 30 de novembro de 2023.

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente
JORGE ARAÚJO DA SILVA
1º Secretário
JOÃO BATISTA RAMOS SILVA
2º Secretário

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2023

Processo de Compra nº 82/2023

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para fins de implantação da Escola da Cidadania

Contratada: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP

CNPJ: 63.056.469/0001-62

Valor: R$ 894.000,00

Embasamento legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93 e alterações

Data de assinatura: 30/11/2023

Vigência: 30/11/2023 a 30/11/2024

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

.....

.....

Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL Nº 01/2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – SBCPREV
Diálogo com Segurados e Sociedade

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA seus segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e a sociedade civil para participarem de Audiência Pública que será transmitida na página oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no Youtube, sob o link https://www.youtube.com/c/Prefsbcoficial, no dia 14 de dezembro de 2023, às 9h, com a seguinte pauta:

I. Divulgação do Relatório de Governança;

II. Resultados da Política de Investimentos; e

III. Avaliação Atuarial.

Desde a data de publicação do presente Edital, segurados e sociedade civil poderão encaminhar suas perguntas por meio do link https://forms.gle/i2fEN5mejDZxMUhS7 ou direcionando a câmera do celular para QR Code abaixo.

QR Code – Perguntas para Audiência Pública SBCPREV

O formulário para encaminhamento das questões ficará disponível até às 18h do dia 14/12/2023. As questões que não forem respondidas durante a transmissão serão respondidas via e-mail.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2023

Diretoria Executiva
SBCPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA
ERRATA AO EDITAL SBCPREV Nº 001/2023

A equipe de condução do Pregão Presencial 001/2023 – que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV, conforme especificado no ANEXO IV, do Edital – decide:

ONDE SE LÊ: 10.2. – O dispêndio total da presente contratação está estimado em R$ 24.833,34 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme Orçamento Estimado para o período de 12 meses.(ANEXO IV deste Edital).

10.3 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 29.291.3.3.90.39.00.09.122.0036.2234.04 – reduzido 33-5.

LEIA-SE: 10.2. – O dispêndio total da presente contratação está estimado em R$ 553.560,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), conforme Orçamento Estimado para o período de 12 meses. (ANEXO IV deste Edital).

10.3 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 29.290.3.3.90.39.00.122.0036.2221.04 – reduzido 39-3.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 14/12/2023. SBCPREV, 05 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 49/2023
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **29 DE DEZEMBRO DE 2023,** nos termos da Resolução SBCPREV n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE JANEIRO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
090899-0	ABDALA IANES GOES LACERDA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027680-6	ABEL DIAS GARCIA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012198-0	ADELINO DE SOUSA LIMA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004041-7	ADEMIR ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010634-0	AILTON EUZEBIO DE JESUS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010614-6	ALOIR OLIVEIRA E SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010998-2	AMBROSIO SOARES DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001757-5	ANA CALIXTA ROSA DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016346-3	ANA EMILIA ISOLDI DE MORAIS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023831-9	ANA ROBERTA MASSAINI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091246-8	ANA VITORIA FRANCA CASSIANO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090485-7	ANDREA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039638-3	ANDREIA CRISTINA FAXINA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003884-4	ANTONIA BUENO DE MORAES PENHA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005143-2	ANTONIO BATISTA DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004904-7	ANTONIO CAETANO DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011637-7	ANTONIO CARLOS FONTALVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
064171-6	ANTONIO DOS SANTOS SILVA FILHO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002726-9	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023478-9	APARECIDA RAMIRES ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015315-1	APARECIDA REZENDE TONIZA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004373-2	APARECIDO CARLOS DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027943-0	APARECIDO IKEDA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000901-1	BALBINA CONCEICAO DIAS CAMPOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011982-0	BALBINA DOS SANTOS TAVARES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001031-1	BELXIOR RODRIGUES DA COSTA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008237-2	BERNADETE SPOSITO BOURREAU	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004738-8	CANDIDO FABBRI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005533-9	CARLOS ALBERTO CORREIA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004572-6	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005458-7	CELINA VERTAMATTI PIACEZZI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027631-9	CILMARA L RODRIGUES BRAGA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001376-7	CLARICE ALVES CORREIA PONTES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002060-7	CONCEICAO PAULA VENTURA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022109-7	CORJESUS VIDIGAL PEREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024235-8	CREUZA SOARES DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090883-5	CRISTIANE M DE J R DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016839-0	DALVO BARBIERI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021009-8	DAVID ELIEL PIMENTA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022365-9	DEBORA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022752-2	DEUMARIA DE FATIMA GONCALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000494-8	DIVINO APARECIDO ROCHA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009182-4	DOROTI FINCO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013058-9	DOROTY VILLELA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024045-3	EBI CESARIO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011037-1	EDILEA REGINA DE ALMEIDA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016739-4	EDILEUSA FELIX DE MELO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015509-8	EDNA BALTAZAR MOYANO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022697-4	EDSON FERREIRA JUNIOR	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091536-9	EDUARDO AUGUSTO WERNER	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022379-8	EDWIRGES GOMES DE SOUZA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090018-8	ELAINE CRISTINA CASTRO TOLOTTI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026891-0	ELIANA CRIPPA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090246-5	ELIANA LOCASTRO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007565-2	ELIANA RODRIGUEZ MORENO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035759-9	ELIANE FONSECA Q QUELUCCI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007539-3	ELISABETH CARLONE LEITE	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024709-9	ELISETE MENEGHETTI MIGUEL	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009494-5	ELIZABETH OLIVEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091171-3	ELTON RODRIGUES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007394-3	ELVIRA IMPARATO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090989-9	ENY TEIXEIRA MIGUEL DE MELO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023774-5	ERCI WON ANCKEN BARRETOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005591-5	ERCULE JORDAO ERCOLIN	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008955-2	ESLI GOMES NOGUEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008473-0	ESTER FELIPPI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026109-9	EUDES ANICETA DA SILVA ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004513-2	EURIPEDES RIBEIRO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025602-0	EVA APARECIDA DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000480-9	EVANY BENIGNA LAUREANO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013006-8	EXPEDITA BARBOSA DE AGUILLAR	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090340-3	FELIPE VALERIO NETO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090908-5	FRANCISCA SOARES DE ARAUJO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002280-3	FRANCISCO TORQUATO DE ARAUJO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024025-9	FUMIE MORITA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091130-7	GENY DE ARAUJO MARTINS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000009-1	GERSON CORREA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001684-6	GETULIO HERMES NUNES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016882-9	GLORIA HESSEL VIEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008438-2	GRACINDA ALZIRA KRATZ CENSON	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091352-9	GUIOMAR DE L ALVES HENGLER	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021841-0	HAIDI SCHMIDT SEIDL	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026369-3	HAIDI SCHMIDT SEIDL	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010176-4	HAROLDO CASIMIRO DE CASTRO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026000-1	HELENA CARDOSO DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000617-8	HELLE NICE BENEDICTA DE PAULA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008390-4	HILDA MARCIA ERN MARTINO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022615-2	IARA NILDA LOZANO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009208-2	ILCA SILVERIO FERNANDES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001474-7	ILDEMAR COELHO DOS PASSOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000719-0	IRENE MARIA DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000420-7	ISAIAS BARBOSA MOREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021920-4	IVAN LUIZ BOSIO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003175-3	IVANIR GIACOMELLI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009112-5	IZABEL DEMARCHI NUNES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028424-7	JAIME SOARES DE ANDRADE	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016871-4	JANDYRA DOS SANTOS SCARPELLI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021081-0	JANETE VIUDES BISCAINO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005114-9	JEANETE CARATIN STUCHI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026697-6	JEREMIAS DA SILVA LIRIO FILHO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010501-9	JOAO BENEDICTO DA ROCHA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001711-9	JOAO EVANGELISTA ABRAHAO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090453-0	JOELMA NERI DE BRITO BENEDETTI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008223-3	JORGE TADEU ZAMPIERI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004187-9	JOSE ALDEMAR VELOSO MACHADO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090915-8	JOSE CARLOS BRANDAO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090534-0	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001435-7	JOSE DUTRA VIEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007046-6	JOSE LUIS ORLANDO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004363-5	JOSE LUIZ CUSTODIO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003674-5	JOSE MAURICIO FERREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011547-8	JOSE SOARES DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090566-7	JOSIMAR BATISTA DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091339-1	JUDITH MARIA DE JESUS SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017218-5	KATIA CARVALHO LUZ	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009082-8	KEIKO HARADA CAMPOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027172-5	LAIS ALICE CACERES C MARQUES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025625-8	LAURA RIBEIRO DE SOUZA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031678-7	LEA SOLANGE DE MELLO PAULI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023965-8	LECIR DA SILVA LINHART	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008563-9	LEDA MARIA VEZZU PALLEY	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023193-5	LEDIR M DOS SANTOS FIGUEIREDO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007428-2	LEILA MARISTANI MARTINS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091495-7	LINDALVA DOS SANTOS GUERREIRO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090398-2	LUCIANA LEONARDO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023959-3	LUCIMARA E DE MOURA NAKASHIMA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011905-8	LUIZ ANTONIO DA COSTA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004114-6	LUIZ HENRIQUE LOPES ABRAHAO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022268-7	LURDES DANELUZ	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016586-3	LUZIA GRILLO PIRANI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000039-2	LUZIA JOSE MARIANO DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090201-7	LUZIA JOSE MARIANO DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000625-9	LUZIA MOREIRA RODRIGUES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002204-9	MADALENA CHAVES DE AQUINO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016312-0	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022952-4	MARIA A DE M AGUIAR VILAS BOAS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015165-4	MARIA ANITA DE O FANTINATI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000582-1	MARIA APARECIDA DOS REIS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015364-8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015608-6	MARIA APARECIDA MENDES BISPO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015469-4	MARIA APARECIDA P DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031964-6	MARIA APPARECIDA G DE SOUZA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021510-3	MARIA CECILIA ORTIZ RAMOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090553-6	MARIA CICERA MATIAS DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021857-5	MARIA CRISTINA LOPES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025637-1	MARIA DA CONCEICAO D DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001525-6	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032860-1	MARIA DA CONCEICAO L BEZERRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034419-0	MARIA DA CONCEICAO LOPES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090288-9	MARIA DA CONCEICAO RABESCO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021359-1	MARIA DAS GRACAS DO E SANTO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021947-4	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026013-2	MARIA DE FATIMA ARAUJO PORTES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090905-1	MARIA DE FATIMA DA C BOF	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009822-4	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009803-8	MARIA DO R P FREITAS REIS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008444-7	MARIA E DA CRUZ GONZALES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091438-9	MARIA G S SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022930-4	MARIA HELENA DE SOUZA COELHO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091390-1	MARIA HELENA DE SOUZA COELHO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007326-0	MARIA INES MEGIOLARO MOSSO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000756-4	MARIA INEZ FONSECA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009103-6	MARIA J GONCALVES PAULINO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091310-5	MARIA JOSELMA ROCHA GONCALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003614-3	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027057-5	MARIA MARCELINA DELLA NEGRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016024-5	MARIA MIRTES DA ROCHA PAIVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000570-8	MARIA NATALINA MENEGHETTI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010378-2	MARIA NUBIA BARBOSA DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010357-0	MARIA PEREIRA SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010236-2	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007014-9	MARIA SUELENA SOUZA TOTTI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025045-6	MARISTELA MENDES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035247-6	MARLENE DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007257-3	MARLENE DA SILVA COLONHEZE	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034337-2	MARLI VEGAS MACHADO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016706-9	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005478-1	MERCIA FAVERO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010089-9	MIRIAN B M DI RISSIO BARBOSA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
038812-0	NADIR TAVARES DE O AMORIM	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007153-5	NAHIARA APARECIDA MARTINS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024060-7	NANCI A DE OLIVEIRA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027808-6	NELSON DA SILVA GARCIA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015034-9	NILZA MARIA DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008756-8	NORMA BEATRIZ SIMOES DANTAS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006071-4	OLGA SAES DIAS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091036-9	OSMARINA DE ANDRADE SOUZA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021118-3	PAULA BECHARA POLETTI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091435-5	PAULO CESAR SOARES TEIXEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090463-7	PAULO JAYME CANTANA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091187-8	PAULO RICARDO MEIRELES GABANE	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006816-0	PAULO ROBERTO DE MARTIN	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007992-3	REGINA APARECIDA RAMOS COSTA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001285-0	RITA ANTONIA SIMPLICIO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022298-8	RITA DE C FERNANDES MOREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015667-0	ROBERTO BENTO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002989-7	ROBERTO CHIODI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005446-4	ROSA MARIA BONITO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016823-5	ROSA RIBEIRO BRAGA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030231-6	ROSANGELA DE C PREVIDI NUNES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022848-9	ROSECLER DA C FERNANDES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025778-3	ROSELI NICOLASKI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009332-1	ROSILEIDE DAS NEVES MARTINS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020273-8	ROZENIRDE MARIA NUNES ARANHA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006932-8	ROZIMERY DE MEDEIROS BEBER	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004787-5	SANDRA LICIA LOPES DE LIMA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009116-7	SANDRA REGINA ARANEO BASSANI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030921-1	SANDRA REGINA ARANEO BASSANI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025303-0	SANDRA SUELI R DE PFEIFER	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010737-0	SAULO BARBOSA DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005158-9	SERGIO CARLOS PANIGASSI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024115-8	SHIRLEI NORONHA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009588-6	SILMARA KATUMI NIWA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027451-1	SILMARA KATUMI NIWA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015432-7	SILVANIA DE SOUZA CASTRO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030900-9	SILVIA CRISTINA PEREIRA SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090918-2	SONIA FRANCA ARAUJO DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007207-8	SUZANA DEOMAR B DA SILVEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013120-0	TERESA PICCORONI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004157-8	TEREZA DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091444-4	TEREZA TEIXEIRA PIOLLA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015814-3	TEREZINHA DE JESUS R FERREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010472-0	UELIO NONATO MARQUES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011426-0	VAGNER JOSE GONCALVES DA SILVA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011808-6	VALDENIA PEREIRA SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016776-8	VALDENIA PEREIRA SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090302-1	VALDENICE BERTELLI RODRIGUES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090628-1	VALDETE B DE ALMEIDA GIACOMI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030153-0	VALERIA DE FREITAS SPEIAR	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024588-5	VALERIA HELENA MATTOS TITO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023332-7	VANIA STREFEZZA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027070-3	VERA LUCIA CAETANO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015645-0	VERA LUCIA DOS SANTOS	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090206-7	VERA LUCIA PEREIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007932-1	VERA LUCIA SABARIEGO ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007637-3	WILSON LUNARDI	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016036-8	YOUKO ADACHI KANAZAWA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091191-7	ZILDA AP PITA DO NASCIMENTO	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002444-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011840-0	ANTONIO DIAS DOS SANTOS FILHO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012276-6	APARECIDA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023539-5	APARECIDA IVIS ROCHA PAGANINI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016073-2	AURILIA GALVAO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011201-4	BENEDITO ARAUJO DA SILVA IRMAO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002029-1	CECILIA DA SILVA REIS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021965-2	CLAUDIO RESCH	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030506-3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091151-9	DEMETRIO AUGUSTO DE ARAUJO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091344-8	DENISE CAMPOS RIBEIRO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025191-5	DIRCE DE L TESCARO ZANELI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000931-2	DIVA DOS SANTOS MACHADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016304-9	DIVA DOS SANTOS MACHADO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011581-8	EDUARDO ALVES DE SOUZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021014-5	ELAINE ARCURI BASSANI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008548-5	EMILIA ANTONIA SOARES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015580-2	GENI ANDRADE GONCALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090549-7	GILDETE PEREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005858-1	HELENA ALVES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021480-6	INA DE ALMEIDA VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008081-7	INEZ TERESA DA SILVA SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007938-9	IVANIR DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009873-7	JOANA HAIDEE SUAREZ	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091204-4	JOAO CALVOSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005844-2	JOAO JOSE MISTURI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016873-0	JOAQUIM ALVES CAETANO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024571-2	JOAQUINA MOREIRA NUNES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091531-9	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091056-3	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001537-9	JOSE JANUARIO PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011954-5	JOVELINO CARVALHO SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015287-0	JOVENTINA ROSA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022272-6	LAECO ALVES DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091490-7	LAZARA M SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023166-8	LEONIA XAVIER ARMALOVS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090322-5	LEONOR VASCONCELLOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005263-2	LIDIA RAMOS ARANTES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023197-7	LIONICE DA COSTA PEREIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016084-7	LUCIA DOMINGOS SANTOS TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028187-5	LUCIA HELENA LYRIO COSTA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091084-8	LUCINDA PEREIRA DE LIMA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022061-9	LUCINEA CRISTINO MESQUITA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090119-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024332-0	MAFALDA GUARIZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025675-3	MANOEL DE ASSUMPCAO GAZZE	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009850-9	MARIA CECILIA SECOL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025060-0	MARIA CRISTINA K BERTAGLIA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091207-8	MARIA DA CUNHA DIAS CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091131-5	MARIA DO CARMO SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025750-5	MARIA DO S DA G P DE SANTANA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002376-0	MARIA ELENI ALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091349-8	MARIA EMIKO MATSUI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010419-4	MARIA I DE OLIVEIRA MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034655-8	MARIA INES RUPOLO BEZERRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027689-8	MARIA ISABEL DE FARIAS LEAL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090015-4	MARIA IZABEL DE O MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090784-7	MARIA JOSE PERRESSIL	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091033-5	MARIA M VIEIRA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008581-7	MARIA T LOEIRO MARTINS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031897-5	MARINALVA SANTOS FREZZA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006335-6	MARLENE STANGORLINI DE TOLEDO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009034-9	MARLI RUBEM	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031432-9	MIRIAM PAN DA SILVA MENDES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000550-4	NEUSA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021336-3	NIDIA RODRIGUES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016010-6	OLIVIA BUENO DE O NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011032-1	OLIVIA COSTA BARRETO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001097-1	PEDRO MIGUEL DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015266-8	RITA DE C FERREIRA BARREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009806-2	RITA MARY VALLIM PETRI	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003378-9	ROSALINA MONICA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022533-4	ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034883-5	SANDRA CRISTINA DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090299-4	TEREZA CARDOSO DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091445-2	TRINDADE JORDAO CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007642-0	VALDECI PIRES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011314-1	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016566-9	VERA MARQUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030708-1	WILIAM BUISSA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005616-5	WILSON WANDERLEI VIEIRA	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº4915/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 20 de novembro de 2023**, em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr (a) **WANDERLEIANDRADE ONGARO**, Matrícula N° **23467,** ocorrido em **20/11/2023.**

II– Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III– A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	CPF	PARENTESCO
APARECIDA DE JESUS JULIO ONGARO	161.440.048-23	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4916/2023 – SBCPREV

Designar o funcionário **DANIEL CARLINI RANGEL,** matrícula **900.065-8,** exercendo o cargo de Agente Previdenciário I, referência **“1A”**, para responder

pelo cargo de **Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria,** sem prejuízo do exercício de suas funções**,** no período de **12/12/2023 a 26/12/2023,** em razão da fruição de férias do titular do cargo, **Sr. DAVI MELO,** matrícula **900.058-5.**

APOSTILA Nº 2621/2023 – SBCPREV

Apostilar, em cumprimento de decisão judicial, a **Portaria nº 1.183/2014-SBCPREV**, que concedeu o benefício de aposentadoria à **LUCIA APARECIDA PIVA VISONI**, matrícula nº **21.946-6**, referência **A1-A,** conforme processo digital nº PR. 7743/2018, pela **CONVOLAÇÃO** de aposentadoria por tempo de contribuição integral nos termos do artigo 79 da LM 6145/2011, para **aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, inciso III, §4º, da Constituição Federal**, **a partir de 08 de agosto de 2008**, conforme Acórdão da Apelação nº 990.10.319464-0 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante no processo judicial nº SB.096020/2023-96.

A revisão e atualização dos proventos ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

APOSTILA Nº 2622/2023 – SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam os benefícios de aposentadoria aos segurados abaixo relacionadas, em cumprimento à determinação judicial constante do Processo
Administrativo nº SB. 041882/2019-19 e Apostila nº 54/23 – SA-4, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, conforme MO.052811/2023-00–SA-4:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	PROCESSO Nº:
ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	10.789	4.042/2022	04/03/2022	C15-A	C22-B	PR. 1596/2019
ANTONIO MARIANO BRESSAN	4.541	3.856/2021	02/07/2021	C21-A	C22-E	PR. 1326/2019
EDERSON LUIZ DA SILVA	3.545	3.414/2020	17/01/2020	C16-A	C22-B	PR. 1757/2019
GETULIO HERMES NUNES	1.684	3.776/2021	16/04/2021	C14-A	C22-A	PR. 0400/2020
JOSE ANISIO DE SOUZA	10.510	3.087/2019	15/03/2019	C16-A	C22-B	PR. 8367/2018
JOSE LUCIANO PINTO	1.181	3.602/2020	10/07/2020	C19-A	C22-E	PR. 0315/2020
MARCOS ANTONIO BRAZ	23.100	3.708/2021	29/01/2021	C16-A	C22-B	PR. 0971/2019

ABONO DE PERMANÊNCIA DEFERIDO

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000434/2021	ANA PAULA NEVES LOPES	27032
PR.00263/2020	CÁTIA SILENE DE OLIVEIRA AMORIM	23858
PR.003433/2018	CHRISTIANE DE CASSIA P CAPI	28721
PR.000838/2019	EDSON ALVES CARDOSO	25400
PR.000391/2022	GERSON PEDRON	22677
PR.000570/2021	JOSÉ ALDEMIR BATISTA DE SOUZA	24629
PR.000695/2023	KATIA VIRGINIA DE CARVALHO ZAMPIERI	24462
PR.000398/2022	LILIANA BISI JUCEWICZ	23229
PR.000507/2023	PAULO CESAR BARBOSA	24415
PR.000576/2019	ROSA REGINA DE OLIVEIRA DELGADO	22509

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR. 1596/2019	SBCPREV	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA
PR. 1326/2019	SBCPREV	ANTONIO MARIANO BRESSAN
PR. 1757/2019	SBCPREV	EDERSON LUIZ DA SILVA
PR. 0400/2020	SBCPREV	GETULIO HERMES NUNES
PR. 8367/2018	SBCPREV	JOSE ANISIO DE SOUZA
PR. 0315/2020	SBCPREV	JOSE LUCIANO PINTO
PR. 0971/2019	SBCPREV	MARCOS ANTONIO BRAZ

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO TIPO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR. 7743/2018	SBCPREV	LUCIA APARECIDA PIVA VISONI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.707/2023	SBCPREV	APARECIDA DE JESUS JULIO ONGARO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	PENSIONISTA	MATRÍCULA	MOTIVO
PR.6270/2018	MARIA EDINEUZA SANTOS	16.382-9	ÓBITO DE DEPENDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.4484/2018	SBCPREV	VALDALICE VIANA BELARMINO
PR.7579/2018	SBCPREV	ANATATIA DA CONCEICAO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.5606/2018	SBCPREV	PETRUSIO MARQUES DE OLIVEIRA
PR.4010/2018	SBCPREV	ODELMO IAROSSI

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 48/2023

MATRÍCULA	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
2.732-4	PETRUSIO MARQUES DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA	26/11/2023	397.285.528-15
16.390-0	ANATATIA DA CONCEICAO	PENSÃO	26/10/2023	264.047.828-12
23.342-1	ODELMO IAROSSI	APOSENTADORIA	28/11/2023	050.604.278-20
90.157-4	VALDALICE VIANA BELARMINO	PENSÃO	30/10/2023	155.305.608-65

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2023
SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDODO CAMPO

A Comissão Seletiva incumbida de promover a Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto às Unidades da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, PUBLICA o resultado do processo seletivo nº 02/2023.

OPÇÃO PMSBC – CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 4º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Laiara Oliveira Marinho	22276	7,17
2º	Paulo Antonio Romano Neto	22967	7,00
OPÇÃO PMSBC – CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 3º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Thiago Assunção Nogueira dos Santos	24218	7,96
2º	Ivan Belchior Fontoura Faria	24103	7,00
OPÇÃO PMSBC – CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 2º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Mariana Andrade de Oliveira	24694	7,66
2º	Igor Fernandes de Souza	24486	5,61
3º	Isabelly Firmo Moreno	24509	5,18
OPÇÃO PMSBC – CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 4º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Gabriel Romero Coca	23035	7,69
2º	Heitor Anselmo Pires dos Santos	23007	7,53
3º	Luan Cestari Ribeiro	23420	7,23
4º	Maysa Santos Vieira da Silva*	23491	7,00
5º	Raphaela Cabral Cordeiro	23644	7,00
6º	Marcela de Souza Vinturini	23394	6,93
7º	Adriana Esmera Cabral	19548	6,80
8º	Isabela Gomes Paio	23011	6,59
9º	Letícia da Mota Silva	23424	6,20
10º	Inara Cristina Teixeira Alves	23525	5,96
11º	Mariana Stella Spaulonci	23387	5,72
12º	Renan Grecco Canas	23434	5,60
13º	Paloma Avalos	23754	5,47
14º	Rafael Del Faveri Dias	23690	5,43
*critério de desempate - maior nota de Direito Processual Civil - item 6.4, letra "a" do Edital			

OPÇÃO PMSBC – CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 3º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Ana Luiza Destito Giraldelli	23797	8,17
2º	Cleonice Aparecida Barbosa	24049	7,00
3º	Leonardo Kainã Leal Condrade	23916	6,77
4º	Isabela Gamarano	23031	5,83
OPÇÃO PMSBC – CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 2º ANO			
Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	Diego Lehman Silva	24685	9,13
2º	Guilherme Magalhães Bonabitacola de Almeida	24463	8,43
3º	Gabrielly Basilio de Lacerda	24827	8,25
4º	Thais Santiago de Abreu	24631	8,00
5º	João Carlos Ermelinda bernardo	24512	7,81
6º	Victoria Tartaro Yu Ho	24774	7,75
7º	Marséllia Moretti Maria Vicente	24675	7,50
8º	Luiza Guerreiro Scalon	24499	7,44
9º	Vanessa Garcia Souza Dias	24622	7,01
10º	Melissa Gonçalves	25415	6,93
11º	Heloísa Rosendo Ferreira	24667	6,75
12º	Jucilene Araujo Santos	24889	6,68
13º	Vicenzo Vesari	24504	6,38
14º	Gabriela Helena Barnack Machado	24853	6,14
15º	Maria Eduarda Rocha	24514	5,69
16º	Barbara Lousada Polidorio	24773	4,92
17º	Pietra Jordan Felix	24442	4,87
18º	Michelly Harden Gianechini Maciel	24272	4,58

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2023.
A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que se produzam os necessários efeitos legais, o resultado final da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto às Unidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo – Edital nº 02/2023, que foi levada a publicação no site da Faculdade, observando-se rigorosamente, quando da convocação, o disposto nas cláusulas 11.3.1 e 11.3.3 do Edital de Seleção.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2023.
Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados **até as 13h00 do dia 02/12/2023**.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
7º	Giovanna Di Matteo	50.708.514-0	3º	Manhã
8º	Izabela Bellini Lourenço	58.316.613-1	3º	Manhã
1º	Kaue Leonardo Coelho Ramos	38.959.844-6	2º	Manhã
3º	Mariana Carneiro de Lima	38.866.201-3	2º	Tarde
4º	Juliana Vicentini de Siqueira	55.369.452-2	2º	Tarde
5º	Ana Julia Amicci Lopes	57.052.166-X	2º	Tarde
6º	Diogo Gonçalves Cricca	56.949.882-X	2º	Tarde
7º	Nicolle Gama de Almeida	57.899.565-7	2°	Tarde
8º	Luís Gustavo Gheler da Silva	55.672.104-4	2º	Tarde
9º	Pedro Galuppo de Souza	53.589.380-2	2º	Tarde
10º	Thais Santiago de Abreu	37.454.867-5	2º	Tarde
11º	Vitor Augusto Morello Dos Santos	50.117.907-0	2º	Tarde

PORTARIA Nº 879/2023-SA

I – Designa o servidor **Eder Alexandre Rangel**, matrícula nº 612, Assistente Técnico em Informática e Telefonia, referência "P" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação – GFD. 1.5, referência "V", no período 01 a 15 de dezembro de 2023;

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE
ADITAMENTO Nº: 41/2023
CONTRATO Nº: 16/2022
PROCESSO Nº: 79/2022
FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º, inciso III, e no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei
Federal n.º 8.666/1993.
CONTRATADA: ONE LINEA TELECOM LTDA.
CNPJ: 04.318.562/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e reestruturação tecnológica com o fornecimento de equipamentos de rede e telecom (switch, access points, NAC e Telefonia IP), com garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, capacitação técnica e serviços de suporte técnico para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR: Supressão de R$ 557.280,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 1º/12/2023 a 29/05/2027
ASSINATURA: 29/11/2023

TERMO DE
ADITAMENTO Nº: 42/2023
CONTRATO Nº: 24/2020
PROCESSO Nº: 19/2021
FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º, inciso III, e no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei
Federal n.º 8.666/1993.
CONTRATADA: OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.149.773/0001-95
OBJETO: Fornecimento de solução integrada de Gestão Acadêmica, incluindo:
licenciamento de uso de sistemas integrados WEB, serviços de instalação, implantação, migração de base de dados, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviços de manutenção corretiva e evolutiva.
VALOR: R$ 39.580,80 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 17/12/2024
ASSINATURA: 04/12/2023

Nesta data, por parte da Pregoeira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a SUSPENSÃO do seguinte certame:
Pregão Presencial nº 15/2023 - Objeto: Permissões de uso para exploração comercial de áreas destinadas à lanchonete, à cafeteria, à vending machine e ao mini mercado self service na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

.....

MERCOSUL

SÃO BERNARDO DO CAMPO

EMPLACA SBC

BR

BOM PARA O SEU BOLSO E PARA A CIDADE.

TRANSFIRA SEU VEÍCULO PARA SÃO BERNARDO E RECEBA DE VOLTA 40 % DO VALOR DO IPVA

PARA VEÍCULOS PARTICULARES OU EMPRESARIAIS.

Além de economizar, você contribui para mais investimentos em saúde, educação, segurança e outras obras importantes para São Bernardo. Aproveite essa oportunidade.

CONSULTE AS CONDIÇÕES EM:
SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/FINANÇAS

CENTRAL DO ATENDE BEM
2630-7350 / 0800 7708 156

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS